

CONSTRUINDO A CIDADE: VISEU NOS SÉCULOS XVII E XVIII

LILIANA CASTILHO

Título: Construindo a cidade: Viseu nos séculos XVII e XVIII.

Autor: Liliana Castilho

Design gráfico: Helena Lobo Design | www.hldesign.pt

Fotografias: Luís Beto

Plantas: Ana Seia de Matos

Co-edição: CITCEM – Centro de Investigação Transdisciplinar «Cultura, Espaço e Memória»

Via Panorâmica, s/n | 4150-564 Porto | www.citcem.org | citcem@letras.up.pt

Edições Afrontamento, Lda. | Rua Costa Cabral, 859 | 4200-225 Porto

www.edicoesafrontamento.pt | geral@edicoesafrontamento.pt

N.º edição: 1805

ISBN: 978-972-36-1579-1 (Edições Afrontamento)

ISBN: 978-989-8351-69-2 (CITCEM)

Depósito legal: 428354/17

DOI: 10.21747/9789898351692/Cas2017

Impressão e acabamento: Rainho & Neves Lda. | Santa Maria da Feira

geral@rainhoeneves.pt

Distribuição: Companhia das Artes – Livros e Distribuição, Lda.

comercial@companhiadasartes.pt

Trabalho cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do COMPETE 2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e por fundos nacionais através da FCT, no âmbito do projeto POCI-01-0145-FEDER-007460.

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS	5
LISTA DE GRÁFICOS	7
LISTA DE TABELAS	8
SIGLAS E ABREVIATURAS	9
PREFÁCIO	11
INTRODUÇÃO	17
PARTE I – MORFOLOGIA URBANA	21
1. A muralha	25
2. Praças, Rossios e Adros	32
A Praça do Concelho	32
A Praça da Erva	36
O Adro da Sé	37
Rossio de Maçorim	39
Rossio de Santa Cristina	43
Rossio da Ribeira	46
3. Ruas principais e ruas secundárias	48
Ruas intramuros	50
Rua Direita	50
Rua Nova	53
Rua da Cadeia	55
Rua das Estalagens	57
Rua Escura	59
Rua do Arvoredo	60
Ruas secundárias	61
Ruas extramuros	63
Rua da Regueira	63
Rua das Olarias	64
Rua do Arco	66
Rua de Cimo de Vila	67
PARTE II – ARQUITETURA PÚBLICA	69
1. Religiosa	72
As Renovações	73

A Sé.....	73
A fachada	74
A nova capela-mor.....	81
A renovação de 1720-1741	82
A Igreja da Misericórdia.....	91
O Convento de Jesus.....	95
A Capela de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira	102
As novas construções	105
A Capela de Nossa Senhora da Vitória.....	105
O Convento de Santo António	107
O Convento do Oratório de S. Filipe Néri.....	113
A capela de Nossa Senhora dos Remédios.....	116
A Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.....	120
A Igreja da Ordem Terceira de São Francisco.....	123
2. Civil	126
A Casa da Câmara	127
A Cadeia	129
O Açougue	131
O Armazém da Pólvora.....	135
O Hospital.....	137
Fontes	142
Arco	142
Regueira	145
Santa Cristina	146
Maçorim.....	148
Ribeira	150
PARTE III – HABITAÇÃO	153
1. Casa Nobre	155
2. A Casa Corrente	172
O Lote	174
A casa	176
Quintais e estruturas anexas.....	185
3. Técnicas e materiais de construção.....	188
A pedra	188
A taipa.....	190
A madeira	190
O vidro	192
Outros Materiais	193
CONCLUSÃO.....	195
FONTES.....	201
Fontes manuscritas	203
Fontes impressas ou publicadas.....	204
BIBLIOGRAFIA	205
APÊNDICE 1	211

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Porta do Soar	26
Figura 2 – Porta da Senhora das Angústias: degraus de acesso ao passeio da ronda	27
Figura 3 – Porta dos Cavaleiros	27
Figura 4 – Porta do Soar: legenda de D. João IV	29
Figura 5 – Praça do Concelho: planta	32
Figura 6 – Praça do Concelho: bilhete-postal	33
Figura 7 – Praça da erva: planta	36
Figura 8 – Adro da Sé: Planta	37
Figura 9 – Adro da Sé: bilhete-postal	38
Figura 10 – Rossio de Maçorim: planta	39
Figura 11 – Rossio de Maçorim: bilhete-postal	43
Figura 12 – Rossio de Santa Cristina: planta	43
Figura 13 – Largo de Santa Cristina, aguarela de António José Pereira, Museu Nacional Grão Vasco	45
Figura 14 – Rossio da Ribeira: planta	46
Figura 15 – Rua Direita	51
Figura 16 – Rua Nova	54
Figura 17 – Rua das Estalagens	57
Figura 18 – Rua Escura	59
Figura 19 – Rua do Gonçalinho	62
Figura 20 – Sé de Viseu	73
Figura 21 – Fachada da Sé de Viseu	80
Figura 22 – Sé de Viseu: interior	81
Figura 23 – Claustros da Sé de Viseu	89
Figura 24 – Igreja da Misericórdia	93
Figura 25 – O Convento de Jesus, aguarela de José Augusto Pereira, 1921. Museu Nacional Grão Vasco	95
Figura 26 – Igreja do Convento de Jesus	98
Figura 27 – Convento de Jesus: planta	100
Figura 28 – Capela de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira	102
Figura 29 – Capela de Nossa Senhora da Vitória, localização original	105
Figura 30 – Convento de Santo António, Bilhete-postal	107
Figura 31 – Conjunto formado pelo Convento de Santo António, Capela de Nossa Senhora da Vitória e Igreja da Ordem Terceira de São Francisco: planta	110
Figura 32 – Planta do Piso térreo – DIE, GEAEM, Projecto de um quartel no convento de Santo António em Vizeu para o Regimento da Infantaria n.º 14, 1843, 7035-5-76-74	111
Figura 33 – Planta do piso superior – DIE, GEAEM, Projecto de um quartel no convento de Santo António em Vizeu para o Regimento da Infantaria n.º 14, 1843, 7035-5-76-74	112
Figura 34 – Convento do Oratório de São Filipe Néri: claustro	115
Figura 35 – Convento do Oratório de São Filipe Néri: vista exterior da igreja	116
Figura 36 – Capela de Nossa Senhora dos Remédios	117
Figura 37 – Capela de Nossa Senhora dos Remédios: planta	119
Figura 38 – Igreja da ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo	123

Figura 39 – Igreja da Ordem Terceira de São Francisco	122
Figura 40 – Casa da Câmara: planta	125
Figura 41 – Antigo Hospital das Chagas	134
Figura 42 – Alçado principal do Hospital da Misericórdia de Viseu, A.S.C.M.V., 1793	136
Figura 43 – Planta do Rés-do-chão do Hospital da Misericórdia de Viseu, A.S.C.M.V., 1793	137
Figura 44 – Antigo Hospital da Misericórdia.	137
Figura 45 – Fonte do Arco ou de São Francisco.	139
Figura 46 – Vestígios do chafariz do Arco extramuros.	141
Figura 47 – Vestígios da Fonte do Arco.	142
Figura 48 – Fontes de Santa Cristina	144
Figura 49 – Solar Visconde de Treixedo	153
Figura 50 – Casa do Miradouro	155
Figura 51 – Casa da Calçada.	157
Figura 52 – Solar dos Condes de Prime	159
Figura 53 – Capela da Casa de Cimo de Vila	166
Figura 54 – Balcão sobre a Rua da Árvore	175

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Rua Direita – Número de pisos por habitação	53
Gráfico 2 – Rua Nova – Número de pisos por habitação	55
Gráfico 3 – Rua da Cadeia – Número de pisos por habitação	56
Gráfico 4 – Rua das Estalagens – número de pisos por habitação	58
Gráfico 5 – Número de pisos por habitação – Rua Escura	60
Gráfico 6 – Número de pisos por habitação – Rua da Regueira	64
Gráfico 7 – Número de pisos por habitação – Rua das Olarias	65
Gráfico 8 – Número de pisos por habitação – Rua do Arco	67
Gráfico 9 – Rua de Cimo de Vila – Número de pisos por habitação	68

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Róis de pagamento das obras da Sé, 1720.	84
Tabela 2 – Rol dos pedreiros que trabalhavam na obra da Sé, 1720	85

SIGLAS E ABREVIATURAS

- A.D.V. – Arquivo Distrital de Viseu
B.M.V. – Biblioteca Municipal de Viseu
C.M.V. – Câmara Municipal de Viseu
A.N.T.T. – Arquivo Nacional da Torre do Tombo
A.S.C.M.V. – Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Viseu
F.C. – Fundo do Cabido
F.M. – Fundo Monástico
F.P. – Fundo Paroquial
C.E. – Câmara Eclesiástica
F.N. – Fundo Notarial
L.A.C. – Livro de Atas da Câmara
COD – Códice
Ms. – Manuscrito
Perg. – Pergaminho
Doc. – Documento
Lv. – Livro
Cx. – Caixa
fl. – Fólio
fls. – Fólios
P. – Página
v. – Verso
n.º – Número
Ob. cit. – Obra citada
S.d. – Sine data (Sem data)
S. l. – Sine loco (Sem lugar)
S. n. – Sine nomine (Sem nome)
Vd. – Vide
Vol. – Volume
() – Palavra ou palavras acrescentadas a um texto citado
[...] – Palavra ou palavras omitidas numa transcrição ou citação
(?) – Palavra ilegível
? – Palavra de leitura duvidosa

PREFÁCIO

MANUEL JOAQUIM MOREIRA DA ROCHA

O texto *Construindo a cidade: Viseu nos séculos XVII e XVIII* é o resultado de uma longa e sistemática pesquisa que Liliana Castilho tem vindo a desenvolver sobre a Cidade de Viseu. No trabalho que publicou com o título de *Geografia do Quotidiano – A cidade de Viseu no século XVI*, a autora definiu como pesquisa para compreensão da cidade, o estudo das casas de habitação privadas, como peça fundamental na construção da identidade da cidade. Sem deixar de lado o estudo dos edifícios institucionais, Liliana Castilho brinda-nos, através das arquiteturas, com a história de uma cidade formada por pessoas.

Tratando-se de um texto fundamental para a história da cidade de Viseu, impõe-se como trabalho referencial metodológico para o entendimento das Identidades Urbanas.

As Cidades são as maiores e as mais complexas obras de arquitetura concebidas pelo Homem. Seja em civilizações antigas e já desaparecidas, ou nos mais variados contextos humanos do tempo presente, as arquiteturas das cidades revelam marcos civilizacionais e culturais. Todas as cidades têm um limite físico que separa e diferencia as vivências urbanas das vivências rurais. No mesmo contexto geográfico e cultural, composto por pessoas que comungam a mesma identidade, distinguem-se, a partir dos espaços construídos, dois modos distintos de vivência coletiva.

Da longa história da cidade de Viseu sobrevivem construções arquitetónicas, marcos cruciais da sua longevidade. A atual cidade de Viseu reconstruiu-se e sobrepôs-se à cidade romana impondo-se como sede diocesana, no conturbado período da Alta Idade Média. Reafirmou-se como cidade no contexto histórico da fundação de Portugal. O reconhecimento de Viseu como sede diocesana e episcopal pelos primeiros reis da nação emergente, foi vital e decisivo para a construção da paisagem urbana de Viseu.

As cidades são organismos vivos. E como tal têm passado, presente e futuro. Alguns edifícios que resistiram à passagem do tempo, conquistaram um papel referencial na história da cidade e na caracterização da sua paisagem arquitetónica. Independentemente da função que desempenharam no seu tempo (e que podem continuar a desempenhar no presente) são reconhecidos pela comunidade urbana como marcos da cidade. Adquiriram um significado coletivo capital para pessoas que continuam a viver, a construir a cidade no tempo presente. A esses edifícios foi-lhes conferido estatuto semelhante ao que na Grécia clássica era apanágio dos anciãos, como indivíduos velhos e cultos com uma longa vivência. Os anciãos eram reconhecidos por um saber feito de procuras constantes, o que, acumulado pelo estudo e pela longa experiência da vida, era sinónimo de sabedoria.

A Sé de Viseu é um edifício marcante na caracterização da paisagem urbana da cidade. É um velho edifício. Em 1910 foi classificado como Monumento Nacional. O estatuto de Monumento assegurou, em primeira mão, a proteção e conservação do edificado, protegido como bem patrimonial pelo Estado português.

O edifício fundado no século XII e reconstruído no século XVI, com o apoio régio de D. Manuel, precisou, em meados do século XVII, de obras avultadas no seu frontispício. Do ano de 1635, e com a intervenção de Juan Moreno, arquiteto natural de Salamanca, resultou a atual fachada da Sé.

Na cidade de Viseu permanece a velha Sé catedral como marco singular da arquitetura da paisagem urbana. Na sua valoração enquanto monumento estava implícito o valor simbólico de edifício gregário e referencial da comunidade urbana.

Seguindo o seu trilha, Liliana Castilho, continua a depositar o melhor da sua pesquisa para o entendimento da cidade de Viseu. Uma obra arquitetónica coletiva com identidade. Pela sua mão surge uma cidade viva, composta por ruas, praças e edifícios. E por pessoas.

As cidades continuam a desempenhar, no tempo global, um ponto de chegada, onde se materializa o aconchego do estar em casa.

Apesar das cidades continuarem a desempenhar um papel fundamental no atual contexto civilizacional da globalização, e serem peças-chave do mapeamento dos territórios que formam os países, são ainda muito escassos os trabalhos desenvolvidos sobre as cidades com validação científica.

Em todas as cidades encontramos ruas, praças e jardins. E casas.

Da paisagem construída das cidades históricas fazem parte edifícios representativos da comunidade urbana, que se impõem pela massa arquitetónica construída e que são esclarecedores da inserção da cidade num contexto cultural e geográfico concreto. Destacam-se quer pela monumentalidade quer pelo peso simbólico e cultural que representam. Na longevidade de uma cidade histórica esses marcos permanecem e convivem ao lado de novas construções.

São edifícios representativos de funções que caracterizam a coletividade humana que viveu, e vive, na cidade e que se sobrepõem à saudável dinâmica dos anseios individuais. Na cidade confrontam-se as vanguardas culturais e científicas, que aparentemente a desligam do seu longo percurso. Uma dinâmica que, aparentemente, parece esquecer o legado.

Essa sede de viver o presente sem passado da qual brotam as vanguardas, por estranho que pareça, é fundamental para a permanência da cidade e da sua projeção no tempo futuro. As vanguardas, tal como as modas, só o são durante pouco tempo. Ou se eclipsam com a mesma rapidez com que surgiram e nada mais são que uma inconsequência da “crista da onda”, ou seguem um percurso de desenvolvimento natural, que ao consolidar-se se renova e gera novas vanguardas.

O movimento radical que nasce no interior das cidades e que as contagia pela novidade é sempre um movimento dinâmico, mesmo nas cidades com longa história. Alimenta-se da novidade do novo, do presente sem passado no qual até o tempo futuro perde significado, porque não existe e não foi sequer imaginado construtivamente. Nas comunidades rurais, o sentido de tempo é muito diferente do das cidades. A partir do momento que se criaram as cidades foram clarificadas duas formas distintas para as pessoas viverem o tempo. Campo e cidade são realidades diferenciadas. A cidade impõe sempre um limite ao seu solo urbano. Nas cidades antigas a muralha foi a grande construção arquitetónica, que, se por um lado lhe assegurava defesa militar, por outro, servia como linha definidora de duas realidades concretas: a muralha foi a barreira arquitetónica que separava os habitantes da urbe dos “estrangeiros”. Estes não faziam parte da comunidade humana que dava sentido à cidade.

Para além do limite da cidade, ficavam os campos, as florestas, as montanhas e as aldeias.

Dentro da muralha vive uma comunidade de cidadãos; e para além da muralha vivem os aldeãos. No mesmo contexto histórico e cultural, o limite da cidade define modos distintos de vivências das pessoas.

Curiosamente esse frenesim do quotidiano urbano balanceado entre o presente e o futuro, resgata, também, referenciais do passado da cidade. Ao mesmo tempo que a cidade se projeta para o futuro, mais forte surge a manutenção de marcos da sua longevidade

Olhando a cidade pelo prisma das necessidades humanas, são as funções que explicam a formação do aglomerado urbano e são as funções que lhe ditam a permanência e a longevidade. Os factos mais relevantes na história urbana são a permanência e longevidade: uma vez criada a cidade num sítio e numa situação bem concreta, dificilmente se extingue. A cidade tem capacidade para reagir a cataclismos naturais – a destruição de grande parte de Lisboa pelo terramoto de 1 de Novembro de 1755, seguido de incêndio que consumiu o resto das arquiteturas que resistiram ao abalo natural, fez surgir no mesmo local uma cidade nova. Depois da destruição global da zona vital da cidade que englobava a praça onde se localizava o palácio régio, da destruição de edifícios de serviços públicos, de igrejas e conventos seculares, de casas de habitação de nobres e de burgueses, de estabelecimentos comerciais e de oficinas, sobre a hecatombe foi construída uma nova cidade. Mesmo quando se alteram radicalmente os contextos civilizacionais e culturais, sobre o mesmo solo urbano funda-se constrói-se outra cidade. Basta olhar para muitas das principais cidades portuguesas atuais que foram refundadas sobre o casco de cidades romanas, de que são exemplo, Braga, Lisboa, Évora, Conimbriga, entre muitas outras. A atual cidade de Viseu foi construída sobre o casco da cidade romana. Estratégicamente situada no mapa das estradas e das *civitas* romanas, seguiu, a partir do século V um percurso trulento. A sua importância como cidade foi revitalizada quando se torna sede episcopal e de administração territorial cristã. A partir de então, a cidade de Viseu acompanha, em primeira linha a génese Portugal.

Na cidade de Viseu é no conjunto urbano que forma o complexo episcopal que se encontram os edifícios de maior monumentalidade arquitetónica e que conferem selo identitário à cidade. Em lugar altivo e sobre o emaranhado dos telhados do casario emergem as torres da Sé Catedral e as torres da igreja da Misericórdia – marca indelével da paisagem da cidade.

Entre a construção das torres da igreja da Sé Catedral e as da igreja da Misericórdia, medeia um tempo longo de séculos durante os quais a cidade seguiu o seu percurso deixando marca desse trilha em novas arquiteturas que subsistem e que acrescentaram novos polos de crescimento à paisagem urbana.

Na história da cidade, o tempo deixa marcas no património edificado, detetáveis nas suas arquiteturas. Numa cidade viva e dinâmica, como é da Viseu, o lastro urbano, forma-se por um singular equilíbrio entre passado e presente, a partir do qual se forma a paisagem das cidades. Reforço: uma cidade forma-se e desenvolve-se numa constante renovação, exigindo aos seus habitantes – cidadãos que vivem na cidade - responsabilidades na delimitação desse equilíbrio. É que uma cidade é um organismo vivo em constante mutação, adaptação e transformação.

É do confronto entre o peso do passado e a efemeridade do presente que emerge a força vital e anímica das cidades. Em termos patrimoniais a cidade é a antítese do complexo da arca de Noé: destrói edifícios para construir outros; arrasa casas unifamiliares para, no mesmo local, construir prédios onde habitam várias famílias.

Ao mesmo tempo que as cidades com história se renovam com arquiteturas modernas e contemporâneas, tratam como particular atenção alguns edifícios muito velhos, impedindo a sua ruína.

Ao mesmo tempo que a cidade transforma rossios e campos em praças e que valoriza e protege os seus velhos edifícios, a cidade constrói a sua identidade.

É na articulação de edifícios de tempos diferentes que reside, em larga medida, a identidade das cidades. E é dessa articulação de tempos que resulta a marca da paisagem construída das cidades. É da gestão destas dicotomias que se constrói a Paisagem Urbana.

A cidade é um espaço formado por uma grande diversidade de arquiteturas construídas para abrigar as vivências individuais e coletivas do habitante urbano. Arquiteturas funcionais, isto é, arquiteturas que dão resposta às vivências das pessoas que habitam a cidade – tanto no individual como no coletivo; tanto na satisfação das necessidades físicas do quotidiano, como na concretização de padrões culturais e valores espirituais e simbólicos. A cidade foi e é formada por um conjunto de pessoas, que timbraram e timbram a singularidade da paisagem de cada cidade.

Sobre a planta de cada cidade, ao lado das casas de habitação, situam-se escolas, jardins, tribunais, igrejas, mercados, teatros, estações ferroviárias, museus, estádios. São variados os edifícios que formam uma cidade.

Os edifícios que conferem identidade às paisagens urbanas são os que se resistiram ao tempo e os que sobreviveram à volatilidade do quotidiano. Esses edifícios referenciam condutas e ideais da coletividade humana que habitou e que habita na cidade. Sobrepõem-se ao quotidiano da cidade, ou melhor, resistem à volatilidade das vanguardas vividas nas cidades. Na arquitetura de uma cidade permanecem os principais marcos que biografam o seu percurso no tempo.

A paisagem de uma cidade resulta da habitabilidade continuada do mesmo espaço físico, por uma coletividade de pessoas.

Os habitantes das cidades denominam-se por cidadãos. Partilham o mesmo espaço no qual se reencontram como parte integrante da coletividade urbana. E os habitantes das cidades são denominados pela identidade toponímica da cidade. Acima dessa pertença territorial urbana, as pessoas denominam-se como pertença de um território: americanos, brasileiros, franceses, alemães, guineenses, chineses, etc. Na cidade os indivíduos são agentes da comunidade alargada formada por pessoas que partilham a mesma “língua”, a mesma cultura, e acima de tudo, os mesmos referenciais simbólicos.

Na arquitetura de uma cidade, sobre o perfil das ruas e do contorno das praças surgem os edifícios: institucionais; públicos e privados. E as pessoas.

No século XV o ilustre humanista Léon Baptista Alberti, leitor atento que foi do tratado de arquitetura, denominado *De Architectura* escrito por Vitruvius no século I a.C., afirmou, no seu *De Re Aedificatoria*, que uma cidade é uma casa grande.

Cidade como local de pertença individual a uma comunidade.

INTRODUÇÃO

A cidade de Viseu apresenta, à semelhança de muitas outras no país, uma génese que remonta ao período de ocupação romana, embora essa implantação não corresponda exatamente à localização da cidade atual e esteja ainda, em grande medida, por estudar.

A matriz da cidade sobre a qual nos debruçamos neste estudo é assim, antes de mais, de filiação medieval, gerada em torno do núcleo central da Sé, sede do poder episcopal e cimentada ao longo do atribulado processo da Reconquista. As muralhas erguidas já no século XIV vão servir, não para definir o terreno de construção da cidade, mas antes para proteger a cidade já construída das ameaças exteriores, cristalizando assim, morfológicamente, a sua delimitação.

O espaço foi então dividido, formal e simbolicamente, entre cidade e não cidade, espaço intra e extramuros, habitantes do burgo e estrangeiros. Perdido o seu caráter funcional, a muralha vai manter intacto, ao longo da Época Moderna, o seu caráter simbólico.

Viseu no século XVII é ainda, sobretudo, uma cidade intramuros, apesar de se anunciarem já as expansões para os arredores que o século XVIII concretizaria. Mesmo quando efetivada a ocupação funcional dos espaços extramuros, estes continuam a ser designados por arrabaldes, demonstrando bem como os mapas mentais são de alteração mais lenta que os cartográficos. A cidade é então composta, do ponto de vista morfológico, pelo núcleo intramuros e pelos arrabaldes de Cimo de Vila, Regueira e Arco, formulação enunciada já no Numeramento de 1527¹ e que se vai manter durante o período em análise.

O objetivo deste trabalho² foi apurar como os elementos da paisagem urbana se ordenaram e articularam ao longo dos séculos XVII e XVIII, acompanhando as alterações dos quadros mentais e políticos, locais e nacionais, bem como dos modelos estéticos.

Apesar de este estudo se iniciar em 1601, a inserção pontual de dados do século XVI³, cronologicamente fora do seu âmbito, prende-se com a importância de estabelecer pontos de continuidade ou rutura na evolução da cidade que, de modo algum, são compatíveis com fronteiras cronológicas estanques. A escolha da data de 1799 como limite da análise da cidade relaciona-se com a decisão camarária, efetivada nesse ano, de não reconstruir os Paços do Concelho, destruídos pelo fogo em 1796, na sua tradicional localização, na Praça, mas antes de os cambiar da zona antiga para a nova, no Rossio de Maçorim, consubstanciando o fim da orgânica medieval/moderna da cidade.

Optámos por dividir este trabalho em três partes: Morfologia Urbana, Arquitetura Pública e Habitação, de forma a possibilitar a criação de um modelo mental por aproximação gradual, a possível maquete conceptual da cidade de Viseu da Época Moderna.

Debruçamo-nos assim, numa primeira fase, sobre o estudo da planimetria da cidade, o traçado do seu contorno exterior concretizado na muralha e nos seus pontos de fuga, a rede viária hierarqu-

¹ Numeramento de D. João III, de 1527: "Cidade de Viseu. Na cidade de Viseu e seu termo vivem moradores 2340. Assaber na cidade dos muros adentro vivem 354. E nos arredores vivem 105. Assaber no arravalde de cima – corenta e seis. E no arravalde da regeira – trinta e cynco. E no arravalde do arco – vinte e quatro. Que fazem os ditos". VALE, 1968: 25.

² O presente livro baseia-se, embora com as necessárias adaptações e atualizações e excluindo o volume documental, na nossa Tese de Doutoramento: CASTILHO, 2012.

³ Os dados do século XVI referidos neste estudo são provenientes da nossa dissertação de Mestrado: CASTILHO, 2008.

zada, definindo eixos de circulação, permanência e expansão e os espaços vazios no interior da malha urbana, consubstanciando praças, rossios e adros.

Na segunda parte do nosso estudo abordamos a arquitetura pública, encarada em sentido lato e, caracterizada pela utilização e não pela génese, na sua articulação com o traçado da cidade. Ocupando por um lado os espaços vazios que a malha urbana já consolidada tornava possíveis e promovendo, por outro lado, se não novos eixos, pelo menos novas hierarquias entre os já existentes, os edifícios públicos ditam a relação dos habitantes com a cidade, criando itinerários no interior da mesma. Edifícios extraordinários, relacionáveis diretamente com os “poderes” religiosos e civis da cidade, funcionam como veículos de introdução de novas estéticas e técnicas arquitetónicas, marcando profundamente a paisagem urbana.

Na terceira parte debruçamo-nos sobre a habitação, nobre e corrente, que, preenchendo os espaços deixados livres pelos edifícios públicos na malha urbana da cidade, a completa na sua totalidade. Diretamente relacionadas com os seus habitantes, as habitações refletem diferentes capacidades económicas, diferentes gostos e necessidades habitacionais e traduzem a representação pública dos vários grupos sociais.

As fontes utilizadas na elaboração deste estudo são, pela própria natureza do mesmo, heterogéneas, quer em relação à tipologia documental, quer em relação às instituições que a produziram. Nesse sentido utilizaram-se metodologias diversas no tratamento dos dados, de acordo com as suas características intrínsecas, optando-se por métodos quantitativos na análise dos prazos e folhas de pagamento (permitindo assim extrair conclusões de ordem numérica) e qualitativas na restante documentação.

PARTE I

MORFOLOGIA URBANA

A história urbana, eixo central deste nosso trabalho, situa-se na confluência entre vários saberes e disciplinas e foi, ao longo do último século, objeto de estudo de historiadores, historiadores de arte, geógrafos, arqueólogos e arquitetos. Cada área disciplinar, embora contribuindo para o avanço do saber, utilizou uma linguagem específica e guiou-se por uma agenda própria, resultando assim o conhecimento sobre a maior parte das cidades portuguesas não num todo claro e coerente, mas numa manta de retalhos de proveniências diversas.

Alguns dos normalmente designados precursores da história urbana só o eram casualmente e de forma acidental, como é o caso de Amorim Girão⁴. Apontadas amiúde as suas contribuições para o estudo de Coimbra e Viseu, no que concerne ao nosso objeto de estudo, devemos considerar as propostas apresentadas com a devida cautela. Eram outros os critérios, os métodos e os objetivos e, como tal, claramente outros os resultados.

Não cabendo neste trabalho traçar a história da historiografia urbana portuguesa, saliento apenas alguns trabalhos mais recentes que, pela sua metodologia e abrangência, criaram não só saber, mas igualmente método.

Nesse sentido é de realçar o trabalho de Luísa Trindade, alavancado pela sua Dissertação de Mestrado⁵ e Tese de Doutoramento⁶ em que, partindo de uma análise global dos dados conhecidos para o território nacional e de um criterioso trabalho de investigação de alguns casos particulares, propõe metodologias claras e concisas de análise do espaço urbano nas suas múltiplas vertentes. São igualmente de salientar nesse âmbito os trabalhos de Iria Gonçalves⁷ e Amélia Aguiar Andrade⁸ sobre o espaço urbano medieval.

Os trabalhos de Walter Rossa⁹ e Hélder Carita¹⁰ sobre a formação e expansão dos modelos urbanísticos portugueses, numa cronologia que, partindo do período medieval, abarca já a Época Moderna, são igualmente incontornáveis. Numa perspetiva cronologicamente mais abrangente são igualmente de destacar os trabalhos de investigação e síntese levados a cabo por Manuel Teixeira e Margarida Valla¹¹.

Para o período moderno, saliente-se o trabalho de José Ferrão Afonso¹² e de Susana Martins¹³ que, apesar de restritos, do ponto de vista da amplitude geográfica do seu objeto de estudo, aplicaram e criaram bases metodológicas válidas para qualquer trabalho desta índole.

Em relação ao século XVIII, a dívida de gratidão e o reconhecido mérito não me permitem omitir o trabalho de Joaquim Jaime Ferreira-Alves sobre o Porto na Época dos Almadás¹⁴. De desta-

⁴ GIRÃO, 1925.

⁵ TRINDADE, 2000.

⁶ TRINDADE, 2009.

⁷ GONÇALVES, 1996.

⁸ ANDRADE, 2003; ANDRADE, 1987.

⁹ ROSSA, 2002.

¹⁰ CARITA, 1999.

¹¹ TEIXEIRA & VALLA, 1999.

¹² AFONSO, 2000.

¹³ MARTINS, 2009.

¹⁴ ALVES, 1988.

car igualmente em cronologia equivalente o trabalho de Luís Rodrigues sobre a cidade de Bragança¹⁵.

No que concerne à cidade de Viseu, para além do já citado estudo de Amorim Girão, não há qualquer tentativa de criar modelos de interpretação urbana do burgo. A historiografia local prende-se, sobretudo, à semelhança do que sucede na maior parte do país, aos grandes edifícios e personalidades que os geraram, estudados de forma independente e desarticulada, como se o tecido urbano de que fazem parte fosse meramente accidental.

Ainda assim, são de salientar os artigos, publicados sobretudo na Revista Beira Alta, por Alexandre Lucena e Vale e Alexandre Alves que produziram importantes avanços no conhecimento de alguns monumentos da cidade e do seu suporte documental, bem como o trabalho anteriormente desenvolvido por Maximiano Aragão, principalmente ao nível do estudo das instituições.

A cidade de Viseu, independentemente da cronologia exata em que decidamos iniciar o seu estudo, não é resultado de um projeto urbano prévio ou de um traçado regular, mas antes de um crescimento orgânico, de génese medieval, que responde de forma pragmática e espontânea às necessidades vivenciais da população. A urbe com que nos deparamos no início do século XVII, data com que balizamos o início do nosso estudo, concentra-se ainda, maioritariamente, no interior das muralhas afonsinas e hesita ousar a expansão. Sede episcopal anterior à nacionalidade, é em torno do núcleo central da Sé que se desenvolve a cidade, mais tarde alicerçada igualmente no poder camarário, consubstanciado nos Paços e Praça do Concelho.

As profundas transformações que algumas cidades vão conhecer a partir do século XVI e sobretudo ao longo dos séculos XVII e XVIII, assinalando novas formas de pensamento e conceptualização do espaço vivencial, só ao de leve marcaram a urbe. A aplicação de esquemas clássicos na organização do espaço e o cuidado pela imagem da cidade, tão caros à época¹⁶, são visíveis em Viseu, não como fruto de um plano levado a cabo por uma autoridade, civil ou eclesiástica, mas antes como produto de um esforço comum que, sob os mesmos ideais estéticos, produz obras independentes que contribuem para a beleza e até, por vezes, regularidade do todo.

Como eixo estruturante do traçado urbano da cidade temos, antes de mais, a muralha, que define o espaço urbano em si mesmo por oposição ao que o não é. A partir desse limite estabelecem-se eixos viários que se entrecruzam e criam-se ritmos diários de circulação e permanência que se consubstanciam em praças e rossios.

¹⁵ RODRIGUES, 1995.

¹⁶ TEIXEIRA & VALLA, 1999: 121.

1. A MURALHA

Em contraste com o carácter aberto do campo era a presença da muralha que consagrava o estatuto urbano de uma povoação e que delimitava, física e simbolicamente, a cidade da não cidade. Construída por motivos essencialmente defensivos, a sua funcionalidade foi sendo alterada ao longo do tempo, perdendo progressivamente o seu carácter militar mas mantendo inalterada a sua função de delimitação do espaço urbano.

A construção da muralha da cidade de Viseu tem início no reinado de D. João I referindo-se-lhe alguns capítulos das cortes de Lisboa de 1412:

que os da cidade e dos povos até duas léguas em redor servissem na obra da cerca, que então se andava construindo, não seis dias continuados em cada seis meses, mas um dia em cada mês, ficando os moradores do termo com dantes a servirem os ditos seis dias em cada seis meses, consecutivamente; que nem Lopo Fernandes nem outro qualquer obrigasse os moradores da cidade, quando abrissem algum tonel de vinho para vender, a ir leva-lo à obra, porque nem todos tinham servidores e criados que ali o levassem, e outros não tinham quem o vendesse senão suas mulheres, e não era justo e decente que elas ali fossem, obrigando-se os moradores da cidade a prover homem que tivesse continuamente taberna aberta na dita obra e bom vinho e aguizado e pelo preço da cidade¹⁷.

As obras continuaram no reinado de D. Afonso V e nas cortes da Guarda, em 1465, determina-se «que se mandasse acabar a cêrca da cidade, que já estava começada, ou ao menos se lhe mandasse pôr um peitoril deante da dita cerca para amparo da cidade, que já duas ou três vezes tinha sido queimada pelos corredores de Castella»¹⁸.

Em 1472 foram dadas por concluídas e D. Afonso V manda gravar uma inscrição, hoje indecifrável, onde segundo Botelho Pereira se lia: «D. Affonso o Quinto Rey de Portugal e dos Algarves da quem e da lem mar em Africa, Mandou cercar esta nobre cidade de Viseu assi por nobreza, e defendam della com prol comum de seus Reynos (parte ilegível) 1472»¹⁹.

A cerca da cidade, que tinha sete portas, seguia da Porta do Soar, também chamada de S. Francisco ou Arco dos Melos, ainda existente, pela atual Rua Silva Gaió onde, na intersecção com a Rua da Cal, se abria a Porta da Senhora das Angústias cujo arranque do arco ainda é visível na muralha. Daí continuava rua abaixo até à Porta dos Cavaleiros, prosseguindo desta até às traseiras do Convento das Freiras onde se abria a Porta de S. Sebastião, infletia à atual Rua Capitão Silva Pereira onde, mais ou menos no cruzamento com a Rua do Gonçalinho se abria a Porta de S. Miguel. Subia ao Rossio de Santa Cristina onde, à entrada da Rua da Árvore, ficava a Porta do Senhor Crucificado cujos arranques ainda são visíveis, continuava para Cimo de Vila onde se encontrava a Porta de São José, no local

¹⁷ ARAGÃO, 1894: 131.

¹⁸ ARAGÃO, 1894: 135.

¹⁹ PEREIRA, [s.d.].

em que atualmente a Rua Formosa intercepta a Rua Direita, subindo de novo até à Porta do Soar fechando o circuito²⁰.

Figura 1 – Porta do Soar.



Cada porta tinha um Santo protetor ou por vezes dois, um no interior e outro no exterior, alguns dos quais deram nome às portas. Na Porta do Soar estavam Santo António e São Francisco de Borja; na Porta de Nossa Senhora das Angústias a respetiva imagem também referida como Nossa Senhora do Pranto ou Nossa Senhora do Postigo; na Porta do Arco estava também a imagem da Virgem; nas Portas de São Sebastião e São Miguel os respetivos Santos; em Santa Cristina, Cristo Crucificado e em Cimo de Vila estava S. José no exterior e Nossa Senhora da Graça no interior²¹.

Segundo Botelho Pereira, a muralha nunca teve ameias, mas tinha um passeio de ronda, guardado por dois parapeitos, um interior e um exterior, ao qual se acedia por degraus cravados na própria muralha, ainda visíveis junto da antiga Porta da Senhora das Angústias.

²⁰ CASTILHO, 2008.

²¹ OLIVEIRA, 2005: 180.

Figura 2 – Porta da Senhora das Angústias: degraus de acesso ao passeio da ronda.



Curioso é o facto, visível nas portas que ainda restam, de as casas nobres da Época Moderna anexas à muralha, terem incorporado o passeio de ronda como varanda ou miradouro privativo para o qual se abrem portas no andar nobre. Sobre a Porta do Soar abre-se um terraço privativo dos condes de Santa Eulália e sobre a Porta dos Cavaleiros foi criado um recreio privado da Casa dos Albuquerque.

Em caso de ameaça exterior, era nomeado para cada porta um guarda-mor encarregado de a defender, não só em caso de investida militar, mas também como medida de sanidade pública, encerrando a cidade em caso de peste, como aconteceu em 1577, de modo a impedir contactos com o exterior que podiam resultar em contaminação.

Igualmente, no século XVII, perante um novo surto de peste, o carácter defensivo da muralha, não no sentido militar mas sanitário, foi ativado. Perante a epidemia que atingiu o reino em 1637, a Duquesa Margarida de Áustria,

Figura 3 – Porta dos Cavaleiros, bilhete-postal (c.1906).



Governadora de Portugal, ordenou, em nome de sua Majestade «pera se gardar nesta cidade e termo e comarca do mal da peste»²², tomando nesse sentido a Câmara as providências necessárias.

Decidiu-se, em corpo de Câmara, que das sete portas existentes permanecessem abertas apenas quatro, a saber a do Arco, a de Santa Cristina, a de Cimo de Vila e a de Massorim (Soar) e que fosse nomeado um guarda-mor para cada uma²³. Para além destes guardas-mores a cidade foi partida em instâncias e cada habitante tinha que servir de guarda à respetiva porta um dia sob pena de cinco cruzados²⁴. Foram igualmente eleitos dois provedores da saúde e dois meirinhos, um para cada duas portas²⁵.

Os «estrangeiros», considerando-se enquanto tal todos os não habitantes do burgo, que entrassem na cidade sem licença estavam sujeitos a coima, vinte cruzados se entrassem sem fato e cinquenta se entrassem com fato, o que denota a ligação estabelecida à época entre a roupa contaminada e o risco de contágio:

*quanto as pessoas que entrarem de fora com fato sem licença de qualquer calidade que sejam ou sem fato pagaram os que trouxeram fato cincoenta cruzados e o fato queimado e os guardas mores lhe não poderam moderar esta pena salvo em câmara com parecer dos vereadores e os que entrarem sem fato pagaram vinte cruzados sem apelaçam nem agravo*²⁶.

As portas da cidade que se decretou continuarem abertas encerravam no entanto à noite, depois das trindades e abriam de novo apenas às sete da manhã²⁷. Em relação às restantes três, foi determinado pela câmara «que as demais portas e postigo desta cidade se tapassem todos de pedra e cal e por elas se não sirva ninguém»²⁸.

²² «Pauta que mandaram fazer o juiz vereadores e procurador sobre o guardar da peste.[...] logo elles ditos oficiais mandaram tanger o sino da ditta câmara per a ella acodirem os cidadãos da dita cidade e logo na ditta câmara se ajuntaram cidadãos homens nobres e os ditos vereadores lhe disseram por terem ordem do governo da (?) Margarita governadora deste reino que tinham ordem de sua magestade pera se gardar nesta cidade e termo e comarca do mal da peste de que demos (?) e que vissem o que lhes parecia que deviam fazer sobre a dita guarda». B.M.V. L.A.C. 1637, fl. 14.

²³ «... e logo se asentou na dita câmara que ficasem somente quatro portas abertas a saber a porta do muro do arco há de santa Cristina há de cimo de vila e a de mançorim e que em cada huma das dittas portas fosse posto seu guarda mor pera dar a guarda dellas cada dia e despachar o fato e pessoas que ouverem de sair e entrar e logo foram nomeados pera guarda mores das dittas portas que hão de ficar abertas a saber na de cimo de vila a João de Sampaio Pereira he a de santa Cristina a Francisco Cardoso Moreira do Loureiro e a porta do muro do arco a Gaspar de Queirós Castelo Branco e a porta do muro do soar a Fernão Vaz do Amaral». B.M.V. L.A.C. 1637, fl. 14v.

²⁴ «... e logo partiram a cidade em instancias pera cada huma dellas servir de guardas de cada huma das dittas portas cada pessoa hum dia e loguo se partiram per a porta do soar os moradores da mesma rua e do resio e os moradores de toda a praça e miradouro e pera como de villa toda a mesma rua hasi desde a porta de Rodrigo de Almeida ate a mesma porta do muro e pera a porta de santa Cristina toda a rua de Rodrigo de Almeida e rigueira ate a mesma porta do muro e pera a porta do muro do arco toda a mesma rua desde a pedra de gonçalvinho pera baixo e rua do carvalho (?) da ribeira». B.M.V. L.A.C. 1637, fl. 15.

²⁵ «... e logo elegeram pera provedores da saúde a João Pais do Amaral pera as duas portas de santa Cristina e cimo de villa e a (?) Francisco Botelho pera a porta do Soar e arco e logo elegeram dous meirinhos a saber pera as dittas portas de cimo de villa e santa crestina a Pedro Rabelo cidadam e pera a porta do arco e do soar Francisco Tourais aos quais oficiais todos deram juramento dos santos evangelhos em que puseram suas mãos». B.M.V. L.A.C. 1637, fl. 15v.

²⁶ B.M.V. L.A.C. 1637, fl. 15.

²⁷ «... e que tivessem cuidado mandasem aos guardas das portas soba a ditta pena que não abram as dittas portas pella manham senão as sete oras da manham e a noute ate a trindade e fora destas senão posam abrir as dittas portas salvo com licença do guarda mor e mandaram que este acordo se apregoasse na ditta praça e nos mais lugares como de feito se apregoo». B.M.V. L.A.C. 1637, fl. 16.

²⁸ B.M.V. L.A.C. 1637, fl. 16v.

A muralha surge, assim, como recurso perfeitamente operacional, gerido pela Câmara com o concurso da demais população, que permite defender a cidade de uma ameaça externa, invisível e quase imaterial neste caso, mas concretizada em todos os que fossem estranhos à urbe e a cuja presença convinha a todo o custo furtá-la.

Em 1646, quando D. João IV consagra o reino à Imaculada Conceição, o monarca mandou acoplar às principais portas da cidade²⁹, a saber S. Miguel, Arco, Soar e Cimo de Vila a seguinte legenda ainda visível, nas duas remanescentes:

À Eterna Sagrada Immaculadissima Conceição de Maria prometeo publicamente D. João IIII Rey de Portugal juntamente com as Cortes gerais, seria tributário annualmente com os seus Reynos, e juntamente affirmou com juramento defenderia perpetuamente a mesma Mãe de Deos ser perservada da culpa original, eleita perpetuamente Padroeira. E para que a piedade lusitana se conservasse nesta sua heróica resolução mandou lavrar nesta viva pedra este memorial perpetuo no anno Chrito de 1646 de seo Reynado sexto.

Figura 4 – Porta do Soar: legenda de D. João IV.



No século XVIII, as muralhas encontravam-se ainda completas e todas as suas portas operacionais, segundo referência do padre Leonardo de Sousa nas suas Memórias Históricas e Cronológicas dos Bispos de Viseu³⁰ e mantinham claramente a sua utilidade para a cidade. A sua importância é

²⁹ Três destas portas coincidem com aquelas que haviam permanecido abertas em 1637, exceção feita à porta de S. Miguel que na altura havia sido encerrada, mantendo-se aberta a de Santa Cristina.

³⁰ B.M.V. F.A. SOUSA, Leonardo de (1768) – Memórias Históricas e Cronológicas dos Bispos de Viseu.

atestada pela postura camarária de 22 de Abril de 1739, em que se ordena que seja reconstruída a Porta de S. Sebastião, que se encontrava derrubada, ordenando que seja levantada quatro palmos para facilitar a circulação de veículos³¹.

As Portas³² da muralha simbolizavam não só os pontos de acesso à cidade, o espaço breve onde a linha de separação entre o espaço urbano e o não urbano podia ser quebrada, mas igualmente a charneira na cobrança de alguns impostos municipais. Nesse sentido, e de acordo com Bonet Corrêa, numa cidade as muralhas pertenciam à jurisdição militar e as portas à civil, o que justificou a permanência das segundas, mais do que das primeiras, aquando da perda do seu carácter funcional enquanto elemento defensivo³³.

Os impostos sobre a compra e venda de produtos eram aplicados apenas no interior da cidade, sendo a venda de alguns géneros estritamente proibida fora dela, uma vez que os furtava ao devido imposto³⁴. Na documentação camarária compilada, surgem várias referências à proibição de «atravessar» mercadorias, ou seja introduzi-las na cidade sub-repticiamente, ou vender de agacho³⁵, subtraindo os produtos à almotaçaria camarária.

Embora as muralhas propriamente ditas estivessem na sua origem sob jurisdição militar, com a perda gradual da sua função bélica, a sua alçada foi passando gradualmente para o poder concelhio, de quem dependia a sua conservação e gestão. Nesse sentido, era o concelho que autorizava ou não qualquer alteração nas mesmas, normalmente solicitada pela tentativa constante, ao longo de toda a Época Moderna, de apropriação do espaço público por privados no interior da cidade. A construção de edifícios acoplados à muralha nunca foi proibida, mas o seu derrube em caso de necessidade militar ou de ameaça à integridade da muralha ficava sempre a cargo do proprietário do imóvel, de acordo com as Ordenações do Reino³⁶.

³¹ «Nesta foi requerido pello Procurador da Camera que a porta do muro de S. Sebastiam se acha rubada e que requeria se puzese no estado antigo levantando se mais alto quatro palmos em termos que pudesem pasar as conduçoens e que fosse notificado o almotase para mandar fazer a dita obra». B.M.V. L.A.C. 1739-1744, fls. 7 e 7v.

³² Segundo Bluteau «porque pelas portas se traz, e se leva fora o que se quer. Porta he abertura na parede, ou muro de qualquer lugar fechado, e serve para entrar e sahir. As primeiras portas forão as das cidades, villas, e povoações assim para guardar os moradores dellas, [tinhas *delias* mas vi no original que era *gaffe*] como para introduzir os mantimentos». BLUTEAU, 1720: 625.

³³ CORRÊA, 1991: 60.

³⁴ «E por serem informados que muitas pessoas desta cidade que vendem lenhas e carqueija e torga as atravessam e compraõ muito de madrugada e as vão esperar as estradas e o mesmo fazem os sombreireiros ao carvão mandarão fossem todos notificados por pregões que de hoie em diante nenhua pesoa das que vendem as ditas lenhas as possa comprar se não despois da campa da prima e as não vam esperar aos caminhos com penna de seis mil reis pagos da cadeia aplicados para despesas desta Camera e a terssa parte para o acuzador e que a mesma penna teram os sombreireiros que comprarem carvão antes da campa da prima e de tudo mandaram escrever este termo». B.M.V. L.A.C.1705, fl. 79v.

³⁵ «E outro sim na mesma Camera por serem informados he constar com certeza que António Fernandes almocreve desta cidade trouxera lingoados a esta cidade e os vendera de agacho não só hua vez mas muitas estando notificados por muitas vezes com penna de seis mil reis pagos da cadeia não vendesse peixe algum sem almotassaria em a praça, e por ter cahido nesta penna muitas vezes condenarão o dito almocreve em seis mil reis na forma do Acordão e notificação que lhe estava feita». B.M.V. L.A.C.1705, fls. 57v e 58.

³⁶ «Toda a pessoa, que tiver campo, ou pardieiro a par do muro da villa, pode-se acostar a elle, e fazer casa sobre elle. Porém fica sempre obrigado, se vier guerra, ou cerco, de a derribar, e dar por ella corredoura, e serventia. E se o muro sobre que assi tiver a casa, ou a que se acostar cair, aquelle que assi tiver a casa, será obrigado a fazer o muro á sua custa». Ordenações e leis do Reino de Portugal consagradas, e estabelecidas pelo Senhor Rei D. João IV e agora impressas por mandado do mui alto, e poderoso Rei D. João V, Lisboa Oriental, No Real Mosteiro de São Vicente dos cônegos regulares de S. Agustinho, 1727, p. 536.

A construção de edifícios, utilizando como uma das paredes o pano de muralha, resultava numa evidente economia de recursos e numa maior rentabilização do espaço. Exemplo disso é o palheiro construído por Elias de Soral no seu quintal em 1605 «feito ao longo do muro da cidade em modo que fica a dita esquina pera a banda do quintal dele suplicante asi a dita belgua não fica chegada ao dito muro nem parede»³⁷.

Em 1744 surge-nos uma disposição camarária autorizando Henrique de Lemos e Távora a abrir uma porta no muro da cidade, no quintal de suas casas, obrigando-se a tapá-la em caso de quebras ou prejuízo público³⁸.

A muralha, não tendo já qualquer papel defensivo a desempenhar, foi-se degradando e, em 1814, a Câmara decidiu, em reunião, avaliar sobre a pertinência de demolir vários arcos da muralha que ameaçavam ruína. Foram chamados para esse fim dois pedreiros, que, depois de os analisarem, defenderam a manutenção dos dois que ainda existem e o desmantelamento dos restantes³⁹. A Porta do Soar e a dos Cavaleiros, por terem serventia para as casas anexas, e por os seus habitantes procederem eventualmente à sua manutenção, estariam em melhor estado de conservação que as restantes, ou então não quiseram os mestres pedreiros e a Câmara entrar em litígio com os seus nobres moradores.

As três portas condenadas à demolição devem de facto ter sido destruídas em sequência dessa iniciativa, porque em 1857 Berardo afirma que já só restavam três portas das seis que, segundo ele, a cidade tinha possuído⁴⁰. Deduzimos assim que, no início do século XIX, uma das portas já teria ruído e, pelas referências, tratar-se-ia ou da Porta de São Sebastião ou da Porta da Senhora das Angústias. Pela planta de 1864⁴¹, a Porta da Senhora das Angústias ainda devia existir, uma vez que o pano da muralha em que se inseria é o que em melhor estado se conservou e a sua abertura vem representada na dita planta. Por outro lado também é possível que a Porta de São Sebastião que dava para o Largo das Freiras ainda existisse mas, sendo destruída a muralha anexa, o autor julgasse tratar-se de uma porta pertencente ao Convento.

No local da Porta da Senhora das Angústias, na interseção da Rua Silva Gaio com a Rua da Cal, ainda hoje são visíveis vestígios do Arco e escadas para o passeio de ronda e acompanhando a Rua Silva Gaio, alguns troços de muralha conservados sobretudo pela incorporação em habitações particulares.

Apesar das expansões urbanísticas do século XVIII terem visto nascer novos bairros e um alargamento da urbe para os arrabaldes, simbolicamente, é ainda dentro das muralhas que acontece a cidade.

³⁷ A.D.V. F.C. Lv. 434/11, fls. 71v a 72v.

³⁸ B.M.V. L.A.C. 1739-1744, fl. 140v.

³⁹ VALE, 1967.

⁴⁰ «Os fracos vestígios que hoje divizamos desses muros, nos revelão que forão feitos à pressa, e duma ligeira alvenaria; e das seis portas ou entradas, que tiverão, apenas hoje permanecem trez.» BERARDO, 1857.

⁴¹ Esta planta constitui o levantamento cartográfico mais antigo conhecido para a cidade: ver Apêndice I.

2. PRAÇAS, ROSSIOS E ADROS

Não se conhece, para os séculos XVII e XVIII, a criação de nenhuma Praça ou Rossio de raiz, nem tão pouco intenções ou planos que visassem a reorganização do tecido urbano da cidade.

Transpondo as palavras de Walter Rossa para o contexto viseense, a cidade é assim «muito mais o resultado vivo de uma sedimentação e mutação de culturas operada pelo senso comum, do que a realização possível de um qualquer idealizado imaginário»⁴².

À semelhança de outras cidades de média dimensão⁴³, que não sofreram o choque reformador do terramoto de 1755, a malha urbana foi-se desenvolvendo de forma espontânea e gradual, ultrapassando lentamente os condicionalismos da muralha, acompanhando os principais caminhos de ligação ao exterior. Durante este período, mais do que de novos espaços, podemos falar de novas utilizações de espaços já existentes e novas hierarquias entre os mesmos.

A Praça do Concelho

Figura 5 – Praça do Concelho: planta.



Por Praça se entende, segundo Bluteau, um lugar público, plano e espaçoso nas cidades e vilas para feiras e jogos públicos⁴⁴. Define-se, assim, a Praça na sua dupla caracterização, local físico e claramente demarcado na malha urbana da cidade e local socialmente simbólico com funções que lhe são adstritas. Herdeira, morfológica e funcional, da ágora e do fórum do mundo grego e romano, a Praça está intrinsecamente ligada ao exercício da cidadania, com a moderação com que o termo pode ser aplicado à época em questão e à afirmação de poder da sociedade civil, orquestrada pelos representantes do Concelho.

⁴² ROSSA, 2002: 265.

⁴³ Essa mesma situação é apontada por exemplo para a cidade de Bragança. RODRIGUES, 1995.

⁴⁴ «Praça: lugar publico plano e espaçoso nas cidades, villas [...] Para feyras e jogos públicos, em que se corre a argolinha, se joga as contoadas, se toureia; Forum; Praça onde se compra e vende». BLUTEAU, 1720: 665-666.

Para alguns autores, para que um aglomerado populacional possa ser considerado uma cidade, a presença de uma Praça, enquanto elemento central, ordenador formal e simbólico, em torno do qual se organiza a urbe, é essencial e imprescindível⁴⁵. A Praça surge, assim, como um espaço vazio no interior da malha urbana, com um traçado tendencialmente regularizado e rodeada por fachadas, públicas ou privadas e mais ou menos cenográficas, consoante a época e o contexto.

Se para outras cidades do país, para toda a época em análise, mas particularmente para o século XVIII, é possível falar de planificação na construção/renovação de Praças⁴⁶, tal não se verifica para a cidade de Viseu. A Praça do Concelho, única verdadeiramente entendida enquanto tal, insere-se na tradição medieval, comum às bastilhas de França e Itália, de possuir «un îlot du quadrillage soustrait à la Construction»⁴⁷.

Na verdade, a Praça do Concelho existia de forma praticamente imutável, na cidade de Viseu, pelo menos desde o século XVI, mantendo o mesmo traçado e as mesmas funcionalidades ao longo de toda a Época Moderna. Atualmente apelidada de Praça D. Duarte, foi, até finais do século XVIII, designada simplesmente por Praça ou por Rossio do Concelho e, no século XIX, por Largo do Mercado. Se a nomenclatura atual revela um batismo forçado baseado em factos por provar, as designações anteriores tinham a força da constatação diária.

Figura 6 – Praça do Concelho: bilhete-postal (c. 1906).



⁴⁵ «... para que una población alcance la categoría de ciudad tiene que poseer un espacio central y centralizado, ordenado, formal y simbólicamente, en tanto que núcleo y ombligo de la totalidad». CORRÊA, 1991: 175.

⁴⁶ São paradigmáticos a esse nível os exemplos de Lisboa e do Porto. FRANÇA, 1980; ALVES, 1988.

⁴⁷ HENRAT, 1982: 219.

Espaço de traçado retangular, tendencialmente regular, encontrava-se já demarcada no século XVI pela presença do Edifício dos Paços do Concelho num dos seus topos e pelo aljube eclesiástico, ligado à Sé, no outro. Encontrava-se assim a Praça balizada, simbolicamente, pelo duplo centro de poder, religioso e civil, que pautava a vida da cidade. Também a justiça tinha aí o seu símbolo por excelência, o pelourinho, ainda existente no século XVIII e cujo destino se desconhece.

As outras faces do quadrilátero eram ocupadas por edifícios de habitação ao nível dos pisos superiores e comerciais ao nível dos pisos térreos.

De 1724, chega-nos o auto de vistoria contido no Tombo dos Baldios da Câmara que a descreve pormenorizadamente:

Primeiramente achou elle senhor Juiz de Fora que junto da ditta cadeia estava a Praça publica desta dita cidade de Viseu a qual medindo a elles louvados da grade da Torre que serve de prisão dos Eclesiásticos ate a quina da cadeia publica do nascente para poente tem cincoenta varas e meia e do norte e sul, mediada da rua Nova ate a quina da rua da Estalagem tem dezasete varas e três quartas.

Item mais a dita Praça uma chave desde a quina da dita Torre ate ao muro das ameias da Sé aonde vendem as piscateiras o peixe, a qual chave desde a quina da Torre ate ao canto do dito muro tem de comprido oito varas e desde o mesmo canto ate ao Pelourinho tem treze varas e três quartos.

Item mais o mesmo Pelourinho que está no vão da Obra Nova ao pé da praça que tem quatro degraus de pedra lavrada e Pelourinho redondo com seu remate no cimo lavrado.

Item mais esta Praça um pedaço de terra que esta junto a mesma praça e Pelourinho da Cidade a que chamam Obra Nova que medida desde o Pelourinho até às escadas que descem para a rua que é do poente e para nascente tem vinte e nove varas e três dedos e de largo do norte para o sul oito varas.

Item esta terra que chamam obra nova tem para a parte da rua da Torre do relógio uma frontaria muito boa cantaria do dito cumprimento de vinte e nove varas e três dedos, e no principio desta frontaria tem uma piramede sobre um pilar com uma bola redonda, tudo de pedra de cantaria com umas Armas Reais para a Praça e no fim outras do mesmo feitio e nela junto às escadas que descem para a rua do Relógio está na pedra do dito pilar esculpido um letreiro que diz o seguinte: Esta obra se fez por mandado del Rey Ano de 1617. E as escadas teem dezessete degraus, e em toda a obra no cumprimento dela há assentos de pedra assim ao longo do muro da Sé como de frontaria que tem para a rua e Torre do Relógio⁴⁸.

Desconhecemos a função e titularidade desta «Obra Nova», aqui descrita, e que surge igualmente em algumas confrontações de empraçamentos analisados. Mandada erigir por ordem régia em 1617, em pleno período de dominação filipina, não chegou até nós qualquer notícia sobre a construção ou a demolição dessa edificação que, no século XIX, já não existia.

⁴⁸ VALE, 1962: 321-324.

Cerne por excelência da vida pública, era na Praça que eram afixados os editais com as disposições camarárias e lançados pregões⁴⁹, quer públicos, quer privados, e era igualmente aqui que tinham início as procissões ou celebrações de responsabilidade camarária. O culminar das festas públicas, normalmente assinalado por touradas, encontrava também aqui, a par do terreiro das Freiras de São Bento, o seu cenário privilegiado: «mandarão que emos cerventia da tal ordem ouvese três dias luminárias por toda a cidade cem essasam de pesoa e hum dia de culto devino e no ultimo se coresem touros na prasa publica desta cidade»⁵⁰.

A Praça funcionava igualmente como centro comercial por excelência da cidade sendo muitos os produtos e os momentos de vendagem a ela consignados. Nos edifícios que rodeavam a Praça era comum a utilização dos pisos térreos para atividades comerciais ou artesanais sendo verificável ao longo dos séculos XVII e XVIII uma maior especificidade na utilização do espaço, sendo frequente a existência de duas portas para a rua, uma de caráter privado que conduzia à habitação propriamente dita, outra de caráter público que conduzia à oficina e botica.

A venda dos bens essenciais ao dia a dia, como o pão, carne e peixe, tinham aqui lugar, embora em espaços diferenciados. A venda da carne era realizada nos açougues da cidade, sites na parte baixa dos Paços do Concelho, o pão e o peixe⁵¹, bem como muitos outros produtos, eram vendidos em tabuleiros amovíveis na Praça, propriamente dita. A Câmara regulava todas as licenças de venda e assegurava o abastecimento pelos preços estipulados: «Que debaixo das mesmas penas neste acórdão estabelecidas ordenarão que as padeiras desta cidade tenham continuamente e em todos os dias as suas bancas na praça com abastança de pam centeio e branco de forma que não haja queixa de sua falta»⁵².

Ao longo da Época Moderna, são visíveis várias tentativas para organizar, de forma mais ou menos permanente, os locais de venda estabelecidos na Praça. No século XVI, chegou a existir um plano, inserido nas obras de renovação de D. Miguel da Silva, para a construção de uns alpendres para as vendeiras ao longo do muro que ligava o aljube eclesiástico à Sé⁵³, no entanto tal empreitada não chegou a ser concretizada.

Já no século XVIII é visível uma crescente preocupação com a organização dos vendedores por produtos e com a sua «arrumação» em locais onde a circulação, pedonal e de carros, não fosse prejudicada. É disso sintomática a ata camarária de 31 de Outubro de 1771:

Que por serem informados que as ragateiras que costumão vender sardinhas nesta cidade não costumão ter lugar certo na Praça em que as vendesem e humas vezes ocupavão o meio da

⁴⁹ «... e assim mandarão publicar este acórdão pella Praça e lugares públicos para vir a notissia de todos» B.M.V. L.A.C. 1712, fl. 2.

⁵⁰ B.M.V. L.A.C. 1731-1735, fl. 78.

⁵¹ «... não vendesse peixe algum sem almotassaria em a praça». B.M.V. L.A.C. 1705, fls. 57v e 58.

⁵² B.M.V. L.A.C. 1769-1776, fl. 4v.

⁵³ Alvará de D. João III datado de 1534: «em o lugar onde estão, dêo o canto da dita torre ao longo do muro da Crasta, e se fizerem alguns alpendres para as vendeiras, as doto e faço mercê dellas ao Bispo da mesma cidade, përa as derribar e a sua custa fazer huma varanda ao longo do muro da Crasta, e por baixo huns alpendres que ficarão communs a cidade e os altos terão os Bispos». B.M.V. F.A. SOUZA, 1798: 339.

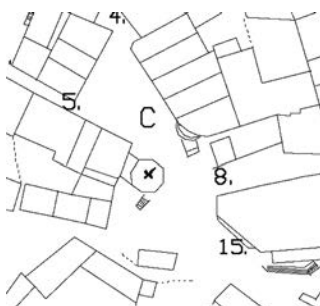
praça, outras se devediam por varias partes della ocupando assim lugares que podiam acomodar outros géneros de comercio, e acarretando pedras para se asentarem deixandoas pello meio da mesma praça causando por isso prejuízo a passagem das carroagens e do mais povo principalmente em as notes de escuro, lhe destinaram o lugar da esquina da Torre para dentro athe o Poleirinho e foi sempre custume estarem semelhantes molheres e que todas fosse notificadas para tomar este lugar e não poderem mais vender no meio da prasa ou em outra qualquer parte com pena de quinhentos reis e outo dias de cadeia⁵⁴.

Para além das vendagens quotidianas, era aí realizada até ao século XVII a feira das primeiras terças-feiras do mês. Em 1605, os vereadores da Câmara acordaram que a mesma se «fizesse no Rossio de Mansorim por ser mais larguo e na Praça desta cidade se nam fazer como convem por ser muito estreirta pela muita gente que a ela concore e se fazerem alguns furtos»⁵⁵.

Para além dos motivos invocados, esta alteração do local de realização da feira anuncia já as novas centralidades que se vão afirmar ao longo do século XVII, mas principalmente no século XVIII, com a passagem de várias atividades do interior das muralhas, e da Praça, para os Rossios extramuros.

A Praça da Erva

Figura 7 – Praça da erva: planta.



O atual Largo Pintor Gata conheceu vários nomes ao longo da Época Moderna, chegando ao século XIX com a designação de Praça de Nossa Senhora dos Remédios, mas sendo ainda hoje popularmente conhecido por Praça da Erva. Localizado na parte interior da Porta do Soar, dava acesso às ruas das Estalagens, do Arvoredo e do Chão do Mestre.

⁵⁴ B.M.V. L.A.C. 1769-1776, fl. 10v.

⁵⁵ B.M.V. L.A.C. 1605, fl. 19.

Descrita ao longo dos séculos XVI e XVII pela sua correlação com a Porta do Soar⁵⁶, após 1739, data da construção da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, a sua toponímia associa-se a essa invocação, passando a ser designada por «Praça de Nossa Senhora dos Remédios»⁵⁷ ou «Pracinha de Nossa Senhora dos Remédios»⁵⁸, salientando a sua subalternização face à Praça da cidade.

O local nunca surge, na documentação, designado por Adro⁵⁹, mesmo após a construção da capela, reforçando assim a afirmação das designações Adro/Praça, não só pelas suas características morfológicas, mas acima de tudo funcionais.

Acesso único à Rua das Estalagens, que desembocava na Praça da cidade, a sua vocação civil e comercial esteve sempre presente, ao longo de toda a Época Moderna e, mesmo a sacralização do espaço, com a construção da Capela de Nossa Senhora dos Remédios, deveu-se à vontade e financiamento popular e não eclesiástico⁶⁰.

Realizava-se aqui, durante a época em análise, a «feira das teas»⁶¹, destinada ao comércio de tecidos⁶², desconhecendo-se no entanto o seu regulamento e periodicidade.

A Praça da Erva apresenta uma forma trapezoidal, situando-se a porta da muralha no seu lado mais estreito, a capela, do lado esquerdo e sendo as restantes faces ocupadas por edifícios habitacionais.

O Adro da Sé

Figura 8 – Adro da Sé: Planta.



⁵⁶ «... defronte da porta do muro do Soar da banda de dentro sobre as lageas que estam defronte dellas» A.D.V. F.C. Lv. 432/9, fl. 79v.

⁵⁷ A.D.V. F.C., Lv. 488/41, fls. 56 a 60.

⁵⁸ A.D.V. F.C. Lv. 489/42, fl. 150v.

⁵⁹ Aparece apenas referido enquanto tal na planta da cidade de Viseu datada de 1864, Ver Apêndice I, Planta da cidade de Viseu baseada no levantamento de 1864.

⁶⁰ Ver Capítulo II, A Capela de Nossa Senhora dos Remédios.

⁶¹ A.D.V. F.C. Lv. 489/42, fl. 150v.

⁶² «Tea ou panno de linho». BLUTEAU, 1721: 63.

Se o termo Praça nos remete para um contexto civil, Adro remete-nos claramente para um contexto religioso, ainda que os espaços que os vocábulos descrevem não sejam substancialmente diversos em relação à sua morfologia. Se a Praça é um espaço amplo e plano no interior da malha urbana, essa mesma descrição, pelo menos no caso de Viseu, poderia ser aplicada ao Adro. A distinção é então funcional e simbólica mais do que morfológica.

Recorrendo novamente a Bluteau, Adro, embora derive do latim Atrium, não possui todos os seus significados e, no caso português, designa o espaço diante da porta principal de uma igreja, onde anteriormente se praticava o enterramento⁶³.

Figura 9 – Adro da Sé: bilhete-postal.

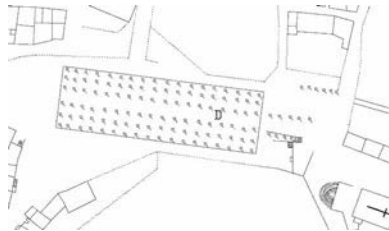


Para o período em análise, na cidade de Viseu, o termo Adro surge exclusivamente para designar o espaço existente entre a Sé e a Igreja da Misericórdia, de utilização exclusivamente religiosa e sem qualquer componente habitacional na sua envolvente. Espaço amplo e retangular definido pela Sé e pela Misericórdia, a Nascente e Poente, e pelo Aljube Eclesiástico e pelo Seminário, a Sul e a Norte, permanece praticamente inalterado durante toda a Época Moderna, uma vez que a atual Igreja da Misericórdia, do século XVIII, ocupa o lugar da anterior edificação quinhentista.

⁶³ «Adro; parece derivado do latim Atrium mas não tem em portuguez todos os significados de Atrium; No Martiriologio em Portuguez, por adro se entende cemitério, porque antigamente não se enterravam os Christãos nas igrejas nem ao pé dos altares [...] mas nos Adros das Igrejas, a saber na entrada e diante da porta principal dellas se abriam as sepulturas; Hoje chamamos Adro o Taboleiro, ou Praça diante da porta principal de huma Igreja». BLUTEAU, 1712: 136.

Rossio de Maçorim

Figura 10 – Rossio de Maçorim: planta.



Atualmente designado simplesmente de Rossio⁶⁴, o Rossio de Maçorim é a Praça central da cidade, ao redor da qual se organizaram as grandes expansões do século XIX e onde se ergueram, nessa mesma centúria, os novos Paços do Concelho.

A muralha da cidade, vinda da Porta do Soar, descia o morro até este local⁶⁵, infletindo depois em direção a Santa Cristina e Câmara possuía no seu entorno várias propriedades⁶⁶.

A descrição que temos deste espaço em finais do século XVI apresenta-nos uma área ainda marcadamente rural, apenas parcialmente urbanizada, importante sobretudo pela sua localização privilegiada na desembocadura de várias vias de acesso à cidade e ponto de passagem obrigatório para quem pretendesse entrar nela pela Porta do Soar:

por lhes ser requerido foram fazer as vedorias seguintes. Ao sitio de Mansorim hua parede para hua casa que fazie Manuel João e que diziam que estava fora das outras casas suas vizinhas e a acharam recolhida e medida a cordel com ellas a de hy forão loguo abaixo ao caminho que vai do dito resio da villa de moynhos ho acharão muito desfeito e os barros caídos de que so podiam com trabalho caminhar por elles bestas e carros e por ser hua das serventias principais da dita cidade e porque vinha delle a mayor de todas as cousas necessairas como de moendas e lenha e peixe e pam ordenaram que o dito camynho se concertase de maneira que ouvesse por elle serventia necessarya para que se passou mando para que todos os lugares do termo desta cydade que se por elle serviam para que todas as pessoas que tivessem bois dos ditos lugares trouxesse cada hua três carros de pedra para se fazer o dito camynho de calçada e que fose pedra grossa e que se nam alagase com a chuva a qual traziam loguo como se fossem notificados para se concertar o dito camynho e por acharem que a causa do dito camynho tamto se damficar era que alguas pesoas tiram saibro nelle junto mandaram que qualquer pesoa que fosse achada a tirar o dito saibro pagasse cinco tostões cada hum por cada vez que for achado a tirar o dito saibro⁶⁷.

⁶⁴ «Rossio (ou rocio): Alguas vezes vale o mesmo que Praça; Praça ou espécie de Prado da Villa ou cidade». BLUTEAU, 1720: 353.

⁶⁵ «... detras do muro da cydade contra o rosio de Massorim» A.D.V. F.C. Lv. 431/8, fl. 172v-174v.

⁶⁶ A.D.V. F.C. Lv. 431/8, fl. 148.

⁶⁷ B.M.V. L.A.C. 1577, fl. 2. Publicado por CASTILHO, 2008: 109.

No início do século XVII, inicia-se o longo processo que culminará, no século XIX, com a escolha do local para a construção dos novos Paços do Concelho, de transformação do Rossio de Maçorim, de arrabalde em novo centro urbano da cidade.

Em 1605, o espaço ganha novas funções: religiosas, com a construção da Capela de Nossa Senhora da Vitória que, apesar de ser uma capela privada, contribui para a sacralização do espaço; e civis, datando de 15 de Junho de 1605 a postura camarária que decreta a passagem da feira, das primeiras terças-feiras do mês, da Praça da cidade para este espaço⁶⁸.

Em 1635, com a construção do Convento Franciscano de S. António, o carácter religioso do espaço acentuou-se, tornando-o num novo núcleo devocional da cidade. Este edifício vai ser, por vezes, associado à toponímia do local, surgindo este espaço designado por «Rossio de Santo António» mas nunca por Adro, o que confirma a ligação estabelecida por Bluteau entre Adro e local de enterramento, só verificável, na cidade de Viseu e no período em análise, para a Sé.

A utilização deste espaço para atividades coletivas da cidade foi se acentuando com o passar do tempo, sendo aqui instalada, em 1712, a nova feira pecuária concedida pelo Rei à cidade:

E outro sim por Sua Magestade que Deos guarde ter comsedido por (?) seu a esta Camera e cidade em cada hua das tersas feiras do anno se fizesse nella feira de porcos bois e gados de lã e cabelo e bestas maiores e menores a qual mandarão se registasse e que por verdade della se introduzisse e principiasse a dita feira em o sitio de Russio de Mansorim ficando a feira dos mais gêneros athe a porta do muro do Soar como athe que ora era⁶⁹.

Por esta disposição se percebe também que a feira que, no início do século XVII, tinha sido instalada no Rossio de Maçorim, sofria ainda a atração exercida pela cidade intramuros e, não desrespeitando o disposto, espalhava-se encosta acima em direção à Porta do Soar e à sua anterior localização.

O Rossio de Maçorim, em inícios do século XVIII, não era já um baldio camarário de acesso à cidade, mas antes um espaço público por excelência, com funções próprias e incontornáveis na vida da população e com o seu entorno totalmente urbanizado⁷⁰. Em 1717, surge uma postura camarária, reforçando outras anteriores, proibindo o lançamento de entulhos e imundices nos Rossios de Santa Cristina e Maçorim:

por rezam de serem os ditos bairros os mais frequentados de gente da cidade e de foras, e as duas emtradas maes principais he em que se faz passeio e alem de tudo aver nestes bairros

⁶⁸ «Acordaram que a feira que se costuma fazer no 1.º dia do mês as 1.ªs terças feiras de cada hum na Praça se fizesse no Rossio de Mansorim por ser mais largo e na Praça desta cidade se nam fazer como convem por ser muito estreita pela muita gente que a ela concorre e se fazerem alguns furtos». B.M.V. L.A.C. 1605, fl. 19.

⁶⁹ B.M.V. L.A.C. 1712, fl. 12.

⁷⁰ «Venda que faz Pedro Nunes Coelho e sua mulher desta cidade a António de Mello da Cunha Abreu [...] humas casas tilhadas e parte dellas com sobrado e parte dellas térreas e citas no Rextio de sima desta cidade chamado o Rextio de Masorim que partem com casas delle dito Antonio de Mello da Cunha e Abreu e com Casas de Manuel de Mesquita desta mesma cidade [...] livres e desembargadas e dizimas a Deus». A.D.V. F.N., Lv. 6-6, fl. 172v.

*duas igrejas em que se acha o Santissimo Sacramento hua do Convento dos Padres Neris e outra dos Capuchos e duas fontes as maes principais que há na terra devendo estar tudo com muita limpeza*⁷¹.

Nesta postura encontram-se claramente expressas todas as características que nobilitavam o local: o facto de ser um espaço de lazer, frequentado pelas gentes da terra e de fora, o facto de constituir uma das entradas principais na cidade, através da Porta do Soar, a sacralização do espaço pela presença do Convento de Santo António e ainda a importância da fonte no abastecimento da cidade.

A reconstrução, em 1723, do chafariz de Maçorim, datado provavelmente de meados do século XVII, viria reforçar o seu papel, não só funcional, mas igualmente cénico e urbanístico, organizando-se no seu entorno assentos protegidos por arvoredos, contribuindo para transformar o Rossio no espaço de sociabilização que ainda hoje é.

Datada de 20 de Setembro de 1724, temos a descrição deste espaço presente no Tombo dos Baldios da Câmara:

Primeiramente declararam eles louvados que principiando a medição na presença dele doutor Juiz de Fora, da quina da parede da quinta do António de Figueiredo Morais, ao pé do caminho que vem de Marzovelos por baixo das escadas do Convento dos Religiosos de Santo António medidas do poente para o nascente e a quina do quintal das casas que de presente possuía José de Abreu e Melo tem cincoenta varas menos um palmo.

Item medido este Rexio de comprimento do norte para o sul desde as escadas de Nossa Senhora da Vitória que está junto às escadas do mesmo Convento de Santo António té a esquina das casas de Fradique Lopes de Sousa tem do diro comprimento cento e noventa e duas varas da craveira medidas pela cord que neste tomo fica declarado.

Item este rexio medido da quina do forno de Luisa de Almeida da quina ate a parede das casas de Manuel Saldanha escrivam da procuradoria do norte para o sul tem trinta e oito varas.

Item medido este rexio da porta das casas do doutor Manuel Ferraz que bota para o rocio até a esquina das casas de Teresa da Silva forneira tem do norte para o sul quarenta e uma varas e daí se segue e a quelha e serventia que vai para Villa de Moinhos por onde é serventia publica.

Item medido este rexio da esquina das casas de Manuel Fernandes alfaiate até a porta e quina das casas de Maria de Almeida e Bárbara padeira do norte para o sul tem cinquenta e três varas.

Item medido este rexio da porta das casas de Diogo Lopes ate a carvalha que está em baixo junto aos açougues tem do norte para o sul 85 varas.

Item ahi a dita carvalha que he muito grande e boa que tem por o Redol seu poual de pedra.

Item medido o mesmo rocio da quina debaixo das mesmas casas do dito Manuel Fernandes alfaiate ate a quina da casa de Lourenço de Melo Soares de Tavares, do norte para o sul tem 22,5 varas.

⁷¹ B.M.V. L.A.C. 1715-1717, fl. 44.

Item medida [...] do poial da dita carvalha the as casas donde mora Manuel de Barros que sam terreiras do mesmo Lourenço de Melo Soares tem quarenta e huma varas.

Item medido a dita rechave de largo do nascente para poente desde a dita porta the a quina das casas de Mariana de São José filha da Robalinha tem quatorze varas e meia e dahy sobe a quelha para o simo do Rextio.

Item medido este Rextio de largura desde a porta do quintal das casas de Lourenço de Melo Soares de Tavares the o penedo que está na quina do cham do mesmo Lourenço Soares ao pé do caminho que vai para a rua de Simo de Villa ao pé da quelha do Gata do poente para o nascente setenta e seis varas e para baixo está huma carvalha junto do caminho que vai para o chafariz.

Item medido este Rextio de nascente para poente na mais estreitura do Rextio desde o cham que segue Manuel Gonçalves [...] que é do dito Lourenço de Melo the a parede da quinta de António de Figueiredo Morais tem vinte e seis varas e ao pé do cham mandou elle dito Doutor Juiz do Tombo meter hum marquo de pedra grande ao pé da parede do dito cham do [...] que é de meias.

Item mais o Rextio hum chafariz grande e bom com dois canos de metal amarello por onde vem a agua o qual he de pedra labrada e boa e o nascente da água que tem esta quinta que hoje possui António de Figueiredo Morais.

Serventias do Rextio

Item o dito Rextio serve de logradouro desta cidade as terças feiras de cada mês e tem as serventias seguintes:

A rua do Rextio de Baixo que vai para Villa de Moinhos e mais partes

A rua do Soar que vai para toda a cidade

A rua do Soar de Sima

A quelha que vai ao Redol das casas de Diogo Lopes de Sousa que vay pella quelha da gata pera a rua de Simo de Villa

A rua de Simo de Villa

O caminho que vem de Marzuvellos para esta cidade por o pé das casas da Quinta de António de Figueiredo Morais⁷².

⁷² Tombo dos Baldios da Câmara Municipal de Viseu, 1724. Publicado por: VALE, 1947: 269-271.

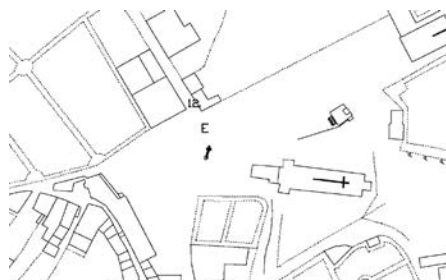
Figura 11 – Rossio de Maçorim: bilhete-postal (c. 1906).



Encontram-se assim já definidas, no século XVIII, as novas funções e arranjos espaciais que, reforçados no século XIX, iriam perdurar neste espaço até à segunda metade do século XX e, em parte, até aos dias de hoje.

Rossio de Santa Cristina

Figura 12 – Rossio de Santa Cristina: planta.



O Rossio de Santa Cristina encontrava-se à saída de uma das portas da muralha, a do Senhor Crucificado, da qual apenas subsistem os arranques no muro, e tinha ligação com algumas das principais vias de acesso à cidade. Indo buscar o seu nome à medieval ermida de Santa Cristina aqui situada, ainda hoje permanece a nomenclatura, apesar da sua destruição já no século XX.

A sua importância enquanto espaço público da cidade foi crescendo ao longo da Época Moderna, mas tinha, já no século XVI, uma utilização comunitária que não se verificava no Rossio de Maçorim. Possuindo no interior dos seus limites uma ermida de origem medieval e uma fonte que remonta provavelmente ao século XV, dois dos elementos estruturadores do espaço encontravam-se já presentes desde essa altura, o que pode explicar esse facto. Em 1563, o Cónego Henrique de Lemos mandou aí levantar uma cruz reforçando o carácter sagrado do local⁷³.

A descrição das confrontações de um chão emprazado a Francisco Cardoso em 1580 é bastante elucidativa:

No cabo do Rosio de Santa Cristina fora dos muros da cydade de Viseu defronte da fonte esta um cham [...] E mais ao deryto do norte defronte da porta do muro da cydade parte com horta de Inocêncio do Rego e da banda da ermida de Santa Cristina com camynho publico que vay pera Fães, parte da banda do nascente com casas do ditto Francisco Cardoso que sam senso(?) da cydade e com camynho publico que vay dar as dittas casas⁷⁴.

Espaço público, propriedade do Concelho, também no seu entorno, tal como verificado para o Rossio de Maçorim, a Câmara possuiria algumas propriedades emprazadas a particulares. No século XVIII, encontramos ecos de alguns conflitos entre a propriedade pública e a particular, principalmente no que concerne à edificação de novas construções ou da reedificação das antigas. Exemplo disso é a queixa formalizada contra Henrique Lemos de Castelo Branco e Távora que, ao tapar uma sua propriedade confinante com o muro da cidade e rua pública, o fizera à custa dessa mesma rua. Realizada a devida vedoria pelos oficiais da Câmara, foi-lhe ordenado que derrubasse o muro já construído e foram colocados marcos assinalando a divisão entre a propriedade particular e o Rossio público⁷⁵.

⁷³ «... uma das mais famosas colunas que tem Hespanha». PEREIRA, [s.d.]: 482.

⁷⁴ A.D.V. F.C. Lv. 430/7, fl. 136v.

⁷⁵ «E logo por haver enformação e queixa de que Henrique de Lemos Castelo Branco e Távora desta cidade tinha dado principio a tapar huma sua propriedade que fes junto do Rexio de Santa Cristina que confina com as suas cazas e muro desta cidade que tendo pera a parte do Carmo e Rua publica desta cidade alguma parte (?) da mesma Rua o que não pode fazer por ser em prejuízo da publica e (?) mandarão se procedese a vedoria citado elle ou algum de seus familiares e que achando se na forma exposta se lhe mandaria demolir a parede e restituhir ao publico aquella parte de terra que tiver tomado por ser esta obra principiada há poucos dias. E outro sim por se evitar e não se confundir a devizão do mesmo quintal da parte que confina com o dito Roxio publico mandarão se metesem dous marcos entre os confins do dito Rexio e do dito quintal hum pera a parte das cazas do dito Henrique de Lemos e outro pera o fundo aredor da mesma parede de quintal». B.M.V. L.A.C. 1739-1744, fls. 38v e 39.

Figura 13 – Largo de Santa Cristina, aguarela de António José Pereira, Museu Nacional Grão Vasco.



<http://www.matriznet.dgpc.pt/MatrizNet/Objectos/ObjectosConsultar.aspx?IdReg=209358>

A escolha deste local, já no século XVIII, para a construção de dois dos mais importantes edifícios religiosos da cidade, o Convento do Oratório de São Filipe Néri e a Igreja da Ordem Terceira do Carmo, contribuiu em muito para a sua nobilitação, quer do ponto de vista social, quer arquitetónico. Em 1714, surge descrito numa postura camarária como a melhor saída e passeio da cidade, sendo proibido aí lançar entulhos ou imundices e utilizar as fontes, leia-se a velha, manuelina, e a nova⁷⁶, já do século XVIII, para lavagens:

E outro sim por serem informados que nas fontes e chafarizes desta cidade se lavão roupas meadas e fazem outros disconcertos e no bairro e terreiro de santa Cristina aonde esta situado o Convento dos padres Neris com a igreja no terreiro e nella sacrário, e sendo o dito bairro e terreiro a melhor sahida e paseo desta cidade estando nelle fonte de que todo o povo uza, se mandão e vão lansar quoauntos emtulhos e inmundicias há pella cidade assim de cazas como de obras que se fazem sendo tudo prohibido por acordaos desta Camera e Capítolos de Correiois mandarão se puzesse e diso se lansasem pregois que nenhua pessoa de qualquer estado e comdisão que seja vá ou mande lavar roupas, meadas nem couza alguma as fontes e chafarizes desta cidade ou da Ribeira della, nem mande lansar entulhos, siscos nem couza algua ao bairro e terreiro de Santa Cristina nem lavrador carreiro ou pessoa algua a elle os va lansar tudo sob penna de trinta dias de cadeia e de três mil reis para o acuzador e despesas da Camera e a mesma penna se escutara em quem os mandar lansar e qualquer pessoa poderá denunsiar os transgressores destes Acor-daos e Sinodos respeita as fontes como nos entulhos, e se entendem pela fonte velha e nova de Santa Cristina⁷⁷.

Encontrava-se assim definido o espaço que apenas a circulação automóvel, em pleno século XX, viria alterar.

⁷⁶ Ver Capítulo II. Fontes.

⁷⁷ B.M.V. L.A.C. 1712, fl. 46v.

Rossio da Ribeira

Figura 14 – Rossio da Ribeira: planta.



O Rossio da Ribeira⁷⁸ apresenta, quer pela sua localização, quer pelas atividades que dela advêm, um caráter ligeiramente diferente dos restantes Rossios do Concelho. Situado do lado do rio oposto à cidade e acompanhando-o em parte⁷⁹, não só ficava totalmente fora de muros como nem com eles confrontava.

Era aqui que se realizava, aliás em parte no espaço onde ainda hoje decorre, a Feira Franca anual, concedida por D. João I em finais do século XIV, sendo esta a principal utilização pública deste Rossio ao longo dos séculos XVI e XVII. O espaço não era, no entanto, encarado como um baldio, como se depreende por exemplo da proibição de aí ter gado⁸⁰ a pastar, exceção feita ao que se destinava à venda na feira, e o cuidado posto na plantação de árvores que assegurassem a sombra aos seus frequentadores⁸¹.

No século XVIII, com a construção nas suas proximidades do Armazém da Pólvora e de uma nova fonte, por iniciativa camarária, vai operar-se uma subtil transformação do espaço, visando talvez a sua captação como espaço de lazer da cidade. A (re)construção da Capela de Nossa Senhora da Ribeira, igualmente no século XVIII, vai reforçar o espírito de embelezamento do local.

No entanto, e apesar dessas tentativas de «urbanização», o Rossio da Ribeira nunca foi incorporado na cidade propriamente dita, funcionando antes como espaço de comércio e lazer fora dela e

⁷⁸ Também designado por Campo de São Mateus, Campo da Feira ou Campo de São Luís.

⁷⁹ «Core ao longuo do rio e vem entestar no fundo da banda das poldras com o rossio da cydade». A.D.V. F.C. Lv. 430/7, fl. 47v.

⁸⁰ «Que os que costumam ter gado no rossio da Ribeira, sob pena de 1000 reis não tragam nem mandem trazer aí nenhum». B.M.V. L.A.C. 1673, fl. 10.

⁸¹ «E também por Manuel de Almeida o Mano estar notificado para não mandar pastar o seu gado e macho ao Rusio da Ribeira tanto por estruir as arvores quando sam plantadas de novo como por comerem as ervasões que são para os gados dos marchantes e se lhe ter posto a mesma penna e condennação em seis mil reis e mandarão fossem prezos para da cadeia pagarem as suas condennasois». B.M.V. L.A.C. 1705, fls. 57v e 58.

para o qual continuaram a ser remetidas algumas atividades menos nobres e que necessitavam de água corrente como a lavagem da roupa, os moinhos⁸² e os pelames⁸³.

As Memórias Paroquiais de 1758, a melhor descrição que possuímos desta área à época, dão-nos conta de um espaço ainda marcadamente rural e claramente demarcado da urbe:

E daquy continuando por junto a margem do mesmo rio pella campina que lhe fica a parte do Norte do mesmo rio Pavia vay pella campina que lhe fica a parte do Norte do mesmo rio Pavia vay esta estrada desembocar no grande campo assim chamado de Sam Luis onde se faz a selebrada feira de Sam Matheos em cada hum anno pello dia do mesmo Sam Matheos aquy logo no primeiro angullo deste campo esta huma grande tapada que serve de criar em si boas orteliças de varias espécies como tambem hé fértil de trigo e linho; Aquy junto a parede desta tapada esta situada huma casa que serve de armazém das polvoras dos homens de negocio desta cidade, a qual se fez por ordem do ilustre senado da Câmara desta cidade, para aquy se conservarem as polvoras sem detrimento da cidade e seus edificios e por se temerem os estragos e ruínas nos tempos das trovoadas; Aquy logo, seguindo este mesmo caminho, se vê um chafariz de emselentes agoas que servem de refrigério aos viandantes e as pessoas que nas tardes de Veram aqui vem gosar da amenidade do sitio, especialmente durante a feira franca que dura quatro dias francos, além de mais quinze dias, antes e depois dos quatro francos. Tem hum tanque para dar de beber às bestas que os homens de negocio aqui vem vender e trespassar as drogas e frutos dos seus contratos.

Hé este campo munto grande e dilatado e povoado de algumas arvores grandes e bem copadas que servem de refrigério com suas sombras aos que contratando se acham no mesmo campo e aquy donde estas cupadas arvores hé donde se faz o corpo principal desta feira donde se acham grande numero de homens estrangeiros e contratadores de todas as terras da Europa nam so Espanhois por serem vezinhos mas de franceses aragoneses napolitanos milaneses e genoveses imperiais ingleses e olandeses mateses e finalmente de totalas naçoins da iropa nam falando nos reyniquillas.

Aquy a parte Oriental deste campo se ve huma fermoza capella de boa emsilharia dedicada a Maria Santissima em sua emmaculada Conseçam; hé esta capella grande e espaçosa de hum so altar em cujo retabullo se venera a imagem de Nossa Senhora em sua Immaculada Conseçam⁸⁴.

Vivendo quase exclusivamente da presença anual da Feira Franca, continua a ser ela, ainda hoje, o fator de diferenciação deste espaço e a sua principal ocupação.

⁸²«... a ponte da ribeira [...] tres partes dos moynhos e pelames». A.D.V. F.C. Lv. 246/785, fl. 56v.

⁸³ «E mandarão fosse notificado por Requerimento que fes o mister e doze do povo que os dous pelames que estão no Rusio da Ribeira de que uza Manuel Francisco ataqueiro lhe ponha tapadouras para se evitar o perigo que pode aver e os maes pelames de que se não uza se atupao a penna de dous mil reis pagos da cadeia e se mandarão atupir a sua custa». B.M.V. L.A.C. 1712, fl. 37v.

⁸⁴ OLIVEIRA, 2005: 228-230.

3. RUAS PRINCIPAIS E RUAS SECUNDÁRIAS

A malha viária, na cidade de Viseu, era composta por ruas de reduzidas dimensões e origem medieval, que possuíam, na maior parte dos casos, cerca de três a quatro metros de largura, não existindo em nenhuma rua, realidade aliás comum a outras cidades do reino, passeios ou sistemas de iluminação⁸⁵.

Ao Concelho competia a gestão corrente destes espaços, eminentemente públicos, mas onde se imiscuia com frequência o privado. A totalidade das ruas intramuros encontrava-se, na época em análise, calcetada, embora aparentemente o mesmo não se verificasse para algumas vias extramuros⁸⁶.

Aos moradores do termo da cidade competia trazer pedra para o calcetamento e a mão-de-obra⁸⁷ necessária ao serviço ficaria igualmente a seu cargo mas, em algumas situações, podiam ser também convocados os habitantes da cidade: «e que o almotase pudese obrigar os trabalhadores da cidade e termo a trabalharem nas ditas calçadas debaixo da regra que lhe puzer»⁸⁸.

Esta obrigação era aplicável, quer no caso de novos calcetamentos, quer no caso de serem necessários consertos nas calçadas já existentes, como se extrai da postura de 27 de Dezembro de 1717, em «que os moradores de Bodiosa e Lordosa erão notificados para trazerem cada hum seu carros de pedra para as calçadas desta cidade que estam arruinadas»⁸⁹.

As ruas que constituíam as principais entradas da cidade eram motivo de particular atenção por parte da vereação, sendo constante a preocupação em assegurar a sua fácil transitabilidade por pessoas e carros. Exemplar dessa prevenção é a ata de 27 de Março de 1727, onde se recomenda que se mandassem tirar os entulhos e se reparassem os caminhos públicos, serventias e entradas da cidade por não estarem em condições de por eles poderem transitar carros ou bestas com gente, nomeadamente a Rua da Regueira, a Carreira dos Cavalos, a Rua do Arco, a Calçada e o caminho do Rossio de Maçorim⁹⁰, principais vias de acesso à cidade.

⁸⁵ Mesmo em cidades de grandes dimensões como Lisboa e Porto, apesar de várias propostas urbanísticas contemplarem esses traços de urbanidade como o «Tratado da Ruação» de José de Figueiredo Seixas (1759-1769), onde eram propostas «ruas extensas, planas e alinhadas ladeadas por passeios e à noite iluminadas por faróis» só a partir de 1786, e por influência da colónia inglesa aí radicada essas novidades foram introduzidas na Invicta. ALVES, 1988: 258.

⁸⁶ «E loguo nesta veriasam pareceu prezente o almotacel do Corpo do Reverendo Cabido o Conego Leandro de Almeida Bandeira que tinha sido notificado por ordem deste Cenado para vir a elle pera deligencias do cervisso de sua Magestade e qual almotace (?) caregou o expediente da calsada abaixo do arco desta cidade que vai pera a Ribeira sim pera mandar cortar pedra a cera como pera a mandar comduzir pellos moradores dos lugares do termo, e toda a mais pedra que fose necessaria pera dita obra». B.M.V. L.A.C. 1735-1739, fl. 68v.

⁸⁷ «Se passassem ordens para que venhão os moradores deste termo trazer pedra para as calçadas das ruas de Sam Lazaro, Rua dos Olivais e a Rua do Arco e que cada lavrador venha seu dia a penna de mil reis para despesas da camera e acuzador e os juizes jurados e quadrilheiros fassão rol de todos os e o venhão dar ao escrivão da Camera e os notifiquem a todos venhão trazer a dita pedra a penna de seis mil reis pagos da cadeia». B.M.V. L.A.C. 1715-1717, fl. 66.

⁸⁸ B.M.V. L.A.C. 1735-1739, fl. 63v.

⁸⁹ B.M.V. L.A.C. 1715-1717, fl. 71.

⁹⁰ «Com a Camera de onze de Março fes hum Requerimento o Doutor Estevão de Varguas Varela Procurador desta Camera [...] Porem requeiro que os caminhos públicos servintias e entradas desta cidade e calhadas dellas se mandem loguo fazer e reparar porque por elles se não podem pasar carros como he pella serventia e entrada desta cidade que embarar na Rua da Rigueira a que chamam a emtrada de S. Miguel e Cavalguadeiras pasam com trabalho tamanho varedas defilcultosas a entrada desta cidade que vem da Carreira dos Cavalos e emtra na Rua do Arco pella coal com muita defilculdade podem pasar carros

Os carros referidos na documentação serão, na sua maioria, veículos destinados ao transporte de mercadorias, mas as novas formas de circulação, ligadas a novos costumes sociais ostentatórios, como o hábito de circular em coches, que se generaliza em Lisboa a partir do século XVII⁹¹, teriam certamente chegado a Viseu ainda nessa centúria ou na seguinte. O que é confirmado pelo surgimento de várias habitações nobres com cocheiras e portas amplas descritas por esse mesmo termo, revelador da sua função.

O carácter urbano da circulação no interior da cidade era notório, não podendo esta ser atravessada por carros que não se destinassem ao seu abastecimento, de igual modo estavam proibidos os veículos cujas rodas rangessem⁹².

A par da dimensão reduzida das ruas, o prolongamento do espaço privado sobre o público, principalmente associado ao exercício de atividades comerciais, dificultava igualmente a circulação e as tentativas de regularização viária por parte da edilidade⁹³. A lei do reino reconhecia a prevalência do interesse público sobre o privado⁹⁴, mas no difícil diálogo diário entre os diferentes interesses em presença, o conflito era certamente inevitável. Abundantes durante a Época Medieval e vendo o seu número reduzir ao longo da Época Moderna, as sacadas e balcões, prolongando-se sobre rua e por vezes atravessando-a, chegaram inclusive até aos nossos dias, revelando a permanência de hábitos e formas de habitar. A presença de animais à solta e a utilização da rua para os despejos diários dificultavam igualmente a circulação e a salubridade das vias de circulação no interior da cidade⁹⁵.

e bestas com gente com maior defilculdade por estar aruinada a calçada antiga da mesma sorte na Calçada que vem da parte da Ribeira e entra na cidade pella porta do muro do postigo e alem mesmo a Calçada que vem dar ao Rosio de Mansorim e pera que se fasam e reparem dou o meu voto com este requerimento». B.M.V. L.A.C. 1727-1731, fls. 21v a 22v.

⁹¹ FRANÇA, 1977: 27.

⁹² «E que outro sim nam pudesem pasar com os carros por esta cidade os labradores da telha e que vam por obra desta cidade pena de quatrocentos e setenta reis para as obras do concelho e que os labradores nam tragam a cidade carros que cantem debaixo da mesma pena». B.M.V. L.A.C. 1735-1739, fl. 63v.

⁹³ «... mandaram que se fizese a calçada que vai do balcam athe o muro de Santa Cristina de pedra grossa bem feita posta em fiadas e que se contestase hum bocado de calçada a porta do Licenciado Manuel Pais e fazer de calçada as escadas que estam a porta do Tiodozio per estar caminho endesente e periguozo». B.M.V. L.A.C. 1744, fls. 144 e 144v.

⁹⁴ «... se alguma pessoa tiver duas casas, que sejam huma de huma parte, e outra de outra parte da rua, e ahi tiver lançadas traves por cima da ditta rua, de huma parte a outra, e tiver feito balcão com sobrado, ou abobada, e depois acontecer, que huma casa da parte da rua venha ser de hum senhorio, e outra da outra parte he de outro senhorio, com o balcão, ou abobada, ou a metade delia, e ambos, ou cada hum délies se quiser alçar podelo-hão fazer. E hum, e outro, e cada hum per si poderão fazer janellas, e frestas sobre aquelle balcão, porquanto posto, que o tal balcão, ou abobada esteja nas paredes, sempre assi o debaixo do balcão, como o ar de cima, fica do Conselho. E por tanto cada vez que o Conselho quizer (sobrevindo causa para isso) o pode fazer derribar; porque por tempo algum nunca poderá adquirir posse em o dito balcão o senhorio da ditta casa, ou balcão». Ordenações e leis do Reino de Portugal confirmadas, e estabelecidas pelo Senhor Rei D. João IV e agora impressas por mandado do mui alto, e poderoso Rei D. João V, Lisboa Oriental, No Real Mosteiro de São Vicente dos cônegos regulares de S. Agustinho, 1727: 532.

⁹⁵ «Requeru mais elle dito Procurador que vendo o descuido em que estão os habitadores desta cidade não tendo lembrança de limparem as suas testadas antes com notável prejuizo do publico elles augmentão as imundicias lançando agoas sujas e outras cousas malcheirosas fazendo as estagnar nas mesmas calçadas que talvez sejam a causa principal da epidemia que graça nesta cidade por cujo motivo requeria se mandassem limpar e dar providencia para que no futuro senão praticassem semelhantes factor prejudiciaes e nocivos, decretando este (?) Senado o tempo em que devia limpallas e conseqüentemente impondo-lhe as penas que parcerem justas e capazes de cuebillas. Determinarão que os habitadores desta cidade sem excepção de pessoa fossem obrigados aos Domingos de oito em oito dias limpar cada hum a testada de suas ruas pondo fora dellas em lugares remotos da cidade as imundicias que se juntarem com pena de seis mil reis a cada hum que faltar e trinta dias de cadea aplicados aqueles para despesas do Concelho e das calçadas». B.M.V. L.A.C. 1788-1798, fls. 72v e 73.

A rua surge, no entanto e apesar de todos os constrangimentos, na Época Moderna tal como na atualidade, como elemento ordenador do espaço urbano, meio de comunicação através do qual a cidade se organiza e se expande. O seu traçado e fisionomia vão conhecendo alterações com o decorrer do tempo, acompanhando as diversas funções, correntes estéticas e vivências em constante mutação.

Elemento acima de tudo funcional, era na rua que se desenrolava grande parte da existência da cidade, numa clara promiscuidade entre espaço privado e público, que tende a diminuir na centúria de Setecentos, verificando-se, a partir de então, uma maior especificidade funcional do espaço.

RUAS INTRAMUROS

Na cidade de Viseu, para a época em análise, as ruas podem dividir-se em intramuros e extramuros, assegurando as principais artérias intramuros a comunicação entre diferentes portas da cidade ou entre as entradas e o núcleo central da urbe, composto pela Praça e pelo Adro da Sé⁹⁶.

A Rua Direita unia a Porta de São José com a Porta dos Cavaleiros e quem entrasse pela Porta de Santa Cristina, através da Rua Nova, e pela Porta de São Miguel, pela Rua do Gonçalinho, cruzava perpendicularmente esta artéria e, subindo à parte alta da cidade, desembocava na Praça. A Porta do Soar conduzia igualmente os transeuntes, através da Rua das Estalagens, para este espaço central.

Conjunto orgânico de ruas de maiores e menores dimensões, articulando-se e cruzando-se entre si, estas ofereciam um sistema funcional de comunicação, mas sem grandes laivos de regularidade, o que não destoava do panorama nacional, uma vez que até a cidade de Lisboa era descrita à época como uma «teia medonha de pequenas ruelas que se cruzavam, estreitas e tortuosas, irregulares na sua largura, cheias de becos e betesgas»⁹⁷.

Rua Direita

Unindo duas das principais entradas na cidade, a Rua Direita surge assim como a principal artéria do burgo, característica aliás que vai manter até ao século XX, apresentando um traçado não retilíneo, mas regular e desenvolvendo-se sensivelmente à mesma cota, a meia encosta do morro da Sé.

A largura desta artéria é no entanto reduzida, entre quatro a cinco metros, dificilmente permitindo o cruzamento de dois veículos. Rua antiga, de génese medieval, não poderia ser considerada pelos contemporâneos uma rua larga, mas a sua antiga implantação não permitia igualmente qualquer tentativa de ampliação.

⁹⁶ Ver Apêndice I, Planta da cidade de Viseu baseada no levantamento de 1864.

⁹⁷ CASTELO-BRANCO, 1990: 25.

Figura 15 – Rua Direita.



Aparece referida na documentação medieval e ainda no século XVI e, esporadicamente, no século XVII, como «rua das tendas»⁹⁸, fazendo adivinhar a sua remota função comercial. A sua malha social, apesar de heterogénea, era composta sobretudo pela elite, social, política ou económica da cidade, verificando-se uma prevalência de elementos da nobreza, do alto clero e da administração civil. Igualmente em número assinalável, os almocreves, mercadores e alguns mesteres, como por exemplo, os sapateiros, com elevada representatividade nesta rua.

Espaço sem dúvida de uma certa nobilitação, o preço do solo era elevado, incentivando a construção em altura, solução recorrente nas cidades portuguesas desde a Época Medieval⁹⁹. Não encontramos nenhuma evidência de casas térreas à face da rua, funcionando como casa principal, mas apenas remetidas para os quintais como construções de apoio. De igual modo, na documentação analisada, não surge nenhum quintal à face da rua.

No século XVI¹⁰⁰, as casas de dois pisos (rés-do-chão e primeiro andar), «casas sobradadas», são as mais abundantes, atingindo 51% do total, seguindo-se as casas de dois sobrados, três pisos, com 41%.

No século XVII¹⁰¹, verifica-se claramente uma expansão das habitações em altura, representando as casas de dois pisos apenas 6,25%, posição claramente minoritária face aos 87,5% das casas de três pisos. Nesta centúria surgem pela primeira vez, nesta artéria, casas de quatro pisos, três sobrados, representando 6,25% do total.

No século XVIII, verifica-se um aumento das habitações de quatro pisos, passando a representar 33,3% do tecido habitacional em detrimento das casas de dois sobrados que diminuem para 50%, o que confirma a tese do crescimento em altura como forma de rentabilização do espaço urbano. Por outro lado, verifica-se igualmente um aumento das habitações de dois pisos, um sobrado, que crescem nesta centúria para 16,6%. Dados aparentemente contraditórios refletem realidades habitacionais diversas, correspondendo estes imóveis de menor altura a edifícios de grandes dimensões, quer na largura da fachada, quer na área do lote, e inserindo-se, na quase totalidade dos casos, na categoria das casas nobres. Neste sentido, a redução de altura não implicava uma redução de área habitacional, bem pelo contrário, correspondia a uma intenção estética e de afirmação de poder, através de uma clara diferenciação tipológica, no interior da malha urbana.

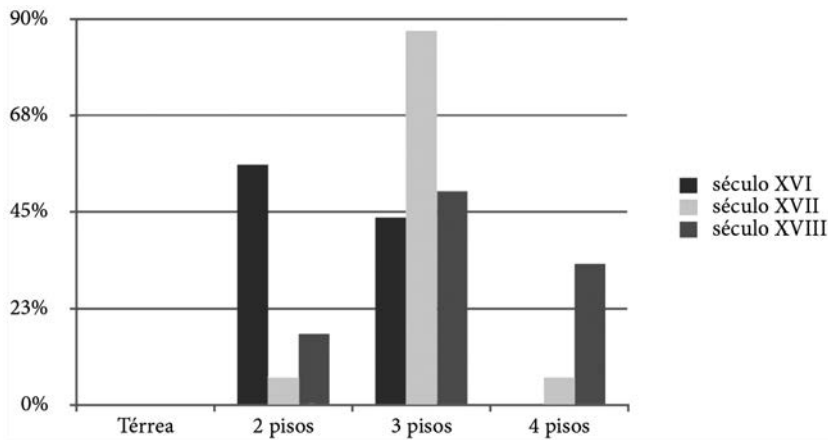
⁹⁸ A.D.V. F.C. Lv. 430/7, fls. 95-96v.

⁹⁹ TRINDADE, 2002: 142.

¹⁰⁰ Apesar do âmbito deste estudo abarcar apenas uma cronologia que medeia entre 1600 e 1799 considerámos pertinente, para a compreensão da evolução da ocupação do solo no interior da cidade, inserir os dados referentes ao século XVI. CASTILHO, 2008.

¹⁰¹ Os dados apresentados referentes aos séculos XVII e XVIII baseiam-se numa análise quantitativa dos empraçamentos registados nos Livros de Prazos e Livros de Foros do Cabido de Viseu.

Gráfico 1 – Rua Direita – Número de pisos por habitação.



Grande parte das propriedades desta rua pertencia ao Cabido e encontravam-se emprazadas a particulares, embora existissem igualmente habitações «livres e desimpedidas», ou seja propriedade de privados, dízimas a Deus, prazo dos Coreiros e Prazo das Capelas do Espírito Santo.

No século XVI, os foros pagos pelos enfiteutas rondavam, em média, os 216 réis, aumentando o seu valor ligeiramente nas centúrias seguintes, atingindo os 271 réis e 2,1 capões no século XVII e 293 réis e 1,83 capões no século XVIII.

O valor do foro é bastante variável nesta rua, não ao longo do tempo, mas de acordo com o foreiro e com a propriedade emprazada, podendo ir desde os 80 réis pagos por Manuel Coelho Gouveia em 1628 aos 560 pagos por Luís de Loureiro Magalhães de Sousa e Lemos em 1747¹⁰².

Rua Nova

Atualmente, e desde inícios do século XX, dando pelo nome de Rua Augusto Hilário, corresponde à medieval Rua da Judiaria tendo seu nome sido alterado para «rua nova»¹⁰³ aquando da «expulsão» dos judeus em finais do século XV. Situar-se-ia nesta rua a sinagoga, de acordo com uma carta de emprazamento de 1502, de uma habitação aqui situada, que refere «casas de Fernão Mendes cristão novo casas que forão esnoga dos judeus»¹⁰⁴.

Rua com localização privilegiada, ligando a Rua Direita à Praça da cidade, o seu tecido social alterou-se ligeiramente ao longo dos séculos. Se no século XVI o número de mercadores, tendeiros e almocreves presentes nesta rua, muitos deles claramente cristãos-novos, era maioritário, nos séculos XVII e XVIII a ocupação tende a diversificar-se, aumentando visivelmente o número de representantes do clero e dos mesteres a residir nesta rua.

¹⁰² A.D.V. F.C. Lv. 483/36B, fls. 91v a 96v.

¹⁰³ «... de huas casas na rua nova que foy judiaria». A.D.V. PERG-91.

¹⁰⁴ A.D.V. PERG-91.

Figura 16 – Rua Nova.

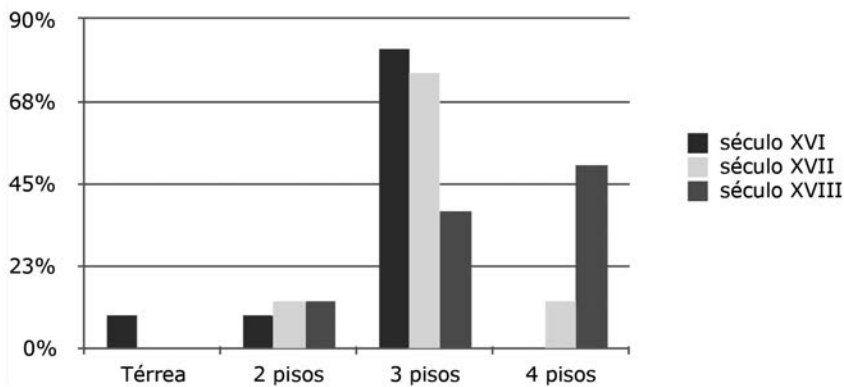


Rua com localização privilegiada, ligando a Rua Direita à Praça da cidade, o seu tecido social alterou-se ligeiramente ao longo dos séculos. Se no século XVI o número de mercadores, tendeiros e almocreves presentes nesta rua, muitos deles claramente cristãos-novos, era maioritário, nos séculos XVII e XVIII a ocupação tende a diversificar-se, aumentando visivelmente o número de representantes do clero e dos mesteres a residir nesta rua.

No século XVI, cerca de 82% das casas tinham três pisos, dois sobrados, em clara maioria face às habitações de um ou dois pisos que representavam 9% cada. No século XVII, deixa de existir qualquer casa térrea à face da rua, aumentando a percentagem de habitações com dois pisos para 12,5% e passando as habitações com três pisos a representar 75% do total. Nesta centúria, as casas com quatro pisos, três sobrados, passam a representar 12,5% do total, num claro aumento da utilização vertical do espaço.

No século XVIII, mantém-se a percentagem de habitações com dois pisos nos 12,5% mas diminui a percentagem das casas com três pisos para 50% a favor do aumento do número de habitações com quatro pisos que, nesta centúria, atinge os 37,5% do total. A pressão construtiva faz-se sentir particularmente nesta artéria, relativamente pequena e totalmente envolvida no tecido urbano, com espaços vazios bastante reduzidos no interior dos lotes e onde o único espaço de crescimento possível era em altura.

Gráfico 2 – Rua Nova – Número de pisos por habitação.



O maior detentor de propriedade nesta rua era, como aliás na totalidade da cidade intramuros, o Cabido, surgindo no entanto igualmente casas Dízimas a Deus e prazos pertencentes ao Mosteiro de Maceira Dão.

No século XVI, o valor médio do foro era de 269 réis, tendo aumentado consideravelmente nas centúrias seguintes, atingindo no século XVII os 371 réis e 2 capões e no século XVIII os 394 réis e 1,87 capões. Nesta rua, existem vários foros em que o pagamento é feito exclusivamente em numerário, ao contrário do que era usual na cidade, não estando incluídos géneros alimentícios.

Rua da Cadeia

A atual Rua D. Duarte foi até finais do século XIX intitulada Rua da Cadeia por, na sua confluência com o Rossio do Concelho, se encontrar o edifício da Câmara e no piso inferior a Cadeia civil. Divulgada no século XIX a tradição, baseada num erro heráldico de que D. Duarte tinha nascido na casa/torre de janela manuelina que aí se encontra, logo o rei, defunto de séculos, passou a dar nome não só à rua como também, mais recentemente, à praça em que desemboca. Esta artéria estabelecia a ligação entre a Praça do Concelho e a Rua Direita.

Verifica-se uma progressiva alteração no tecido social desta rua no período que medeia entre o início do século XVI e o final do século XVIII. Sendo no século XVI uma rua de ocupação heterogénea, agrupando cidadãos, religiosos e mesteres, estes últimos verão a sua representatividade crescer ao longo do século XVII, tornando-se a classe dominante, o que corresponde a uma certa «desnobilização» desta artéria. No século XVIII, a tendência inverte-se, aparentemente, surgindo-nos aqui a habitar, em casas de dimensões consideráveis, membros do clero e da administração civil, nomeadamente, e a título de exemplo, a casa do Desembargador João Saraiva de Carvalho.

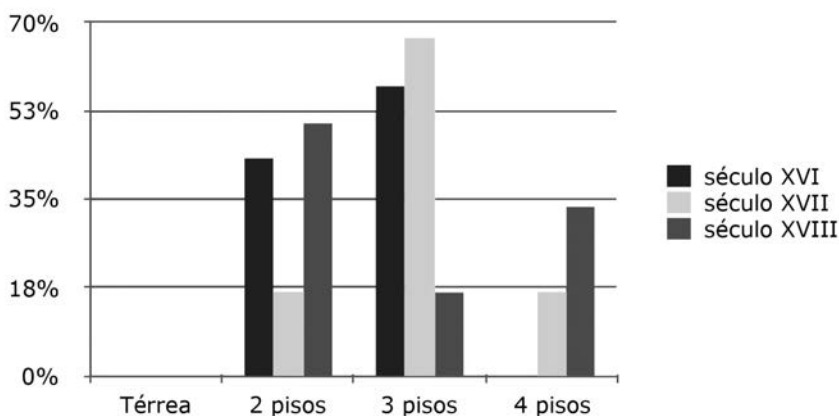
O preço da propriedade parece acompanhar a sua flutuação social, sendo o valor médio do foro de 250 réis e 2 capões no século XVI, baixando para os 215 réis e 2,1 capões no século XVII e sofrendo um acentuado aumento no século XVIII, atingindo os 442 réis e 3,3 capões.

A habitação com um foro mais elevado pertence a Ana Maria, mulher de José da Costa Borges, boticário, que em 1742, pagava de foro 840 reis e cinco capões. Edifício de apenas um sobrado, o seu elevado valor devia-se acima de tudo ao elevado espaço de solo à face da rua que ocupava, 14 metros de fachada, às dimensões totais do lote e à qualidade da sua fábrica¹⁰⁵.

Rua comparativamente menos importante, não correspondendo a nenhuma via de acesso à cidade, a ocupação do solo é menos densa do que nas ruas analisadas anteriormente. No século XVI, o número de habitações com dois pisos, um sobrado, era de 42,8% e com três pisos de 57,1%, não se registando qualquer casa térrea ou quintal à face da rua, sendo estes remetidos sistematicamente para as traseiras dos lotes.

No século XVII, o número de habitações de dois pisos vai decair para os 16,7%, aumentando o número de casas de três pisos para 66,7% e representando já habitações com quatro pisos, três sobrados, 16,7% do total. Esta maior exploração do espaço em altura resulta em lotes e fachadas de menores dimensões e com foros mais reduzidos.

Gráfico 3 – Rua da Cadeia – Número de pisos por habitação.



¹⁰⁵ «... estas casas tem seus coinhais e cronija de pedra lavrada e hum portal grande de cantaria lavrado que he a entrada das casas e no pateo dellas estam defronte duas portas huma que vay para o sotam que serve de botica na qual esta huma genella de peituril de pedra de cantaria que bota para a rua e na porta defronte esta hum sotam que bota outra genella também de peituril e de cantaria correspondente para a mesma rua e neste sotam estam duas cameras de madeyra e no fundo da escada esta huma logea grande com seu portal de cantaria que bota para o mesmo pateo e do mesmo pateo se sobe por huma escada de pedra de cantaria lavrada que vay dar no simo della aonde forma patim e neste estam duas portas huma que vay para huma salla grande forrada de castanho ao moderno e nesta casa estam duas genellas rasgadas grandes que botam para a mesma rua da Cadea e na mesma salla junto a primeira genella esta hum almario mitido ne parede per cima da escad e na mesma salla esta huma alcovinha e desta casa se entra por hum portal de cantaria lavrado para outra salla também forrada ao moderno na qual salla esta huma genella rasgada de sacada que bota para a mesma rua da Cadea he desta caza se entra para outra caza por hum portal de cantaria a qual caza serve de estrado e he forrada de esteira e tem hum portal que bota para o quintal e fica junto da cozinha e huma genella também de pedra de cantaria». A.D.V. F.C., Lv. 483/36, fls. 12 a 16v.

Rua das Estalagens

Figura 17 – Rua das Estalagens.



A atual Rua de Grão Vasco chamava-se no século XIX Rua Nossa Senhora dos Remédios e corresponde à Rua das Estalagens da Época Moderna. Estabelecendo a ligação entre uma das principais portas da cidade, a Porta do Soar, e a Praça do Concelho, a sua situação era, sem dúvida, privilegiada para prestar serviços de hospedagem aos «estrangeiros» que vinham à cidade tratar de seus assuntos, estando próxima dos centros de poder, quer civil, quer religioso.

No século XVI, são várias as referências a estalajadeiros a laborar nesta rua, mas, no final desta centúria e início da seguinte, o seu número começa a diminuir e surgem várias referências a casas que «foram estalagem», como por exemplo a comprada por Gaspar de Paiva, livreiro, em 1599¹⁰⁶, parecendo assim decorrer uma mudança no tecido social da rua e nas suas funções.

Em meados do século XVII, os mesteres eram já a maioria dos seus habitantes, encontrando-se também presentes alguns clérigos e membros da administração civil. Essa composição vai manter-se ao longo do século XVIII, sendo no entanto de realçar que dentro dos mesteres esta rua era ocupada por alguns dos ofícios mais «nobres», nomeadamente, um livreiro e dois ourives.

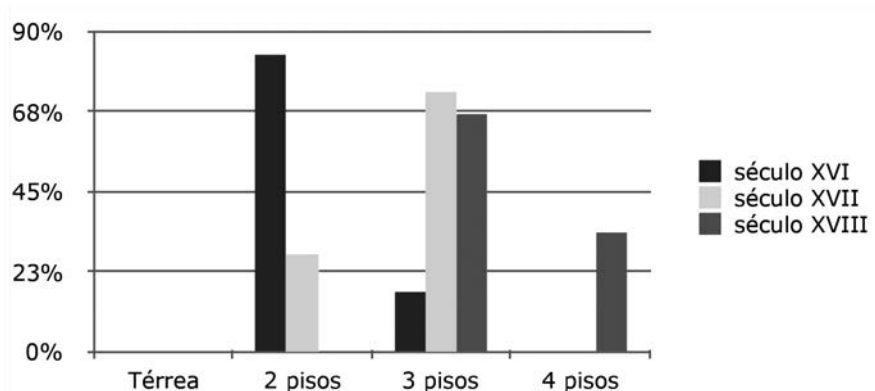
¹⁰⁶ A.D.V. F.C. Lv. 346/745, fl. 13v.

No século XVI, as construções de dois pisos, um sobrado, são predominantes nesta rua, perfazendo 83,3% do total em contraste com os apenas 16,7% das habitações de dois sobrados. Não há qualquer registo de casas térreas ou quintais à face da rua.

No século XVII, é notável o aumento da exploração do espaço em altura, passando as casas de três pisos, dois sobrados a constituir 72,7% do total e diminuindo as casas de dois pisos para 27,2%.

Este aumento verifica-se igualmente no século XVIII, desaparecendo totalmente as casas de dois pisos, passando as habitações de três pisos a ser 66,7% do total e surgindo com um peso considerável as habitações de quatro pisos com 33,3%. De realçar ainda a inexistência de quintais nas traseiras dos lotes, ao contrário do que é habitual nas restantes ruas da cidade.

Gráfico 4 – Rua das Estalagens – número de pisos por habitação.



O valor médio da propriedade é, surpreendentemente, alto no século XVI, não correspondendo, ao contrário das outras ruas, a casas de maiores dimensões ou maior ocupação de espaço ao nível da rua. Os 333,5 réis de média, atingidos nesta artéria, podem no entanto ser explicados em grande medida por muitos imóveis se destinarem a exploração comercial, reforçando assim o seu valor de mercado.

No século XVII, perdendo essa função comercial, leia-se associada às estalagens, o foro médio desce para os 289 réis e 2,3 capões para aumentar de novo no século XVIII, em que atinge os 360 réis e 3,3 capões.

Rua Escura

Figura 18 – Rua Escura.



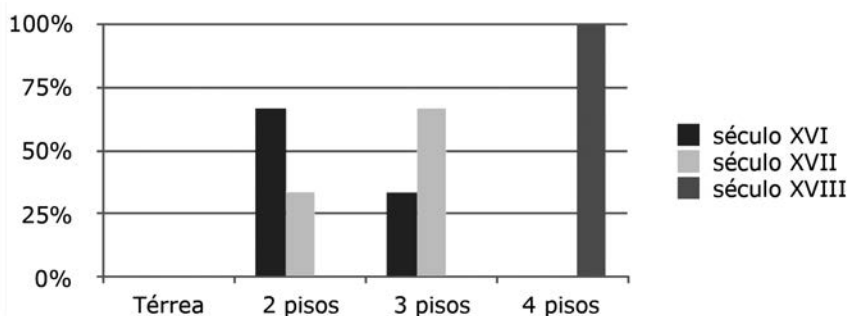
A Rua Escura liga as Escaleirinhas da Sé, situadas nas traseiras da Catedral, ao largo do Miradouro e à Rua da Calçada, sendo a única rua da cidade que nunca sofreu qualquer alteração na sua toponímia. Viela, de fato, escura, praticamente sem exposição solar, não se tratava certamente de uma rua particularmente importante e a documentação é parca em informação sobre ela, pelo que não nos é possível perceber a composição do seu tecido social.

Na informação compilada, todas as propriedades pertenciam ao Cabido e, no século XVI, o valor médio do foro era de 76,6 réis e 1,3 capões. No século XVII, observa-se um aumento considerável do valor dos empraçamentos, quase para o dobro, passando a atingir os 133 réis e dois capões e no século XVIII observa-se um novo aumento, embora moderado, para os 160 réis e 1 capão.

Em relação ao tipo de ocupação do solo, no século XVI, os edifícios de dois pisos, um sobrado, constituem 66,6% do total, representando os de três pisos 33,3%. Não se verifica a existência de casas térreas ou quintais à face da rua. No século XVII, o número de habitações com dois pisos vai diminuir para os 33,3% em favor dos de três que veem o seu número aumentar para 66,6% do total.

No século XVIII, mantém-se a tendência para a exploração vertical do solo, com a totalidade dos imóveis analisados a possuir quatro pisos, três sobrados. No entanto, como anteriormente referido, os dados recolhidos para esta rua são escassos, o que aconselha alguma prudência no extrair de conclusões.

Gráfico 5 – Número de pisos por habitação – Rua Escura.



Rua do Arvoredo

Atualmente esta rua não existe e a única representação dela conhecida é a já citada planta da cidade, datada de 1864¹⁰⁷. Em finais do século XIX, o quarteirão que a delimitava foi demolido, dando lugar ao terreiro que, atualmente, ladeia a Igreja da Misericórdia. As fachadas dos edifícios que hoje em dia constituem uma das frentes desse largo, opondo-se à fachada lateral da igreja, pertenciam a um dos lados da antiga rua.

O tipo de foreiros desta rua, de pequenas dimensões, variava muito, indo desde D. Ana Carneira a Margarida Rodrigues, «mulher preta»¹⁰⁸, não sendo possível encontrar nenhum denominador comum.

A reduzida amostra, contida na documentação analisada, não nos permite apurar o tipo de rentabilização do solo, mas as referências encontradas oscilam entre os dois e os três pisos.

No século XVI, o valor dos foros era bastante baixo, atingindo em média os 77 réis, mas registando alguns exemplos de pagamentos particularmente reduzidos, como o de Ângela Vieira que pagava apenas dois capões. No século XVII, vai aumentar para os 150 réis e um capão, valor que permanece praticamente inalterado no século XVIII, 160 réis e um capão. No entanto, devido ao reduzido número de imóveis cadastrados, essa informação deve ser lida com precaução.

¹⁰⁷ Ver Apêndice I, Planta da cidade de Viseu baseada no levantamento de 1864.

¹⁰⁸ A.D.V. F.C. Lv. 429/415, fl. 7.

Ruas secundárias

Intramuros, para além destas ruas, consideradas principais, existia uma imbricada malha de pequenas artérias que as ligavam entre si. Muitas destas vias não chegavam a ter nome próprio, sendo designadas pelo das ruas principais cuja ligação asseguravam, ou apenas adquiriam topónimo particular já no século XVIII, como por exemplo a «rua publica que vai da torre do Relógio para a Rua Nova»¹⁰⁹, assim designada ao longo dos séculos XVI e XVII e surgindo nomeada, já no século XVIII, Rua das Tendas, recuperando o topónimo entretanto perdido pela Rua Direita.

Algumas ruas foram mudando de nome ao longo do período em análise, sendo difícil por vezes acompanhar a sua correspondência. Exemplo disso é a Rua de Palhais. Assim designada no século XVII, não há qualquer evidência documental de uma existência anterior, contrariando as evidências materiais e, no século XVIII, passa a ser denominada Rua de Carvalho¹¹⁰. Verifica-se nesta rua uma ocupação do solo comum à grande maioria dos espaços intramuros, apresentando no século XVII uma alternância entre os edifícios de dois e três sobrados e pagando um foro médio de 125 réis e 1,5 capões. No século XVIII, vê o aproveitamento do espaço em altura aumentar, passando todos os edifícios analisados a apresentar três pisos, aumento esse acompanhado por uma ligeira subida no valor médio do foro que atinge os 140 réis e um capão.

Outras artérias, cuja presença na documentação quinhentista revelam uma certa notoriedade, como a Rua do Gonçalves, atual Rua do Gonçalves, praticamente desaparecem na documentação dos séculos XVII e XVIII. Escassas são igualmente as referências a outras ruas, que sabemos existir intramuros na época em análise, como a Rua da Torre do Relógio, Rua da Traparia, Rua da Calçada, ou Rua da Prebenda, entre outras.

A cidade, enquanto objeto de estudo, não é estática e imutável, bem pelo contrário sofre alterações constantes que visam a sua adequação às necessidades de quem a habita. As ruas funcionavam como elementos de ligação entre zonas da cidade que viram a sua importância aumentar ou diminuir ao longo do tempo e na fronteira ténue entre os interesses públicos e privados. Exemplo disso é o encerramento da Rua de Mincoutes referenciada em 1609 como uma Quelha¹¹¹, situada entre a Porta de Santa Cristina e a Rua da Regueira. Em 1705, a Câmara dá autorização para o seu encerramento, a pedido de Francisco de Lemos de Nápoles que apresentou uma petição:

*para efeito de conseederem licença para tapar a quelha de Mim Coutes que vai entre os seus quintais unindo os todos seus quintais e dando o mesmo caminho pella parte superior dos mesmos quintais com boa comodidade a o povo, e por constar que a dita quelha em se tapar não cauzava perjuizo algum a este povo e muito menos dando o mesmo Francisco de Napoles outro caminho lhe derão lisença para tapar a dita quelha com a dita condisão de dar caminho pella parede de cima*¹¹².

¹⁰⁹ A.D.V.F.C.Lv. 442/18, fls. 95 a 96v.

¹¹⁰ «.. que antigamente se chamava Rua de Palhais». A.D.V.F.C. Lv. 489/42, fl. 202.

¹¹¹ «Nesta cidade indo dela do balquão que se chama de João de Amaral pera a porta do muro que se chama de Santa Cristina a banda de dentro dela esta hum nosso chão e de nosa mesa capitular que chamam o chão de Minguontes». A.D.V. F.C. Lv. 435/12, fls. 106 a 107.

¹¹² B.M.V. L.A.C.1705, fl. 52.

A Quelha foi, de facto, tapada, deixando de aparecer referenciada na documentação, desconhecendo-se no entanto qual o caminho público alternativo criado por esta decisão.

Figura 19 – Rua do Gonçalinho.



Igualmente na imbricada malha de ruas e travessas, situadas nas traseiras da Sé, é verificável esse fenómeno. Surgindo referência, no século XVI, a pelo menos duas quelhas, no espaço que medeia a Rua do Relógio e a Rua Nova, e fazendo a sua ligação à Praça da cidade, provavelmente reminiscências da ocupação dessa zona da cidade pela comunidade judaica, ao longo dos séculos XVII e XVIII vão ser absorvidas pelas habitações envolventes, desaparecendo totalmente da trama urbana da cidade¹¹³.

¹¹³ «... esta huma alcova piquena a qual se fes em huma quelha que algum dia hia da rua das Tendras ter a Praça desta cidade». A.D.V. F.C. Lv. 480/33, fls. 15 a 18v.

RUAS EXTRAMUROS

Não podemos falar, para a época em questão, de aberturas de novos arruamentos ou de uma expansão urbanística planeada, mas podemos falar sem dúvida de novas centralidades e da alteração de hierarquia entre os vários eixos viários.

Consideradas ainda no século XVI como vias de acesso à cidade, e não parte da mesma, várias ruas extramuros viram a sua posição alterar-se ao longo do século XVII, mas principalmente no século XVIII, passando a constituir eixos importantes para a urbe e, apeteceíveis do ponto de vista urbanístico.

Rua da Regueira

Correndo fora de portas, a Rua da Regueira corresponde, grosso modo, à atual Rua João Bosco, embora o seu último troço tenha sido cortado pela abertura de novos arruamentos já no século XX. Na documentação analisada, parece haver ainda uma certa fusão entre o troço da Rua do Gonçalves, que se situa fora de portas, e esta via, aparecendo para referi-la ambas as designações.

O tecido social desta rua era composto por elementos de algum prestígio, sobretudo, ligados à administração civil e ao clero, encontrando-se aqui várias casas nobres. Os mesteres não estão, no entanto ausentes, destacando-se entre eles algumas profissões especializadas, como um espingardeiro e um sombreireiro, para além de vários sapateiros.

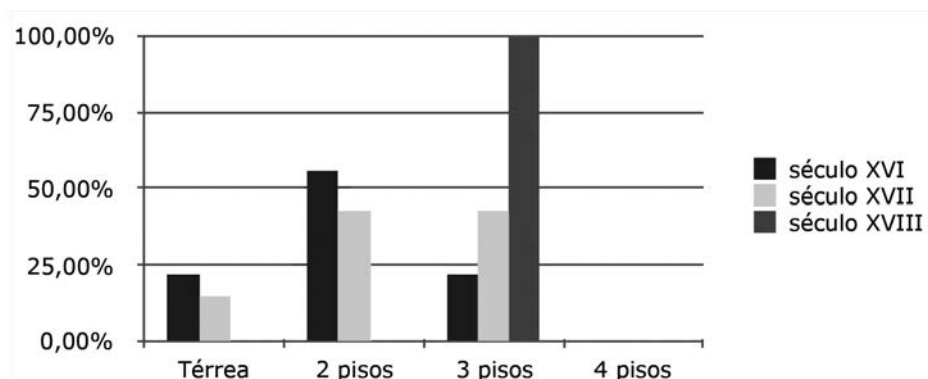
No século XVI, a maior parte das habitações desta rua eram de dois pisos, correspondendo a 82,35% do total, mas verifica-se igualmente a existência de casas térreas ao nível da rua, 5,88%, denotando a menor pressão imobiliária da cidade extramuros, não existindo no entanto nenhum quintal à face da mesma. As habitações com três pisos, dois sobrados, perfazem nesta centúria 1,76% do total.

No século XVII, não se verifica um aumento substancial do aproveitamento do espaço em altura, continuando as casas de dois pisos a constituir a maioria das existências, 54,4%, embora tenham visto a sua representatividade diminuir a favor, quer das casas térreas, 18%, quer das habitações com três pisos, que atingem os 27,3% do total.

No século XVIII, deixam de surgir na documentação casas térreas ao nível da rua, demonstrando o aumento da urbanização nos antigos arrabaldes, representando as casas de dois pisos 85,7% do total e as casas de três pisos, 14,28%. Este aumento do número de casas de apenas um sobrado é reflexo do tipo de construção, tendencialmente nobilitada, que esta rua apresenta, bem como do seu tecido social.

Os titulares da propriedade nesta artéria eram bastante mais heterogéneos que os das ruas localizadas intramuros, aparecendo abundantes referências a casas na posse de particulares. Como detentores de propriedades emprazadas, surgem-nos, para além do Cabido que continua a possuir a grande maioria das casas referenciadas, os Coreiros da Sé e o Mosteiro de Santa Clara de Coimbra.

Gráfico 6 – Número de pisos por habitação – Rua da Regueira.



O valor médio do foro pago no século XVI era de 150 réis, verificando-se nas centúrias seguintes uma subida acentuada, explicada pelas novas centralidades da cidade abarcadas por esta rua, nomeadamente o fato de ligar dois dos principais espaços abertos da cidade, o Rossio de Santa Cristina e o Terreiro das Freiras de São Bento.

No século XVII, o valor médio do foro vai atingir os 249 réis e 1,8 capões, aumentando, no século XVIII, para uns extraordinários 450 réis e 3 capões, superando claramente as ruas intramuros. Convém realçar, no entanto, que esta valorização não corresponde a uma uniformização pela positiva de todos os empraçamentos, encontrando-se uma grande disparidade de valores. A título de exemplo, realce-se a diferença entre os 1300 réis e quatro capões pagos por Bernardo de Almeida em 1707 por uma casa com cerca de trinta metros de fachada e elevada especialização funcional e, os cem réis e um capão pagos por Teotónia Rodrigues, em 1779, por uma habitação de menos de cinco metros de frontaria e apenas três divisões¹¹⁴. Para além da importância óbvia da localização, o valor do foro era sempre calculado, sobretudo, em função do tipo de propriedade, esta sim marcadamente influenciada pela localização.

Rua das Olarias

Localizada na saída do Rossio de Santa Cristina, corresponde a uma parcela da atual Rua João Bosco. Referenciada no século XVI e ainda no século XVII, vai sendo gradualmente absorvida, em termos toponímicos, pela Rua da Regueira, sendo possível acompanhar o processo de desaparecimento desta rua através da análise documental.

Ao longo do século XVI e primeira metade do século XVII, o troço da atual Rua João Bosco que desemboca no Rossio de Santa Cristina era sempre designado por Rua das Olarias, como é visível ainda na postura camarária datada de 26 de Janeiro de 1650 sobre o escoamento das águas de Santa Cristina:

¹¹⁴ A.D.V. F.C. Lv. 468/23, fls. 26v a 30.

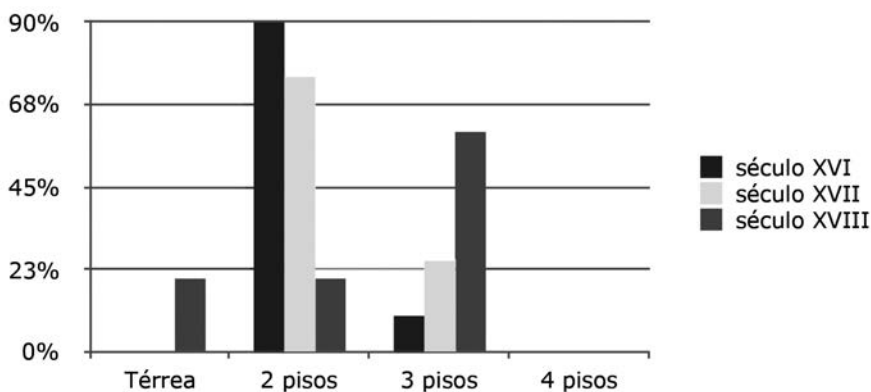
*dahi hião pello roxio de Santa Cristina aonde fazião grandes barrocas dahi se ajuntavão com outras agoas que hião dar na rua das olarias aonde fazião grande dano abrindo barocas em maneira que não podião pasar carros nem bestas pella dita rua sendo estrada real de Miranda Lamego Lisboa e outras partes*¹¹⁵.

Em 1705, de novo numa postura camarária sobre o mesmo assunto, surge já a referência à Rua das Olarias e Regueira¹¹⁶ e ao longo do século XVIII este topónimo deixa de ser referenciado como localização atual, surgindo apenas como reminiscência do passado: «rua das olarias que oje se chama rua da Rigueira»¹¹⁷.

No século XVI e início do XVII, verifica-se nesta rua um agrupamento profissional claro de mesteres, neste caso, e como o próprio nome indica, de oleiros, o que provavelmente terá levado a uma designação particular de um troço de uma artéria, Regueira, que não possui nenhum elemento físico que justificasse a separação em duas ruas. Na segunda metade do século XVII e acompanhando a nobilitação dessa zona da cidade, os oleiros desaparecem da documentação e aos poucos o próprio topónimo deixa de ser referenciado.

Não se verifica de modo algum uma especificidade absoluta, uma vez que outros mesteres aí laboram, mas existe sem dúvida uma predominância clara. Nesta via, apesar da existência de alguns membros do clero, os mesteres são preponderantes, encontrando-se referência a relojoeiros, sapateiros, alfaiates e ferreiros, entre outros.

Gráfico 7 – Número de pisos por habitação – Rua das Olarias.



¹¹⁵ B.M.V. L.A.C. 1650, fls. 4v e 5.

¹¹⁶ «Por queixas que de alguns annos a esta parte há muitos dannonos que se tem visto em ocazioes de enchentes e invernadas e ainda fora dellas há muitas innundasoais na Rua das Olarias e da Regueira». B.M.V. L.A.C. 1705, fl. 94v.

¹¹⁷ A.D.V. F.C., Lv. 488/41, fls. 10 a 15.

A ocupação do solo nesta rua não é muito intensiva, apresentando, no século XVI, a maioria das casas, 87,5% dois pisos, um sobrado, contra os apenas 12,5% de imóveis com dois sobrados. Existem ainda, para esta centúria, dois empraçamentos de quintais à face da rua, o que revela uma fraca pressão imobiliária.

No século XVII, a exploração em altura não vai sofrer um aumento considerável, mas desaparecem os quintais na frontaria da rua, sendo remetidos definitivamente para as traseiras das habitações. As casas de dois pisos passam a representar 66,6% do total, aumentando as de três pisos para 33,3%.

A maior parte das habitações pertenciam ao Cabido, encontrando-se empraçadas a particulares, mas surgem igualmente casas «dízimas a Deus».

No século XVI, o valor médio do foro é de 132 réis e um capão, sendo, no entanto, os valores bastante discrepantes de uma propriedade para outra e, no século XVII, o valor diminui para os 75 réis e 0,6 capões. A progressiva assimilação desta rua pela Rua da Regueira durante esta centúria aconselha, no entanto, prudência na interpretação dos dados recolhidos.

Rua do Arco

A Rua do Arco situava-se extramuros, conduzindo da Porta do Arco ou dos Cavaleiros à Carreira dos Cavalos. O tecido social desta rua é composto, na sua quase totalidade, pelos mesteres, embora agrupando ofícios muito diversos e destacando-se a total ausência de membros da nobreza ou da administração civil e o reduzido número de clérigos.

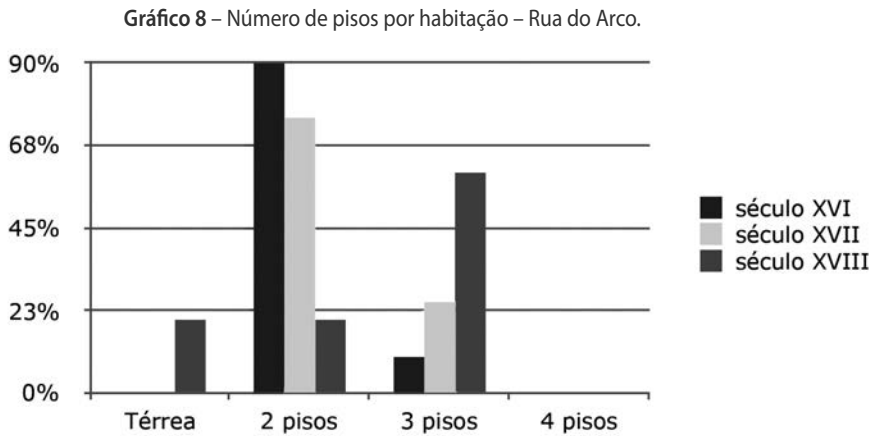
No século XVIII, surge aqui referida uma estalagem¹¹⁸, fazendo adivinhar a mudança destas instalações da primitiva localização intramuros, na Rua das Estalagens, para zonas extramuros da cidade, mas junto das principais entradas para a mesma.

No século XVI, a quase totalidade das habitações apresentavam dois pisos, um sobrado, atingindo 90% do total, contra os apenas 10% das habitações de três pisos. Não surge qualquer referência a casas térreas à face da rua, mas os chãos e hortas aí empraçados correspondem a 20% do total dos empraçamentos, valor inédito na cidade talvez explicado pela proximidade do rio, que tornaria os terrenos propícios à atividade agrícola.

No século XVII, não há uma profunda alteração na ocupação do solo, atingindo as habitações de dois pisos 75% do total e aumentando o número de imóveis de dois sobrados, três pisos, para os 25%. De destacar, igualmente, a manutenção de um elevado número de quintais e hortas à face da rua.

No século XVIII, surgem pela primeira vez casas térreas, representando 20% do total, diminui o número das habitações de dois pisos para os 20% e aumenta o das casas de três pisos para os 60%.

¹¹⁸ B.M.V. L.A.C. 1731-1735, fl. 3.



O valor médio do foro pago nesta rua, ao longo do século XVI, ronda os 267 réis, mas não é de todo uniforme, indo desde os 4000 réis que pagam Francisco Fernandes Fontelo e João Fernandes do Campo, cunhados, por umas casas com balcão, quintal e hortas até aos 10 réis que o Mosteiro de Jesus pagava em 1599 por uma horta.

No século XVII, o valor do foro decresce para os 199 réis e 1,5 capões mas mantém-se a discrepância dos valores, surgindo um quintal à face da rua a pagar 20 réis de foro em oposição aos 500 réis pagos por Manuel Gonçalves, sombreireiro, por uma casa de dois sobrados¹¹⁹. No século XVIII, o valor médio do foro aumenta atingindo os 248 réis e 0,6 capões, ficando no entanto aquém dos valores alcançados na centúria de Quinhentos.

Rua de Cimo de Vila

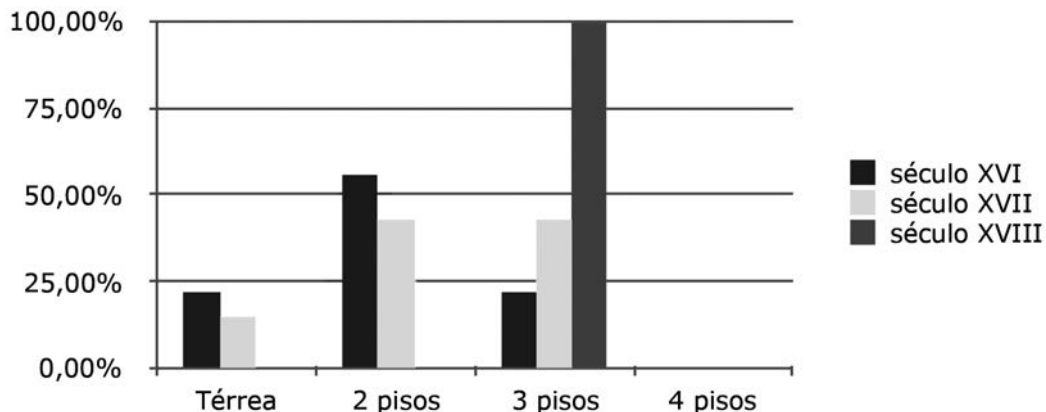
Situando-se igualmente fora de muros, esta rua conduzia da Porta de S. José ao arrabalde de Cimo de Vila.

No século XVI, a maior parte das construções aí existentes são de dois pisos, representando 55,6% do total, contra os 22,2% das habitações de três pisos, dois sobrados. Surgem também casas térreas à face da rua, constituindo 22,2% do total e denotando já um decréscimo da pressão construtiva verificada dentro das muralhas, confirmada igualmente pela existência de quintais à face da rua.

No século XVII, verifica-se um ligeiro aumento da ocupação do espaço em altura, diminuindo as casas térreas para os 14,3% do total e atingindo as habitações de dois e três pisos a mesma representatividade, 42,8%. No século XVIII, a totalidade das habitações referenciadas tem três pisos, dois sobrados, no entanto, a reduzida amostra aconselha prudência na interpretação destes valores.

¹¹⁹ A.D.V. F.C. Lv. 468/23, fls. 33v a 37.

Gráfico 9 – Rua de Cimo de Vila – Número de pisos por habitação.



No século XVI, o valor médio do foro era de 149 réis e um capão, tendo diminuído no século XVII para os 97,1 réis e 1 capão para aumentar de novo no século XVIII para valores próximos dos da centúria de quinhentos, 150 réis e 2 capões.

Surgem nesta rua várias propriedades na posse de particulares, principalmente no século XVIII, o que dificulta a obtenção de valores exatos. As propriedades emprazadas pertenciam na sua maioria ao Cabido, sendo, no entanto, também referenciados como enfiteutas os Coreiros.

PARTE II

ARQUITETURA PÚBLICA

A tendência normal da historiografia de arte, apesar de alguns estudos recentes parecerem inverter em parte essa propensão, é debruçar-se sobre as edificações relacionadas com o poder, seja ele civil ou religioso. Citando Walter Rossa, «são as mais conhecidas e documentadas, as únicas sobre as quais é possível estabelecer quadros de referência, ordenáveis em grupos que de facto correspondem a períodos mais ou menos identificáveis da história política e cultural»¹²⁰.

Portadores de vestígios materiais mais marcantes e diretamente relacionáveis com os quadros mentais e políticos do período em que se inserem, são normalmente os edifícios mais conhecidos do ponto de vista documental e mais ricos do ponto de vista material.

A cidade de Viseu não é de forma alguma exceção. Não possuindo qualquer plano prévio que delimite o seu traço ou regularize as suas expansões, a renovação da cidade antiga e os novos bairros nos arrabaldes estruturaram-se em redor de edifícios âncora, públicos no sentido mais lato da palavra, porque de utilização não estritamente privada, que introduziam novas linguagens arquitetónicas e criavam novos pontos de fuga na malha preexistente.

Distinguindo claramente a arquitetura religiosa, consubstanciada em igrejas, capelas e conventos, da civil, encontrando nas construções ligadas à autoridade concelhia o seu maior expoente na cidade, optámos metodologicamente por englobar ambas as realidades no capítulo da Arquitetura Pública. Embora os poderes por detrás de algumas destas edificações sejam privados, os edifícios que daí resultam são, na totalidade ou em parte, públicos, porque passíveis de ser frequentados por toda a população¹²¹ e porque definidores, através da sua implantação no terreno e do desenvolvimento das suas fachadas, do espaço público.

¹²⁰ ROSSA, 1995: 246.

¹²¹ A população da cidade podia assistir à missa nas igrejas anexas aos conventos, bem como nas capelas particulares.

1. RELIGIOSA

Os séculos XVII e XVIII, com particular preponderância do último, devido a condições económicas e políticas mais favoráveis, pautaram-se por um substancial incremento da atividade construtiva inserida em contexto religioso. Quer tratando-se de novas edificações, construídas de raiz de acordo com as novas estéticas e planimetrias, quer tratando-se de obras de renovação, visando atualizar, do ponto de vista estético e funcional, os edifícios já existentes, estamos perante um dos períodos mais profícuos da arquitetura religiosa portuguesa.

Essa mesma realidade é verificável na cidade de Viseu, dos catorze espaços religiosos abertos ao público, existentes em finais do século XVIII, apenas três, a Capela de Santa Cristina¹²², a Capela de São Lázaro e a Capela de Nossa Senhora do Pranto não sofreram qualquer intervenção arquitetónica durante o período em análise.

Assiste-se assim a um impressionante fluxo de renovação que vai moldar definitivamente a face da urbe, contribuindo para a criação de novas centralidades, através da definição de novos eixos agregadores e de novos cenários para a vida pública.

No século XVII, assistimos à renovação da Sé, através da construção de uma nova fachada – tornada necessária pela queda da anterior – e da nova capela-mor. Igualmente o Convento de Jesus vê o seu processo construtivo desenvolver-se, datando desta centúria a sua capela.

É construída de raiz a capela de Nossa Senhora da Vitória, logo em 1605 e, um pouco mais tarde, mas em localização próxima, o Convento Franciscano de Santo António, ambos no Rossio de Massorim, iniciando-se o processo de expansão das construções religiosas para a zona extramuros da cidade.

No século XVIII, as grandes edificações vão situar-se precisamente nos Rossios da cidade, extrapolando os limites anteriormente impostos pela cerca medieval e criando novos eixos e polos de atração. No Rossio de Maçorim, vai ser construída, anexa ao já referido Convento de Santo António, a Igreja da Ordem Terceira de São Francisco; no Rossio de Santa Cristina vai ser erguido o Convento do Oratório de São Filipe Néri e a Igreja da Ordem Terceira de São Francisco; no Rossio da Ribeira, vai ser, não construída de raiz, mas reconstruída segundo parâmetros modernos, a Capela de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira. A única construção religiosa intramuros na centúria de Setecentos é a Capela de Nossa Senhora dos Remédios.

Se a capela de Nossa Senhora da Vitória (1605) e a fachada da Sé de Viseu (1635) apresentam uma linguagem ainda claramente maneirista e o desaparecido Convento de Santo António (1635-1646) sugere, nas poucas imagens que dele chegaram até nós, uma contenção claramente «chã», correspondendo a uma estética idêntica, os demais edifícios apresentam já uma linguagem claramente barroquizante, linguagem essa, de acordo com a cronologia em que se inserem¹²³, que medeia entre os anos 30 e os 50 do século XVIII, exceção feita à fachada da Igreja da Misericórdia, datada já de 1775.

¹²² Designada, no século XVIII, por Capela de Santo Amaro.

¹²³ ALVES, 2005: 135-137.

A cidade medieval vai assim transformar-se na cidade barroca, através da decoração exuberante das fachadas dos edifícios religiosos, de inspiração claramente nortenha e denotando a influência dos mestres pedreiros da zona de Braga que, vindo em elevado número para as obras de renovação da Sé, ficaram a trabalhar na cidade e se encarregaram da execução de muitas outras obras.

Por questões de ordem funcional, optámos por dividir este capítulo em renovações e novas construções, sendo indicadas para cada edifício as cronologias das respetivas intervenções.

AS RENOVAÇÕES

A Sé

Ao longo dos séculos XVII e XVIII, a Sé de Viseu foi sofrendo um contínuo processo de intervenção, particularmente intenso nos períodos de Sede Vacante, com o intuito de adaptar a Catedral medieva às novas correntes, doutrinárias e estéticas, pós-tridentinas.

Se, no século XVI, a planta do conjunto havia já sido cristalizada, na sua quase totalidade, através das intervenções de D. Diogo Ortiz de Vilhegas e da construção do claustro renascentista por D. Miguel da Silva¹²⁴, os alçados seriam profundamente alterados nas centúrias seguintes, resultando dessas transformações a imagem que hoje temos da Catedral.

Figura 20 – Sé de Viseu.



¹²⁴ CASTILHO, 2009.

A fachada

A construção da atual fachada da Sé de Viseu teve início em 1635 e correspondeu não a uma vontade de renovação estética face à sua precedente manuelina¹²⁵, que contava pouco mais de um século, mas a uma necessidade pragmática, causada pela derrocada da sua antecessora.

A 10 de Fevereiro de 1635, na sequência de um violento temporal que assolou a cidade durante dois dias, a medieval torre dos sinos, uma das duas que enquadravam a fachada da Sé, ruiu, destruindo na sua queda o frontispício da catedral. A descrição do sucedido chega-nos através da obra de Botelho Pereira, escrita na década de 30 do século XVII, em pleno desenrolar dos acontecimentos:

Traz a perda de tal Bispo (D. Miguel de Castro) e no anno seguinte succedeo nesta Cidade não menos notável, e digna de sentir, por ver que parece se mostra Deos irado contra este povo por seus grandes peccados; e foi que aos 8 de Fevereiro 1635 começou a chover tão notavelmente, que parecia findar-se o Mundo. Na noute e dia seguinte cahirão alguas casas e destilharão-se outras, arrancando-se muitos e grandes castanheiros, e outras arvores, em que houve notável perda.

*Ao outro dia depois da tormenta, que foi aos 10 entre as duas e as três horas da tarde estando os Conegos resando completas na Capella mor cahio a torre dos sinos com todos elles sobre a porta principal da Sé, e todos se fizeram em pedaços, se não o com que tangião a cabido, inda que por alguma fenda secreta não ficou prestando*¹²⁶.

Urgia iniciar as obras não só para evitar o risco de ruína das restantes estruturas da Sé, nomeadamente as abóbadas manuelinas fragilizadas pela perda de parte da sua estrutura de apoio, mas para se retomar quanto antes o uso da Catedral. Testemunho do perigo iminente e da perda de funções da Sé é a Ata do Cabido de 28 de Fevereiro de 1635, segundo a qual «*farase cabido nesta Capela de Sam Sebastiam por rezão do perigo que tinha a See pella torre caída de que eu secretario o cónego (?) de Mello de Sampaio fis esta lembrança e assinei com o presidente*»¹²⁷.

Estando o Bispado de Viseu em período de Sede Vacante devido à morte de D. Miguel de Castro (1633-1634), a resolução do problema cabia assim ao Cabido que, para maior celeridade e eficiência da obra, entendeu eleger dois capitulares para superintenderem à mesma, alegando que «*a obra da torre caída, e sinos quebrados desta See era de muita consideração em que se avião de gastar muitos mil contos?*»¹²⁸. No Cabido de 28 de Abril de 1635, presidido pelo Deão Jerónimo de Araújo de Seia, saíram eleitos para o cargo o Arcediago Jerónimo de Almeida e o Cónego Jerónimo de Figueiredo, com o salário mensal de 2000 réis: «*e lhe davão de salario pelo muito trabalho que hão de ter a cada*

¹²⁵ A única descrição que possuímos desta fachada chega-nos pelas palavras de Botelho Pereira e faz adivinhar um portal de decoração manuelina encimado por uma rosácea ainda de tradição gótica: «*As figuras e folhagens da porta principal, haveis de confessar, nunca viste coisa semelhante. Todo aquele portal e o mais frontispício que há entre as torres, com a curiosa invenção da vidraça que dá luz ao coro, é obra deste insigne prelado, cuja memória se conserva em dois letreiros, que em dois escudos estão esculpidos de pedra de Ançã; um sobre a porta da Sé e outro, da parte de fora, e no meio da abóbada, e outro na no coro de cima, com as suas armas e ao redor este letreiro*». PEREIRA, [s.d.]. Publicado por VALE, 1955: 464.

¹²⁶ PEREIRA, [s.d.]. Publicado por VALE, 1955: 552.

¹²⁷ A.D.V. F.C. Lv. 3/439, fl. 167.

¹²⁸ A.D.V. F.C. Lv. 3/439, fls. 68 a 168v.

hum dous mil reis por mes em quanto durarem as ditas obras, e serão contados como se fossem presentes no choro em quanto assestirem as ditas obras»¹²⁹.

A gestão da obra ficou, então, a cargo deste dois capitulares, sendo-lhes entregue todo o dinheiro necessário ao pagamento, quer dos trabalhadores, quer dos materiais, cabendo-lhes a obrigação de manter atualizados os livros de receitas e despesas e de prestar contas dos mesmos sempre que necessário¹³⁰.

Este particular cuidado com a contabilidade era reflexo da situação de Sede Vacante, com a decorrente gestão das contas da Mitra por parte do Cabido, de que teriam de prestar satisfações ao próximo prelado¹³¹. Exemplar da gestão do Cabido das rendas pertencentes ao bispo e das questões que essa gestão por vezes originava, é a substituição do quinteiro do Fontello, Quinta do Bispo situada no limiar da cidade, por um dos superintendentes da obra. Nomeado, provavelmente, pelo prelado anterior, o Cónego Manuel Henriques Machado, não serviria a obra de «lenha e carros» com a presteza desejada pelo Cabido, sendo por isso substituído pelo Cónego Jerónimo de Figueiredo durante a duração da Sede Vacante:

*Oje segunda-feira vinte e hum dias do mês de mayo no mesmo Cabido atrás notificado foi proposto pelo presidente Pero sobrinho da Costa thesoureiro maior estando os capitulares presentes em Cabido em como pêra melhor espediente da obras dos sinos que se fundem, e reedificação da torre caída para que era necessária muita madeira tanto para lenha da fundição como para as obras das abobadas pelo que parecia convinha muito escuzar o Conego Manuel Enriques Machado de quinteiro do Fontello e prover no dito officio a hum dos supra entendentes das obras que se vão fazendo por que assim se acudiria melhor ao necessário das ditas obras tanto com madeira como carros e serviço. Estemados os votos depois de (?) o negocio saio o dito Cónego Manuel Enriques do officio de quinteiro da dita quinta do Fontello e em seu lugar eleito o Cónego Jerónimo de Figueiredo de Castelbranco hum dos dous supraentendentes das ditas obras e logo o Cabido lhe encargou debaixo de juramento dos santos evangelhos que tomou da mão do presidente, que bem e prontamente agencia o culto da dita quinta e se pudesse servir de tudo o necessário della pera as ditas obras por que com isto assim se aforrara algum dinheiro ao prelado dos muitos custos que há de aver nestas obras, e mandou o dito Cabido se lhe pagasse provisão ao dito Cónego Jerónimo de Figueiredo de quinteiro com clausula em quanto durasse a See vacante, e não pudesse ser amovido do dito officio sem erros cometidos nelle mesmo, e convencido em juízo ordinário delles do que tudo assim asentado e determinado me mandou o cabido fizesse assento neste livro por quanto o secretario da cúria que he o Arcediago Jerónimo de Almeida de Loureiro andava muito ocupado na fundição dos sinos o qual assento eu o cónego Cristóvão de Mello de Sampaio secretário deste Cabido fis*¹³².

¹²⁹ A.D.V. F.C. Lv. 3/439, fl. 168v.

¹³⁰ «... e se lhe entregara todo o dinheiro que necessário for para pagamento dos officiais e mais compras e gastos de que farão seus livros de receita e despeza para darem suas contas a todo tempo que se lhe pedirem». A.D.V. F.C. Lv. 3/439, fl. 168v.

¹³¹ «... e em caso que o prelado que vier queira reparar nestes gastos se obriga o cabido a tirar os ditos dous capitulares elleitos em pas e a salvo relevando os dos gastos, e demandas se acaso as tiverem com o prelado por se fazer as ditas obras». A.D.V. F.C. Lv. 3/439, fl. 169v.

¹³² A.D.V. F.C. Lv. 3/439, fl. 175v a 176.

Com a eleição de D. Dinis de Melo e Castro para bispo da cidade (1636-1639), viu-se o Cabido, tal como receado, posto em causa e obrigado a prestar contas pelas despesas feitas com a obra. As acusações do prelado prendiam-se, principalmente, com o facto de terem dado a obra de reedificação da fachada à jorna, em vez de a terem posto em arrematação, o que poderia ter reduzido em muito os custos¹³³. O Cabido apelou para o rei e, embora não se conheça o resultado da apelação, o prelado faleceu sem receber qualquer devolução da quantia exigida.

Com a independência de Portugal em 1640 e a recusa da Cúria romana em confirmar os preladados indicados por D. João IV, viu-se o bispado de Viseu novamente em período de Sede Vacante, desta vez durante três décadas (1639-1670). O Cabido, apesar de, oficialmente, continuar à frente da gestão do bispado, terá no entanto consultado o bispo nomeado por D. João IV, pelo menos no tocante às obras, como se pode deduzir por um documento de 1646 em que se lê «o senhor Manuel Saldanha bispo eleito deste bispado o aver assim por bem e dar seu parecer nesta forma»¹³⁴.

Apesar da ocasional consulta ao prelado, os responsáveis pelas obras de reedificação da fachada da catedral foram, durante todo o processo, os membros do Cabido, cabendo-lhes a eles a escolha, quer do autor da traça, quer do mestre-de-obras.

Na reunião do Cabido de 28 de Abril de 1635, pouco mais de dois meses após a derrocada, «se ordenou, e determinou que se chamassem arquitectos de Portugal e Castela pagando lhe seus caminhos e trabalho para melhor traçarem as obras que se ão de heedificar»¹³⁵.

A documentação dá-nos conta de duas respostas ao apelo do Cabido, uma de um arquiteto de Coimbra, cuja identidade desconhecemos, e outra de João Moreno, castelhano. O arquiteto de Coimbra, preterido, foi dispensado com a soma de 6000 réis e «alguma rega pois não levava nada pelo feito da traça que fes do portal»¹³⁶.

João Moreno, o «arquitecto que veio de Salamanca»¹³⁷, recebeu a quantia de 14 tostões por dia «mais algum mimo enquanto estivesse nesta cidade, e lhe pagarão desde dia que saio de Salamanca ate o dia que tornar a entrar na dita cidade»¹³⁸. Para além da fêria diária, que já de si acumulava uma quantia superior à auferida pelo arquiteto de Coimbra, solicitou ainda 6000 réis por fazer a traça do portal, quantia que os capitulares não acharam razoável, tendo o Cabido determinado que «lhe dessem de feito da dita traça dous mil reis e se com elles se não contentasse lhe não dessem nada»¹³⁹. Imaginamos que o arquiteto se deve ter «contentado», tendo sido o seu traçado o escolhido para reconstruir a fachada da Catedral.

Apesar de vir muitas vezes referido na bibliografia local como um arquiteto menor¹⁴⁰, João Moreno, ou Juan Moreno, era na verdade muito mais do que isso. Pertencendo à escola maneirista de

¹³³ ALVES, 1971: 265.

¹³⁴ A.D.V. F.N. Lv. 433/23, fl. 41v. Publicado por: ALVES, 1971: 270.

¹³⁵ A.D.V. F.C. Lv. 3/439, fl. 168v. Parcialmente publicado por: ALVES, 1971: 271.

¹³⁶ A.D.V. F.C. Lv. 3/439, fl. 169.

¹³⁷ A.D.V. F.C. Lv. 3/439, fl. 169.

¹³⁸ A.D.V. F.C. Lv. 3/439, fl. 169.

¹³⁹ A.D.V. F.C. Lv. 3/439, fl. 169.

¹⁴⁰ ALVES, 1995: 28.

Salamanca¹⁴¹, é referido por José Miguel Muñoz Jiménez como o protagonista da rutura com o maneirismo classicista e introdutor do protobarroco em Salamanca¹⁴². De destacar, entre as suas obras, a sacristia da igreja dominicana de San Esteban de Salamanca, cujas obras tiveram início em 1627. Embora seja reconhecível a mesma linguagem classicizante, de influência italiana, na sacristia conventual Juan Moreno, foi mais longe nas suas aventuras protobarrocas, principalmente ao nível da decoração, apresentando-se bem mais retraído no desenho da fachada da Catedral viseense.

Logo após a escolha da traça da fachada, foi selecionado o mestre-de-obras encarregado pela sua execução, neste caso Manuel Fernandes, que se obrigava «a fazer o dito portal da See pela traça que deixou o Architecto João Moreno castelhana morador em Salamaqua»¹⁴³.

Na reunião do Cabido de 30 de Maio de 1635, é declarado que se tinha em outro Cabido escolhido Manuel Fernandes para «mestre das obras de pedraria do portal caído da See com salário de duzentos e sinquo reis por dia»¹⁴⁴, sendo necessário darem-se fiadores em como o «dito mestre das obras aseguraria da perfeição da dita obra e que fossem de dous mil reis (?) e o dito Manuel Fernandes nomeo por fiadores a Bastião Cardoso de Ranhados e a Domingos Francisco e a Miguel Francisco de Travassós de Cima»¹⁴⁵.

Iniciadas naturalmente ainda no ano de 1635, as obras devem ter continuado nos anos seguintes, embora os livros de despesas e receitas das mesmas não tenham infelizmente chegado até nós e os livros de obras da catedral não lhes façam qualquer referência.

Sabemos apenas que, dez anos depois do início da obra, esta se encontrava perto do seu término, tendo sido posta em pregão em 1645¹⁴⁶ a obra dos zimbórios da Sé. Continuando a seguir-se, de modo geral, a traça de João Moreno, no tocante aos zimbórios D. Manuel Saldanha terá mandado vir à cidade Pedro Álvares, arquiteto de Coimbra, para «ver as torres e a traça dos zimbórios que sobre elas haviam de fazer»¹⁴⁷, tendo este arquiteto feito alguns acrescentos ao desenho original, como se pode deduzir do próprio pregão:

mandou por em pregão (o Cabido) na praça pública dela (cidade de Viseu) a obra dos zimbórios que se hão de fazer sobre as torres da dita Sé para perfeição da obra e trassa que fez João Moreno mestre e architecto de obras de pedraria morador na cidade de Salamanca e com os mais acrescentamentos feitos na trassa piquena que fez David Álvares architecto morador nesta dita cidade

¹⁴¹ «También en la órbita del área central castellana, verdadero interés ofrece Salamanca como escuela en torno a un Sardiña y un Juan Moreno, ya protobarroco». JIMÉNEZ, 1992: 13.

¹⁴² «Poco después, la figura del citado Juan Moreno será el protagonista de la ruptura del manierismo clasicista de Ribero en Salamanca, enlazando con el protobarroco de Gómez de Mora. Resulta significativo que la ciudad del Tormes sea visitada por diversos arquitectos madrileños (como fray Alberto de la Madre de Dios) o vallisoletanos (como Juan de Nates), cuyo tardomanierismo clasicista habrá de influir tanto en la obra magistral de Gómez de Mora del Colegio de la Clerencia como en las trazas de Moreno para la Sacristía y la Sala Capitular de San Esteban de la misma Salamanca». JIMÉNEZ, 1992: 13.

¹⁴³ A.D.V. F.C. Lv. 3/439, fl. 178v.

¹⁴⁴ A.D.V. F.C. Lv. 3/439, fl. 178.

¹⁴⁵ A.D.V. F.C. Lv. 3/439, fl. 178.

¹⁴⁶ A 13 de Março de 1646 surge a indicação de que «os lanssos tinhão corido na praça desta cidade avia perto de hum anno». A.D.V. F.N.V. Lv. 433/23, fl. 42.

¹⁴⁷ A.D.V. F.N.V. Lv. 433/23, fl. 41v. Publicado por: ALVES, 1971: 271.

*de Viseu e na forma dos apontamentos feitos pelo dito David Álvares que estão asinados por Pedro Álvares mestre de obras da comarca de Coimbra*¹⁴⁸.

Segundo o mesmo documento, «a dita obra andou em pregão muitos dias como consta dos termos dos lانسos que nela se fizerão que estão em poder de mim tabelião e o ultimo lانسos que na dita obra se fez ser de novecentos mil réis no qual andou muitos dias sem aver quem nela menos lانسasse»¹⁴⁹. Este lanço de 900.000 réis foi feito, não por Manuel Fernandes que haveria de continuar à frente da obra, mas por David Álvares, o mesmo que havia já feito os acrescentos à traça dos zimbórios, na forma dos apontamentos de Pedro Álvares. No entanto, Manuel Fernandes alegou junto do Cabido que o contrato, celebrado aquando do início das obras, o obrigava a conclui-las, bem como impedia o Cabido de contratar outro mestre:

Manuel Fernandes, mestre de obras de arquitetura desta mesma cidade requereu ao Reverendo Cabido della que elle tinha feito hum contrato com o mesmo Reverendo Cabido no tempo em que principiarão as obras da dita Sé em que se obrigou a corer com a dita obra pello formal conteudo na dita escretura como mestre della ate a por em sua perfeição na forma da dita traça de João Moreno alegando que o Reverendo Cabido estava obrigado a não meter outro mestre na dita obra mas que elle Manuel Fernandes a avia de acabar na forma do dito contrato»¹⁵⁰. Perante este requerimento o Cabido consultou mais uma vez D. Manuel de Saldanha alegando que «parecia visto a escretura que estava feita com o dito Manuel Fernandes se lhe devia de dar a obra dos zimbórios pello menor presso que nella se lانسasse a que o dito bispo eleito respondeu por carta sua que lhe parecia asim convir»¹⁵¹.

Em reunião do Cabido de 5 de Março de 1646, foi ordenado ao Arcediago que fizesse correr os lanços da dita obra durante uma semana, tarefa da qual foi encarregue Manuel Lopes, porteiro da Câmara. Não havendo quem fizesse um lanço inferior aos ditos novecentos mil réis, determinou-se que fosse a obra entregue a Manuel Fernandes¹⁵².

A 13 de Março de 1646, foi então celebrada a escritura do contrato e obrigação para a obra dos zimbórios das torres da Sé entre Manuel Fernandes e o Cabido, pela quantia de 900.000 réis:

Nos as Dignidades e Cónegos Cabido da Santa Sé desta cidade de Viseu sede ipiscopalle vacante, pella presente fazemos constetuiimos e ordenamos por nosso certo e bastante procura-

¹⁴⁸ A.D.V. F.N.V. Lv. 433/23, fl. 41v. Publicado por: ALVES, 1971: 271.

¹⁴⁹ A.D.V. F.N.V. Lv. 433/23, fl. 41v. Publicado por: ALVES, 1971: 271.

¹⁵⁰ A.D.V. F.N.V. Lv. 433/23, fl. 42. Parcialmente publicado por: ALVES, 1971: 272.

¹⁵¹ A.D.V. F.N.V. Lv. 433/23, fl. 42. Parcialmente publicado por: ALVES, 1971: 272.

¹⁵² «... a ele dito Reverendo Arcediago que fizesse corer os lانسos da dita obra toda a somana de domingo passado em que se contarão onze dias deste presente mes de Março e asim andou o porteiro da Camara Manuel Lopes pregoando a obra no lانسos dos ditos novecentos mil réis cem aver quem menos lانسasse [...] o que tudo visto e não aver quem menos lانسasse na dita obra elle dito Reverendo Arcediago pello poder que tinha do dito Reverendo Cabido mandou dar o ramo ao dito Manuel Fernandes no dito presso de novecentos mil réis». A.D.V. F.N.V. Lv. 433/23, fl. 42 e 42v. Publicado por: ALVES, 1971: 273.

dor, com livre e geral administração, ao Reverendo Arcediago João de Almeida de Loureiro, nosso irmão para que possa fazer e com ifeito fassa huma escretura de obrigação entre nos e Manuel Fernandes mestre de obras morador nesta cidade, sobre os zimbórios das torres desta Sé, que na prassa publica desta cidade lhe mandamos arematar esta obra em novecentos mil réis, a qual obra nos juntos em Cabido asentamos e acordamos que se desse e arematasse ao dito Manuel Fernandes pello menor lansso que qualquer pessoa nela fizesse que forão os ditos novecentos mil réis, e por não aver quem menor lansso fizesse ordenamos se lhe arematasse neste presso como com ifeito se lhe arematou por o dito Manuel Fernandes ter feito a mais obra da Sé de que os ditos zimbórios dependem e estarmos obrigados por huma escretura publica de elle acabar a dita obra prefeitamente, na forma da traça do mestre João Moreno e não aceitarmos outro mestre pera a dita obra»¹⁵³. Por este contrato se obrigava o mestre de obras «a fazer a dita obra dos zimbórios na forma das ditas trassas e apontamentos e acrescentamento feito a dita trassa por elle Manuel Fernandes e pera a dita obra dara tudo o nessessario de qual pedraria ferragens e tudo o mais que for nessessario pera a perfeição e fortaleza da dita obra ate a por em sua perfeição na forma das ditas trassas e acrescentamento por elle feito assim em huma como em outra torre cem o Cabido ou as rendas do bispado e obra da Sé ficarem obrigados a lhe darem coisa alguma [...] e se obrigava a dar acabada a dita obra dos zimbórios com sua perfeição com a varanda que os cerqua tudo na forma dos ditos apontamentos dentro de dois anos que comessarão a corer da feitura desta escretura em diante ate serem perfeitos os ditos dois anos cem aver erro algum ou falha na dita obra na forma dos ditos apontamentos»¹⁵⁴.

A decisão, por parte do Cabido, de entregar a obra a Manuel Fernandes suscitou apelação por parte de David Álvares, o autor do lance mais baixo, como se pode inferir da declaração de Manuel Fernandes, datada de 26 de Abril de 1646, constante no Livros de Atas do Cabido, em que se responsabiliza pelas despesas que o Cabido possa vir a ter com a dita apelação, bem como pelo desenrolar do processo¹⁵⁵. Esta reclamação não deve no entanto ter tido sequência, uma vez que não surge qualquer outra referência ao assunto nas Atas dos anos seguintes.

Não surgindo igualmente qualquer referência ao incumprimento das cláusulas por parte de Manuel Fernandes, é de supor que a atual fachada da Sé de Viseu tenha ficado concluída em 1648.

¹⁵³ A.D.V. F.N.V. Lv. 433/23, fl. 41. Parcialmente publicado por: ALVES, 1971: 270.

¹⁵⁴ A.D.V. F.N.V. Lv. 433/23, fl. 42v a 43. Publicado por: ALVES, 1971: 273 a 274.

¹⁵⁵ «Por este por mim feito e asinado diguo eu Manoel Fernandes mestre da obra de architectura morador nesta cidade de Viseu que he verdade que os senhores do Cabido me derão procuração para em seu nome defender a causa e apelação com que veo David Alvares sobre se me arrematar a obra dos zimbórios desta See e me obrigueo por minha pessoa e bens a pagar todas as custas em que os ditos senhores forem condenados por razão da dita procuração sem a isso ser duvida embargo algum e queroo que a sentença que contra elles se der se (?) loguo em mim». A.D.V. F.C. Lv. 3/439, fl. 261. Parcialmente publicado por: ALVES, 1971: 268.

Figura 21 – Fachada da Sé de Viseu.



A fachada da catedral, de linguagem claramente maneirista, apresenta formalmente uma composição retabular, organizada em três registos sobrepostos, divididos horizontalmente por arquitrave e cornija. No primeiro, através de um amplo vão de arco abatido, acede-se ao nártex, de função vestibular, com dois bancos laterais e coberto por abóbada de aresta abatida. O portal de acesso à Catedral é, igualmente, de arco abatido, coroado por frontão curvo, interrompido e ladeado por pilastras.

Ladeiam o vão central dois pares de pilastras, enquadrando os nichos onde se encontram as imagens de dois Evangelistas, S. Marcos do lado do Evangelho e S. Lucas do lado da Epístola.

No segundo registo, surge ao centro, em nicho próprio, ladeado por pilastras e rematado por cornija triangular, a imagem de São Teotónio, padroeiro da Catedral, vestido como cónego regrante de Santo Agostinho, empunhando na mão direita o báculo, enquanto a mitra jaz a seus pés. Lateralmente, duas pilastras enquadram nichos com imagens dos restantes Evangelistas, repetindo o módulo inferior, neste caso S. João do lado do Evangelho e S. Mateus do lado da Epístola. Este registo apresenta ainda um óculo central de forma ovalada, sobreposto à imagem de S. Teotónio, e dois janelões retilíneos, ladeando a figura, em plano ligeiramente elevado. Embora tudo faça supor que o óculo pertence à traça original de João Moreno, os dois janelões foram acrescentados durante as amplas obras de renovação da Catedral, ocorridas na Sede Vacante de 1721-1738.

No terceiro registo, surge a imagem de Nossa Senhora da Assunção, inserida num nicho enquadrado por pilastras e rematado por frontão semicircular. Fazendo a ligação entre estas pilastras e a cornija inferior, encontram-se duas aletas, rematadas por pináculos. O módulo repete-se no próprio corpo deste registo com pilastras, aletas e pináculo, mas o coroamento da fachada é feito por um frontão triangular, sobrepujado por cruz no vértice e por remates boleados nos ângulos.

Esta estrutura central é flanqueada por duas torres sineiras, cegas, de planta quadrada, com ventanas, rematadas exteriormente por cornija, sobre a qual corre balaustrada com pináculos boleados nos ângulos e coroadas por zimbórios. Embora uma leitura meramente formal nos aponte para uma fachada maneirista, ladeada por duas torres medievais, com atualizações nos remates, apenas uma pertence a essa cronologia. A chamada torre dos sinos, que se encontra anexa ao atual Museu Nacional Grão Vasco, foi refeita desde a base, na sequência da derrocada de 1635, conservando da origem medieva poucos vestígios. Pelo contrário, a torre do cartório ou do relógio, apenas sofreu modificações nas ventanas e no remate¹⁵⁶.

A nova capela-mor

Figura 22 – Sé de Viseu: interior.



A atual capela-mor da Sé de Viseu foi construída entre 1678 e 1680, por decisão do bispo D. João de Melo, substituindo a anterior cabeceira, certamente de feição gótica, por uma nova de maior altura e amplitude.

¹⁵⁶ CASTILHO, 2008: 175-184.

Na «Instrução e Relação da Catedral da cidade de Viseu e mais igrejas do bispado, para a Sagrada Congregação»¹⁵⁷, documento datado de 1675, aparece já claramente expressa a necessidade e vontade de construir uma nova capela-mor:

*A capella mayor he pequena a respeito do corpo da igreja e mal pode receber os capitulares com a honestidade e decencia que convem porque as cadeiras se extendem à parte do cruseiro da igreja pello que determinamos fazella de novo em que se gastará dinheiro considerável*¹⁵⁸.

Desconhece-se o autor do risco, se o houve, mas o mestre-de-obras foi Francisco Lopes, a quem se pagaram, em 1680, os salários dos trabalhadores que trazia na dita obra:

pelos homens que trazia na capela mayor arrasar o eirado da porta do Sol e consertar o eirado que vai de cima da sancristia para o corredor que vai para S. João os feriães foram os seguintes
Domingos fenis? hum dia ste vinténs – 140
António João hum dia sete vinténs – 140
Marcos Francisco servidor outo dias – 800
Manuel Rodrigues quatro dias quatrocentos reis – 400
João Fernandes quatro dias – 400
Manuel de Almeida três dias – 300
Francisco Fernandes quatro dias – 400
Pedro Martins que asentou o tijolo cinco dias e meio a 200 – mil e cem reis
*Outocentos e trinta tijolos com o carroto 1960*¹⁵⁹.

A cabeceira resultante desta intervenção é extremamente simples e sem nenhum elemento particularmente relevante do ponto de vista arquitetónico, apresentando uma planta retangular e cobertura em abóbada de berço, de tijolo.

A renovação de 1720-1741

A 18 de Janeiro de 1720, morre o bispo D. Jerónimo Soares, dando assim lugar, à semelhança do que aconteceu por exemplo na Diocese do Porto, a um longo período de Sede vacante, amplamente aproveitado pelo Cabido para levar a cabo reformas no templo, patrocinadas pelos bens da Mitra que passou a gerir. Este longo período terminaria apenas com a sagração do bispo D. Júlio de Oliveira, em 1741.

Na reunião do Cabido de 18 de Março de 1720, determinou-se que «por a Sé se achantar com tanto desaseio e sem luses, e as paredes sem cal nem asulejo, feitas de alvenaria e cheias de barro, e o pavimento todo descomposto, com humas pedras mais altas e outras mais baixas, pior ainda que as ruas da cidade, e por se achar a abóbada carcumida e alguns painéis da dita abóbada com alguma cal

¹⁵⁷ A.D.V. F.C. DOCS AVS, Cx. 6, n.º 2. – Publicado por ALVES, 1998: 39 a 73.

¹⁵⁸ A.D.V. F.C. DOCS AVS, Cx. 6, n.º 2. – Publicado por ALVES, 1998: 39 a 73.

¹⁵⁹ A.D.V. F.C., Lv. 420/748, fl. 35v.

por não ser a pedra capaz, e o órgão desafinado, e o coro de sima velho e com pouca lux, de sorte que o Cabbido em muitos dias escuros resava o Officio Divino com velas»¹⁶⁰, eram urgentes as obras de renovação.

Nesse sentido, foi chamado de Coimbra o arquiteto Gaspar Ferreira para determinar as obras a realizar. Decidiu-se, assim, ser urgente a colocação de um novo pavimento, a abertura de várias janelas, a mudança de localização do órgão, a aplicação de estuque nas colunas e nos painéis das abóbadas e a cobertura das paredes com azulejo:

*que se fizesse hum pavimento novo na melhor forma que pudesse ser, com sepulturas em fechos para que nunca se desordenascem, e que se mudasse o órgão para a parte do Evangelho, para da parte da Epístolla se abrirem duas jinellas bem rasgadas para darem lux bastante à Sé, e se abrisse outra fungida da parte do Evangelho para corresponder, e no coro de sima se rasgarem as duas janellas para darem lux a todo o coro, e que se abrissem mais duas jinellas no cruseiro da Sé, huma na capella do Spírito Sancto e outra do sanctíssimo Sacramento, em lugar do «O» que está nas ditas capellas, e na capella-mor se abricem também duas junellas de meia laranja ou como melhor poder ser, para darem lux à dita capella-mor que também hé escura. E que as columnas, por se acharem sem forma, se faça cada huma de quatro meias columns e se cubram de estuque athé a altura que paresser ao arquiteto, e os painéis da abobada se cubram também de estuque ou como melhor parecer ao arquiteto, e os frisos ou cordôens se dourem ou pintem sobre estuque ou sobre a mesma pedra, da sorte que melhor paresser ao arquiteto, e os remates da collumnas e bases se fação de pao dourado, e as pillastras ou padrastais das mesmas collumnas se fação de pedra pintada fingida da pia de baptisar ou da do púlpito, e que se mande vir asulejo de Coimbra, do melhor de história, para se cubrirem as paredes thé à altura que paresser ao arquiteto, e a demais thé às abobadas se faça de estuque. E o coro de sima se mande concertar e se tire parte da madeira que tem supérflua e que se lhe ponhão remates dourados, e o demais que se mande pintar de xarão, com huma flor de ouro em cada cadeira, como melhor paresser ao pintor. E se determinou mais que hum organista castelhano que está em Coimbra fasendo o orgam de Santa Cruz viesse fazer e concertar o orgam e que o arquiteto fizesse huma planta para a caixa do dito órgão pera se fazer pella dita planta*¹⁶¹.

Foram nomeados, como encarregados da obra, o Deão Martinho Lucas de Melo e o Cónego Alexandre Carneiro de Figueiredo, ficando a seu cargo «mandar vir todos os officiais e mestres que fossem necessários para as ditas obras, e também todos os materiais e géneros, assim de geço, cal, asulejo, pedra e ouro, tintas e tudo o mais que lhe parecesse, e poderiam pagar aos officiais e mandar»¹⁶².

¹⁶⁰ Livro para nelle se assentarem os assentos e determinaçoins do Reverendo Cabbido para que fosse mais verdadeiro, 1708-1778, fls. 53-55v. Publicado por: ALVES, 1980: 361 a 363.

¹⁶¹ Livro para nelle se assentarem os assentos e determinaçoins do Reverendo Cabbido para que fosse mais verdadeiro, 1708-1778, fls. 53-55v. Publicado por: ALVES, 1980: 361 a 363.

¹⁶² Livro para nelle se assentarem os assentos e determinaçoins do Reverendo Cabbido para que fosse mais verdadeiro, 1708-1778, fls. 53-55v. Publicado por: ALVES, 1980: 361 a 363.

A 10 de Março de 1720, o Cabido determina pagar vinte e um mil e seiscentos réis «ao architecto que veyo de Coimbra para deliniar as obras de que necessitava esta Sé»¹⁶³, leia-se Gaspar Ferreira. O arquiteto coimbrão não se limitou, no entanto, a delinear as obras necessárias, mas acompanhou certamente o seu desenrolar porque, ainda no mesmo ano, nos surge a receber «seis moedas e meya quatro e meia de vir a esta cidade a segunda vês e duas moedas de duas plantas que fis para a bacia do orgam e clunas»¹⁶⁴.

Para além de intervir diretamente na obra, serviu ainda de intermediário entre o Cabido e outros oficiais, nomeadamente no que concerne à efetivação de pagamentos¹⁶⁵.

As obras terão começado com toda a brevidade, uma vez que no rol do primeiro pagamento feito a «Manuel Gonçalves mestre pedreiro da obra da Sé»¹⁶⁶ surge a referência à «obra da Sé que principiou a 18 de Março de 1720».

O ritmo de trabalho foi, sem dúvida, intenso e os gastos com mão-de-obra avultados. Prova disso são os róis de pagamento¹⁶⁷, efetuados ao dito Manuel Gonçalves nos primeiros meses da obra:

Tabela 1 – Róis de pagamento das obras da Sé, 1720.

Féria N.º	Dias a 400 réis	Dias a 350 réis	Dias a 300 réis	Dias a 240 réis	Dias a 200 réis	Dias a 180 réis	Dias a 160 réis	Total
1			1		20	9		7540
2					12	12		4560
3			6		18	24		9720
4				4	4	8	4	3840
5			6	6	33	35	6	17100
6			6	6	36	36	6	17880
7			9	9	63	72	9	31860
8			15	15	65	74	15	36820
9		17		17	125	126	17	60450
10		10		10	91	76	10	40100
11	12			12	196,5	101	18	69840
12	10			10	213	113	10	74200
13	10			10	107	119	6	70140
14	17			16	342	187	17	115020

¹⁶³ A.D.V.F.C. DOCS. AVS., cx 8, n.º 65. Publicado por: EUSÉBIO, 2002: 203.

¹⁶⁴ A.D.V. F.C. Livro de Obras de 1720-2, Lv. 417/361, fl. 9.

¹⁶⁵ «Recebi mais três moedas da jornada do organista que foi o que ajustou o (?) Manuel de Matos com elle. Recebi mais huma moeda de oiro para o azelejador com outra que já tinha recebido da mão do (?) Manuel de Matos que foi o que ajustou com elle – 50400. Gaspar Ferreira». A.D.V. F.C. Livro de Obras de 1720-2, Lv. 417/361, fl. 9.

¹⁶⁶ A.D.V. F.C. Lv. 417/361, fl. 5.

¹⁶⁷ A.D.V. F.C. Lv. 417/361.

A partir de Setembro, Manuel Gonçalves deve ter deixado de estar encarregue da obra, desaparecendo totalmente da documentação¹⁶⁸. Em seu lugar, surge a receber pagamentos e tratar de diversos assuntos Pascoal Álvares, primeiro referido como oficial e meses depois como mestre, no entanto, o pagamento mais avultado, normalmente reservado ao mestre da obra, corresponde a António Álvares.

A 23 de Dezembro de 1720, encontravam-se a trabalhar na obra cinquenta e três pedreiros, sendo de realçar que a maioria era proveniente do Arcebispado de Braga:

Tabela 2 – Rol dos pedreiros que trabalhavam na obra da Sé, 1720.

Nome	Proveniência	Pagamento em réis (dia)
António Álvares	Arcebispado de Braga	350
Pascoal Álvares	Arcebispado de Braga	240
Remígio Gonçalves		200
Pedro Rodrigues		200
Paulo Rodrigues	Arcebispado de Braga	200
Pascoal Fernandes	Arcebispado de Braga	200
Melchior Fernandes	Arcebispado de Braga	200
Marcos Rodrigues	Arcebispado de Braga	200
Manuel Rodrigues	Arcebispado de Braga	200
Manuel Mendes	Arcebispado de Braga	200
Manuel Gonçalves	Arcebispado de Braga	200
Manuel Fernandes	Arcebispado de Braga	200
Manuel Fernandes	Arcebispado de Braga	200
Manuel Álvares (?)	Arcebispado de Braga	200
Manuel Álvares	Arcebispado de Braga	200
José Gomes		200
José Ferreira	Arcebispado de Braga	200
José Álvares	Arcebispado de Braga	200
José Álvares	Arcebispado de Braga	200
João Fernandes, o Gago	Arcebispado de Braga	200
João Fernandes	Arcebispado de Braga	200
Jerónimo Fernandes	Arcebispado de Braga	200
Francisco Gomes		200
Francisco Álvares	Arcebispado de Braga	200
Francisco Álvares	Arcebispado de Braga	200
Fernando Rodrigues	Arcebispado de Braga	200
Domingos Rodrigues Teixeira	Arcebispado de Braga	200
Domingos Rodrigues	Arcebispado de Braga	200
Domingos Álvares	Arcebispado de Braga	200
Bernardo Gomes	Arcebispado de Braga	200

(cont.)

¹⁶⁸ O Manuel Gonçalves, proveniente do arcebispado de Braga, que surge a receber 200 réis ao dia é provavelmente outro.

Nome	Proveniência	Pagamento em réis (dia)
António Nogueira	Arcebispado de Braga	200
António de Carvalho		200
António Álvares		200
Ambrósio Álvares	Arcebispado de Braga	200
Aleixo Álvares	Arcebispado de Braga	200
Martinho Rodrigues	Arcebispado de Braga	180
Manuel Rodrigues	Arcebispado de Braga	180
Manuel Álvares	Arcebispado de Braga	180
José Coelho		180
João Ferreira		180
João Fernandes	Arcebispado de Braga	180
Gaspar Rodrigues	Arcebispado de Braga	180
Gabriel Álvares	Arcebispado de Braga	180
Fruoso Álvares	Arcebispado de Braga	180
Francisco Fernandes	Arcebispado de Braga	180
Carlos do Amaral		180
Ventura Rodrigues		160
Simão Rodrigues	Arcebispado de Braga	160
Manuel da Cunha	Arcebispado de Braga	160
João Gonçalves	Arcebispado de Braga	160
Bento Gonçalves	Arcebispado de Braga	160
Bento Fernandes	Arcebispado de Braga	160
Manuel Martins Penitenciário		80

A falta de mão-de-obra local especializada, na cidade de Viseu, para suprir a um estaleiro destas dimensões era notória, «porque como esta cidade he pobre e nella nam havia mestres capazes e com cabedais para poderem faze-llas por rematações e se mandaram vir de Coimbra e Braga, e de outras mais partes, os quais e muitos serventuários trabalhavam por dias»¹⁶⁹. Se no caso dos pedreiros, a sua quase totalidade foi fornecida pela região de Braga, no caso dos estucadores, entalhadores, azulejadores e pintores as proveniências eram diversas, com especial enfoque para a região de Coimbra.

Para acolhimento dos pedreiros durante o tempo que trabalharem na Sé, alugou o Cabido a Teresa de Meneses umas casas, por 2500 réis. Tendo entrado em Setembro de 1720, esperava-se que saíssem em Abril de 1721¹⁷⁰, pressupondo talvez até essa data o término do grosso das obras de pedraria. A 14 de Outubro, o mesmo Cabido entregou a «Pascoal Álvares setenta e duas varas de burel para doze cubertas para dormirem os pedreiros»¹⁷¹.

¹⁶⁹ A.D.V. F.C. DOCS. AVS., Reclamações, (por inventariar). Publicado por: EUSÉBIO, 2000: 243 a 263.

¹⁷⁰ «Aos 12 de Outubro entreguei a Teresa de Meneses 2500 reis do aluguer das casas em que assistem os pedreiros que trabalham na obra da Sé que me mandou alugar o Deam os quais entrarão a 11 de Setembro e hão de findar a 11 de Abril». A.D.V. F.C. Obras: 1720 – Lv. 418/361-A, fl. 135v.

¹⁷¹ A.D.V. F.C. Obras: 1720 – Lv. 418/361-A, fl. 134.

Em Janeiro de 1721, os pagamentos com os pedreiros passam a ser feitos ao mestre Manuel Soares¹⁷².

A pedra para estas obras veio do Monte do Crasto carregada – como aliás era hábito neste período – pelos lavradores, em carros de bois¹⁷³.

As obras de arquitetura, realizadas durante este período de Sede Vacante, corresponderam a um vasto programa de renovação, estética por um lado, camuflando a catedral medieval numa aparência barroca, mas igualmente funcional, resolvendo problemas práticos e otimizando o espaço.

Se a aplicação de azulejo e estuque no interior e a encomenda de novos conjuntos retabulares corresponde, obviamente, a uma vontade de renovação estética, já a abertura de vãos, para melhorar a iluminação do interior do templo, alia a esta uma necessidade prática, pretendendo evitar os elevados gastos com cera e os demais inconvenientes que a escuridão pudesse provocar:

Era esta Seé formada com tam poucas luzes, que a qualquer hora do dia em que o sol se nam manifestasse claro, hera perciso ministrarem-se vellas aos cappitulares, pera rezarem no choro. E atendendo a esta escuridam, já os seus mesmos estatutos, proveram de remédio, mandando-sse por elles se desse a cera para rezarem, como se manifesta da certidam do capítulo dos Estatutos, no que se fazia grave insdestruessam? cada anno. Motivo porque se mandaram abrir frestas para todas as partes correspondentes humas a outras, para se evitar o referido danno e os desacatos que costumam incubrir as obscuridades, e juntamente para se manifestar com melhor cla ridade a primurosa fâbrica e artefacto da mesma Sé¹⁷⁴.

Durante este período, foram abertos os dois janelões retangulares da fachada principal, alterando assim, embora não de forma significativa, a leitura da fachada maneirista, as janelas das capelas laterais e as frestas das capelas colaterais.

O chão da catedral, e bem assim o do claustro e cemitérios da Sé, foi regularizado, obedecendo a razões de índole funcional, mandando-se fazer um novo pavimento «com pedras grandes sustentadas com fechos com devizam de sepulturas, aos quais se fizeram alicerces para que abrindo frestas se nam desunissem aquelles, que lhes servem de marcos, e assim ficasse esta obra perpétua, o que também se fez nos claustros e semitérios da mesma Sé»¹⁷⁵.

As capelas colaterais de São João e São Pedro foram alteadas para corresponderem à nova capela-mor, mandada erguer por D. João de Melo¹⁷⁶, recebendo abóbadas de berço de tijolo. O feito das

¹⁷² «Hoje o primeiro de Janeiro paguei a feria aos oficiais de pedreiros e carreiros de pedraria que emportou 315600 reis este feria he desde vinte e cinco do mês de Novembro e entreguei este dinheiro ao mestre Manuel Soares. Aos vinte e cinco do mês de Janeiro de 1721 entreguei a feria dos mestres pedreiros coveiros de pedra e homens de serventia e (?) de agoa e dei a ao mestre das obras Manuel Soares que emporta a 220000 reis». A.D.V. F.C. Livro de Obras: 1720, Lv. 419/361-B, fl. 99.

¹⁷³ A.D.V. F.C. Obras: 1720 – Lv. 418/361-A, fl. 135.

¹⁷⁴ A.D.V. F.C. DOCS. AVS., Reclamações, (por inventariar). Publicado por: EUSÉBIO, 2000: 243 a 263.

¹⁷⁵ A.D.V. F.C. DOCS. AVS., Reclamações, (por inventariar). Publicado por: EUSÉBIO, 2000: 243 a 263.

¹⁷⁶ «Tinha esta também duas cappellas colatrais de São Joam e São Pedro muito baixas, com pequenos arcos e desproporcionadas, sem nenhuma correspondência ao da capella-mor, que se achava mais muderno, pello ter mandado fabricar de novo com a mesma cappella –mor o Illustríssimo Bispo, o Senhor Dom Joam de Mello, no tempo em que o foy deste bispado, rezam porque se mandaram levantar as ditas cappellas, fazendo-sse as abóbadas e pondo-se-lhes arcos à face corespondentes aos da

abóbadas é da autoria do mestre pedreiro João Rodrigues, pelo qual recebeu 27.940 réis, a 23 de Agosto de 1721¹⁷⁷. As obras devem ter começado, no entanto, ainda em 1720, uma vez que surgem em Outubro desse ano várias despesas com materiais para a reforma das Capelas¹⁷⁸.

Data também deste período a construção da capela batismal, aproveitando o vão de uma das torres da catedral, a do lado esquerdo, e cujo portal se assemelha ao que lhe é fronteiro, do outro lado do corpo da igreja, e permite o acesso ao claustro renascentista:

A pya baptismal se achava entre humas tosquas grades de pao, logo à entrada da Seé, da parte esquerda, thomando na circonfereência grande parte do corpo da mesma Seé, de sorte que também fazia menos vistosa a sua entrada, e além disto se nam podia evitar que nos dias de concurço se acentassem sobre ellas, e na mesma pya, rapazes e homes das aldeyas e da cidade e se enchesse das grades para dentro de gente, e ahinda nas noytes de Quinta e Quarta-feira Santa, com evidente perigo de desacatos cauzar. Por que se fez hum baptistério no mesmo lado, abrindo-se no vam da parede huma bem saccada porta corespondente a outra do claustro, que na parte direita fica, e nesta com toda a decência a pya baptismal, firmada em escadas de pedra, fixada sobre sim, o que se comprova da mesma justeficaçam¹⁷⁹.

Aliando mais uma vez a vontade de renovação estética com preocupações de carácter funcional, foi mandado construir o segundo piso do claustro, resultando no conjunto hoje visível:

Achando-se o claustro descuberto, exposto ao temporal, de sorte que hia ameassando ruhina em as abóbadas, pois sendo estas de tijolo, ahinda que a última superfíce hera de pedra, transpassavam as humidades com a continuassam das chuvas, em tal forma que ficando por baixo circundado de vários altares, nelles se nam podia sellebrarem muitos dias, por se acharem molhados e com a humidade apodreciam frontais e soalhos dos altares, como se comprova da justeficassam mencionada, n.º 11. Motivos porque se mandou cobrir, levantando as paredes dos dous lados em que firmassem os telhados e em columnas de pedra, o quadriangular do meyo com menos fábrica, que aquellas que pedia a architectura e modello das primeiras em que se fundou, cuja obra hé da mesma sorte de utilidade para evitar os temporais e ruína dos altares e das mesmas abóbadas, e se ficou evitando o gasto annual que o prelado fazia em botumes, que mandava pôr por sima do mesmo claustro para o seu reparo, e neste cobrimento se fez a despeza que consta da certidam que se remete¹⁸⁰.

cappella-mor, mandando-lhes também abrir frestas rasgadas, para lhes communicarem luz, que se antes a nam tinham suficiente, como se prova da dita justeficassam». A.D.V. F.C. DOCS. AVS., Reclamações, (por inventariar). Publicado por: EUSÉBIO, 2000: 243-263.

¹⁷⁷ ALVES, 1995: 49.

¹⁷⁸ «Aos 26 de Outubro de 1720 entreguei ao (?) Reverendo abade de Parada Miguel de Mesquita 7680 reis de oito dúzias de pinheiros que lhe comprei para as estacas das capellas de S. João e S. Pedro. Aos 26 entreguei a José da Cunha do lugar de Cabanões de Baixo 5460 reis de carroto de treze milheiros de tijolo para as abobedas das capelas». A.D.V. F.C. Livro de Obras: 1720 Lv. 418/361-A, fl. 137.

¹⁷⁹ A.D.V. F.C. Livro de Obras: 1720, Lv. 418/361-A, fl. 137.

¹⁸⁰ A.D.V. F.C. Livro de Obras: 1720, Lv. 418/361-A, fl. 137. As referências aos muitos gastos que se faziam a betumar anualmente as abóbadas do claustro são verificáveis na documentação do século XVI e XVII.

Figura 23 – Claustros da Sé de Viseu.



O contrato para a construção do claustro de cima data de 10 de Julho de 1736 e foi celebrado entre o Cónego António Cardoso Pereira, Vigário Geral e o Cónego Alexandre Carneiro de Figueiredo, em representação do Cabido, e António Ribeiro mestre pedreiro natural do lugar do Souto freguesia de Santiago de Piores, termo de Barcelos e Pascoal Rodrigues, também mestre pedreiro do lugar de Linhares, concelho de Coura, comarca de Viana¹⁸¹.

Comprometem-se os mestres a realizar a dita obra na forma seguinte:

Ham de ser levantadas as duas paredes que ficão para a Rua do Relogio e banda da Misericórdia levantadas pella cornija que vem da caza da livraria e terem estas paredes de grossura quatro palmos de albenaria bem feita e desintestada e apinturada e asentada com cal e saybro, e pera a parte do Adro se metterão três janellas bem repartidas, e pera a parte da obra nova quatro janellas na forma referida, e estas janellas teram doze palmos de altura e seis palmos de largura com sua simalha e seu timplo para a parte de fora, resalteadas por dentro e por fora e por baixo das ditas janellas ficará sua sacada, em todo o cumprimento desta obra; e pella parte de dentro do claustro se fará dezaseis colunas que terão des palmos de alto, entrando nesta altura vara e capitel, e debaixo destas colunas levará huma sotavara em cada coluna, de altura dos

¹⁸¹ «Mestres das obras que handao na igreja do Carmo desta cidade». A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 1001/64, fls. 41 a 43.

*valaustres para asentar a vara da coluna, e por sima levará dezaseis torças que cheguem de coluna a coluna, e terem de altura dous palmos e de grosso palmo e três quartos, para fazer a muldura para a parte do claustro na mesma torça e pello sobreleito das torças se fará hum rebaixo na forma que hum carpinteiro mandar*¹⁸².

Todos os gastos com materiais ficariam por conta dos pedreiros, ficando estes obrigados a quebrar toda a pedra necessária, quer de cantaria, quer de alvenaria e a carregá-la, bem como aos restantes materiais, madeira, cal, saibro e água, por sua conta¹⁸³. A obra teria de estar concluída no prazo de um ano, a contar a partir do dia de execução da escritura, e os mestres pedreiros receberiam por ela 2500 cruzados.

Durante o período de Sede Vacante, procedeu-se igualmente a vários reparos e renovações na Casa de São Teotónio, sita sobre os claustros da Sé, onde normalmente se realizavam os atos capitulares. Foram removidas as antigas escadas que a ligariam à parte baixa do edifício e foi aberta uma nova porta, encimada por um nicho com a imagem do santo¹⁸⁴.

O interior da igreja foi totalmente caiado e estucado, sendo as paredes guarnecidas do meio para baixo de azulejos com o ciclo da vida de São Teotónio, provenientes de Coimbra. Nos lados da igreja, encostados às paredes, foram colocados assentos, firmados em pedestais lavrados.

Mandou também o Cabido «alimpar e escudar o tecto das abóbedas e avivar os remates das armas e insígnias, que as exornam com douramento e tintas nas partes em que o pediam»¹⁸⁵. As colunas que sustentam as abóbedas foram igualmente alvo de intervenção, recebendo novas bases e estuque das mesmas até aos capitéis¹⁸⁶.

Recebeu a Sé dois novos púlpitos, de pedra lavrada, com grades de talha e corrimões de bronze, de estética barroca e concordante com a demais intervenção, e adequados aos novos modelos de pregação, em substituição de um púlpito redondo e antigo que se situava junto a uma das colunas¹⁸⁷.

¹⁸² A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 1001/64, fls. 41 a 43.

¹⁸³ «... obrigados a cobrar toda a pedraria que for necessaria assim de alvenaria como de cantaria, e todo o carroto de cal madeiras e saybro tudo há de ser por conta delles dittos Mestres pedreiros como também agoa e gatos de ferro pera as torças, e as madeiras se entende que ham de ser pera os andames necessários». A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 1001/64, fls. 41 a 43.

¹⁸⁴ «... sobre os claustros da mesma Seé, mas sem embargo de a ter conservado a devossam, há tantos annos, na rudês de sua tosqua fábrica se achava em estado indecente, sem nunca se lhe ter feito algum reparo, cuja cumerassam (?) moveu a este Cabbido a mandar-lhe indereytar a parede, tirandolhe humas antigas escadas e abrindo-lhe huma porta mais bem sacada e espaçosa, com o nicho por sima, para se lhe colocar a immagem do Santo, mandando-lhe também rebocar a frontaria e interior da caza, ahonde se fizeram sempre os actos capitulares». A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 1001/64, fls. 41 a 43.

¹⁸⁵ A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 1001/64, fls. 41 a 43.

¹⁸⁶ «As colunas em que se sustenta toda a grande máchina das abóbedas da mesma Seé se achavam da referida forma em que estavam as paredes, de pedra tosqua e denegridas, e também com o defeito de nam terem bazes que pedia a architettura com que foram feitas, rezam porque as mandaram aperfeçoar, fazendo-lhas de pedra, lizas e do menor custo que poderam ser, e das bazes athé os capitéis mandaram cubrir de estuque, para se evitar o armarem-se de cedas, como se fazia antecedentemente nas funções de festa». A.D.V. F.C. DOCS. AVS., Reclamações, (por inventariar). Publicado por: EUSÉBIO, 2000: 243-263.

¹⁸⁷ «... hum púlpito redondo e antigo, junto a huma das columnas, e como estas se reedificaram e se lhe acrescentaram as bazes, foy preciso tirar-se, e porque parecia impróprio tornar a deixar este no mesmo estado e modelo antigo, à vista de obras modernas e perfeitas, se mandaram fazer dous correspondentes de pedras lavradas, com grades de intalhado, escadas e currimões de bronze, e remediaram com o antigo púlpito a falta que experimentava a igreja de São Martinho extra-muros desta cidade». A.D.V. F.C. DOCS. AVS., Reclamações, (por inventariar). Publicado por: EUSÉBIO, 2000: 243-263.

Revestindo-se de carácter exclusivamente prático foi a construção de uma casa para nela se guardarem as roupas dos capitulares que, até à data, não tinham sítio digno para proceder à mudança de vestuário:

nesta Seé lugar certo e separado para se vestirem os cappitulares e [...] tinha cada hum o seu cayxam ou arca aos cantos e corredores da mesma Seé, padecendo nam só inconvenientes no referido, mas indicências por se estarem vestindo e despindo à vista de todos e, juntamente, se manifestava menos aceyo e se impedia o servisso da mesma Seé, como se prova da justeficassam referida. E para se evitarem tantos inconvenientes e se reparar a modéstia e gravidade [...] mandou fazer o mesmo Cabbido huma caza que sobresa e para a parte do colégio, nas escadas do choro, e nella se lhe puseram almários de guarda-roupa, separados para cada hum dos cappitulares melhor recolherem duas sobrepelizes, murças e breviários, obra nam só útil mas necessária¹⁸⁸.

Esta extensa campanha de obras pautou-se, assim, por uma dupla motivação, estética por um lado e funcional por outro, à qual se aliava a tentativa de afirmação dos capitulares, a quem a reforma pós-tridentina retirara algum protagonismo, a expensas das rendas da Mitra. Os gastos foram de tal forma avultados que, em Setembro de 1738, viram-se os Cónegos obrigados a prestar contas à corte.

Com esta intervenção cristalizou-se a imagem da Sé de Viseu, que viria apenas a ser alterada pelas intervenções da Direção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais já em pleno século XX, mantendo no entanto, apesar das transformações, os alçados definidos no século XVIII.

A Igreja da Misericórdia

Segundo as Memórias Paroquiais de 1758, a Misericórdia de Viseu terá tido o seu início em 1510, datando o seu primeiro Compromisso de 1516¹⁸⁹.

A primitiva igreja, situada já no local da atual, datava de 1560 e, de acordo com a mesma fonte, foi mandado construir pelo bispo D. Jorge de Ataíde:

Defronte do soberbo frontispício da Cathedral [...] está a igreja da misericórdia, que nam obstante ser antiga, porque mandada fazer no anno de mil e quinhentos e sessenta pelo provedor que entam era desta Sancta Casa, o Excellentissimo e Reverendíssimo Sr Dom Jorge de Atayde, bispo deste Bispado, não deixa de ser agradável à vista¹⁹⁰.

¹⁸⁸ A.D.V. F.C. DOCS. AVS., Reclamações, (por inventariar). Publicado por: EUSÉBIO, 2000: 243-263.

¹⁸⁹ «Teve esta sancta casa da misericórdia o seu principio no anno de mil e quinhentos e dez. O Senhor Rey Dom Manuel em vinte de Dezembro de mil e quinhentos e dezaseis, lhe deo o primeiro compromisso, que depois servio para idea do segundo; porque actualmente se governa, o qual confirmou, em Lisboa aos quatorze de mayo de mil seiscentos e vinte e seis, Filipe terceyro de Castella». OLIVEIRA, 2005: 254.

¹⁹⁰ OLIVEIRA, 2005: 254.

Botelho Pereira refere igualmente como impulsionador da obra D. Jorge Ataíde, referindo que «fez a Igreja da Misericórdia à sua custa»¹⁹¹, mas a cronologia varia, uma vez que refere, como data de entrada do prelado na cidade, 14 de Março de 1569 (data que outros autores e fontes confirmam). O primitivo edifício deve, assim, datar de finais da década de sessenta ou inícios da década de setenta.

Esta igreja era de uma só nave, apresentando o coro duas janelas para o adro. Uma porta situada no lado do evangelho dava acesso à sacristia e, do lado da epístola, outro vão correspondente dava acesso à Casa do Despacho. Esta «casa do despacho he formosa e alegre. Tem sua casa de espera e por baixo outra que serve para vários ministérios, com porta para o adro»¹⁹².

Do lado oposto, também com porta para o adro situava-se a botica, «da qual se dam os medicamentos necessários para os pobres, cadeas e hospital»¹⁹³. Ao centro, ficavam as escadas de acesso ao patamar superior, «todo guarnecido de bem emgraçadas grades de pedra»¹⁹⁴.

Por esta descrição se depreende que a implantação do primitivo edifício, e bem assim sua organização interna, assemelhavam-se em muito ao atual, situando-se a igreja propriamente dita não ao nível do solo mas num patamar superior, ao qual se acedia por uma escadaria. A igreja encontrava-se ladeada pelas zonas de serviço, algumas das quais com acesso pelo piso térreo.

Na fachada da igreja estaria a imagem de Nossa Senhora, segundo as palavras de Botelho Pereira que descreve que, em 1635, «cahio um pedaço da tarja do nicho de N.^a Sr.^a, que está em o frontespicio da porta desta S. C.^a da Mizericordia»¹⁹⁵.

No início do século XVIII, o edifício sofreu um vasto processo de renovação. A 15 de Outubro de 1702, a Mesa da Misericórdia assinou um contrato de obrigação com Domingos Francisco, pedreiro morador no lugar de Ranhados, para «fazer a obra de pedraria para esta santa casa tudo na forma dos apontamentos nesta ora transladados pelo presso de cento e sinquenta mil reis»¹⁹⁶.

Estas obras incluíam a construção de uma varanda, «correspondente a outra assim no feitio como na pedra que fica debaixo do peitoril da frontaria»¹⁹⁷, de uma parede necessária para a sustentar, da mudança de localização de um portal velho e da construção de um novo portal¹⁹⁸. A varanda nova deveria ter duas meias colunas, «como também na outra velha se ha de meter outras duas meas colunas para corresponder»¹⁹⁹.

¹⁹¹ OLIVEIRA, 2005: 485.

¹⁹² OLIVEIRA, 2005: 485.

¹⁹³ OLIVEIRA, 2005: 255.

¹⁹⁴ OLIVEIRA, 2005: 255.

¹⁹⁵ PEREIRA, [s.d.]: 493.

¹⁹⁶ A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 893/4, fl. 81.

¹⁹⁷ A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 893/4, fl. 81.

¹⁹⁸ «... a parede que fica debaixo que há de cer feita de novo de alicerces athe donde se achavão capazes para se poder firmar nela a dita obra he será de alvenaria muito bem feita e assim tornada? de três palmos e meio de grosso e nela se porá um pessal? novo na mesma forma como está o da outra parte, esta será coberta de cal e ava? como da outra banda que está feita [...] em esta parede se metera o portal velho que esta na logia e do telhado para sima na mesma parede se fará outro portal resalteado para a banda da baranda como também se meterá outro portal para a parte do coro na correspondência do outro que está no dito coro». A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 893/4, fl. 81.

¹⁹⁹ A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 893/4, fl. 81.

Figura 24 – Igreja da Misericórdia.



O pagamento acordado de 150.000 reis seria pago por três vezes, uma no início da obra, uma no meio e outra no fim, depois de revista a construção por dois oficiais. Os retábulos primitivos, substituídos posteriormente pelos atuais, datavam de 1725.

A 15 de Junho de 1749, celebrou-se a escritura de contrato de obrigação entre António de Almeida, pedreiro assistente nesta cidade, e Henrique de Lemos de Távora Castelo Branco, Provedor da Santa Casa da Misericórdia, e os mais Irmãos da Mesa, para a «obra do Tabolleyro do Adro da Igreja da Santa Misericórdia». António de Almeida comprometia-se assim a fazê-lo:

bem feito pellos apontamentos seguintes a saber será primeiramente na forma do risco, altura e largura, da primeira muldura para cima será perpianho de hum palmo de grosso escoado de huma banda e outra, e a muldura de cima que o risco mostra há de fazer muldura de ambas as bandas e que para a parte do quintal de João de Nápoles há de ter de cumprido mais do que mostra o risco cuarenta palmos, e de ambas as bandas há de correr athe fechar nas cazas do dito João de Nápoles com a mesma muldura que o risco mostra. O parafeito velho se desfará athe receber a primeyra muldura e da parte do quintal não levará senão muldura de cima, e tudo será bem feyto na forma do que esta feyto²⁰⁰.

²⁰⁰ A.D.V. FN. Visou, Lv. 1056/13, fls. 168 a 170.

A quantia ajustada para a dita obra foi de 163.000 reis. Todas estas intervenções deveriam estar já concluídas em 1758, data das já citadas Memórias Paroquiais sendo difícil compreender o porquê do seu autor apelidar a igreja de antiga e datá-la de 1560. Permanece a dúvida se, tratando-se de obras de renovação e não de uma reconstrução total, preferiu remontar à origem do edifício ou se estas obras, pelo menos em parte, não chegaram a ser concluídas.

A fachada hoje existente data de 1775 e foi mandada construir pelo provedor Bernardo de Nápoles Telo de Meneses. A escritura de obrigação e arrematação de obra entre a Mesa da Misericórdia e o mestre Pedreiro António da Costa Faro, do Lugar do Caregueiro concelho de Besteiros, data de 22 de Outubro do referido ano.

Por este contrato obrigava-se o arrematante a realizar «a obra do Fronte espisio da Igreja desta Santa Mezericordia e duas torres firmadas huma de cada lado desta Santa Caza tudo na forma da Planta que se acha asinada pelo dito Porvedor e mais Irmaons da Meza e pelo mesmo Mestre Pedreiro arematante António da Costa Faro e juntamente conforme os apontamentos»²⁰¹. A obra foi arrematada pela quantia de sete mil cruzados e duzentos e cinco mil reis «e juntamente mais quinze mil reis pelo rematante ficar obrigado a fazer o arco de pedra pera no mesmo se formar o coro da dita Igreja na forma que vai declarado nos ditos apontamentos»²⁰².

O pagamento seria dividido em prestações mensais de vinte e cinco moedas de ouro, pagas no início de cada mês após o princípio da obra e verificando-se o seu bom avanço²⁰³. A Mesa da Misericórdia reservava, no entanto, «da sobre dita coantia coatrosentos mil reis pera se entreguarem ao dito arematante depois de finda a obra revista e ezaminada que seja por mestres inteligentes e pritos na Arte»²⁰⁴.

Os materiais e seu carregamento ficavam a cargo do arrematante²⁰⁵, mas era dada ao mestre «toda a pedra que sahir e se terar das paredes e fronte espisio da dita Igreja sem dano algum a mesma Igreja»²⁰⁶. A obra teria de estar concluída dentro do prazo de dois anos.

Desconhece-se o autor do risco deste frontispício²⁰⁷, de linguagem já tardo-barroca, dividido em cinco corpos verticais, definidos por pilastras colossais, correspondendo o central à igreja. O modelo, amplamente decorado, sugere mais a morfologia de uma casa nobre do norte do país, com o seu portal principal articulado com a varanda do piso nobre e o conjunto encimado por escudo de armas, do que de um edifício religioso.

²⁰¹ A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 618/105, fl. 23v. Publicado por: ALVES, 1988: 48.

²⁰² ALVES, 1988: 48.

²⁰³ «... dando lhe no principio de cada mês depois de principiada a obra vinte e cinco moedas de ouro de coatro mil e outosentos reis cada huma e so se lhe faltara com os ditos pagamentos no cazo que nam trabalhe e nam meta na mesma obra oficiais boens e suficientes que nela trabalhem». A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 618/105, fl. 24v. Publicado por: ALVES, 1988: 49.

²⁰⁴ A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 618/105, fl. 24v. Publicado por: ALVES, 1988: 49.

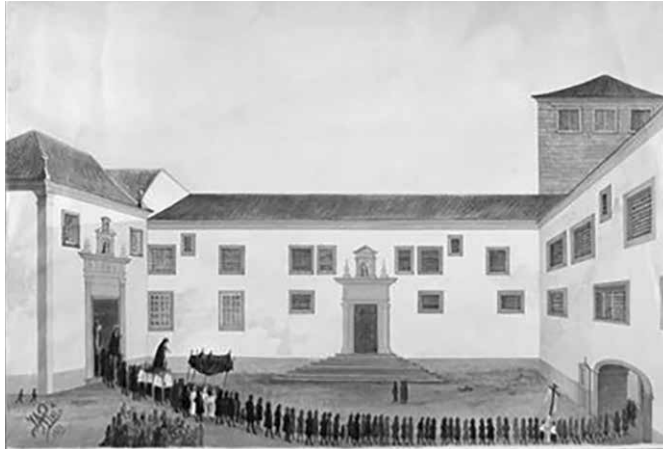
²⁰⁵ «... será o dito arematante obrigado abrir todos os liseres que forem persizos, respaldos, cobrar pedra, pagar caretos tanto de alvenaria como de cantaria, arancando também esta por sua conta, dar barro, cal e tudo o mais coanto for persizo pera se fazer a dita obra sem que a dita Meza comcora com couza alguma». A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 618/105, fl. 24v. Publicado por: ALVES, 1988: 46.

²⁰⁶ A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 618/105, fl. 24v. Publicado por: ALVES, 1988: 46.

²⁰⁷ O autor do risco pode ser o próprio mestre pedreiro, com vasta obra na região, ou o Provedor ou algum dos Irmãos da Misericórdia, uma vez que não surge mais nenhum nome a assinar a planta.

O Convento de Jesus

Figura 25 – O Convento de Jesus, aguarela de José Augusto Pereira, 1921. Museu Nacional Grão Vasco.



<http://www.matriznet.dgpc.pt/MatrizNet/Objectos/ObjectosConsultar.aspx?IdReg=209052>

De acordo com a *Beneditina Lusitana*, o Mosteiro de Jesus ou Convento das Religiosas de São Bento, deve a sua fundação a Maria de Queirós e seu marido, o licenciado Belchior Lourenço que, em 1560, empenharam os seus bens na sua construção²⁰⁸. Segundo Botelho Pereira, a doação é mais tardia tendo sido o mosteiro instituído por Maria de Queirós de Castello Branco, mulher do licenciado Belchior Lourenço, que lhe deixou toda a sua fazenda com a condição de nele dar entrada uma sua sobrinha²⁰⁹.

Ambos os autores atribuem, no entanto, o início da sua construção ao bispo D. Jorge de Ataíde e, uma vez que em 1560 era bispo D. Gonçalo Pinheiro, tendo D. Jorge ocupado o cargo apenas em 1569, é mais fiável a datação de Botelho Pereira. As obras terão assim tido início em finais da década de sessenta ou inícios da de setenta²¹⁰.

Interrompidas, portanto, durante o episcopado de D. Miguel de Castro (1579-1586) seriam retomadas com a subida à cátedra de D. Nuno de Noronha, que rapidamente concluiria o edifício:

²⁰⁸ «No ano pois de mil e quinhentos e sesenta ouve na cidade de Viseu dois casados nobres e ricos que não tendo filhos desejaram muito que em suas próprias casas se fizesse um Mosteiro de Religiosas de S. Bento; o marido se chamava o licenciado Belchior Lourenço e a mulher Maria de Queirós e para esse efeito deram logo as ditas casas, com quintais e hortas que tinham junto delas». TOMÁS, 1974: 396.

²⁰⁹ «... e não havendo effeito o dito convento, a deixava a seu sobrinho Constantino de Castello Branco, avinculada á Capella de S. Luís, que ella fundou com certas missas, e fês testamento a 17 de Abril de 1569». PEREIRA, [s.d.]: 498.

²¹⁰ CASTILHO, 2009: 133.

*entrou por bispo da dita cidade de Viseu D. Nuno de Noronha, filho de Conde de Odemira e consertando-se com os herdeiros do licenciado Belchior Lourenço e de sua segunda mulher, mandou correr as obras do Mosteiro com grande diligencia, de sorte que em menos de cinco anos, viu o mosteiro acabado e provido de todo o necessário para as oficinas dele e para sustentação das Religiosas, que nele haviam de entrar*²¹¹.

Em 1592, estando o mosteiro em condições de ser habitado, D. Nuno obtém licença do Papa e do Rei para «trazer religiosas do Mosteiro de Ferreira de Aves que dessem princípio a este que tinha fundado dentro da cidade»²¹².

Dia 26 de Setembro de 1592 deram entrada na cidade as Religiosas, em solene procissão, acompanhadas pelos representantes do poder eclesiástico e civil e demais cidadãos ilustres. Segue-se a descrição do acontecimento pelas palavras de Frei Leão de S. Tomás, em inícios do século XVII, que as Memórias Paroquiais do século XVIII se limitam a copiar:

Tendo o bispo D. Nuno preparado tudo quanto era necessário no dito Mosteiro assim para o culto Divino como para serviço das religiosas, que nele haviam de entrar partiu-se para o Mosteiro de Ferreira, em um sábado 26 de Setembro do ano de 1592, deixando recado a toda a nobreza da cidade, que ao outro dia de tarde havia de entrar nela, com as Religiosas, que haviam de dar princípio ao novo Mosteiro. Ao outro dia depois de ouvirem a missa vieram as religiosas todas à Portaria, com suas Cogulas e véus lançados diante do rosto, acompanhando a Abadessa que ia para o Mosteiro de Viseu e as mais Religiosas, companheiras suas. A Abadessa se chamava Lianor das Chagas, Religiosa mui grave e de muitos merecimentos, e pessoas, que bem representava o cargo que levava de abadessa, era bem nascida da geração dos Távoras e Pereiras. A Prioressa se chamava Hierónima da Cruz, descendente dos Cabrais de Belmonte. Vinham mais quatro Religiosas, a quem o bispo tinha já encomendado seus ofícios a saber, Violante do Espírito Santo, que era irmã da abadessa e Madalena da Ressurreição, porteiras e depositárias, Joana da Assumpção, sacristã e despenseira e Filipa da Anunciação cantora mor, mestra de noviças e tulheira. Todas estas Religiosas eram de grande virtude e exemplo e todas vinham com tanta modéstia e concerto como se foram em uma procissão. Com esta ordem fizeram seu caminho, até a entrada do Tojal onde se encontraram com Bernardo Cardoso Cabral [...] trazia duas filhas suas, para entrarem logo por noviças no novo Mosteiro, uma de idade de treze anos e outra de quinze e depois de se saudarem e festejarem uns aos outros, no que se detiveram algum espaço, foram seguindo seu caminho para Viseu, e uma légua antes de chegarem à cidade todos os Cidadãos dela e todas as Dignidades e Cónegos da Sé foram esperar o Bispo D. Nuno e as Religiosas que trazia consigo, dando-lhe o parabem da obra tão desejada de todos e entraram na cidade no dito Domingo vinte e sete de Setembro do dito ano às quatro horas da tarde. [...]

Por ordem do Bispo D. Nuno estavam as melhores casas da cidade despejadas para nelas se recolherem e agasalharem as sobreditas Religiosas de Ferreira nas quais o Bispo as deixou até

²¹¹ TOMÁS, 1974: 396.

²¹² TOMÁS, 1974: 396.

terça-feira que era dia de S. Miguel o Anjo, mandando ao seu meirinho, Luís de Matos e a outros oficiais de seu tribunal que estivessem em guarda das Religiosas, o que fizeram assistindo nos baixos das mesmas casas todo o tempo que nelas estiveram agasalhadas.

Ao dia de S. Miguel pela manhã veio o Bispo acompanhado de muitos ver as Religiosas [...] as quais o estavam já esperando com suas cogulas e saindo de casa foram levadas à Sé acompanhadas do Bispo e grande multidão de gente, mas as religiosas sempre com seus véus lançados diante do rosto. Cantou o Bispo missa solenemente e pregou um Padre da Companhia chamado João de Lucena, que naquele tempo era pregador afamado e causou grande devoção em todo o povo e em particular no Bispo que de prazer e contentamento se viu chorara naquele dia infinitas lágrimas.

No fim da missa se ordenou uma solene procissão como se fora dia de Corpus Christi, com todas as bandeiras e cruzes e com toda a Cleresia apenada para este efeito e estando a Procissão assim ordenada tomou o Santíssimo Sacramento em uma custódia rica nas mãos e logo neste ponto levantou a Madre Filipa da Anunciação que vinha por cantora mor o hino Te Deum laudamus [...] e assim começou a andar a procissão da Sé para o Mosteiro pelo mais comprido caminho que havia, para ser vista por toda a cidade. Levava o Bispo o Santíssimo Sacramento debaixo do palio e logo diante dele iam as seis Religiosas e de um e outro lado iam as Dignidades e Cónegos do Cabido, indo elas no meio por esta ordem. A primeira era a madre Lianor das Chagas Abadessa que ia encostada em Sebastião Coelho vedor do Bispo, ia logo diante dela a madre Hierónima da Cruz Prioressa encostada em Manuel Loureiro Serpe, nobre Cidadão, Cavaleiro do hábito de Cristo, diante dela ia a Madre Madalena da Ressurreição, encostada em João Ferrão de Castelo Branco e logo a Madre Violante do Espírito Santo encostada em Pedro Lopes de Abreu Cavaleiro do hábito de Santiago, logo Madre Filipa da Anunciação encostada em Manuel de Mesquita, que depois foi feitor do novo Mosteiro, ia logo a Madre Joana da Assumpção, que vinha por sacristã encostada em João Cardoso da parte esquerda e da direita ia o sacristão da Sé com a Cruz grande, na qual a Madre Joana da Assumpção pegava com a mão direita por sacristã. Com esta ordem chegou a procissão ao Mosteiro e o bispo encerrou o Santíssimo Sacramento em o Sacrário e depois de fazer oração, levou as Religiosas à clausura do Mosteiro acompanhadas até ao coro, onde mandou assentar a Madre Lionor das Chagas na Cadeira da Abadessa dando-lhe desta sorte posse do seu cargo e com isto lançando bênção a todas se foi descansar do trabalho que teve²¹³.

Apesar de Frei Tomás, e igualmente Botelho Pereira, declararem o Convento concluído em 1592, tal afirmação significa apenas que este estaria pronto a receber as freiras, uma vez que as obras iriam continuar por mais de um século²¹⁴. O conjunto resulta, assim, num edifício de planta complexa, com corpos que correspondem a diferentes campanhas construtivas.

²¹³ TOMÁS, 1974: 396, 397-299.

²¹⁴ Botelho Pereira aquando da descrição da entrada das primeiras freiras no Convento não refere concretamente a igreja dizendo apenas que o bispo encerrou o Santíssimo no sacrário do Convento, já Frei Tomás fala claramente na igreja e no coro da mesma. É de realçar no entanto que a Beneditina Lusitana é uma obra apologética, e estando a igreja já certamente concluída aquando da redação da mesma, na década de trinta do século XVII, não é de estranhar uma certa mistificação dos factos.

Ainda do século XVI, seria o corpo central organizado em torno de um claustro retangular e onde se situariam as zonas dos serviços, a portaria e o primitivo dormitório. Num dos extremos deste corpo, face à rua, encontrava-se um mirante.

Anexa exteriormente ao corpo da portaria, com a porta principal voltada para o terreiro definido pelo mosteiro, pela muralha da cidade, e pelas habitações que ladeavam a Rua Direita, situava-se a igreja, que seria concluída apenas em 1628, de acordo com a data visível ainda hoje no portal.

Figura 26 – Igreja do Convento de Jesus.



A sua construção deve ter tido início em 1626, uma vez que um alvará de D. Filipe III, datado de 30 de Março de 1626, concede às freiras autorização para mudar de local a porta do muro para a construção da sua igreja:

Eu el Rei faço saber aos que este alvará virem que avendo respeito ao que na pitição atrás escrita dizem a abadesa e mais Relegiosas do mosteiro de Jesus da ordem de Sam bento da cidade de Viseu e visto o que alegam e informaçam que se ouve pello provedor da comarca da dita cidade polla qual constou serem ouvidos Manuel Rebello e os officiaes da camara della que com muita gente do povo forão ver o muro onde as ditas Relegiosas pretendem abrir o postigo tapando o outro de que trata na dita petisam e o caminho de novo hão de dar përa a serventia e o parecer neste particular me deu o dito provedor ei por bem e me praz de lhes dar licença que posão mudar o dito postigo e serventia della përa fazerem a igreja do dito mosteiro como pedem pagando ellas aos donos das propriedades que se hão de tomar para este efeito o em que se consertarem com ellas ou por louvados se alvitrar que val o que dellas lhes for tomado e antes de se sarar o dito postigo do muro serão as ditas relligiosas obrigadas primeiro a dar o dito caminho e abrir o novo postigo e mando ao dito provedor e officiaes da camara e mais justiças e peças a que o conhecimento disto pertencer que cumpram e guardem este alvará como se nelle contem o quall quero que valha como carta sem embargo da ordenação do 2.º livro titulo 40 em contrario. Francisco Ferreira o fês em Lisboa a 30 de Março de 1626. João Pereira de Castello Branco o fez escrever²¹⁵.

O último corpo a ser construído data já do século XVIII, tratando-se de um segundo dormitório, tornado necessário pelo aumento das reclusas²¹⁶, perpendicular ao corpo original e construído no ângulo do mirante. Este corpo acompanhava a Rua Direita, em substituição das casas para o efeito demolidas, definindo um dos seus lados.

O contrato, celebrado entre as freiras e Manuel da Cunha, mestre-de-obras de pedraria da comarca de Viana, e António Gonçalves pedreiro desta cidade, data de 23 de Julho de 1710, ficando por ele obrigados:

os ditos Manuel da Cunha e António Gonçalves pedreiros de lhes fazerem huma obra de pedraria de hum dormitório e hum mirante com todos os portais na forma da planta que tinham trassado e na dos apontamentos que pera esta se tinham feito cuja obra de pedraria ha de ser pera o terreiro junto ao dito convento pegado do mirante que o dito convento tem numas casas donde vive o doutor Jorge de Azevedo desta cidade cuja obra será de alvenaria e os portais ressaltados lavrados de sorte que a obra corresponda a do convento e mirante tudo na forma dos apontamentos ao diante tresladados e da trassa e planta que se lhe apresentou cujo contrato da dita obra faram na maneira seguinte que os ditos Manuel da Cunha e António Gonçalves serão obrigados a fazer a dita obra de pedraria com dois arcos e portais pertencentes a dita obra²¹⁷.

²¹⁵ VITERBO, 1988: 465.

²¹⁶ «... e as ditas religiosas ficarão servidas pela falta que tem de dormitórios». A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 899/8, fl. 63v.

²¹⁷ A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 899/8, fl. 62.

Por esta obra seriam pagos à braça, mediante a construção realizada, e não por preço total de arrematação, como era mais usual na cidade de Viseu neste período. A obra seria, então, paga na seguinte forma:

*a saber os alisenses da dita obra the a superfisia da terra lhe pagarão a brassa deles a nove mil reis e acabados os ditos alisenses daly the a cornija da dita obra lhe pagarão a brassa a razão de sete mil reis entrando neste preso todos os portais cornijas vãos de genelas e portais e arcos e portas que a dita obra pedir na forma dos ditos apontamentos [...] cujo dinheiro lhe hirao dando assim como se for merecendo a respeito das brassas e por sua obra se for [...] e por os ditos mestres não terem cabedais pera tanto gasto helas religiosas porque desejavao a obra feita com toda a brevidade possível lhe querao logo pagar mil cruzados adiantados*²¹⁸.

A abertura dos alicerces e todos os gastos com materiais seriam por conta dos mestres pedreiros, bem como a demolição dos edifícios existentes no lugar da nova construção. As abóbadas, no entanto, não eram de sua responsabilidade²¹⁹, uma vez que, tratando-se de obras construídas em tijolo, pertenciam a outra arte e exigiam contratos específicos com «mestres de abóbadas».

Os mestres pedreiros seriam obrigados a começar a obra no mês de Agosto seguinte ao contrato e a concluí-la no prazo de dois anos e meio²²⁰.

Sob este dormitório situava-se um arco que dava acesso, a partir da Rua Direita, ao terreiro formado pelos corpos do convento e igreja e pela muralha da cidade, onde se abria a Porta de S. Sebastião. Nesse terreiro «se costuma fazer as festas assim de cavallo como de pé onde as turmas de cavallo vem fazer seos jogos africos que constam de canas alcancias e torneios manilhas»²²¹.

Figura 27 – Convento de Jesus: planta.



²¹⁸ A.D.V. FN. Viseu, Lv. 899/8, fl. 62v.

²¹⁹ «... e porque esta obra há de ter algumas abobadas estas tais não ficarão por conta deles mestres mas que tão somente a obra de pedraria». A.D.V. FN. Viseu, Lv. 899/8, fl. 63.

²²⁰ «... mes de Agosto primeiro que vier deste presente anno e serão obrigados a dala finda dentro em dous annos e meyo e pera iso meterão ofissiais pera com mais brevidade fazerem a dita obra». A.D.V. FN. Viseu, Lv. 899/8, fl. 63.

²²¹ OLIVEIRA, 2005: 234.

Em 1758, à data da inquirição das Memórias Paroquiais, o edifício correspondia já na totalidade ao traçado que iria manter até à extinção das ordens religiosas:

*aquy entrando por esta rua a quem vem para a cidade se ve ao lado esquerdo hum grande e dilatado mosteiro ereto debaxo da proteçam do patriarca Sam Bento com a denominaçam de convento de Jesus; Tem este mosteiro hum grande dormitorio a face da rua que olha do Norte para o Puente o qual finaliza pella parte do Puente com a torre que lhe serve de mirante e da parte interior deste dormitorio quem entra para o tal convento o faz por hum grande arco que esta no meio deste dormitorio o qual dá franca intrada a todo o género de caroagem que para as portarias do mesmo convento fazem as suas viagens aquy na frente deste convento e portaria principal se ve hum grande e dilatado terreiro que formoseia a grandeza do mesmo convento. Neste terreiro se da serventia por huma grande porta que esta no muro da cidade [...] ficando lhe a igreja e convento ao lado esquerdo e ao lado direito a quem vem da Rigueira tem sobre o muro hum abultado nicho em que se venera a imagem de Sam Sebastião. [...] tem a igreja deste convento três altares o altar maior e dois culatrais [...] e desendo pellas escadas do altar mor athe o arco do Cruzeiro se vem os dois altares culatrais pegados no mesmo arco [...] O corpo desta igreja hé de abultada grandeza o coro chamado de baixo esta situado a parte da epistulla do altar maior e o coro chamado de sima esta culucado sobre o corpo da mesma igreja sobre três arcos que rematam sobre duas culunas tem duas portas que dam intrada para o corpo da mesma igreja huma que fica na frente expecial da tal igreja que hé a porta principal della e no alto da frontaria sobre a porta tem duas grandes janellas ornadas com grades e vidrassas que dam luz ao coro e servem para as relegiozas verem parte do terreiro e o passeio e escadas que dam servintia para a portaria principal do convento e suas officinas; a segunda porta travessa por onde entram as prosisoins, como he a de sexta feira santa e a do interro do senhor e outras mais prosisoins no discurso do anno e para esta porta se dá serventia as tais prosisoins que vinso da rua da Rigueira pró baixo de hum arco ou porta da cidade que esta no mesmo muro ficando lhe a igreja e convento ao lado esquerdo*²²².

O Convento de Jesus sofreu, com a extinção das Ordens Religiosas, profundas alterações, quer internas quer externas, que visaram a sua adequação a outros fins, tendo sido totalmente demolido no século XX, o dormitorio setecentista.

²²² OLIVEIRA, 2005: 238.

A Capela de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira

Figura 28 – Capela de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira.



A atual Capela de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira, sita no Rossio da Ribeira²²³, foi mandada erigir pela Irmandade do mesmo nome em 1757, sendo nesse ano Reitor da mesma Irmandade Filipe Serpe de Sousa e Melo, tesoureiro Luís de Araújo, escrivão o Reverendo Padre António Coelho da Costa, apontador Francisco de Azevedo e mordomo Domingos Francisco.

O edifício foi construído no local de uma antiga capela da mesma invocação, como se depreende da escritura de arrematação da obra, onde surge claramente que «os deputados da mesma meza [da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira] detreminarão mandar fazer a Capella da mesma Senhora de novo na forma da planta que pera isso se fez»²²⁴. Embora construída segundo nova planta, esta Capela aproveitou aparentemente algumas paredes e pedrarias da Capela ante-

²²³ Ver Apêndice I, Planta da cidade de Viseu baseada no levantamento de 1864.

²²⁴ A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 554/61, fls. 159 e 159v.

rior²²⁵, originalmente dedicada a S. Luís e cuja invocação foi alterada para Nossa Senhora da Ribeira aquando da ocupação pela respetiva Irmandade (daí a nossa opção metodológica pela sua inserção no capítulo referente às renovações).

A obra foi arrematada pelos Oficiais de Pedraria Manuel Álvares e Manuel Caetano, do lugar da Lageosa, freguesia de Lordosa e José Ferreira natural do Minho, pela quantia de quinhentos e noventa e quatro mil reis, «por não haver quem por menos a quisesse fazer»²²⁶ de acordo com os apontamentos seguintes:

Será elegida a obra toda na forma do mesmo risco; Terá de largura o vam do Corpo da Capella trinta palmos da craveira, e de comprido sesenta fora as paredes que teram de largura coatro palmos, alem da que o risco em tudo mostra menos: E no mais se executará o mesmo risco em todos os seus ornatos que elle mostra, sem que se falte a cousa alguma, excepto as molduras que mostra pella parte de dentro na planta alta ahonde se mostra a letra C essas se não faram que he carpintaria. A Capella mor terá trinta palmos de comprido e vinte de largura, e do arco cruzeiro pera sima há de ficar prefeitamente acabada assim do pavimento, como do Altar, escada delle e de toda a mais obra de pedraria de que se nececitar na Capella mor. O púlpito será bem feito ao moderno, e em tudo correspondente a obra, e como nam pode hir metida a escada delle pello vam da parede, ou meyo della, será muito bem feyta, e ficará na parte que tiver melhor acomodação. A sancrystia terá de alto o que pedir o ponto de agoas tiradas por baixo do ornato ou simalha que vem da Capella mor, porque esta ficará livre e descuberta, pera que não fique coberta com o tilhado da sanchristia e ficará feyta na forma da planta baixa²²⁷.

As despesas com os materiais, «pedraria que levar toda a obra caretos della alicerces e barro e madeyras pera as escadas, cal pera o acento da cantaria»²²⁸ eram por conta dos arrematantes e «as grades de ferro de que precisar»²²⁹, por conta da Irmandade.

A pedra de cantaria necessária para a obra viria, obrigatoriamente, do sítio da Rapadoura, de onde se extraía para a Igreja da Ordem Terceira de São Francisco.

O pagamento da obra seria feito em várias parcelas, sendo a primeira de cem mil reis paga no ato de escritura, a segunda passados três meses, seguindo-se cinco pagamentos de menor valor e uma última parcela de cem mil réis quando a obra estivesse concluída e, devidamente, revista e examinada por louvados competentes.

Os ditos mestres obrigavam-se a dar a obra finda e acabada no prazo de ano e meio, contado a partir da data da escritura de arrematação, prazo que provavelmente não foi cumprido.

²²⁵ «A pedra que ouver na Capella velha que não queremos desmanchada the honde entrar a parede nova, o Portal do almazem samcristia velha pavimento e colunas do alpendre e o campanário do sino rezervamos pera nos e tudo o mais que se desmanchar assim almazem como capella será pera o mestre que rematar a obra». A.D.V. F.N. Viséu, Lv. 554/61, fls. 160v.

²²⁶ A.D.V. F.N. Viséu, Lv. 554/61, fls. 160v.

²²⁷ A.D.V. F.N. Viséu, Lv. 554/61, fls. 160 a 161.

²²⁸ A.D.V. F.N. Viséu, Lv. 554/61, fls. 160v.

²²⁹ A.D.V. F.N. Viséu, Lv. 554/61, fls. 160v.

Embora alguns autores²³⁰ atribuam a traça deste edifício a António Mendes Coutinho, que por esta altura laborava na cidade, não encontramos documentação que corrobore essa autoria, uma vez que a mesma não é referida no contrato de arrematação da obra²³¹. Ao que acresce que a comparação estilística entre esta igreja e aquelas cujo risco lhe está documentalmente atribuído – Igreja da Ordem Terceira de São Francisco e Igreja do Oratório de São Filipe Néri – não nos parece igualmente confirmar essa ideia.

Apesar da escritura de arrematação datar de 8 de Maio de 1757, as obras não devem ter começado de imediato, uma vez que a capela descrita nas Memórias Paroquiais de 1758 corresponde certamente ao edifício precedente e não há sequer qualquer referência a obras em curso:

*Aquy a parte Oriental deste campo se ve huma fermoza capella de boa emsilharia dedicada a Maria Santissima em sua emmaculada Conceiçam; hé esta capella grande e espaçozza de hum so altar em cujo retabullo se venera a imagem de Nossa Senhora em sua Immaculada Conceiçam; hé esta imagem pequenina na estatura, porem de lindo artefato: E aquy se ve á parte do evangelho no mesmo retabullo de emselente pintura de estatura ordinária se ve Sam Luis rey de França com huma forma de cravos daquelles com que Cristo Senhor Nosso foy cravado na cruz emboltos em hum veo sobre a palma da mam direita e o Santo com inclinaçam para os mesmos cravos como quem está em comtemplaçam*²³².

A Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira contava, no ano de 1758, com 187 irmãos²³³.

As obras não devem ter corrido com a celeridade desejada ou então, esgotando-se as verbas na obra de pedraria, tiveram os membros da Irmandade de esperar vários anos para dotar o interior do templo do mais necessário ao culto, uma vez que a licença de bênção para a Capela de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira data apenas de 13 de Setembro de 1771:

*Registro da petição despacho, informação e licença para se benzer a capella de Nossa Senhora da Conceição cita na Ribeira desta cidade do theor seguinte
Excelentissimo Reverendissimo Senhor*

²³⁰ EUSÉBIO, Fátima – *A cidade e a catedral (século XVIII a 1819)*. In PAIVA, 2016: 123.

²³¹ «... na forma da planta que pera isso se fez que se acha asinada por elle dito Reitor e Irmaons da meza, e por mim Tabalião que se achava entregue aos arematantes da mesma obra». A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 554/61, fls. 160.

²³² OLIVEIRA, 2005: 229.

²³³ «E nesta mesma capella se acha huma grande irmandade erecta de baixo da proteçam da Nossa Senhora da Conseyçam a qual irmandade contem em si o numero de irmãos e irmãs únicas e sacerdotes que todos juntos fazem a conta de sento e outenta e sete. Aquy se celebra a festa principal desta irmandade em outo de Dezembro de cada hum anno em que tem gibileu pelenario para todos os irmaons e irmans que confessados e commungados assistirem a sua festa; Tem mais dois aniversários em que gozam o mesmo privilegio afora os mais dias do anno em que tem muntas graças e indulgencias os irmaons desta santa irmandade as insignes de que uzam estes irmans nos actos públicos da irmandade de bestias brancas e ao pescoço huma fita azul de cuja pontas e laço trazem pendulla huma medalha ou veroniqua que de huma parte se venera a imagem da mesma senhora da Conceiçam e no reberso a custodia com a representaçam do sacramento». OLIVEIRA, 2005: 229.

Dizem o Reytor e mães Irmaons da Meza da Irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira desta cidade de Vizeu que elles mandaram fazer huma nova capella para em ella collocarem a imagem da mesma Senhora e mandarem celebrar officios Divinos o que se não pode fazer sem estar benta por cuja razão pede a vossa Excelência Reverendíssima seja servido conceder licença para se benzer a ditta capella por ter obrigação de missa e não poder admitir demoras o celebrar em ella. (?) ubera mercê²³⁴.

AS NOVAS CONSTRUÇÕES

A Capela de Nossa Senhora da Vitória

Figura 29 – Capela de Nossa Senhora da Vitória, localização original.



SIPA FOTO 00085542. www.monumentos.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=3684

A capela de Nossa Senhora da Vitória foi mandada construir pelo Cónego António de Almeida, na sua quinta de Maçorim, em 1605, como nos confirma a inscrição ainda hoje visível no lintel da porta: «ESTA CAPELLA DE NOSSA SENHORA DA VITORIA MANDOU FAZER E DOTOU POR SUA DEVACAM O CONEGO ANTONIO DALMEIDA AVREV 1605».

²³⁴ A.D.V. C.E.V., Lv. 15/58-A, fl. 64v.

Edifício simples, de planta retangular e nave única, apresenta como único elemento de destaque o seu portal de entrada, de moldura reta, sobrepujado por cornija assente sobre duas colunas coríntias que o ladeiam. O conjunto, claramente de linguagem maneirista, é encimado por uma imagem da Virgem no seu respetivo nicho.

A esta construção, originalmente isenta, veio a ser anexado o Convento Franciscano de Santo António, erigido em localização confrontante nos anos 30 do século XVII.

O Cónego António de Almeida, para além de patrocinar a construção da capela, deixou igualmente ao Cabido da Sé um legado de trezentos mil reis de juro para aí celebrar uma missa diária. Em 1616, já após a morte do referido Cónego, o Cabido movia uma causa contra os seus herdeiros pelo cumprimento do disposto²³⁵.

No início do século XVIII, a capela foi ocupada pela Ordem Terceira de São Francisco, que não possuía ainda templo próprio, e é nesse contexto que surge a reforma interior que levou à necessidade de nova licença de bênção, datada de 23 de Abril de 1744:

Dis o Ministro e mais Irmaos da Veneravel ordem terceira da penitencia do glorioso Patriarca São Francisco desta cidade, que fasendose alguns concertos na capela de Nossa Senhora da Vitoria, que he da mesma ordem foy preciso reformarse o altar, fasendose todo de novo, e na melhor forma: e porque para se continuar a diser missa na dita Cappella que de tudo se acha decentemente composta, se necessita de licença de vossa Excellencia fasendo lhe esmolla de lhe perdoar o sello, pella ordem ser pobre, e não ter rendimentos alguns; portanto pedem a Vossa Excellencia seja servido conceder aos suplicantes a dita licença, e fazer lhe a ditta esmolla. E receberão mercê²³⁶.

Após a conclusão das obras da atual Igreja da Ordem Terceira de São Francisco, em 1763, a Capela de Nossa Senhora da Vitória deixou de acolher a dita Ordem, desconhecendo-se-lhe qualquer outra utilização específica.

Com a abertura da Avenida Dr. Oliveira Salazar – atual 25 de Abril – nos anos 50 do século XX, a Capela foi deslocada para o parque Aquilino Ribeiro, onde se encontra atualmente situada, escapando por pouco à demolição que destruiu o convento franciscano a ela apenso.

²³⁵ «Ilustrissimo Sr. Dizem o Deão, Dignidades, Cónegos, Cabido da Sé Santa desta cidade que ele dito Cabido move uma causa a Bárbara de Avreu e ao Reverendo Chantre Gaspar de Campos Avreu sobre o cumprimento do legado de 30 mil reis de juro que deixou o Cónego António de Almeida Abreu, irmão e tio dos sobreditos, ao Cabido, com obrigação de uma missa quotidiana na capela de Nossa Senhora da Victória que o mesmo Cónego António de Almeida Abreu fes na sua Quinta de Mançorim nesta cidade, a qual Bárbara de Abreu e o dito seu filho Chantre foram citados pera a causa diante do Reverendo Vigário Geral e tem vindo com libelo e em lugar de contrariar veio por seu procurador que fes a dita Bárbara de Abreu com uma cota por escrito in continente com uma inibitória em que o dito Vigário Geral por que se cumprisse dando se por inibido si et un quantu sobre cuja revogação se trata. E porque para sua guarda tem o Cabido suplicante necessidade de uma certidão com o traslado dos autos, a saber, citações e procuração que nos ditos autos fes a dita Bárbara de Abreu e dos mais papéis que apontar; e porque nada está em segredo, P. a V. I. lhe faça mandar-lhe passar a certidão que pedem. E.R.M». A.D.V. Manuscrito por inventariar. Publicado por ALVES, 1964: 308.

²³⁶ A.D.V. C.E.V., Lv. 12/57, fl. 102.

O Convento de Santo António

Figura 30 – Convento de Santo António, Bilhete-postal (c. 1906).



Construído no início do século XVII, a sua fundação prendeu-se com a necessidade, e vontade, de aproximar a comunidade franciscana, então residente no Convento de São Francisco de Orgens, da cidade.

A primeira diligência nesse sentido data de 1603, quando os oficiais da Câmara Municipal de Viséu escreveram uma carta ao Reverendo Padre Frei Diogo da Conceição, Ministro Provincial da Província de Santo António, apresentando o seu desejo de «mudar-se a Casa de S. Francisco de Orgens para junto dela»²³⁷ e disponibilizando-se a fazer o necessário nesse sentido junto do bispo da cidade e de sua Majestade.

O empenho em obter essa deslocação manteve-se certamente nos anos seguintes, envolvendo os vários setores da sociedade viseense e os Religiosos franciscanos, como se deduz da provisão de D. Filipe III, datada de 30 de Agosto de 1613:

²³⁷ VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de – Memórias e Apontamentos para a Crónica do Convento de Santo António de Viséu. Ms. Inédito. Publicado: ALVES, 2001: 22.

Eu El Rei faço saber aos que este Alvará virem, que havendo respeito ao que me enviaram por sua Carta os oficiais da Câmara da Cidade de Viseu, e D. João Manuel, Bispo dela, do meu Conselho, acerca da mudança da casa de S. Francisco de Orgens da Província de Santo António que está junto à dita cidade, para mais perto dela, que o Ministro Provincial e mais Religiosos me pediram por sua Petição o houvesse assim por bem, pelo melhor cómodo com que ficavam para serem socorridos em suas necessidades e doenças, e o dito Mosteiro estar mui danificado, de maneira que em breve tempo poderá vir a cair; e pelos mais respeitos que alegavam, e visto o mais que constou por informação que se houve do Corregedor da Comarca sobre esta matéria, e mais diligências que acerca dela fez²³⁸.

Através desse alvará, o monarca determina dar licença para essa mudança, com a condição de não pedirem esmolas para a fábrica do mosteiro sem sua licença, de comprarem o terreno destinado à sua construção e de abandonarem completamente o Convento de S. Francisco de Orgens, não podendo lá permanecer frade algum:

Hei por bem e me praz de lhe dar licença para que eles possam mudar e mudem a dita Casa do Mosteiro de S. Francisco de Orgens para junto da dita cidade, no sítio e lugar onde está assentado pelos oficiais da Câmara e eles Padres, e se faça outro de novo, sem embargo de quaisquer leis ou Provisões que haja em contrário, com declaração que os ditos Religiosos não pedirão esmolas para a fábrica do Mosteiro novo sem minha licença, e serão obrigados a comprar o sítio onde se há-de fazer, a prazimento dos donos e sem constrangimento seu, e não o achando ali todo, onde ora o têm determinado fazer, como dito é, poderão buscar outro sítio que livremente lhe quizerem vender para isso, onde possam fazer o dito Mosteiro: E não ficarão Frades nenhuns no Mosteiro Velho²³⁹.

Apesar da anuência régia, o processo iria arrastar-se pelos anos seguintes, datando apenas de 1621 a autorização do Frei Bernardino de Sena, Comissário General da Ordem do Seráfico Padre São Francisco da província de Santo António de Portugal, para a mudança de localização²⁴⁰.

Obtida a licença para deixar o Convento de São Francisco de Orgens, os frades instalaram-se junto à Igreja de São Miguel do Fetal, já às portas da cidade, onde obtiveram algumas casas e terrenos e onde residiam já em 1633. O lugar não era, no entanto, o mais conveniente e, logo no ano seguinte,

²³⁸ VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de – Memórias e Apontamentos para a Crónica do Convento de Santo António de Viseu. Ms. Inédito. Publicado: ALVES, 2001: 23.

²³⁹ VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de – Memórias e Apontamentos para a Crónica do Convento de Santo António de Viseu. Ms. Inédito. Publicado: ALVES, 2001: 23.

²⁴⁰ «Por quanto el Definitorio General de esta nuestra Congregación, celebrada en este Nuestro Convento de San Francisco de Segovia de que hecha relación, y le consta ser mui desacomodado para la salud de los Religiosos el puesto donde al presente está el Convento de San Francisco de Viseu, y por otros muchos inconvenientes: Damos licencia, y facultad para que puedan Vuestras Paternidades mudar le a outro sítio que sea mas a proposito para la habitación de los Religiosos, y servicio de Dios Nuestro Señor». VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de – Memórias e Apontamentos para a Crónica do Convento de Santo António de Viseu. Ms. Inédito. Publicado: ALVES, 2001: 24.

adquiriam à filha de Gaspar de Campos Abreu a sua quinta junto ao Rossio de Massorim por 2500 cruzados²⁴¹.

A 6 de Maio de 1635²⁴², foi lançada a primeira pedra do novo edifício e seis anos depois, a 12 de Junho de 1641, estaria já em condições de ser habitado, mudando-se para lá os primeiros frades.

Apesar de, de acordo com o Alvará Régio de 1613, os frades não se poderem mudar para o mosteiro novo até este estar pronto e acabado²⁴³, a interpretação dada a essa recomendação terá sido com certeza bastante lata, excluindo pelo menos a igreja do mosteiro, que só viria a ser concluída cinco anos após a instalação dos primeiros franciscanos.

Em 1644, surge-nos um contrato entre «Manuel de Mesquita Castelo Branco, morador nesta dita cidade e síndico do dito mosteiro e Diogo Fernandes, mestre de obras de cantaria, morador na mesma cidade»²⁴⁴ para «fazer e acabar em sua perfeição toda a obra de pedraria que falta na Igreja do dito Convento»²⁴⁵.

Por esse contrato e obrigação, Diogo Fernandes obrigava-se a fazer:

A parede que esta pera a parte das casas de António de Figueiredo de Moraes com duas frestas e hum almario no coro e sua cornyia em toda a igreja em redondo, a qual cornija se estende no frontispicio e nas duas paredes dos llados e não no outão? que fica sobre a capella, e fará outro-sim três cruces de pedra no dito frontispisio, tudo na forma da trassa, e assim mais com embargo que não está na trassa fará hum campanário que será bastante pera nelle se porem os sino da caza e reloio, e a tore do dito campanário será lagiada de pedra e o campanário será na forma da trassa que fizer o padre frei Francisco de Santa Agueda religioso da dita província, e assim mais fará o portal da dita igreja que fica debaixo do coro, outrosim na forma da dita trassa com a parede que acompanha o dito portal ate sima²⁴⁶.

De acordo com este documento, a traça do campanário e do portal, pelo menos, eram da autoria de Padre Frei Francisco de Santa Águeda. Embora não possuamos o contrato de obra do restante mosteiro, o já citado documento informa-nos que o responsável pela obra foi, igualmente, o mestre-de-obras de cantaria Diogo Fernandes: «a qual obra fará toda com toda a perfeição que fes a outra que se fes por causa do dito mosteiro com todos os (?) e mais seguransas que a outra leva»²⁴⁷, o que nos permite aventar a hipótese de, o autor do risco, ter sido igualmente o mesmo, ou seja, o Padre Frei Francisco de Santa Águeda.

A obra ajustada deveria estar pronta até ao mês de Maio de 1646, recebendo por ela o dito mestre a quantia de cem mil reis pagos em prestações mensais de quinze mil reis.

²⁴¹ SILVA, 2002.

²⁴² OLIVEIRA, 2005: 259.

²⁴³ VITERBO, Fr. Joaquim de Santa Rosa de – Memórias e Apontamentos para a Crónica do Convento de Santo António de Viséu. Ms. Inédito. Publicado: ALVES, 2001: 23.

²⁴⁴ A.D.V. F.N. Viséu, Lv. 431/21, fls. 64.

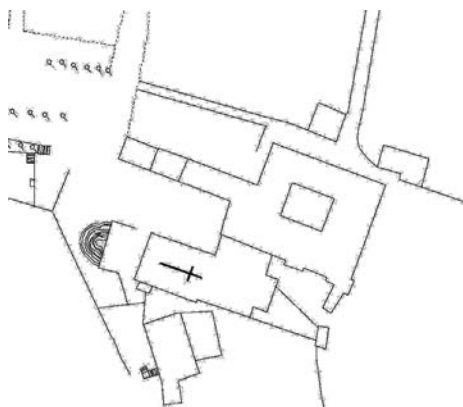
²⁴⁵ A.D.V. F.N. Viséu, Lv. 431/21, fls. 64.

²⁴⁶ A.D.V. F.N. Viséu, Lv. 431/21, fls. 64v.

²⁴⁷ A.D.V. F.N. Viséu, Lv. 431/21, fls. 65.

Os materiais ficavam a cargo do síndico do convento, que se obrigava e entregava toda a pedra necessária, já quebrada, bem como madeiras, pregos, varões de ferro e chumbo para as cruzes. Para além dos materiais, o síndico do mosteiro forneceria ainda a mão-de-obra, quase de certeza escrava: «pera o asentar da dita pedraria lhe daria os negros do dito mosteiro pera ajudarem e cendo alugados em outra couza do dito convento no dito tempo se lhe dará em seu lugar quem satisfará a falta delles o que se não entenderá morendo os ditos negros»²⁴⁸.

Figura 31 – Conjunto formado pelo Convento de Santo António, Capela de Nossa Senhora da Vitória e Igreja da Ordem Terceira de São Francisco: planta.



A única descrição que possuímos deste Convento é posterior em mais de um século à sua construção, referindo já a igreja da Ordem Terceira de São Francisco, e chega-nos através das Memórias Paroquiais de 1758:

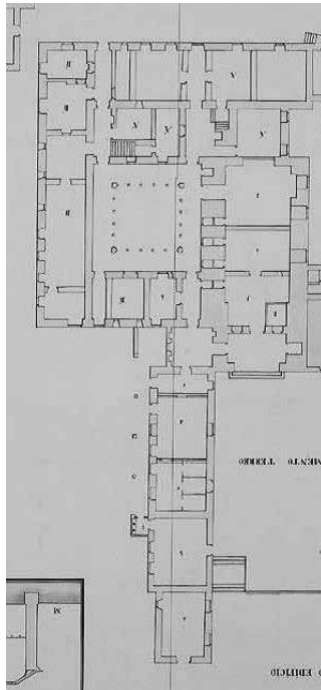
Sobe se para o adro da sua igreja e portaria por humas escadas de pedra e no frontispicio da igreja tem huma grande janella rasgada com hum óculo formoso sobre a mesma, que tudo com as seis frestas da igreja a fazem ser muito clara, tendo para a parte do Evangelho a torre do sino, porque da parte da epistolla está pegado a igreja a magnifica obra da igreja dos Irmaons Terceiros da venerável Ordem de Sam Francisco, que se anda actualmente fazendo e se espera depois de completa seja um templo que faça mais formosa a cidade, desempenhando o promoroso desenho do riso e engraçado da planta. Guardam por fora a portaria humas grades de ferro altas e defronte da porta regral está huma capelinha com a imagem do Senhor com a Cruz as Costas. A porta que dá entrada para a igreja tem em hum nicho a imagem de Sancto Antonio, padroeyro da mesma e do convento: He huma só nave a igreja; e toda de abobeda. A capela mor tem hum retabolo com sua tribuna, tudo bem feito à moderna, fingidos os claros de pedra e a talha toda

²⁴⁸ A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 431/21, fls. 65.

dourada; da parte do evangelho tem a devotíssima imagem de Sam Francisco e da parte da epistolla a de Sam Bernardino de Sena. Em cima do arco cruzeyro está huma imagem de Christo Crucificado, com a Senhora de huma parte e o Evangellista da outra; Tem dous altares collaterais, com seus retabolos dourados, o da parte do evangelho he dedicado a Sancto Antonio o da epistolla a Senhora da Conceiçam, padroeyra da Provincia. Tem mais para a parte da epistolla, no vam da parede, huma cappella dedicada a Assumpçam Gloriosa de Maria Santissima ao empireo aonde esta o Santissimo Sacramento e as imagens de Jesus, Maria, José, Sam Roque e Sancta Clara. Defronte desta cappella está a porta que sahe para o claustro que he quadrado e tem dentro delle a casa do capitullo de que he padroeyro o reverendo Joam de Magalhaes Abreo e Mello, abbade de Santiago de Carvalhais.

O convento he grande e bem regular, porque tem todas as officinas precisas e necessárias e hum excellente refeytorio muito claro e a sacristia, ainda que pequena, está muito acuada. No coro da igreja, que he grande e muito claro e tem nelle hum nicho fabricado com mimo, que guarda huma imagem de Christo Crucificado²⁴⁹.

Figura 32 – Planta do Piso térreo – DIE, GEAEM, Projecto de um quartel no convento de Santo António em Vizeu para o Regimento da Infantaria n.º 14, 1843, 7035-5-76-74 ²⁵⁰.



²⁴⁹ OLIVEIRA, 2005: 258-259.

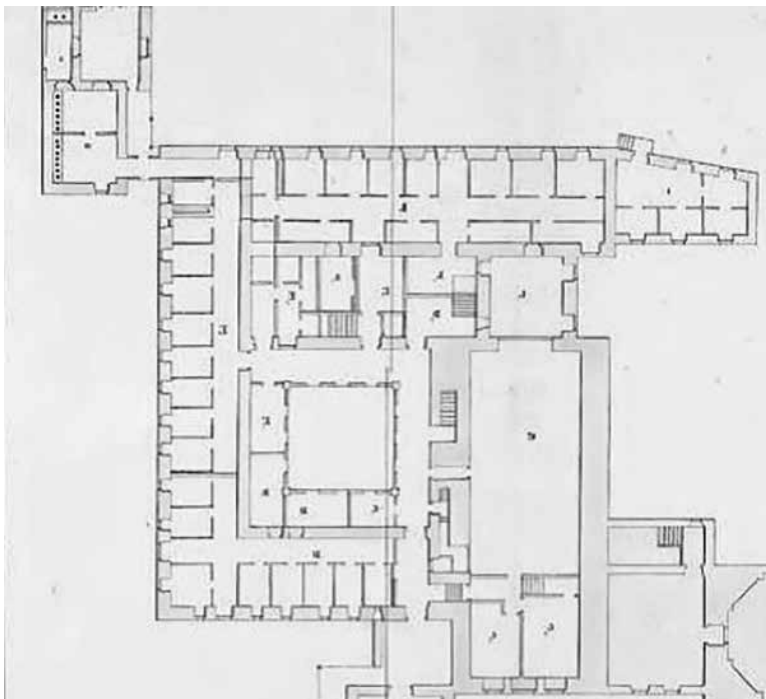
²⁵⁰ Publicada por: FIGUEIREDO, 2009.

Esta descrição do convento não nos fornece muitos elementos que permitam a sua recriação, informando-nos tão somente que era composto por oficinas, refeitório, claustro, casa do capítulo, sacristia e igreja, elementos aliás comuns a todos os Conventos da Ordem Franciscana. Em relação à igreja, embora os pormenores sejam mais abundantes, a exposição permite apenas reconstituir a planta do edifício como de nave única, coberto de abóbada, bem como os vários altares e capelas existentes no templo e respetivas invocações.

Com a extinção das ordens religiosas em 1834, o convento foi transformado em Quartel militar e renomeado como «Quartel dos Terceiros», tendo aí permanecido o Regimento de Infantaria N.º 14 até se mudar para as suas instalações definitivas já em 1951. A documentação iconográfica mais rica e detalhada que possuímos provém exatamente do projeto de adaptação do extinto Convento a Quartel militar.

Atualmente já nada existe do Convento Franciscano de Santo António, demolido nos anos 50 do século XX, aquando da abertura da Avenida Dr. António de Oliveira Salazar.

Figura 33 – Planta do piso superior – DIE, GEAEM, Projecto de um quartel no convento de Santo António em Viseu para o Regimento da Infantaria n.º 14, 1843, 7035-5-76-74 ²⁵¹.



²⁵¹ Publicada por: FIGUEIREDO, 2009.

O Convento do Oratório de S. Filipe Néri

A entrada dos primeiros padres desta Congregação do Oratório em Viseu data de 1688, quando os Padres José Caldas e Bartolomeu Monteiro, provenientes do Colégio do Oratório de Freixo de Espada-à-Cinta, começaram a fazer as suas práticas nos domingos e dias santos, na capela do Calvário da Via Sacra, nos arrabaldes da cidade²⁵². Para habitação provisória designou o bispo D. Ricardo um hospital, entretanto extinto, com capela onde se venerava Santa Eugénia, e quinta anexa, dando-se assim, ainda em 1688, início à Congregação do Oratório na cidade de Viseu²⁵³.

Este espaço situava-se, no entanto, fora da cidade, dificultando o acesso da população à Congregação e seus serviços. Visando solucionar esse problema e aproximar os Padres do burgo, doou-lhes «Francisco Serpe de Souza Morgado de Covelo, huas casas que no espassoze terreiro de S. Christina possuia, e de que por sua morte lhe fez escriptura Symeão Machado de Souza, e sua mulher D. Luzia»²⁵⁴. O mesmo documento refere ainda a doação de cem mil reis perpétuos, efetuada pelo Desembargador Sebastião Cardoso de S. Paio, que havia sido chanceler da Relação do Porto.

Os Padres do Oratório mudaram-se então para as novas instalações «sem outra algua mudança mais do que o tirar alguas paredes, que as dividião se fez o Oratorio, do que athe o prezente serve de Igreja, em que se disse a 1.ª Missa pela concervação da mesma Congregação aos 5 de Agosto de 1689»²⁵⁵. Esta instalação, no Rossio de Santa Cristina, corresponde à localização atual, datando, no entanto, os edifícios existentes da centúria seguinte²⁵⁶.

Desconhece-se a data exata de início das obras do novo edifício, mas podemos situá-las com alguma segurança no início dos anos 30 do século XVIII. A autoria da traça do convento deve-se, provavelmente, a Andrés Garcia, arquiteto espanhol, que em 1732 aparece referido na documentação das obras da Sé de Viseu como «arquiteto das obras dos Padres da Congregassam de Sam Phelippe Néri desta cidade»²⁵⁷.

²⁵² SARAIVA, 1943.

²⁵³ «Vendose os sobreditos Padres com este Hospicio, e conhecendo o grande aproveitamento espiritual dos que seguião os santos exercícios, que na Congregação se costumavão praticar, e juntamente o summo dezejo, que Sua Illustrissima mostrava de os ter moradores em seo Bispao, pelas grandes instancias que para isso fez com a Congregação do Oratório de Freixo de espada cinta; donde erão filhos os taes P.P.; e o 1.º então naquelle tempo Prepozito; houverão por bem de todos o condescenderem com sua vontade, vindo para fundadores da Congregação de Vizeu mais alguns Padres, e Irmãos da de Freixo, e darem assim principio a esta de Vizeu. Forão elles, alem dos R.os Pes Caldas e Monteiro, os Pes João da Silva e Diogo Pereira, com dous Irmãos Manoel de Azevedo, e Antonio Rebelo.

Estes sujeitos forão os que derão principio a esta Congregação de Vizeu, vindo para isso de Freixo; e assim em 10 de Julho do mesmo anno de 1688, assistirão à 1.ª Missa, que se disse pelo augmento espiritual, e temporal da Congregação em a dita Capela de S. Eugenia, onde pelo grande concurso de Povo, se determinarão a collocar o santíssimo o que espuzerão solememente com missa cantada, Sermão, e assistência do Senhor D. Ricardo, e mais Nobreza da cidade aos 15 de Setembro dia outavo do Nascimento do N.ª S.ª. Assim erecta e confirmada a nova Congregação Vizeense pelo Summo Pontifice Innocencio XI como consta de sua Bulla: Ad Pastoralis Dignitatis fastigium; e das mais licenças necessárias». Ms. Do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, Institutos Religiosos, Conventos de Frades, inventários, maço n. 446 (1745-1750) – Publicado por SARAIVA, 1943: 115.

²⁵⁴ SARAIVA, 1943: 115.

²⁵⁵ SARAIVA, 1943: 115.

²⁵⁶ «Item aonde chamam o Valle hum cham grande e no fundo delle junto a lagea aonde se malha que he deste prazo e junto aos alicerses da Igreja ou oratório que querem fazer os padres Neris». A.D.V. F.C., Lv. 470/30, fl. 76v.

²⁵⁷ A.D.V. F.C. DOCS AVS, cx. 20, n.º 11. Publicado por ALVES, 1961: 85.

Cinco anos depois, a quinze de Junho de 1737, surge-nos a escritura de obrigação, celebrada entre os Padres Nérís e os mestres-de-obras António Ribeiro e Alexandre Vaz «para continuar com as obras do seu Convento»²⁵⁸, o que pressupõe que estas teriam já começado anteriormente. A descrição das obras a realizar e a sua localização e descrição, por comparação com a parte do edifício já construída, reforça ainda mais essa ideia:

hua parede que fechar o claustro da parte de dentro a qual há de ir fechar de hua parte com o coredor que esta feito e da outra com a parte que vai da escada conventual para cima a qual tem altura desde o pavimento ate a ultima cornyja sesenta e seis palmoe e meo e há de ter de comprimento de vão a vão cento e hum palmos e a parede que vai da parte da escada a fechar com a sobredita parede com a mesma altura tem de comprimento vinte e sete palmos. A parede principal há de continuar para a parte da igreja doze palmos no andar do pavimento e fenecer em meia porta a qual há de ser da mesma medida das que se puserão no claustro e esta porta há de fazer face para a parte da clarabóia e em corespondencia (?) da clarabóia com o mesmo comprimento de parede e a fenecer em outra meia porta. As grosuras destas paredes sam todas conforme as que ficão já feitas da mesma obra.

No pavimento do primeiro andar do claustro há de levar faixa de hua e outra parte da parede leva neste andar três portas e meã que hão de ter doze palmos de alto e cinco e meo de larguo com alizares correspondentes as ombreiras. Leva mais neste andar cinco arcos metidos na parede como os que já estam feitos e coatro capiteis mais dous capiteis grandes para os machões que compreendem com os mais arcos referidos ambas as paredes mais hum capitel pequeno no canto do claustro. Leva mais os arrancamientos de dous arcos em cima dos capiteis grandes na forma e corespondentes aos que já estam feitos, no segundo andar há de levar no meo da parede hum arco na forma dos que se vêem feitos que tem de vam nove palmos e do pé direito oito com suas bases e capiteis como se vê nos outros; Há de levar mais outro arco como o dito ou hua porta conventul para dar saída ao coredor da medida que pedir, mais coatro portas cubículos na forma e medidas das que estam feitas da outra parte, no terceiro e ultimo andar há de levar seis frestas de seis palmos de comprimento e três de alto com suas ombreiras e alizares e rasgadas para a parte de dentro para receberem luz hão de ser feitas de sorte que se possam fechar com janelas e se parecer melhor serem seis janelas em lugar das frestas como se ve na planta; há de levar mais hua porta grande no meio na forma das que já estão feitas nas outras partes mais três arancamientos para as capelas ambas das paredes na forma das que taobem já estão feitas e toda a parede há de ficar em cima com fayxa e cornija que corresponde as mais; a parede que vem da parte da escada nos dois andares e últimos nam tem obra senam de alvenaria.

*Tem mais no segundo andar meo arco para se fazer como os outros, mais cincoenta e dous palmos de friso liso na parede das aulas ficano a dita parede e obra com as circunstancias referidas corespondentes com a mais obra que se acha feita*²⁵⁹.

A quantia acordada para pagamento da obra foi de novecentos mil reis, tendo os Padres a obrigação de fornecer todos os materiais e ferramentas para a obra.

²⁵⁸ A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 580/71, fls. 36v. a 38v.

²⁵⁹ A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 580/71, fls. 36v. a 38v.

Neste contrato surgem várias referências à igreja como limite físico das obras a efetuar²⁶⁰ no Convento, tendo em atenção que a atual igreja pertence a uma cronologia posterior, fica em aberto a questão de aí existir uma primitiva igreja, posteriormente demolida, de se tratar apenas do espaço para a sua construção posterior ou de ser uma designação lata aplicada ao oratório.

Figura 34 – Convento do Oratório de São Filipe Néri: claustro.



De acordo com o Padre Leonardo de Sousa, a igreja atual foi construída em 1757, por vontade do bispo D. Júlio Francisco de Oliveira, em virtude da «necessidade que os Congregados de Viseu tinham de igreja, pois se serviam com grande incómodo do seu oratório e portaria desde o ano de 1747»²⁶¹.

Segundo o mesmo autor, «para este seu projecto tratou [D. Júlio Francisco de Oliveira] de eger planta, e apresentando-se-lhe seis, muito capazes para a decência do culto divino e comodidade dos mesmos Congregados, só uma que fes um pedreiro por nome António Mendes das partes de Lamego,

²⁶⁰ «... trinta e dous palmos da parede da face de fora ate ho cunhal da igreja pella face da casa da tenda». A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 580/71, fls. 36v. a 38v.

²⁶¹ B.M.V. F.A. SOUZA, 1798: 211.

lhe levou as atenções»²⁶². Ao que tudo indica este «pedreiro», autor do risco da igreja, é António Mendes Coutinho²⁶³ responsável igualmente à data por outras obras na cidade²⁶⁴.

A 8 de Setembro de 1757 foi lançada a primeira pedra, estando a obra concluída menos de dois anos depois, celebrando-se aí a primeira missa a 27 de Janeiro de 1759.

Figura 35 – Convento do Oratório de São Filipe Néri: vista exterior da igreja.



A capela de Nossa Senhora dos Remédios

A Capela de Nossa Senhora dos Remédios, sita ao Soar, junto à porta da muralha de mesmo nome, da parte de dentro, foi mandada construir por vontade popular para honrar a imagem da mesma invocação, colocada num nicho da referida porta.

²⁶² B.M.V. FA. SOUZA, 1798: 211.

²⁶³ Arquiteto-pedreiro, provavelmente da zona de Lamego, esteve envolvido nas obras de renovação da catedral dessa mesma cidade. ALVES, 2005: 142.

²⁶⁴ António Mendes Coutinho foi igualmente o responsável pelas obras da Igreja da Ordem Terceira de São Francisco e da Casa da Calçada.

Figura 36 – Capela de Nossa Senhora dos Remédios.



A primeira referência que temos ao processo de edificação da Capela data de 6 de Janeiro de 1737 e consiste num «Requerimento dos mordomos de Nosa Senhora dos Remedios desta cidade a respeito do sitio e luguar em que se avia de fazer a Capela da dita Senhora»²⁶⁵, dirigido à Câmara Municipal de Viseu. As opções consideradas eram a construção da Capela no lugar onde se situava a imagem ou a mudança para o «largo da Rua que vai emtestar no arco da porta do Suar»²⁶⁶. Pelos vereadores da Câmara e «mais parte da nobreza que foi convocada a som de campa com o povo foi uniformemente concordado que se fizesse capella no sitio e vizinhansa onde se acha a imagem de Nosa Senhora e nam no Largo da Rua por algum perjuizo que se considerou em ficar ocupado o largo daquela Rua com a dita obra»²⁶⁷.

O financiamento para as obras deveu-se, exclusivamente, a esmolas particulares que, certamente, em 1738, haviam atingido já um volume considerável, procedendo-se então à escritura de arrematação da capela.

A escritura de arrematação e obrigação de obra data de nove de dezembro de 1738 e foi celebrada entre o Cónego João de Madureira Freire e Manuel Ribeiro e Manuel Lourenço, mestres de obras:

Logo ahi pello dito Reverendo Conego foy dito em presença de testemunhas ao diante nomeadas e asinadas que como devoto da Virgem N. Snr.ª dos Remedios cita na porta do muro do Soar desta mesma cidade estava contratado com os ditos Mestres Manuel Ribeiro e Manuel Lourenço

²⁶⁵ B.M.V. A.V.C. 1735-1737, fl. 38v.

²⁶⁶ B.M.V. A.V.C. 1735-1737, fl. 38v.

²⁶⁷ B.M.V. A.V.C. 1735-1737, fl. 38v.

de arematar a obra que de novo se pertende fazer de huma cappella para a mesma Senhora de pedraria e abobeda no mesmo citio junto da porta do muro do Soar como com efeyto por esta publica escriptura e melhor forma avia de direito que ser possa lhe dava e arematava a obra da mesma cappella para elles a fazerem e obrarem de pedraria per sim e seus officiais pello preso e quantia de trezentos e quarenta mil reis em dinheiro sendo obrigados a obrar, fazer e acabar a dita cappella e obra assim na forma da planta, que se lhes deo, e os ditos mestres viram e examinaram e mais apontamentos que se acham feitos e asinados pellos mesmos Mestres e pello Reverendo Cónego Bernardo Pereira de Mello e pelo mesmo sobredito Cónego João de Madureira, obrigam do se elles a ter tudo prompto a sua custa assim de pedraria como so may necesario abobedas e cal e assim e da maneyra que esta declarado nos mesmos apontamentos²⁶⁸.

Os 340.000 reis seriam pagos pelo Cónego João de Madureira aos ditos mestres em mesadas provenientes do dinheiro de esmolos, pertencentes à Nossa Senhora dos Remédios e que este tinha em seu poder. O mais que faltasse lhes pagariam os devotos da mesma Senhora e, não pagando, não seriam obrigados a continuar a obra. Todos os carretos de pedra, barro, cal e madeiramento seriam feitos a expensas dos ditos mestres.

De acordo com esta escritura, a obra deveria estar feita, finda e acabada até ao dia do Espírito Santo de 1739.

Dois dias após a celebração deste contrato, aos onze dias de Dezembro de 1738, por escritura pública, o Cónego Bernardo Pereira de Mello declarava que, sendo dono e possuidor de umas casas sitas junto à Porta do Soar desta cidade, as doava aos devotos de Nossa Senhora dos Remédios, para aí erigirem uma capela com sua sacristia, com a condição de o deixarem abrir para a mesma capela, do interior de suas casas, uma porta com tribuna²⁶⁹.

Não é possível saber através da documentação compilada se a atual localização, na propriedade doada pelo Cónego Bernardo Pereira de Mello, seria a prevista no requerimento apresentado à Câmara Municipal de Viseu em 1737. No entanto, as hipóteses apresentadas no dito requerimento parecem contemplar exclusivamente terrenos públicos e não privados. Assim sendo, e tendo em atenção a análise do espaço de implantação da capela, o primitivo plano seria certamente de uma edificação de menores dimensões, adoçada provavelmente ao muro da cidade.

Em 1743, as obras estavam totalmente concluídas, datando de 12 de Março de 1743 a licença de Benção da Capela:

²⁶⁸ A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 582/74, fl. 63.

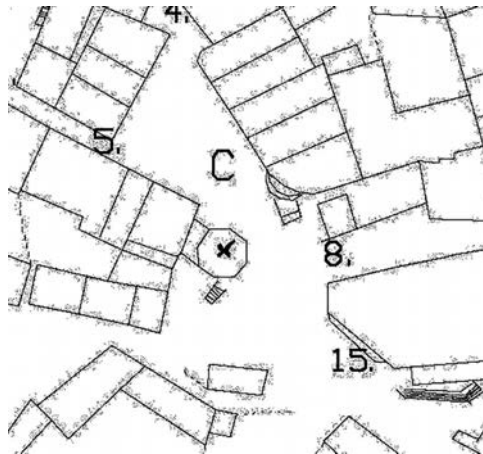
²⁶⁹ «... hera senhor e pesuidor dos asentos de humas cazas citas na Rua das Teyas junto da porta do muro do Soar desta dita cidade [...] e duava desde o dia de hoje pera todo o sempre aos devotos e benfeytores de Nossa Senhora dos Remédios que sempre esteve colocada na porta do dito Muro do Soar pera nos ditos asentos lhe poderem fabricar e erigir huma cappella com sua samczretia, com tal clauzula e comdisam que por este beneficio lhe deyxariam os mesmos devotos e bemfeytores abrir para a parte do dito muro huma Tribuna para das suas cazas poder ouvir missa na dita capella que de novo se erigir ficando pella sua conta e obrigação o mandar por a sua custa o portal da mesma Tribuna e huma grade de ferro de sorte que por ella se não possa pasar para a dita cappella por que esta sempre há de ficar livre e do domínio dos ditos devotos e bemfeytores». A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 582/74, fl. 66 a 67.

Dizem os devotos, e bemfeitores de Nossa Senhora dos Remédios, que a pia devoção dos Fieis, erigirão de esmolas huna cappella à mesma senhora sita a porta do muro do Soar desta cidade; a qual ainda no tempo presente concorrem todos os devotos a implorar o seu auxilio nas suas aflições e assim para consolação do povo digo aflições e necessidades, que lhe acode, e soccorre com copiosos milagres, e assim para consolação do povo, e seus devotos querem collocar tão milagrosa e venerada imagem no seu próprio altar, que tem estabelecido, para tãobem nelle se celebrarem os seus devidos e reverentes cultos; e porque a dita cappella se acha com decência, assim em architettura, pintura e asseyo, e necessita de ser benzida; portanto pede a vossa mercê Senhor Doutor Governador lhe faça mercê conceder licença ao Reverendo Parocho daquella freguesia para nenser a ditta cappella com as solemnidades da Igreja, e receberá mercê²⁷⁰.

A oito de Julho de 1749, é aprovado um novo estatuto para a Confraria da Capela de Nossa Senhora dos Remédios da cidade, «que se venera em huma capella citta no Soar e Pracinha da cidade de Vizeu»²⁷¹.

Esta capela, de pequenas dimensões e decoração singela, destaca-se na malha urbana pela sua planta octogonal. Esquema planimétrico único para a cidade de Vizeu, não era de todo um modelo frequente, mesmo a nível nacional, para esta cronologia²⁷².

Figura 37 – Capela de Nossa Senhora dos Remédios: planta.



²⁷⁰ A.D.V. C.E.V., Lv. 12/57, fls. 49 e 49v.

²⁷¹ A.D.V. C.E.V., Lv. 13/57-A, fl. 72v.

²⁷² Para a cidade do Porto apresenta-se como exemplo dissonante das demais construções a igreja de Santo Ildefonso (c. 1730) onde, pela primeira vez, se introduz nessa cidade uma planta oitavada, segundo o esquema da igreja do Menino Deus, levantada em Lisboa a partir de 1711. ALVES, 2005: 140.

A Igreja da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo

A Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo teve início formal, na cidade de Viseu, em 24 de Maio de 1733, data em que, após vários esforços empreendidos nesse sentido, conseguiu instituir-se na Capela de Santo Amaro, sita no Terreiro de Santa Cristina, para esse efeito cedida pelo Cabido da Sé.

A Ermida em questão era, no entanto, de dimensões reduzidas e cedo se mostrou desproporcional em relação ao número elevado de devotos:

*Era porem a Ermida de Santo Amaro, em que estavão estabelecidos os Terceiros Carmelitas, tão limitada, escura, improporcionada, e pequena para suas funções espirituales, e ainda para o exercício das Mezas, que conforme os Estatutos tem obrigação de fazer, especialmente estando as couzas no seo principio, em que era preciso ajuntarem-se os ditos Irmãos mais vezes para a recta administração, e governo económico da Ordem; que não era possível poder tolerar mayores incommodos, assim como o não era também evitallos, pois senão achavão com meynos, e cabedais para traçarem huma capella ampla, e capaz de seos ministérios, cuja falta lamentavão todos os Domingos Terceiros do mez, em que o seo Reverendo Comissario lhes fazia as Practicas espirituais, a que concorrião com tanta prontidão, e numero, que a mayor parte delles ficava fora da porta, aonde era preciso collocar-se a cadeira Practica, para que todos se podessem aproveitar de sua doutrina, ficando nos dias de chuva expostos ás inclemências do tempo; e nos de calma à sombra de algumas oliveiras, que junto da capella se achavão*²⁷³.

Sendo claramente necessária a construção de um novo templo aos «14 de Abril do seguinte anno de 1734 principiarão a mandar quebrar pedra no centro de hum olival, que está contíguo à mesma Capella de S. Amaro»²⁷⁴, para assim dar início à obra. Para financiar a construção da igreja, a Mesa da Ordem pediu esmola de porta em porta, arrecadando assim setecentos e oitenta mil reis. Não sendo a quantia considerada suficiente, recorreram ao Cabido da Sé que os proveu com três mil cruzados para a ajuda das obras, donativo este proveniente das Rendas da Mitra²⁷⁵.

A obra foi arrematada por António Ribeiro e Pascoal Rodrigues, mestres de pedraria da Província do Minho, pela quantia de 5000 cruzados²⁷⁶. A primeira pedra foi lançada a 29 de Abril de 1734²⁷⁷.

²⁷³ SOUZA, 1739: 71-72.

²⁷⁴ SOUZA, 1739: 71-72.

²⁷⁵ «Em Cabido de 15 de Mayo de 1734, sendo presidente delle o Chantre Manuel Vicazo da Veiga, foy por elle porposta huma petição dos Irmãos da Meza da Venerável Ordem de Nossa Senhora do Monte do Carmo, novamente erecta nesta cidade, para effeito de se lhe dar huma esmola das rendas da Mytra, para continuarem a obra da igreja, que os ditos Irmãos têm mandado fazer, para factura da qual não tinham meynos. E sendo proposta esta mathéria, se mandou que o Prebendeyro da Mytra, das rendas da mesma, dê para as sobreditas obras três mil cruzados, de que se mandou fazer este termo com a declaração de que esta esmola se lhe contribuce de São João vindouro deste presente como por diante a pagamentos. E eu o Cónego Leandro Correa de Oliveira, Secretário do Reverendo Cabido, que o escrevi». A.C.E.V. – Livro para nelle se assentarem os assentos e determinacoins do Reverendo Cabbido, para que fosse mais verdadeiro, 1708-1744, n.º 5, fl. 139v. Publicado por EUSÉBIO, 2002: 285.

²⁷⁶ VALE & ALVES, 1965: 125.

²⁷⁷ «... lançarão a primeira pedra no seguinte dia dos gloriozoz Apostolos, e Princepes da Igreja S. Pedro, e S. Paulo, cuja pedra foy lançada conforme os Ritos Romanos com grande solemnidade, e festivos repiques de todos os sinos, pelo Doutor Martinho Lucas de Mello, dignissimo Deão que então era desta Santa Sé». SOUZA, 1739: 74-75.

Quatro anos volvidos, as obras estavam já concluídas, datando a licença de bênção de 11 de Julho de 1738²⁷⁸.

Esta igreja não corresponde, no entanto, na totalidade, à que atualmente existe, uma vez que, em finais do século XVIII, viu a sua fachada ser totalmente refeita²⁷⁹, sendo-lhe acrescentadas duas torres, bem como o coro e parte da sacristia. Possuímos, no entanto, uma descrição desta primitiva igreja, datada de 1739, que nos permite visualizar o seu traçado:

Tem a sobredita Igreja 131 palmos de comprido, e de largo 51 com altura proporcionada a esta grandeza. A capella Môr pela parte exterior tem 41 palmos em quadro, e pela parte interior he perfeitamente esférica, e hum das mais excellentes obras de toda a Provincia, e Bispado: he de abobeda levantada com soberba eminência, a qual se estriba em hum fermoza simalha de cantaria, que a rodeya, e por fora he correspondente, levantando-se ainda sobre o tecto 17 palmos, cuja altura remata outra cornija notavelmente perfeita. Nos quatro ângulos que faz a Cappella pela parte de fora, se vem levantadas outras tantas Piramides, assentadas em suas bases, e coroadas com seos globos; terminando o cume de seo telhado hum fermoza esfera, e sobre ella hum Anjo sustentando na mão esquerda o Estandarte da Cruz, e com a direita mostrando o quadro do tempo, a que os ventos o impellem. Nas costas da dita Cappella Môr se ve a Scristia, que tem de comprido 44 palmos, e de largo 51 e em sima a caza do despacho para as funções, e ministérios da Ordem.

Tem também a dita Cappella seos Altares, que fazem sobresahir muyto mais o magestoso arco de pedra, por onde se entra na Capella Môr. O corpo da Igreja he bastantemente espassozo com seos púlpitos de pedra lavrada com grande perfeição, e arte: logo as portas travessas, e porsima suas janellas rasgadas, por onde juntamente com as da Cappella Môr, e frontaria recebe muyta luz, ficando por isso, e pelo sitio summamente alegre, e clara. O frontespicio he magestoso, e engraçado, porque alem da porta principal, que he magnifica, e grande com desembaraço, tem aos seos lados duas targas de pedra, em que se lem gravados dous elegantes epigrammas, que por não defraudarmos aos curiosos desta noticia, os trasladamos aqui: na targe da parte direita este.

*Hic pofuit fedem Carmeli Tertius Ordo,
Cujus Virgo Parens, Alma, Patrona, Decor:
Hic Ordo Elias dum vixerit Orbe vigebit,
Orbis cum fuerit finis, e urbis erit
Na da parte esquerda o seguinte.
Carmeli ascendens montem, qui prae flat Olimpo,
Ad celum recto tramite carpit iter.
Virgo Dei Genetrix fummo dum vértice montis,
Et vocat, e canctis porrigit illa manum.*

²⁷⁸ «Em 11 de Julho de 1738 se passou provisão de licença para o Reverendo Chantre Manuel Viçoso da Veiga benzer a nova igreja de Nossa Senhora do Carmo desta cidade de Viseu. Perdoou-se-lhe o sello». A.D.V. Livro de provisões, 1710-1741, n.º 11/56, fl. 479v. Publicado por: ALVES, 1964: 307.

²⁷⁹ A comparação da descrição da fachada de 1739 com o templo atual não deixa margem para dúvidas embora alguns autores sejam omissos em relação a essa evidência. EUSÉBIO, Fátima – *A cidade e a catedral (século XVIII a 1819)*. In PAIVA: 2016, 122.

Sobre estas targes ficão duas janellas rasgadas, as quais sahindo fora do plano da parede, se sustentão em humas engraçadas folhagens, e se terminarão com hum semicírculo de tão arteficioza prespectiva, que dão lugar para que se veja sem obstáculo o remate, que por entre ellas sobresahe à maneira de huma penha. No meyo das janellas, e emsima da porta principal se vem as armas Carmelitanas em huma targe de pedra com singulares labores. Seguesse logo huma cornija que adorna muyto a fachada com grande magestade, e perfeição de toda a Igreja. Depois disto se vay ainda levantando a frontaria, e nos ângulos della se assentão novas bases, as quaes dão principio a outra semalha arqueada pela parte superior, e esta serve também de alicerce a duas pyramedes, que em suas extremidades se levantão. Finalmente toda esta prodigioza maquina se conclue com hum claro óculo, e termina com sua Cruz firmada sobre hum hermozo globo, figura talvez do mundo, que o Divino Redemptor dominou com as poderosas armas do Sagrado Lenho; ou porque a Religião Carmelitana em todas as quatro partes do orbe eregio este soberano trofeo.

O átrio da Igreja, pela traça com que o idearão os artífices, he muyto vistozo, e engraçado, porque além de ser espaçoso na circunferência, conssta no frontespicio de 15 degraos em três lanços separados, ou para insinuar o mistério de semelhante repartição, ou para significar em seo numero, os que tinha o celebre Templo de Jeruzalem, accrescendo para seo vistozo ornato muytas pyramides, e pilares, que engraçadamente os acompanhão, e que fazem com semelhantes architettura realçar mais a prespectiva de sua frontaria²⁸⁰.

Nos anos seguintes, o processo de construção continuou, datando de 1740/41 a construção de um campanário²⁸¹.

Em 1792, sendo Prior da Ordem Agostinho Nunes de Sousa Valente, foi decidido alterar profundamente a fachada principal da igreja, dando-lhe o aspeto que ainda hoje possui:

Em Mesa de 6 de Maio de 1792, em que se achavam congregados o Prior com a Mesa actual e Junta, e a maior parte dos Senhores Irmãos que têm servido na mesma Mesa, se determinou, por unanimidade de votos, que se desse princípio à obra do novo frontispício desta igreja, coro e torres, para o que ficou a Mesa actual encarregada de mandar fazer a planta e fazer todas as mais disposições necessárias para se dar princípio à dita obra²⁸².

Desconhece-se o autor deste risco e o mestre pedreiro que o concretizou.

²⁸⁰ SOUZA, 1739: 76-80.

²⁸¹ Estatutos da Venerável 3.ª de Nossa Senhora do Carmo, Notícia Preambular, 1907. Publicado por: VALE & ALVES, 1965: 128.

²⁸² Livro de Receita e despesa da 6, 3.ª do Carmo – Arquivo da Igreja do Carmo. Publicado por: VALE & ALVES, 1965: 129.

Figura 38 – Igreja da ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo.



A Igreja da Ordem Terceira de São Francisco

A Ordem Terceira de São Francisco ou Ordem Terceira da Penitência do Seráfico Patriarca S. Francisco, teve o seu início, na cidade de Viseu, a 1 de Novembro de 1557, numa das capelas do claustro da Sé. Nos anos seguintes, mudou frequentemente de localização, vindo a fixar-se, já no século XVIII, na Capela de Nossa Senhora da Vitória, cedida para esse efeito pelo Cabido.

Em 8 de Janeiro de 1741, surge-nos, nas Atas de Vereação da Câmara Municipal de Viseu, a primeira referência expressa ao desejo da Ordem ter templo próprio, embora provavelmente fosse já vontade antiga, não satisfeita por falta de meios:

*Acordaram que atendendo (?) Irman Menistro e mais oficiais da mesa da Veneravel Ordem Terceira de Sam Francisco desta cidade de Viseu que hera verdadeira e (?) a sua narrativa tanto na expozeçam da nesecidade em que se acham de terem capella separada para as funsoens da sua Ordem como também por ser esta cidade e suas vezinhansas sem cabedaes com (?) de muita pobreza donde nam podem tirar esmollas suficientes para a fabrica da creasam da dita Capella*²⁸³.

Não sendo as esmolas suficientes para a construção da igreja, os Irmãos da Ordem Terceira apelaram ao Rei para que lhes concedesse o real da água, na carne e no vinho, para as obras do novo templo.

Consultada sobre esse assunto, a Câmara Municipal concordou com o pedido endereçado ao Rei: «por este motivo (?) Nobreza e povo nam duvidaram antes asentivam em que se lhe podia conserder o que pretendem sendo sua Magestade servido facultar lhe a graça da Provizam portendida»²⁸⁴.

A licença para a construção da nova igreja «junto do Convento de Santo António da mesma cidade, em sítio capaz e decente»²⁸⁵, data de 9 de Abril de 1746.

O auxílio pedido ao rei para a construção da mesma igreja apenas teve provimento a 4 de Setembro de 1749, através de uma Provisão pela qual El-Rei D. João V concedia aos suplicantes um real em cada arrátel de carne e quartilho de vinho que se vendesse nos lugares da cidade de Viseu e seu termo, pelo tempo de sete anos, para com ele findarem a obra da sua igreja.

Através desta provisão ficamos a saber que as obras da igreja haviam já começado, provavelmente, após a obtenção da licença de construção, logo em 1746, mas teriam revelado graves problemas estruturais, sendo necessários demolir o que fora construído e recomeçar de novo:

D. João por graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves daquém e dalém-mar em África, Senhor da Guiné, etc. Faço saber a vós Provedor da Comarca de Viseu que o Ministro e mais Irmãos da Mesa da Venerável Ordem Terceira do Patriarca S. Francisco dessa cidade me representaram por sua petição que eles se achavam sem Igreja para celebrarem os officios divinos da sua Venerável Ordem, e mandando-a principiar com magnífica fábrica e estando em termos de se cobrir ameaçara ruína a dita igreja e abrira por duas partes, em termos que fora preciso os Suplicantes mandá-la lançar abaixo, e torná-la a principiar de novo, porém sem remédio para a concluírem, porque a dita Ordem estava muito pobre com primeiros gastos da primeira obra e a não podiam continuar sem que eu lhe concedesse Provisão para se lhe lançar um real na carne e no vinho dos lugares dessa cidade e termo, por tempo de sete anos. Pedindo-me lhe fizesse mercê conceder Provisão para os suplicantes terem um real na carne e no vinho nessa cidade e seu termo pelo tempo de sete anos; e visto seu requerimento e o que constou de vossa informação e resposta dos Officiais da Câmara, Nobreza e Povo que sendo ouvidos não tiveram dúvida nem também a teve o Procurador da minha Coroa a quem se deu vista, Hei por bem fazer mercê aos suplicantes do produto do dito real, por tempo de sete anos, em cada quartilho de vinho e arrátel

²⁸³ B.M.V. A.V.C. 1739-1741, fl. 42.

²⁸⁴ B.M.V. A.V.C. 1739-1741, fl. 42.

²⁸⁵ Cartório da Ordem Terceira de S. Francisco de Viseu. Publicado por ALVES, 1988: 29.

*de carne que se vender nessa cidade e lugares do seu termo, para com ele findarem a referida obra, pelo que vos mando que superintendais desta obra e tomeis anualmente conta da despesa e receita para que não haja o menos descaminho, e esta Provisão fareis registrar nos Livros da Câmara para a todo o tempo constar que eu assim o houve por bem. Cumpri-o assim*²⁸⁶.

Se para a construção da primitiva igreja os cabedais já se haviam revelado escassos, logo em 1741, a situação deve ter-se agravado ainda mais com a falência da primeira fábrica e a necessidade de recomeçar a construção.

Muitas vezes os contratos de arrematação da obra garantiam que, no caso de a mesma não ser acabada com a segurança e traça acordadas, seria de novo feita a expensas do arrematante. No entanto, como não chegou até nós o contrato de arrematação da obra, não podemos precisar quem arcou com o prejuízo da sua ruína.

A obra de pedraria da primitiva igreja foi arrematada pelo mestre José Ribeiro, natural de S. Tiago de Poiares, província de Alto Douro e Minho, mas a 18 de Agosto de 1748 – não sabemos se antes ou depois da falência da estrutura já construída – por escritura lavrada no Outeiro de Fagilde, Couto de Santa Maria de Maceira Dão, este trespassou a mesma obra a Pascoal Rodrigues, Alexandre Vaz e André Pereira Pinto, naturais da província do Minho²⁸⁷.

O risco da atual igreja é, provavelmente, da autoria de António Mendes Coutinho, uma vez que um contrato de 10 de Junho de 1757 o refere como «Mestre de Obras de Pedraria da cidade de Lamego e assistente nesta dita cidade na obra da ordem Terceira de São Francisco»²⁸⁸.

A igreja foi benzida a 16 de Janeiro de 1763²⁸⁹, ficando apta para aí se celebrar missa, embora estivesse ainda longe de estar concluída e as obras continuassem nos anos seguintes.

De 1768 data a escritura do contrato de obrigação «que fizeram os Irmãos da Mesa e Governo da Venerável Ordem Penitenciária com Inácio Pereira mestre de Abóbadas»²⁹⁰ para a construção da «abobeda do corpo da Igreja dos ditos terceiros per preso e coantia de setenta mil reis tam somente das suas maons dando se lhe todos os materiais pera a dita abobeda e sem reboco algum»²⁹¹.

Nas tarjas da fachada principal é visível a data de 1768, o que nos levaria a apontar o término da construção da igreja nesse ano. A bênção de 1763 referir-se-ia, provavelmente, apenas à capela-mor que estaria já em condições de ser utilizada, continuando nos anos seguintes os trabalhos no corpo da igreja e respetiva frontaria.

A fachada principal apresenta torre sineira adossada lateralmente, destacando-se, do ponto de vista decorativo, o portal de recorte lobulado, ladeado por pilastras e encimado pelo brasão com as armas da Ordem, as duas janelas laterais de avental e o óculo central polilobado, numa linguagem claramente barroca.

²⁸⁶ Cartório da Ordem Terceira de S. Francisco de Viseu. Publicado por: ALVES, 1988: 33.

²⁸⁷ VALE & ALVES, 1965: 145.

²⁸⁸ A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 554/61, fls. 181 a 183.

²⁸⁹ VALE & ALVES, 1965: 145.

²⁹⁰ A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 602/97, fls. 123v.

²⁹¹ A.D.V. F.N. Viseu, Lv. 602/97, fls. 123v.

Originalmente, esta igreja encontrava-se adossada ao Convento de Santo António, resultando a sua atual implantação da demolição deste último na década de 50 do século XX.

Figura 39 – Igreja da Ordem Terceira de São Francisco.



2. CIVIL

Os séculos XVII e XVIII, profícuos no que à arquitetura religiosa da cidade diz respeito, pautaram-se, em relação à arquitetura civil, por uma maior contenção. Encontrando-se a cidade já dotada das principais infraestruturas, muitas delas construídas no século XVI²⁹², como a Casa da Câmara, Cadeia e Açougues, nas centúrias seguintes foram realizadas apenas pequenas obras de renovação e atualização.

Apenas os edifícios nascidos de novas noções de segurança e salubridade, ou respondendo às necessidades de abastecimento da população crescente, como o Armazém da Pólvora e os novos fontanários, tiveram a sua gênese neste período.

²⁹² CASTILHO, 2009: 145.

Se a construção do Armazém da Pólvora, no Rossio da Ribeira, teve uma motivação exclusivamente de ordem funcional, a construção de novas fontes deveu-se, por um lado, a questões de ordem prática, ligadas ao abastecimento da cidade e, por outro, a questões de ordem estética e urbanística, visando prover os espaços recém-valorizados da cidade, os Rossios extramuros, de mobiliário urbano adequado.

A Casa da Câmara

A Casa da Câmara situava-se na Praça da cidade, no enfiamto da atual Rua Doutor Luís Ferreira, tendo sido destruída por um incêndio em finais do século XVIII. No mesmo edifício, funcionavam igualmente, durante toda a Época Moderna, a Cadeia Civil e o Açougue público da cidade.

De 1724 chega-nos o auto de vistoria, contido no Tombo dos Baldios da Câmara, que descreve, pormenorizadamente, o edifício dos Paços do Concelho:

Primeiramente tem esta cidade de Viseu umas casa de Concelho e Câmara em que fazem as audiências publicas, as quaes casas tem sua serventia por uma escada de pedra muito boa com seu alpendre telhado e tem as escadas vinte degraus de pedra com três columnas de pedra lavrada muito boa, as quaes casas onde se faz a audiência é uma sala grande que tem de comprimento três varas e meia e de largura sete varas e meia a qual casa é forrada tem sua grade de pau e para dentro tem uma seda onde está um painel de justiça pintado, e para a banda esquerda está uma janela grande rasgada para a rua da Cadeia e aí principiam os assentos dos advogados, no meio tem a mesa onde escrevem os tabeliães e para a banda direita estão os assentos dos homens nobres, e ao pé da porta está uma mesa pequena donde os distribuidores distribuem, no corpo da casa no redondo estão os assentos para as partes, e no mesmo tem a mesma casa duas janelas rasgadas para a Praça desta cidade grandes e outras para a mesma rua da Cadeia.

Tem mais outra sala muito grande que tem de comprimento medido pelos ditos louvados sete varas e meia de largo as mesmas sete varas e meia; a qual casa tem cinco janelas uma tem a vista para a quelha da cadeia que é rasgada e grande outra para a quelha da Estalagem da Papoila, e três botam a vista para a Praça, e todas são rasgadas a qual casa tem uma secreta necessária.

Item a mesma câmara uma casa donde se fazem os despachos da Câmara a qual tem de comprimento seis varas e de largo cinco varas e meia e tem uma janela rasgada que bota vista para a quelha e casas de José da Costa Boticário e tem uma mesa do senado com oito cadeiras de sola lavrada, e duas estão por donde estão alfabetadas as provisões que S. magestade que Deus guarde fez mercê ao dito Senado da Câmara, e a mesa dele tem seu pano de veludo vermelho com suas franjas.

Item da mesma câmara ao pe da mesma casa um recebimento tem de comprido vara e tres quartas e de largo o mesmo.

[...]

Item achou elle doutor juiz de Fora louvados deste tombo que medindo a orla que ocupavam todas as ditas casas da câmara, Açougue e cadeia, principaiando na porta da Cadeia na esquina do Açougue em redondo toda a dita área tinha sessenta e oito varas entrando a testada da porta da cadeia junto ao balcão. [...]

*Item mais a dita casa do Senado da Câmara um sino que se tange para as audiências da república e governos della que é muito bom e tem uma cadeia de fero*²⁹³.

Não é possível precisar a data de construção do edifício original, mas certamente já existia, na localização descrita, no século XVI. Botelho Pereira data a sua construção de 1580 e diz ser obra de Domingos Borges da Costa, Corregedor: «Mandou este Corregedor fazer a cadea, e a casa da audiência desta Cidade, como se mostrava por hum letreiro que dizia: Esta obra mandou fazer o Doutor Domingos Borges da Costa 1.º Corregedor que foi desta Comarca depois da morte da Infanta D. Maria ano de 1580. Este letreiro mandarão fazer certos Veriadores por alguas paixões, e mandarão esculpir o que agora tem, que dis: esta obra se fés por mandado d'el R. D. S. Anno de 1580²⁹⁴.

As Memórias Paroquiais de 1758, por outro lado, datam a sua construção de 1570, por mandado de D. Sebastião: «a nobre casa da Câmara que esta decentemente aceada, com seo archivo separado em que guardam Provisoens Reais e mais papeis à mesma pertencente; com boa casa de espera antes de se entrara para a da Câmara que he governada por três vereadores e hum procurador [...] Junto com a casa da Câmara está a cadea da correçam e por cima a grande casa em que fazem as audiencias, a qual, por baixo das duas janellas que lanção sobre a praça, tem gravada em huma pedra esta notticia: Esta obra se fes por mandado del Rey Dom Sebastiam anno de mil quinhentos e setenta»²⁹⁵.

Uma vez que D. Sebastião faleceu em 1578, a cronologia apontada pelas Memórias Paroquiais para a construção do edifício é mais verosímil. No entanto, na documentação analisada, surgem referências aos Paços do Concelho nesta mesma localização em cronologia mais recuada²⁹⁶. Sendo clara a existência de um edifício, com as mesmas funções e ocupando o mesmo espaço, já na década de sessenta, permanece por esclarecer se a obra de 1580 implicou a construção de um novo edifício, no local do anterior, ou se simplesmente foram feitas algumas obras de renovação que deram origem à placa.

As obras de beneficiação do edifício foram constantes ao longo das centúrias seguintes, embora, ao que tudo indica, não de molde a alterar a traça quincentista.

Em 19 de Março de 1724, os vereadores da Câmara «mandarão se consertasse a caza da Camera e que a obra se puzesse em preguão fazendosse apontamentos»²⁹⁷. Não se conhece a extensão destas obras, de que não torna a haver notícia, mas a própria disposição camarária indica que se tratavam de obras de conserto e não de reconstrução.

²⁹³ VALE, 1962: 321-324.

²⁹⁴ PEREIRA, [s.d.]: 470.

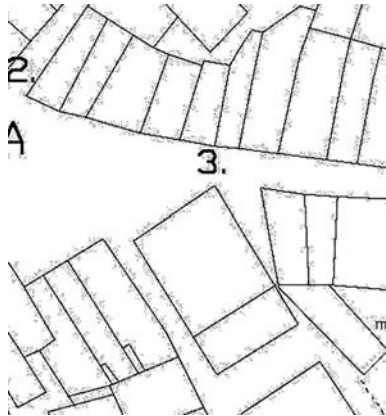
²⁹⁵ OLIVEIRA, 2005: 257.

²⁹⁶ O emprazamento efetuado pelo Cabido a Jorge de Abreu, cidadão, em 1564, demonstra com clareza essa existência: «desde a Rua da Cadea ate ao Ressio que esta detras da casa do concelho tem dezassete varas e meya e isto pollo mais largo. E pollo mais estreyto da banda do sul tem coatro varas de larguo e polla banda do norte tem cinco varas e meya te o Ressio da ditta casa do Concelho da cydade». A.D.V. F.C. Lv. 427/5, fls. 64v-66v.

²⁹⁷ B.M.V. L.A.C. 1721-1727, fl. 56.

A 30 de Julho de 1727 foram determinadas novas obras no edifício, que incluíam duas chaminés na casa da cadeia, a caiação da sala de audiências e algumas reformas ao nível do mobiliário dos advogados e escrivães²⁹⁸.

Figura 40 – Casa da Câmara: planta.



Em 1796, um incêndio destruiu, completamente, o edifício dos Paços do Concelho de Viseu e infelizmente alguma da sua documentação²⁹⁹. Em 1799, optou-se pela construção de um novo edifício, no Rossio de Maçorim, marcando definitivamente a nova centralidade da urbe e o abandono político do núcleo medieval.

A Cadeia

A Cadeia Civil situava-se no piso térreo do edifício dos Paços do Concelho, sendo composta uma sucessão de salas com utilização específica. A descrição mais completa que temos deste espaço provém do já citado Tombo dos Baldios da Câmara e data de 1724:

Item a dita casa da Câmara por baixo da casa da audiência uma sala de cadeia donde são presos os homens nobres, a qual tem de comprido sete varas e de largo quatro varas e tem uma grade para a Rua da Cadeia.

²⁹⁸ «Nesta mandaram se fizesem duaz chiminez na caza da Cadeya por necessitar dellaz e que se pozessem a pregum para o menor lanso he pera se arematarem e segundo a planta que se fizer.

Nesta mandaram se caase a caza da câmara e audiências, e se fizese huma grade e acrescentasem os asentoz doz adevuogadoz, e se fizesse (?) banca dos escrivuens e bancoz maiz cumprida a que tudo se poria a pregam pera se arematar ao que menor lançasse». B.M.V. L.A.C. 1727-1731, fls. 6v e 7.

²⁹⁹ «... havendo de responder competentemente ao dito requerimento o não poderão fazer nos trez dias de estilo tendo de juntar documentos antigos existentes no Archivo da mesma câmara actualmente posto em grande desordem e confusão por cauza do ensendio a pouco acontecido nos Paços do Concelho desta cidade». B.M.V. L.A.C. 1788-1798, fl. 160.

Item mais para a banda da direita a Cadeia e casa dos presos que tem de cumprimento sete varas e de largo quatro varas; tem esta casa da cadeia uma grade para as escadas que sobem para a audiência; tem outra grade para a Praça; tem outra grade para a rua da Cadeia.

Item mais para a banda esquerda a cadeia e casa dos presos a qual tem uma grade para a rua e uma fresta; e outra fresta para a quelha da cadeia.

Item mais nas casas da dita câmara, a casa donde assiste o carcereiro que é boa e tem uma fresta para a mesma quelha da cadeia. [...]

Item mais junto ao mesmo açougue uma casa pequena e terreira que tem de nela morar a mulher que serve os presos. [...]

Item mais a casa da Câmara uma enxovia dos presos de menos esfera donde se lançam os de maior crime e Capital, a primeira está por debaixo da esquina da Praça e tem um grade de ferro para a rua.

Item mais outra enxovia pegada e de cima para baixo onde se metiam semelhantes presos e que também tinha uma grade para a rua e para ambas estas enxovias se lançavam os presos por um alçapão que está com seu ferrolho de ferro na cadeia e casa dos homens nobres³⁰⁰.

Por esta descrição, percebe-se o suceder de salas destinadas a presos de diferentes condições, diferença essa resultante do estatuto social ou do tipo de crime. A forma de tratamento dos diversos presos também era diferente, podendo alguns ser postos a ferros e sofrer ofensas corporais e outros não³⁰¹.

Em 1791, acrescenta-se aos espaços anteriores um outro, para servir de enfermaria aos presos que adoecessem na prisão, procurando evitar, provavelmente, deste modo o risco de contágio: «Que atendendo a necessidade que havia de huma casa separada na Cadeia para se curarem os presos que adoecerem na mesma: ordenarão que o Armazem que servio para o assento se formalisa se, e perparra se de sorte que podesse servir para o dito fim; e que a fasse dos apontamentos se arremata-se a quem por menos fizesse a obra pertendida»³⁰².

No já referido incêndio da Casa da Câmara, a Cadeia Municipal ficou igualmente inoperacional, o que suscitou enormes preocupações por parte da edilidade, da população e até do monarca:

Nesta foi proposta huma provisão do Desembargo do Paço em que Sua Magestade manda ouvir os oficiais da Camara, Nobreza e Povo desta dita cidade de Viseu sobre o requerimento do presidente Vereadores e Procurador do mesmo Senado para o fim de se redificar a Cadeia da mesma cidade que dum voraz insendio tinha reduzido a sinzas por meio da contribuição de hum real em cada canada de vinho, e hum real em cada arrátel de carne por toda a Comarca, e

³⁰⁰ VALE, 1962: 321-324.

³⁰¹ «E no mesmo dia nesse anno por queixas graves que há nesta cidade de que o carcereiro Bernardo Correia fazia muitas vezes aos prezos não só apertando os na prisão, e mudando os de hua cadeia para outra lansando lhe ferros sem ordem de juiz mas só a seu arbitrio e desposição e estando se servindo da caza da cadeia que chamão das pessoas nobres sem nunca nella querer meter os prezos a quem toca a dita cadeia e como sempre se usou por diferença das pessoas, e não só os tratava desta forma mas lhe lansava ferros e lhe dava muitas pancadas e fazia muitas afrontas». B.M.V. L.A.C. 1721-1727, fl. 7.

³⁰² B.M.V. L.A.C. 1788-1798, fl. 49.

*procedendo-se a votos se votou unanimemente que visto a mencionada obra da Cadeia he não so útil mas indispensavelmente precisa que o costume enalteravel deste Reinos fora sempre fazerem-se semelhantes obras a custa, e por contribuição dos Povos como aquelles que recebem dellas hum commodo mais emediato; attentas pois estas razoens convinhão em que se fizesse a dita obra, aprovavão com preferênciã a qualquer outro expediente lembrado como também as mais providencias, e despoziçoens que para o dito fim se havião dado e aferecião a planta que com todo o cuidado se havia mandado tirar com seus respectivos apontamentos e ursamentos: Pedindo a Sua Magestade haja por bem de aprovados e de deferir-lhes na forma de seu requerimento que por esta resposta rateficão*³⁰³.

Em 1799, a proposta era já de construir um novo edifício, numa outra localização, o que aliás viria a suceder, em vez de reedificar o anterior³⁰⁴.

No período de tempo que decorreu entre a destruição do Edifício dos Paços do Concelho e a construção da nova Cadeia Civil, os presos ficaram provisoriamente albergados no Aljube Eclesiástico.

Situado igualmente na Praça D. Duarte, na face oposta à Cadeia Civil, este existia pelo menos desde o século XVI. O edifício/torre que o albergava existe ainda, embora profundamente alterado pela sua adaptação a residência paroquial.

Este aljube destinava-se, exclusivamente, a clérigos ou a leigos sob jurisdição eclesiástica, não sendo, de acordo com a documentação, sequer permitida a entrada a escrivães leigos: «por quanto lhe era mandado pelo Doutor Cristóvão João Vigário Geral neste bispado de Viseu que não é de poder entrar dentro nenhum escrivão do secular somente os escrivães de ante ele e isto sob pena de excomunhão»³⁰⁵.

As Memórias Paroquiais de 1758 não fazem dele uma descrição detalhada, limitando-se a indicar que a cidade «Tem mais aljube eclesiástico, chamado commumente a Torre – Cadea da Correição – com duas casas de camera»³⁰⁶.

O Açougue

O Açougue público da cidade de Viseu situava-se, pelo menos desde o século XVI, no piso térreo do edifício da Câmara³⁰⁷, localização inusual para uma atividade considerada pouco nobre ou higiénica e que, normalmente, era relegada para zonas menos centrais da urbe e junto a cursos de água.

³⁰³ B.M.V. L.A.C. 1788-1798, fl. 178v.

³⁰⁴ «Que tendo de informar a Sua Magestade sobre a obra da nova Cadeia em virtude de huma provisão e ordem a elle dirigida pelo tribunal do desembarguo do paço achava pelas confrontaçõs do risco preposto para a dita obra caria em que estava edificado o antigo edificio a que seduzia substituir este novo que era empraticavel e quase moralmente impossivel edeficar sobre e mesmo antigo terreno alem de muitos outros inconvenientes porque era necessário demolir muitas moradas de casas». B.M.V. L.A.C. 1798-1804, fl. 10v.

³⁰⁵ B.M.V. L.A.C. 1798-1804, fl. 10v.

³⁰⁶ OLIVEIRA, 2005: 181.

³⁰⁷ CASTILHO, 2009: 153.

A descrição, já do século XVIII, é bastante clara:

*Item por baixo da ante sala da câmara um açougue donde os marchantes cortam a vaca e a repartem ao povo, que tem umas grades de pau e a porta por donde se entra pela banda da Estalagem da Papoula, tem o mesmo açougue, junto a mesma porta uma grade de pau e tem pelas bandas escalupas donde se pendura a vaca, aonde tem balcão*³⁰⁸.

Esta localização é, igualmente, confirmada por vários documentos, desde o século XVI, como por exemplo o empraçamento feito a Ana de Abreu de umas casas situadas «detras dos açougues»³⁰⁹. A documentação compilada é, no entanto, dúbia em relação à utilização específica deste espaço.

A ata camarária de 7 de Abril de 1601 parece apontar a possibilidade do Açougue servir apenas para o desmanche e venda, chegando lá os animais já mortos:

*por quanto não avia carniceiros obrigados nem se queriam obrigar acordaram que toda a pessoa de quallquer quallidade que fose que quisesse matar carne de qualquer sorte que fose a podese matar e trazer aos açougues desta cidade e a vendesem pellos preços acostumados e isto se mandose lançar preguam por toda a cidade para ser notório a todos*³¹⁰.

Igualmente a disposição camarária de 22 de Outubro de 1625 aponta nesse sentido, proibindo a venda dos animais em casas particulares mas, aparentemente, não o seu abate: «e que nenhuma pessoa mate porcos em sua casa para vender a carne deles antes trará a carne aos açougues e a não venderá em sua casa com penna de des cruzados»³¹¹.

Em sentido contrário surge uma ata, datada de 1705, onde é referido expressamente o abate de rezes no Açougue público: «E se lhe obrigava hum homem dos que costumão matar e cortar para que lhos mate e corte no asougue publico e que findo o seu mez ficaria dezobrigado de mandar matar bois e ficaria obrigado a matar carneiros como the agora assignou»³¹². No mesmo ano, surge igualmente uma outra disposição camarária que refere o abate de animais no Açougue da cidade:

Porque os obrigados da vaca se auzentarão desta cidade e the o presente não quizerão contratar nem dar carne a este povo ordenarão que toda a pessoa que quizesse matar carne no asougue publico o podesse fazer livremente pelo preço que esta taixado de 20 reis o arrate arrobandoa para pagarem o real de agoa e que as pessoas que assim matassem não ficariam obrigadas a con-

³⁰⁸ VALE, 1962: 321-324.

³⁰⁹ A.D.V. F.C. Lv. 345/784, fl. 7v.

³¹⁰ B.M.V. L.A.C. 1601, fl. 13v. nesse sentido apontam também outras referências: «Pela comtumacia dos marchantes se conti-nuase em a venda dos bens de Vicente Esteves e João Rodrigues Cação e do preduto delles se comprasem bois para se cortarem no asougue publico ao povo». B.M.V. L.A.C. 1705-1707, fl. 20; «Manuel Soares marchante de carneiros se obrigou a matar hum ares de boi ou vaca cada semana e vendella no asougue publico da cidade pelo mesmo preço que esta taixada a 20 reis o arrate pena de incorrer nas penas dos Acordaons desta Câmara e que será á quarta feira de cada semana». B.M.V. L.A.C. 1705-1707, fl. 28.

³¹¹ B.M.V. L.A.C. 1625-1626, fl. 5v.

³¹² B.M.V. L.A.C. 1705, fl. 18.

*tinuar em matar as ditas carnes senão quando quizerem e que esta Câmara os não obrigará excepto os marchantes e do sobredito que se puzessem edictaes*³¹³.

Este documento é particularmente esclarecedor sobre o papel controlador da Câmara em relação à venda de carne, sobre a qual recaíam impostos, mais do que em relação ao seu abate. No entanto, a preocupação da edilidade com a saúde pública surge, igualmente, na legislação camarária aplicada ao fornecimento de carne, quer através da proibição de trazer ao açougue «rezes corridas»³¹⁴ quer pela diferenciação entre o espaço destinado ao abate e o espaço destinado à venda, ainda que aparentemente, pudessem conviver no mesmo edifício:

*votaram em que o marchante publico da cidade não matasse rezes senão na noute de sexta feira das sinco oras da tarde para se dar no sábado pella manham a coal será veriada para que achan-dosse inferior ao contrato se lhe thasse conforme valer e que o mesmo marchante venha vender a vaca ao aratel ao asougue publico da praça e de nenhum modo a venda na parte donde se mata e se esfolla pello prejuizo que tem de consronperse e que dará a vaca no sábado e na terça feira com pena de pagar seis mil reis por cada vez que fizer o contrario*³¹⁵.

Pela análise da documentação, parece-nos provável que o abate de animais pudesse ser executado em vários locais, inclusive em casas particulares, não surgindo qualquer referência a um matadouro público, mas que a venda da carne apenas pudesse ser realizada no Açougue público, sob o controlo camarário.

A existência do cargo, de nomeação camarária, de «repezador»³¹⁶, parece confirmar essa suposição. Esse funcionário, instalado junto ao Açougue público, tinha como obrigação tornar a pesar toda a carne que aí se vendesse, com o intuito de confirmar a correção do seu peso e o proporcional imposto.

Para além do Açougue público, existiriam na cidade de Viseu, para a época em questão, mais dois açougues, destinados, já não à população em geral, mas a grupos específicos. Desconhecemos a localização de qualquer um deles e a informação que temos sobre a sua existência é claramente marginal.

³¹³ B.M.V. L.A.C. 1705, fl. 23.

³¹⁴ «E também por serem informados e lhe constar com clareza que neste sábado quatro desse mês de Julho se cortara e vendera no asougue publico desta cidade huas res corrida que se comprou na Figueira e viera a esta cidade já morta e posta em hum carros, o que era grave prejuizo desta républica». B.M.V. L.A.C. 1744-1752, fl. 27.

³¹⁵ B.M.V. L.A.C. 1744-1752, fls. 96v e 97.

³¹⁶ «E outro sim na mesma Camera por ser passado o tempo (?) que se pos para as pessoas que se quizessem propor ao officio de Repezador nomearão para o dito officio de Repezador a Manuel Ferreira (?) desta cidade por ser capax ao qual mandarão vir perante sim e estando presente elle juiz vereador lhes deu juramento dos santos Evangelhos em que pos sua mão direita deste carguo do qual lhe mandarão servisse de repezador nesta cidade repezando toda a carne que se vendesse nos asougues assim de vaca como de vitella e carneiro e toda a mais carne que fosse aos asougues para o que em todos os dias que ouvesse carne iria assistir ao lugar do repezo que se lhe há de fazer junto do asougue da Praça e pezaria toda a carne novamente e da que achasse mal pezada dava loguo parte e faria acento para se cobrar ao marchante a penna que lhe esta posta [...] e de ordenado se lhe avia de dar cada anno seis mil reis pagos aos quartéis por esta Camera». B.M.V. L.A.C. 1715-1717, fls. 38v e 39.

O primeiro deles é o Açougue dos mecânicos, destinado aos mesteres, onde seria efetuado quer o abate de animais quer a venda de carne³¹⁷. Surgem várias referências na documentação da Câmara ao Açougue dos mecânicos, embora sem indicar a sua localização ou as especificações do seu funcionamento.

Existia igualmente na cidade, para a cronologia em análise, um Açougue eclesiástico. A pretensão do Cabido de Viseu em possuir açougue próprio era já antiga e satisfeita a título provisório em diversas ocasiões. A título de exemplo, em 1586, o rei concede ao Cabido de Viseu um privilégio autorizando-o a ter na cidade Açougue e carniceiro, de nomeação provisória, que se tornará definitiva se a Câmara não tiver nomeado nenhum outro até à Páscoa, vendendo, nessa altura, o dito Cabido ao povo a carne sobrando dos seus gastos³¹⁸.

Não se trataria à partida de uma concessão permanente para a existência de um Açougue eclesiástico, mas antes uma medida provisória, que visava resolver temporariamente a questão, sempre difícil, do abastecimento de carne à cidade³¹⁹.

No entanto, no século XVIII, a existência de um Açougue eclesiástico surge-nos já como uma realidade implantada definitivamente e não como uma solução provisória:

E porque Manuel de Almeida, o mano desta cidade ele o presente foi obrigado de carneiros e no anno pasado se lhe disimulou a sua obrigação a pedido do Reverendo Cabido para que em asougue particular ele (?) a sua comunidade de que resultava a utilidade a este povo e porque de muitos tempos desta parte nam continua no dito asougue do Cabido nem quer obrigarsse a dar carnes a este povo sendo ele agora marchante publico de carneiros (?) fosse preso para da cadeia se obrigar de quanto mandaram³²⁰.

Verifica-se, em várias alturas, o conflito entre o Açougue eclesiástico e o Açougue público, pela tentação dos talhantes do Cabido fornecerem carne à restante população: «Por queixa que fizeram os obriguados da vaca desta cidade de que Lourenço Ferreira que tambem o he do Reverendo Cabido da mesma nam hera obriguado a dar mais vaca do que ao mês no Cabbido e estava matando cantidade de rezes em prejuízo delles obriguados pello que mandaram fosse notificado o dito Lourenço Ferreira para nam dar mais vaca do que ao Reverendo Cabido com pena de seis mil reis pagos da cadeia onde estará trinta dias»³²¹. Desconhece-se a localização deste açougue.

³¹⁷ «... licença para António Gonçalves matar huma vaca gorda no açougue dos mecânicos para vender a doze e meo o aratel». B.M.V. L.A.C. 1601, fl. 27.

³¹⁸ A.D.V. PERG. 79.

³¹⁹ CASTILHO, 2009: 153.

³²⁰ B.M.V. L.A.C. 1705, fl. 56v.

³²¹ B.M.V. L.A.C. 1739-1744, fl. 63.

O Armazém da Pólvora

As preocupações com a armazenagem da pólvora, no interior da malha urbana, parecem surgir apenas no século XVIII e vão acompanhar a edilidade viseense ao longo das primeiras décadas desta centúria.

No século XVI, não surge qualquer referência a este material e, no século XVII, a sua armazenagem era feita nos lugares de venda, intramuros e inseridos no tecido habitacional da urbe, sem que isso parecesse suscitar preocupação. Prova disso é a ata camarária de 11 de Janeiro de 1641, em plena guerra com Castela, onde se decretou:

*que estávamos eleitos a irmos acudir as fronteiras de riba côa e Miranda e outras partes e era necessario provimento de pólvora e chumbo mandão que todos os tendeiros desta cidade dentro de vinte dias primeiros seguintes tenha cada hum em sua casa tres arobas de pólvora e de chumbo seis e nam venderam a nehua pessoa de coalquer calidade com penna de morte e de lhe mandarem pregar as portas se dentro no dito termo de vinte dias nam tiverem provimento*³²².

Apesar de se tratar certamente de um período de exceção, é perceptível que o lugar natural de armazenamento da pólvora correspondia à data aos seus locais de venda. Quer por algum acontecimento catastrófico que tenha ocorrido entretanto (eram normais os incêndios provocados por este material), quer pela normal evolução da urbanidade, no século XVIII pretende-se já alterar essa situação.

A decisão de criar um local específico para o armazenamento da pólvora parece surgir em 25 de Janeiro de 1738, quando os vereadores da câmara decidem ordenar aos mercadores que retirem a pólvora da cidade e a coloquem num arrabalde, para evitar o perigo que a sua presença intramuros constitui:

*por muito perigo e risco que cauza os encendios e muito maiz avendo barris de pólvora em muitas cazas desta cidade os mercadores desta mesma cidade que costumam ter barris de pólvora e pera muito tam grande mal em (?) perigo que pode soseder mandaram que fosse noteficados todos mercadores que tivesem pólvora pera a tirarem de suas cazas e a ponham fora da mesma cidade em hum arabalde da dita cidade no citio de Sam Luis*³²³.

A partir desta data, cada mercador só pode ter no seu estabelecimento seis arratéis para ir vendendo³²⁴, tendo a restante de ficar armazenada extramuros, no dito Campo de São Luís, também designado de Rossio da Ribeira, em localização próxima ao rio Pavia. Este armazenamento seria, no

³²² B.M.V. L.A.C. 1640, fl. 6. Publicado por: VALE, 1955: 98.

³²³ B.M.V. L.A.C. 1735-1739, fl. 71.

³²⁴ «... com declarasam que cada mercador costuma vender pólvora posa ter em sua caza seis arratéis pera a hirem vendendo as pessoas que lha quiserem comprar a pena que se lhe achar mais pólvora dar perdida e de pagar cada hum seis mil reis pagos da cadeia tudo para despesa do concelho». B.M.V. L.A.C. 1735-1739, fl. 71v.

entanto, efetuado num edifício previamente existente e não numa edificação realizada de raiz para este fim.

No entanto, pouco tempo depois, logo em 1741, a edilidade viseense parece ter mudado de ideias quanto à melhor localização do armazém da pólvora, uma vez que em ata, datada de 25 de Agosto, ordenam que para «se evitarem perigos que podem acontecer com a pólvora desta cidade mandaram que os mercadores desta cidade fasam a caza para ella no Rexio do alto da Forca da cidade³²⁵ e nam no Rexio da Ribeira ahonde se lhe nam consede licença»³²⁶.

Tenha resultado esta disposição de um pedido de licença para construir o referido armazém ou da iniciativa dos vereadores, a verdade é que, em clara contradição com as anteriores disposições, parece considerar o Rossio da Ribeira como local inapropriado para a construção de tal edifício. Os vereadores acrescentam ainda que «no mesmo sitio (do Rossio do Alto da Forca) se lhe dará terrado pera fazer a dita caza»³²⁷ e que têm um prazo de seis meses para executar o edificio no referido local.

Por esta ata percebe-se, igualmente, que a anterior disposição que limitava a pólvora permitida em cada estabelecimento a seis arráteis não devia ser cumprida, porque voltam a insistir nessa limitação sob pena de seis mil réis.

A construção desse armazém não se verificou certamente e, quatro anos volvidos, em 19 de Março de 1745, surge novamente indicação para os mercadores armazenarem a pólvora no Rossio da Ribeira, reduzindo agora a quantidade permitida nos estabelecimentos de venda a quatro arratéis:

Mandaram que todos os mercadores desta cidade focem notificados que nam tivecem em suas cazas mais de coatro arateiz de pólvora com pena de seis mil reis e de paguarem toda a perda e dano que cauzacem aos moradores para o que lhe asinavam vinte e coatro oras para a porem no Rexio da Ribeira nas cazas que estão alem da ponte e que os almotasseis nas coreições que fizerem a preguem se algua pesoa vai contra esta postura e lhe faça euxecutar a pena e assim ouveram por feita a acabada esta veriação»³²⁸.

Estas casas aqui referidas não seriam ainda o armazém da pólvora, mas antes umas casas pertencentes ao Concelho, em que os vereadores costumavam assistir e realizar as reuniões camarárias durante o tempo da Feira Franca.

O armazém, propriamente dito, foi construído, por ordem da Câmara, numa cronologia que medeia entre 1745 e 1758, uma vez que nas Memórias Paroquiais aparece já referenciado:

no grande campo assim chamado de Sam Luis [...] aquy logo no primeiro angullo deste campo esta huma grande tapada que serve de criar em si boas orteliças de varias espécies como tambem hé fértil de trigo e linho; Aquy junto a parede desta tapada esta situada huma casa que serve de

³²⁵ Desconhece-se a exata localização do Rossio do Alto da Forca, mas a análise documental aponta para um local bastante afastado da cidade considerado já arrabalde.

³²⁶ B.M.V. L.A.C. 1739-1744, fl. 67.

³²⁷ B.M.V. L.A.C. 1739-1744, fl. 67.

³²⁸ B.M.V. L.A.C. 1744-1752, fl. 26.

*armazém das polvoras dos homens de negocio desta cidade, a qual se fez por ordem do ilustre senado da Câmara desta cidade, para aquy se conservarem as polvoras sem detrimento da cidade e seus edificios e por se temerem os estragos e ruínas nos tempos das trovoadas*³²⁹.

Uma nova disposição camarária sobre o limite de pólvora permitido intramuros vem confirmar essa informação:

*Por haver perzunção que alguns mercadores desta cidade tem; ou podem ter em suas próprias Cazas alguma pólvora em maior quantidade que aquella que lhe hé tolerada por Acordão deste Senado, e que da que poderão succeder aquelles perigos a que se atendeu quando se fez o dito acórdão; ordenarão que os ditos mercadores no termo de vinte e quatro horas passem para o Armazem da Ribeira destinado para a conservação deste género, toda aquella que exceder a quantia tolerada pena de pagarem da Cadea as que se lhe comunicarão no dito Acordão e das mais que parecerem justas e perpucionadas a transgreção do dito Acordão*³³⁰.

Desconhece-se a exata localização deste armazém ou a data em que deixou de funcionar, uma vez que não há qualquer referência a ele na cartografia do século XIX ou na toponímia da zona, no entanto, devido à sua proximidade ao chafariz do Rossio da Ribeira, é possível calcular a zona em que se situava.

Este edificio destinava-se ao armazenamento da pólvora pertencente a particulares, uma vez que, pelo que a documentação indica, as munições do Concelho eram armazenadas no edificio da Câmara³³¹, em clara contradição com as motivações de segurança e risco de incêndio, aplicadas ao armazenamento das munições particulares.

O Hospital

O primeiro hospital da cidade de Viseu, denominado Hospital das Chagas e situado extramuros, remonta à segunda metade do século XVI e foi fundado por Jerónimo Braga e sua mulher Isabel de Almeida. Instituição de fundação privada, sustentada por doações de nobres e gerida pela Misericórdia, o senado viseense contribuía igualmente para a sua manutenção, cabendo à Câmara pagar e nomear os partidos médicos que lá serviam.

³²⁹ OLIVEIRA, 2005: 228.

³³⁰ B.M.V. L.A.C. 1788-1798, fl. 13.

³³¹ «Item mais abaixo da casa da Câmara uma casa que serve de Armazém das Munições de Bala e Morrao e Pólvora e outros petrechos de guerra; esta casa tem uma porta de serventia de frente da Estalagem da Papoila». VALE, 1962: 323.

Figura 41 – Antigo Hospital das Chagas.



Exemplo disso é a ata de 21 de Fevereiro de 1705, em que é nomeado António de Sá Mourão:

E outro sim na mesma camera elles juiz vereadores e procurador por estar vago o partido de médico que (?) o lesceniado Salvador da Silva Rebelo e tinha de vinte mil reis pagos pello Cabesam das Cizas da cidade e seu termo por lhe ser da vida prezente do dito Salvador da Silva Rebelo e se achar de presente nesta cidade o Lecenciado António de Sá Mourão Médico formado na Universidade de Coimbra e se ter delle boa opinião e boas informações da (?) de pessoas de boa suposição como constou da informação que se tomou e também das que tomou o Prelado e Reverendo Cabido o proverão elles Juiz vereadores e procurador no dito partido de vinte mil reis e mandavão que dahi em diante se lhe pagasse com tal condição que o dito médico estará morador nesta cidade e curará os pobres della e do hospital e todas as vezes que o contrário fizer e perde o partido³³².

Para além de vários médicos, a Câmara elegia e financiava igualmente um cirurgião, com obrigação de servir no Hospital, Cadeia e demais enfermos:

E na mesma Camera pareceu Teotónio da Cunha surgião aprovado natural e morador desta cidade e requereo a elles Doutor juiz de fora vereadores e procurador que mandassem passar

³³² B.M.V. L.A.C. 1705, fls. 10v e 11.

*certidão de como em os nove dias do mês de Setembro de 1709 fora nomeado e elleito por esta Camera para entrar no partido de des mil reis cada anno que tinha o surgião Diogo Rodrigues Santiago por procuração de Sua Magestade concedida a esta Comarca para asitir nela hum surgião para curar os pobres desta cidade e seu termo e por verdade desta nomeação entrar a servir nos hospitaes e na cadeia e a todos os enfermos pobres com boa aceitassão zello e cuidado, e porque o dito Diogo Rodrigues Santiago fallecera da vida prezente queria se lhe continuasse a elle Teotónio da Cunha o pagamento do ordenado*³³³.

Sendo as cláusulas devidamente cumpridas, estes cargos eram de nomeação vitalícia e apenas se procedia a nova eleição aquando da morte do anterior titular.

O Hospital sofreu várias intervenções ao longo dos anos que visavam a sua adequação aos novos critérios de higiene e moralidade e ao aumento populacional. De referir as ampliações, patrocinadas pelo D. Jerónimo Soares, que dotaram o hospital de enfermarias separadas por sexo, e as patrocinadas pelo bispo D. Júlio de Oliveira, entre 1758 e 1760, que resultaram na existência de duas enfermarias para homens e mulheres, com quarenta e oito camas, uma casa separada para as doenças venéreas e uma Casa da Roda para os enjeitados.

Apesar das várias ampliações, em finais do século XVIII era notória a necessidade de construir um novo hospital, uma vez que o antigo estava longe de cumprir as «modernas» normas sanitárias, já divulgadas à época, e ameaçava ruína.

Para financiar a nova construção, o Provedor e mais Irmãos da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Viseu apresentaram, à Câmara da cidade, um requerimento feito a sua Magestade de um real da água, cobrado sobre a carne ou o vinho vendidos na Comarca, para a construção de um novo edifício:

*Logo ahi tendo sido convocada a Nobreza e Povo para responderem ao requerimento que o provedor e mais Irmãos do Governo da Misericórdia desta cidade tinha feito a sua Magestade, para efeito de lhe conceder por des annos nesta cidade, Comarca e provedoria hum rial dágoa em vinho e carne para a construção de hum novo Hospital para se corarem os infermos visto ser notória e evidente a ruína do Hospital que havia nesta cidade e sendo lido o referido requerimento todos uniformemente votarão ser justo o dito requerimento e digno da Real atenção de sua Magestade e refletida autilidade publica que resulta da construção do novo Hospital que se pertende e de tudo mandarão fazer este termo que asigñarão*³³⁴.

Votaram, unanimemente, a favor do pedido pela utilidade pública de tal construção.

Caetano Moreira Cardoso doou à Misericórdia um olival, sito junto à Quinta do Serrado, para a construção do Novo Hospital. Esta localização situava o Hospital fora da cidade, tal como o seu predecessor, mas com bons acessos à mesma.

³³³ B.M.V. L.A.C. 1712, fl. 43v.

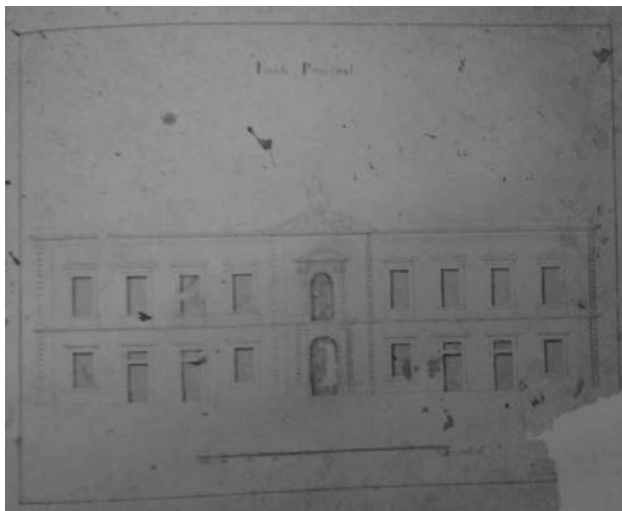
³³⁴ B.M.V. L.A.C. 1788-1798, fls. 107 e 107v.

A 19 de Maio de 1793, o provedor João Correia de Almeida, o escrivão Francisco de Paula Cardoso Homem de Abreu, e restantes irmãos da Mesa e Junta, reunidos na Casa de Despacho, sediada na Igreja da Misericórdia, decidiram principiar a construção na cidade de um «novo e magnifico Hospital»³³⁵.

A primeira pedra da nova edificação foi lançada pelo bispo D. Francisco Monteiro Pereira de Azevedo, Provedor da Misericórdia entre 1794 e 1797, e em Julho de 1794, haviam-se já gasto com a obra, incluindo a sua planta, um conto, cinquenta e um mil, cento e trinta e quatro réis³³⁶.

O autor do risco terá sido Teodoro de Sousa Maldonado, arquiteto do Porto³³⁷, ligado à Junta das Obras Públicas e à intervenção almadina de rearranjo da cidade, e introduzindo em Viseu os novos modelos hospitalares contemporaneamente ensaiados no Hospital de Santo António no Porto.

Figura 42 – Alçado principal do Hospital da Misericórdia de Viseu, A.S.C.M.V., 1793³³⁸.



O mestre pedreiro foi Jacinto Matos de Vilar de Besteiros, que arrematou a obra das paredes por 30.000.000 réis³³⁹ e os trabalhos de madeiramentos e ferragens ficariam a cargo de Manuel Ribeiro de Sousa, carpinteiro da cidade de Viseu, que arrematou a obra por 13 contos e 600 réis³⁴⁰.

³³⁵ MAGALHÃES, 2011: 79.

³³⁶ A.S.C.M.V., Livro corrente da receita, e despeza do novo Hospital desta cidade de Vizeu, n.º 1, fl. 1-2. Publicado por: MAGALHÃES, 2011: 94.

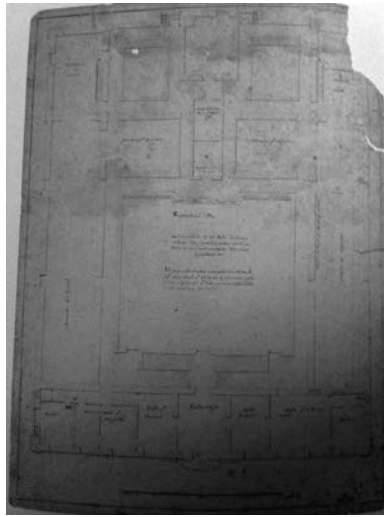
³³⁷ Atribuição possibilitada pela descoberta de duas plantas e um alçado do Hospital por ele assinados. MAGALHÃES, 2011: 118.

³³⁸ A.S.C.M.V., 1793. Publicado por: MAGALHÃES, 2011: 241.

³³⁹ MAGALHÃES, 2011: 95.

³⁴⁰ MAGALHÃES, 2011: 95.

Figura 43 – Planta do Rés-do-chão do Hospital da Misericórdia de Viseu, A.S.C.M.V., 1793³⁴¹.



Por Provisão de 12 de Fevereiro de 1799, D. Maria I acedeu ao requerimento apresentado pela Misericórdia, com a concordância da edilidade viseense, e concedeu um real por cada quartilho de vinho ou arrátel de carne, vendidos na Comarca, para a construção do novo edifício.

A construção foi lenta e marcada pelos reveses históricos desse período conturbado da história nacional e, embora os primeiros doentes tenham sido transferidos do Hospital das Chagas em 1842, a obra continuaria ainda nas décadas seguintes e o hospital manteve-se em funções até à última década do século XX.

Figura 44 – Antigo Hospital da Misericórdia.



³⁴¹ A.S.C.M.V.,1793. Publicado por: MAGALHÃES, 2011: 239.

Fontes

De acordo com as Memórias Paroquiais de 1758, Viseu teria, no século XVIII, sete fontes:

*duas fontes no terreiro da Sancta Christina; huma hé de excelente gosto; outra, de menos gosto e sabor; a da Rigueira para nada presta pela má quallidade que tem, a da Ribeira, juncto do rio, melhor hé. A do campo da Ribeira, que hé de duas bicas, hé munto branda e de menos temperamento. A do Arco pouco salutifera. A do terreiro de Sancto António tem duas bicas, não hé pesada, mas de pouco alento*³⁴².

Três dessas fontes existiam já, comprovadamente³⁴³, no século XVI, embora não com a feição que viriam a assumir na centúria de Setecentos, datando as outras dos séculos XVII e XVIII.

Com a expansão da cidade para fora das muralhas e a criação de novas centralidades nos Rossios extramuros, ocupados por Conventos e Igrejas das Ordens Terceiras, também o abastecimento de água teve, obrigatoriamente, que acompanhar esse desenvolvimento, com recurso à construção de novas fontes ou valorização das já existentes.

Se no século XVI as principais fontes da cidade, pelo menos do que se pode depreender da análise da documentação, eram a do Arco e a da Rigueira, intramuros, e a de Santa Cristina, extramuros, no século XVIII passam a ser a de Maçorim, da Ribeira e de Santa Cristina, todas extramuros e situando-se nos Rossios da cidade, propriedade do Concelho.

Arco

A fonte, atualmente visível no interior da Porta do Arco, ou dos Cavaleiros, data já certamente do século XVIII, embora tenha aproveitado a localização e o sistema de captação de águas de uma anterior. No século XVI, surge já referência a uma fonte, sensivelmente na mesma localização da atual, uma vez que Filipa de Castelo Branco trazia emprazadas umas casas «sobre a fonte do Arco»³⁴⁴.

Situada no interior da Porta da muralha, a fonte existente corresponde, grosso modo, à descrição fornecida pelas Memórias Paroquiais do século XVIII:

a quem vem para dentro da cidade se ve a parte direita a quem entra se ve hum chafariz com hum bem artefato de bem e labradas pedras com huma grande e notável bacia donde se recolhem as agoas que por duas biquas comunica hum nacente de boas agoas que dentro do quintal já dito se comunica para o mesmo chafariz e tanque que aquy tem hum bem formado frontespicio de bem labradas pedras de pico fino em cujo alto em simalha tem hum bem formado nicho donde a devoçam venera huma imagem do seráfico Sam Francisco de estatura midianaa e a parte direita deste mesmo chafariz se ve também situado outro tanque de cujas agoas se usa para

³⁴² OLIVEIRA, 2005: 181.

³⁴³ CASTILHO, 2009: 150.

³⁴⁴ A.D.V. F.C. Lv. 246/785, fl. 70.

o serviço da cidade o qual chafariz e seo espaçoso terreiro fica em frente da frontaria das casas dos fidalgos Albuquerque cujas vistas serve de recreiaçam a quem espasosamente esta nas janellas vendo as moças que vam a fonte³⁴⁵.

Figura 45 – Fonte do Arco ou de São Francisco.



Em 28 de Outubro de 1741, ordenou a Câmara a construção de um novo chafariz, a escassos metros do já existente, mas do lado de fora da muralha:

Mandarão que na Rua do Arco junto ao Arco desta cidade da parte de fora do mesmo arco que esta no muro da cidade se fizesse hum chafariz de duas bicas metido no mesmo muro por ser de utilidade a esta de que se faria planta e se poria a pregão a obra para se reamatar a quem por menos fizesse a obra e que aplicassem pera esta obra dezouto mil reis que se achao em poder de

³⁴⁵ OLIVEIRA, 2005: 233.

*Manuel Marques da Silva desta cidade que herão de hum ladrão que foi prezo na Feira Franca desta cidade e sendo solto fugio sem procurar a dito dinheiro e que vindo em algum tempo se lhe entregara pellas rendas da Camera mostrando ser o próprio*³⁴⁶.

De acordo com a descrição das Memórias Paroquiais, este novo chafariz destinava-se a dar de beber aos animais e não ao abastecimento humano: «e este mesmo arco a que da serventia a toda a cidade e as pessoas de fora e aquy neste sitio da parte extrior do muro tem hum grande tanque no mesmo grosso do muro que serve de dar de beber aos cavallos e mais animais de serventia assim da cidade como de fora della»³⁴⁷.

Apesar da existência prévia de uma fonte em localização próxima, para este chafariz foi construído todo um novo sistema de captação de águas, provavelmente por o existente não ter capacidade para abastecer ambos.

A 6 de Novembro do mesmo ano, foram notificados «os homens de enxada dos lugares do termo desta cidade»³⁴⁸ para virem trabalhar na vala que se há-de fazer no chafariz do Arco «e o faram sem salario algum por para isso serem obriguados»³⁴⁹. Os lavradores do termo da cidade eram igualmente obrigados a dar um dia de bois e carroto de pedra para a mesma obra.

Colocada a obra de abertura da mina em pregão, foi arrematada por Manuel Nunes, do lugar do Pinheiro, pelo preço de duzentos e oitenta reis a cada vara «com obrigação de meter elle os homens que lhe forem nesarios por sua conta e pagar lhe (?) pera a dita mina como pera lansar fora a terra que della tirar não sendo elles veriadores obriguados a mandar lhe abrir clarabóias se elle as quizer abrir será por conta delle sobredito arematante»³⁵⁰.

A extensão da mina não estava, previamente, definida, tendo o arrematante a obrigação de a abrir até onde os vereadores entendessem e se o dito arrematante «nao tirar agoa athe coatro aneis (?) mais ou menos perdera o dito arematante o trabalho que puser na dita mina sem delle poder levar couza alguma e de repor o que tiver cobrado»³⁵¹.

Após a conclusão da obra da mina, que terá levado perto de dois anos, foi colocada em pregão a obra de encanamento da vala, a 5 de Março de 1743, «para se arematar a quem por menos a fizese cuja despesa se tiraria do rendimento da Camara enquanto se nam conseguia a Provisam de Sua Magestade visto a necessidade da obra e despeza que nella se tem feito»³⁵².

O arco aberto no muro da cidade é ainda hoje visível, mas do chafariz, propriamente dito, nada resta.

³⁴⁶ B.M.V. L.A.C. 1739-1744, fl. 74.

³⁴⁷ OLIVEIRA, 2005: 233.

³⁴⁸ B.M.V. L.A.C. 1739-1744, fl. 76v. A 7 de Janeiro de 1742 foram condenados «todos os moradores da freguesia do Mondam em sincoenta reis cada hum porque sendo notificados para virem trabalhar a bala da fonte do arco o nam fizeram desobedeendo as ordens deste senado» (B.M.V. L.A.C. 1739-1744, fl. 84).

³⁴⁹ B.M.V. L.A.C. 1739-1744, fl. 84.

³⁵⁰ B.M.V. L.A.C. 1739-1744, fl. 79v.

³⁵¹ B.M.V. L.A.C. 1739-1744, fl. 79v.

³⁵² B.M.V. L.A.C. 1739-1744, fl. 115v.

Figura 46 – Vestígios do chafariz do Arco extramuros.



Regueira

Apesar de vir sempre referida como fonte da Regueira, quer na documentação dos séculos XVI e XVII, quer nas Memórias Paroquiais de 1758, esse topónimo designava não só a Rua da Regueira, propriamente dita, mas a zona da cidade com ela confrontante.

A Rua da Regueira situar-se-ia totalmente fora de muros e a fonte surge descrita como estando intramuros no emprazamento de uma casa, feito a Miguel do Soral em Março de 1597: «a Rigueira que estam antes de chegar a porta do muro da banda de dentro da cydade defronte da fonte que esta na ditta rua»³⁵³.

Tratar-se-ia à partida da fonte situada na Rua do Gonçalvinho, cujos vestígios ainda hoje são visíveis, e que aparece assinalada na planta de 1864 como fonte pública. De acordo com Botelho Pereira, teria sido mandada construir no episcopado de D. Afonso (1519-1523)³⁵⁴, não sendo possível assegurar se essa datação corresponde aos vestígios ainda visíveis ou se estes datam de uma intervenção posterior.

³⁵³ A.D.V. F.C. Lv. 433/10, fl. 68v.

³⁵⁴ «... em tempo deste prelado foi feita a Fonte de S. Christina, e a da rua da Rigueira, como consta do letreiro, que tem as armas reais, e deviza da esfera, o qual dis: Feita na era de 1523». PEREIRA, 1630: 469.

Figura 47 – Vestígios da Fonte do Arco.



A referência documental mais antiga a esta fonte data de 1564 e encontra-se no empraçamento de umas casas feito a Brás Afonso, casas essas que confrontam da «banda de baixo contra a fonte da Rigueira»³⁵⁵.

Da fonte saía um rego de água que abastecia o quintal de Joana do Amaral³⁵⁶, de acordo com um empraçamento das suas casas, datado de 1592. De acordo com o mesmo documento, a fonte situava-se relativamente perto da muralha da cidade: «do nascente com muro e cano da cydade e vay entestar na fonte»³⁵⁷.

Santa Cristina

No Rossio de Santa Cristina subsistem, ainda hoje, embora sem abastecimento de água, duas fontes.

A mais antiga, de feição manuelina, encontra-se entaipada, sendo visível apenas um arco de ogiva, encimado por um escudo de armas. Segundo Botelho Pereira, foi mandada construir em 1523, durante o episcopado de D. Afonso: «em tempo deste prelado foi feita a Fonte de S. Christina, e a da

³⁵⁵ A.D.V. F.C. Lv. 427/5 II, fls. 4 a 5v.

³⁵⁶ «Detras desttas casas esta hum quintal todo cerado sobre sii de parede polo qual vay hum reguo de agoa que sai da fonte da Rigueira». A.D.V. F.C. Lv. 432/9, fl. 82.

³⁵⁷ A.D.V. F.C. Lv. 432/9, fl. 82.

Rua da Rigueira, como consta do letreiro, que tem as armas reais, e deviza da esfera, o qual dis: Feita na era de 1523»³⁵⁸.

Este letreiro já não existe e vários estudos heráldicos foram feitos com o intuito de descobrir a quem pertence o escudo de armas atualmente visível, procurando assim obter o nome do patrocinador da obra, mas até hoje não foi obtido consenso³⁵⁹.

Certo é que a fonte em questão estaria, certamente, construída em 1580, aparecendo referida num emprazamento feito a Francisco Cardoso: «No cabo do Rosio de Santa Cristina fora dos muros da cydade de Viseu defronte da fonte esta um cham».

O século XVII é omissivo nas referências às fontes da cidade e apenas nos torna a surgir referência à fonte de Santa Cristina em 1705, numa notificação da Câmara para que o pedreiro Manuel da Cunha vá reformar, no prazo de dez dias, o botaréu da fonte:

*botareo da fonte de Santa Cristina e por as pedras que tirou e outrosim que componha o penedo que quebrou junto da parede do cerrado de João Rebelo de Campos e fassa ahi hum rebordo de forma que as agoas que vem de Sam Martinho seim caminhadas pello Ruxio e olival de Manuel Viegas de Oliveira e de João Rebelo de Campos a baixo sem que vá para a fonte a penna de se mandar fazer a sua custa e ser preso*³⁶⁰.

Ainda no mesmo ano, surge a indicação de que, por queixas das inundações que ocorrem em ocasiões de enchentes e invernações, «fação lohuo abrir e descobrir as vallas e cannos da fonte de Santa Cristina que vão desde a fonte athe o fim dos quintais de Estevão de Loureiro Coelho, mandando os profundar e por como dantes estavam de sorte que as agoas corrao livremente como dantes e não reprezem no pateo e se metão para a fonte como aguora do que tem resultado grande prejuizo a este povo»³⁶¹.

As queixas deveriam ser recorrentes, porque a 28 de Janeiro de 1713, compareceu na Câmara o almotacé licenciado Francisco do Loureiro da Veiga e «por ele foi dito que a fonte de Santa Cristina de que esta cidade usa e se aproveita sendo a única desta cidade esta actualmente quazi arruinada e com evidente perigo de toda esta terra como he tão notório, e as queixas erão gerais do povo»³⁶² e por isso ele a queria reparar. Declara, igualmente, que no sítio de São Miguel havia uma fonte, que não era usada e estava arruinada e com essa pedra se poderia reformar a fonte de Santa Cristina. Analisada a questão pela vereação da Câmara, foi decidido a favor da sugestão do almotacé, mandando-se destruir a fonte de S. Miguel para reparar a de Santa Cristina.

A referência de que a Fonte de Santa Cristina seria a única que a cidade usava era certamente exagerada, uma vez que encontramos referências neste período a outras, mas pretendia reforçar a sua importância em termos do abastecimento da população.

³⁵⁸ PEREIRA, 1630: 469.

³⁵⁹ REAL, 1976.

³⁶⁰ B.M.V. L.V.C. 1705-1707, fl. 62.

³⁶¹ B.M.V. L.V.C. 1705-1707, fl. 94v.

³⁶² B.M.V. L.A.C. 1712, fl. 18v.

Pela análise da documentação, surge-nos como provável a data de 1713 para a construção da designada «fonte nova» de Santa Cristina, como resultado da decisão da Ata de 28 de Janeiro e como solução preferida à recuperação da fonte velha. Logo em 17 de Janeiro de 1714, aparece a indicação de que «qualquer pessoa poderá denunciar os transgressores destes Acordaos e Sinodos respeita as fontes como nos entulhos, e se entendem pela fonte velha e nova de Santa Cristina»³⁶³.

A partir desta data, surge frequentemente a referência a duas fontes neste Rossio, normalmente designadas por velha e nova, e vêm indicadas como tal nas Memórias Paroquiais.

Figura 48 – Fontes de Santa Cristina.



Maçorim

A primeira referência à fonte de Maçorim, encontrada na documentação, data de 1677, altura em que é apontada como modelo de edificação para o Chafariz do Rossio da Ribeira, no seu contrato de obra deste:

*he elle dito Manuel Álvares só se obriguava a mandar quebrar por sua conta a pedra he lavrala he asentala he dar o dito chafariz feito e acabado assim he da maneira que esta feito o do rosio de mansorim e pelas mesmas medidas excepto o tanque que se fará de quatro palmos de altura, com os prefiles he buseis? que tem o dito chariz de mansorim he com os mesmos remates, he com o letreiro de que se lhe dará copia*³⁶⁴.

³⁶³ B.M.V. L.A.C. 1712, fl. 46v.

³⁶⁴ A.D.V. F.N., Lv. 1014/22, fl. 22.

Por este documento se deduz que, à data, o chafariz de Maçorim já se encontraria construído mas, provavelmente, era de feição recente, de molde a servir de modelo a uma nova fonte, numa época em que os gostos estéticos se alteravam com razoável brevidade.

Cerca de cinquenta anos volvidos sobre este contrato, a de ?? dezembro de 1723, era o chafariz considerado já obsoleto, ainda que, alegadamente, por motivos funcionais, e decide a vereação da Câmara mandar fazer uma nova fonte, «por esta terra se achar sem fontes com capacidade de dar agoa bastantes para o serviço dos moradores [...] e as bestas e se achar totalmente o chafariz de mansorim sequo e no Russio de mansorim aver agoas»³⁶⁵.

Dispõem assim que «se busquem estas agoas e se faça nova fonte destas agoas que estam junto a Capella da Vitoria e porta de carro da Cova dos frades»³⁶⁶. Antes no entanto da realização da obra, ordenam que se abrissem as águas e se julgasse da sua capacidade para informar o Rei³⁶⁷. Estas obras não devem no entanto ter começado com brevidade porque, a oito de Agosto de 1725, os vereadores passavam ordens para virem trabalhar «os lavradores deste termo dos lugares mais vizinhos ou donde ficar mais conveniente para o conserto do Chafaris de Mansorim»³⁶⁸.

Apenas em Outubro do mesmo ano surge notícia sobre a petição a enviar ao rei sobre a obra da fonte:

*E outro sim com os mesteres do povo e com a maior parte das pessoas da nobreza e do povo responderão a petissam e conta que este Senado deu a sua Magestade sobre a obra da fonte que se pretende fazer no sitio de Mansorim sobre que manda informar o Provedor da Comarca e ouvindo a nobreza e povo se deu resposta por escrito que todos consentião e era justo e preciso se fizesse a dita obra*³⁶⁹.

A fonte descrita no Tombo dos Baldios da Câmara de 1724 deve, nesse sentido, ser ainda anterior a esta renovação:

*«Item mais o Rexio hum chafariz grande e bom com dois canos de metal amarello por onde vem a agua o qual he de pedra labrada e boa e o nascente da água que tem esta quinta que hoje possui Antonio de Figueiredo Morais»*³⁷⁰.

O chafariz construído posteriormente iria chegar até ao século XX, sendo demolido apenas aquando da abertura da Avenida Dr. António de Oliveira Salazar e reconfiguração da Praça da República.

³⁶⁵ B.M.V. L.A.C. 1721-1727, fl. 47.

³⁶⁶ B.M.V. L.A.C. 1721-1727, fl. 47.

³⁶⁷ «... e ordenarão que se abrissem estas agoas e julgase a capacidade dellas para se dar conta a sua Magestade e com sua rezolção se fazer fonte conforme a agoa que sahisse e para esta obra e correr com a despeza della nomearão a José de Almeida desta cidade morador em Santa Cristina que faria rol das despezas e daria conta a esta Camera. E que do chafariz velho que ali se acha no dito sitio de Mansorim se abrião as arquas e canos por estar seco de todo e se achar estarem rotos os canos e divertidas as agoas e corra com esta obra o dito José de Almeida». B.M.V. L.A.C. 1721-1727, fl. 47v.

³⁶⁸ B.M.V. L.A.C. 1721-1727, fls. 74v e 75.

³⁶⁹ B.M.V. L.A.C. 1721-1727, fl. 76v.

³⁷⁰ Tombo dos Baldios da Câmara Municipal de Viseu, 1724. Publicado por: VALE, 1947: 269-271.

Ribeira

Nas Memórias Paroquiais de 1758, surgem duas fontes, sob a designação de Ribeira; a da Ribeira junto ao rio e a do Campo da Ribeira.

De 15 de Outubro de 1677 data o contrato de construção do chafariz do Rossio da Ribeira ou Campo da Ribeira, realizado entre a vereação da Câmara e Manuel Álvares mestre-de-obras de Arquitectura. De acordo com este contrato, ficava o dito mestre obrigado a fazer a obra do Chafariz do Rossio da Ribeira pela quantia de 27.000 reis, com a condição de as obras de abertura da vala da água e toda a mais obra de cava fossem por conta do Senado:

elle dito Manuel Álvares só se obriguava a mandar quebrar por sua conta a pedra he lavrala he asentala he dar o dito chafariz feito e acabado assim he da maneira que esta feito o do rosio de mansorim e pelas mesmas medidas excepto o tanque que se fará de quatro palmos de altura, com os prefiles he buseis? que tem o dito chariz de mansorim he com os mesmos remates, he com o letreiro de que se lhe dará copia, he outro sim se obriguava elle dito Manuel Álvares a fazer por sua conta os cannos de pedra por donde há de vir a agoa para o dito chafariz, he fará também huma Arqua donde se ajunte a Agoa para os ditos cannos he huma couza he outra sera de pedra da serra, he a arqua será sufesiente para o resebimento da agua, he o prepianho he lagiamento he o mais athe onde há de estar a Agoa no tanque do cahafariz sera também de pedra da serra, he o mais será de pedra rustiqua muito bem cabrada na mesma forma em que esta o dito chafariz de mansorim, he os cannos de bronze por donde a agoa há de sahir para o dito chafariz serem por conta do mesmo Senado, he os guatos de ferro que ham de segurar o prepianho do tanque serem por conta dele dito Manuel Álvares. [...] he declarou ele dito Manuel Álvares que os canos de pedra por donde há de vir a Agoa para o dito chafariz serem de macho e fema he a cal he betume que for nesesario para a dita obra será por sua conta dele dito Manuel Álvares³⁷¹.

A obra tinha que estar concluída até ao Natal desse mesmo ano.

Nas já citadas Memórias Paroquiais de 1758, aparece descrito este mesmo chafariz:

Aquy logo, seguindo este mesmo caminho, se vê um chafariz de emselentes agoas que servem de refrigério aos viandantes e as pessoas que nas tardes de Veram aqui vem gosar da amenidade do sitio, especialmente durante a feira franca que dura quatro dias francos, além de mais quinze dias, antes e depois dos quatro francos. Tem hum tanque para dar de beber às bestas que os homens de negocio aqui vem vender e trespassar as drogas e frutos dos seus contratos³⁷².

As referências à Fonte da Ribeira são escassas e pouco descritivas. Em 27 de Março de 1613, surge provimento, por parte da Câmara, ao pedreiro Domingos, de 3400 réis, para compor a Fonte da Ribeira.

³⁷¹ A.D.V. F.N., Lv. 1014/22, fls. 21 a 23.

³⁷² OLIVEIRA, 2005: 228-229.

Excetuando nas já citadas Memórias Paroquiais, apenas volta a surgir referência ao mesmo em 1784, num requerimento do Procurador da Câmara, Joaquim de Lemos, para que «se mandase por huma bica no chafariz da Ribeira para o que se achavão já em poder de José Lopes alcaide desta mesma cidade prontos dous mil reis»³⁷³.

Atualmente, não é possível localizar nenhuma das referidas fontes, não correspondendo nenhuma delas à que é visível no Campo da Feira.

A manutenção das fontes e a preocupação com a sua utilização indevida vai acompanhar as sucessivas vereações da Câmara de Viseu ao longo de toda a Época Moderna.

A água das fontes públicas destinava-se, exclusivamente, para consumo doméstico, sendo proibida a sua utilização para atividades industriais, para a construção³⁷⁴ ou para a rega:

*E na mesma Camera por haver queixa grave de que os moradores desta cidade mandavão buscar agoa a fonte de Santa Cristina para regarem jardins e outras couzas de curiazidades que tem nos seus quintais, e os sombreireiros também tirão agoas para as fabricas dos seus chapéus em perjuizo grave dos moradores que de tarde não tem agoa da fonte para se beber e as lhe he precizo levar cordas e outras couzas para se tirar agoa para se beber, o que tudo nasce de haver pessoas que tirão agoa para os ditos jardins e mais couzas de curiozidades que tem, e oara se evitar este descomodo mandarão que se puzesse edital que nenhua pessoa de qualquer estado e condissão que Seia não mande buscar agoa a fonte de santa Cristina mães que para o serviço de suas cazas e para beberem e os sombreireiros nam vão ao dito buscar agoas para a feitoria dos seus chapéus, e quem fizer o contrario pagara da cadeia três mil reis para despesas da Camera e sendo criados de servir serem prezos e por conta de suas soldadas se paguara a condenação*³⁷⁵.

Igualmente interdita era a utilização das fontes, propriamente ditas, para qualquer atividade que não a recolha de água. A lavagem de roupa³⁷⁶, legumes, peles ou lãs era proibida e punida com coimas que variaram com o correr do tempo:

E outro sim mandaria no termo de três dias alimpar a fonte de Santa Cristina da parte de fora e desentupir [...] e que todas a pesoa (?) molher que for achada a lavar nas ditas fontes

³⁷³ B.M.V. L.A.C. 1769-1776, fl. 26.

³⁷⁴ «Nesta acordarão que pellas queixas publicoas que avia de se tirar agoa da fonte de Santa Cristina desta cidade para obras servis como de amasar barros e outras semelhantes em forma que falta agua na fonte de maneira que se tira com incomodo grande dos moradores desta cidade da maneira que pellos grandes calores do tempo veio a faltar e por darem tam grande danno detirminaram que toda a pesoa que tirar agoa da dita fonte ou della usar ou for achada levando a dita agoa na sendo pera beber ou pera uso comum casa? De cada hum dos moradores desta cidade paguara a pena de seis mil reis da cadeia pera as obras do conselho e estava na dita prizam debaixo de chave trinta dias». B.M.V. L.A.C. 1731-1735, fl. 67v.

³⁷⁵ B.M.V. L.A.C. 1721-1727, fl. 74.

³⁷⁶ «Nesta mandarão que o bueiro de mansorim estivese aberto e porque era de (?) o fazia tapar o rendeiro da Quinta ou alguma molher que ahi quizesse lavar proibem que daqui por diante nenhuma molher lave em o dito sitio penna de sincocentos? reis por cada vez e três mil resi de penna o rendeiro da quinta pêra que tenham sempre aberto o bueiro da fonte de sorte que não repreze a aguoa para o chafariz para que esteja sempre limpa». B.M.V. L.V.C. 1727-1731, fl. 19.

*paguara quinhentos reis para as obras do concelho e acuzador. Por queixa que se tem feito neste senado de que muitas pessoas vam lavar caldos e mais coisas no chafariz de Mansorim e Ribeira e na Fonte de Santa Cristina e mais fontes publicas dellas o que hera em grave prejuízo do povo provendo sobre esta matéria mandaram nenhuma pessoa lavase caldos nem coisa alguma nas ditas fontes pena de mil reis a metade para o acuzador e metade para o Concelho para o que se lansaram pregoes por esta cidade*³⁷⁷.

Em 1715, surge uma ata de vereação da Câmara, em que se proíbe o lançamento de «emtulhos ou quaisquer immundicias no Bairro de Santa Cristina e no de Mansorim, tanto por acordaos da Camara como por capítulos da Correição (?) já por muitas vezes se puzerão editais em pennas graves por rezam de serem os ditos bairros os mais frequentados de gente da cidade e de foras, e as duas entradas maes principais he em que se faz passeio e alem de tudo aver nestes bairros duas igrejas em que se acha o Santissimo Sacramento hua do Convento dos Padres Neris e outra dos Capuchos e duas fontes as mães principais que há na terra devendo estar tudo com muita limpeza [...] E que toda a pessoa que for achada a lavar ortallissas roupas meadas ou outra qualquer couza, ou lansar paos nas fontes de Santa Cristina velha ou nova e na de Mansorim e Ribeira será loguo preza e pague da Cadeia três mil reis metade para o acuzador e metade para a camera»³⁷⁸.

Para além das fontes, o abastecimento de água fazia-se, em muitos casos, através de poços e cisternas, situados nos logradouros dos lotes habitacionais.

De acordo com as Memórias Paroquiais, Viseu possuía, em 1758, mais de trinta cisternas e poços de abundante água³⁷⁹.

³⁷⁷ B.M.V. L.A.C. 1739-1744, fl. 3v.

³⁷⁸ B.M.V. L.A.C. 1715-1717, fl. 44.

³⁷⁹ «Está situada em hum monte, tem mais de trinta chixternas e poços de abundante agoa em muntas casas». OLIVEIRA, 2005: 182.

PARTE III
HABITAÇÃO

1. CASA NOBRE

A Casa nobre em Portugal, na Época Moderna, não se reveste da magnificência característica de outros países europeus, não sendo comuns entre nós verdadeiros palácios, se excetuarmos os da família real, mas tão só habitações de maiores dimensões e com uma dinâmica interna mais complexa que, pelo seu volume e riqueza decorativa, se destacam das demais.

Exemplar da singeleza com que o conceito era aplicado à época é a «Lei acerca da divisão e união dos prédios, e acerca dos encravados», datada de 9 de julho de 1773. Segundo esta Ordenação deveriam ser consideradas casas nobres: «Primo, os Palacios de Prospecto decoroso, e notoria Nobreza: Secundo, os Edificios, que na contiguidade de outros tiverem para as ruas nos prospectos seis janellas de frente em hum só andar, e dahi para sima: Tertio, as que ou forem isladas, ou pertencerem as Pessoas, que na totalidade dellas tenham tres partes de quatro pelo menos»³⁸⁰.

Esta definição permite, igualmente, apurar a diferenciação entre os grandes solares e construções isoladas – que se impõem mais claramente pela sua implantação no terreno e pelo desenho da sua planta – e as construções inseridas na malha urbana da cidade, que se distinguiam, sobretudo, pelas dimensões da sua fachada, bastando, para o reconhecimento do seu estatuto, que a mesma tivesse mais de seis janelas por andar.

A multiplicação dos vãos – e o cuidado posto na sua decoração – é assim uma das principais características da casa nobre deste período³⁸¹, bem como o coroamento do edifício por frontões e a colocação do escudo de armas, contrastando com a simplicidade e linearidade da sua volumetria. A evolução da planimetria processou-se pelo desenvolvimento dos modelos medievais e por algumas incorporações de modelos estrangeiros introduzidos já no século XVII, como a planta em «U»³⁸², sem que, no entanto, esses arquétipos tenham encontrado um grande sucesso entre a casa urbana, devido às limitações decorrentes da sua implantação.

Com efeito, o respeito pela linearidade dos arruamentos, que muitas vezes ajudam a definir, e o pouco espaço disponível no interior da urbe vão ditar a configuração longitudinal destas habitações³⁸³. Pelo mesmo motivo, nas casas nobres inseridas na malha da cidade, assistimos ao retraimento da escadaria para o interior do edifício, furtando as fachadas a esse dinâmico elemento, tão caro à casa nobre barroca³⁸⁴.

Ainda que o termo «casa nobre» possa abarcar um conjunto mais vasto ou restrito de habitações, de acordo com a interpretação mais ou menos lata que se faça do mesmo, para o nosso estudo, cabem sob esta designação não só os edifícios pertença e encomenda de famílias nobres viseenses, mas de igual modo os edifícios que, pelas suas dimensões e qualidade da sua fábrica, se diferenciam da massa anónima da habitação corrente. Compostos, geralmente, por dois pisos apenas, o térreo e o

³⁸⁰ Embora esta lei não tivesse aplicação direta em todo o país mas tão só em Lisboa, Leiria, Santarém, Tomar, Abrantes e Setúbal, localidades onde se concentravam os esforços de reedificação após o terramoto de 1755, permite uma relativa extrapolção para o resto do país em termos de definição do conceito. SILVA, 1829: 679-680.

³⁸¹ AZEVEDO, 1988.

³⁸² AZEVEDO, 1988: 57.

³⁸³ RODRIGUES, 1995: 158.

³⁸⁴ PIMENTEL, 1989: 163.

nobre distinguem-se pelas grandes dimensões e cuidado decorativo, principalmente ao nível dos vãos, da sua fachada e pela definição de um eixo central, vertical, formado pelo portal, janela e pedra de armas e, repercutido a espaços regulares, pelas pilastras que animam a fachada.

Nesse sentido, e para efeito deste estudo, o estatuto de «casa nobre» recai sobre os edifícios, mais por mérito próprio que pelo estatuto social dos seus habitantes. Em termos formais, caracterizam-se pelo tamanho superior do lote que ocupam ou, muitas vezes, pela agregação de vários lotes, pertença de diversas pessoas jurídicas, num mesmo edifício e pela criação de longas fachadas, não só funcionais, mas igualmente decorativas e simbólicas, na sua afirmação de poder familiar atestada, no caso da nobreza, pela coroação com o brasão da família.

Por vezes, a própria documentação é peremptória do reconhecimento, à época, do estatuto distinto que revestia estas habitações, surgindo expressões como «casas grandes e nobres»³⁸⁵, esclarecedoras quer das suas características formais quer das suas características sociais.

Ao nível exterior, para lá das características formais e decorativas de que se reveste, a casa nobre marca, indelevelmente, a paisagem, através das dimensões da sua fachada. A extensa ocupação do solo ao nível da rua era reveladora de um elevado poder económico, uma vez que se tratava do espaço mais caro e cobiçado e, normalmente, associada a uma reduzida exploração em altura, o que reforçava de igual modo a sensação de desafogo económico.

Exemplar disso é o Solar Visconde de Treixedo, com a sua fachada principal apresentando dezenas de metros e vãos, distribuídos por dois pisos, em claro contraste com outras habitações na mesma rua (Rua Direita), que apresentam para a mesma cronologia apenas quatro metros de fachada, mas explorados em quatro sobrados.

Falando da casa nobre na Época Moderna, não se pode encarar a realidade abrangida como um todo uniforme, mas tão pouco se podem indicar marcos cronológicos concretos que correspondam a diferentes formas de habitar ou construir. O tipo de habitações que encontramos no século XVI, bem como as características identificadoras do seu estatuto social, tendem a prolongar-se pelo século XVII e alguns elementos de origem medieval, como as casas/torres, são identificáveis ainda no século XVIII.

O século XVII, devido à difícil conjuntura política e económica que se viveu a nível nacional, primeiro sob a dominação Filipina e depois nos elevados gastos decorrentes da Guerra da Restauração, não foi particularmente favorável à realização de grandes obras de arquitetura³⁸⁶, públicas ou privadas. A paz com Espanha em 1668 e a descoberta de ouro no Brasil em 1697 iriam, no entanto, inverter essa tendência, ainda que lentamente, particularmente no concerne a uma cidade do interior, resultando num elevado surto construtivo que, na primeira metade de Ssetecentos, alterou profundamente a face da urbe.

³⁸⁵ A.D.V. F.C. 480/33, fls. 106. A designação de «casas grandes» para descrever as habitações da nobreza e da burguesia rica é comum a outras cidades do país. FERNANDES, 2006: 111.

³⁸⁶ PEREIRA, 1995: 39.

Figura 49 – Solar Visconde de Treixedo.



As casas nobres, identificadas no século XVII, vinham já do século XVI e as alterações de traça ou organização interna são apenas pontuais, tratando-se, a maioria das vezes, de meros acrescentos e não de profundas renovações.

A título de exemplo podemos analisar a evolução da Casa do Miradouro, mandada construir pelo chantre Fernão Ortiz de Vilhegas entre 1528 e a década seguinte, numa linguagem de transição entre o Manuelino e o Renascimento, sendo o portal atribuído por alguns autores, por comparação estilística desprovida de fontes documentais, a Francisco de Cremona. Em 1591, encontrava-se na posse de João da Fonseca, que a adquirira através de compra a Leonor Ortiz, filha do dito chantre. O documento do seu emprazamento é particularmente relevante por nos apresentar uma descrição do imóvel e suas dimensões, que correspondem, quase sem alterações às dimensões atuais do mesmo:

Nesta cidade de Viseu onde chamão o miradouro estão huas grandes casas dum sobrado as quais se podem dividir. Uma parte que esta contra o poente tem por cima hua sala grande que ao longo da frontaria da rua tem nove varas de medir de vão e pegadas a largura da sala estão duas câmaras forradas com genelas de cantaria, e o longo da parede do quintal estão outras duas câmaras forradas e também com genelas de cantaria. Tem mais estão parte das casas por baixo outras tantas lojas da cumpridão e largura das casas de cima por que as paredes vão dalto a

baixo. E tem mais hum quintal que do nascente começa no cunhal da câmara das grades e corre ao longo do muro da cidade e vai entestar do poente nas casas de Sancho do Toar e torna de sul ao longo da rua correndo ate o cunhal da sala.

A outra parte destas casas que fica da banda do nascente são quatro casas nas qoais entra a casa que agora tem a sirvintia e escada, que se há de mudar para as casas e sala das casas do poente acima ditas com o portal da rua e o que esta sobre ele e a escada que tudo ficara as casas de cima. Tem estas quatro casas ao longo da rua de vão dez varas e meia. He somente forrada a casa em que agora esta a escada que se há de tirar, e tem por baixo outras tantas casas porque tudo são paredes dalto abaixo. Tem mais esta parte hum pequeno quintal que do poente parte com a quina da câmara das grades e vem direito a parede da câmara das casas de cima. E fica as casas de cima hum pateo e tavoleiro em triangulo para sirvintia das portas das logeas que tem. E do nascente parte este pequeno quintal e assi as casas com casas e quintal do Cabido que ora traz Maria Machada molher do Licenciado Manuel de Figueiredo³⁸⁷.

Pagava de foro anual 1000 réis e 6 capões.

Este documento descreve-nos um edifício nobre, de grandes dimensões e arquitetura cuidada, como se pode inferir pela multiplicação de espaços interiores, surgindo referência a uma grande sala e sete câmaras, fora a serventia das escadas, e igual número de lojas. O cuidado posto na sua construção revela-se no facto de as janelas e paredes serem de cantaria e a maior parte das salas forrada, denotando preocupações de conforto e funcionalidade.

A Casa do Miradouro volta surgir na documentação do Cabido em 1648 na posse de António Correia, que a herdara de seu pai António Correia de Seixas³⁸⁸, correspondendo o edifício descrito, praticamente, ao anterior. A única alteração a destacar é a transformação da varanda – existente no último piso da torre – em câmara, ampliando assim o espaço residencial. De salientar, igualmente, que o imóvel continua a ser designado, em meados do século XVII, por «casa que chamão torre», surgindo ainda no século XVIII descrita enquanto tal, atestando deste modo a permanência do modelo, aliás comum a outras cidades do país de manutenção da torre medieva (neste caso já do século XVI),

³⁸⁷ A.D.V. F.C. Lv. 432/9, fls. 54 a 56v.

³⁸⁸ «Auto de vedoria que fezerão os reverendos Conegos João Madeira de Mesquita e António Leitão Pereira numas casas a que chamão torre que estão ao miradouro desta cidade que ficaram de António Correia de Seixas e as deixou a seu filho António Correia menor o qual ora novamente quer fazer novo prazo das ditas casas por estarem as vidas acabadas e eu Cónego Manuel Dias Ferreira escrivão dos prazos do Cabido o escrevi. Ano do nascimento de nosso senhor Jesus Cristo de mil e seiscentos e quarenta e oito anos aos dezanove dias do mês de Janeiro nesta cidade nas casas que estão ao miradouro a que chamam as casas da torre estando ahí presentes os Reverendos vedores logo ahí perante eles pareceu António Correia filho que ficou de António Correia de Seixas e de sua mulher D. Maria Botelha [...] Ao miradouro entrando pela cozinha das ditas casas do dito António Correia ao deante esta huma casa a que chamão torre que tem huma logia e em cima huma câmara, a qual câmara tem de largo três varas e meia e de comprido quatro e tem hum sobrado em cima deste que dantes servia de baranda, e agora esta tapada e serve de câmara, a qual tem a mesma largura e compridão que a de baixo e a logea tem também a mesma largura. As câmaras sam forradas partem por dentro com a cozinha das mesmas casas de António Correia e doutra parte o ilhargia partem com casas que foram de Genebra de Seixa(?) e com rua que vai do balquam (?) para o Carvalho para a qual rua tem huma janela em baixo e outra na casa de cima e a logea tem huma porta que fica de baixo do balquam das ditas casas que serve de adega. Estas casas sam ate o segundo sobrado de pedra da serra(?). Partem do nascente com rua publica e das mais partes partem partem com casas do mesmo António Correia e com casas que foram de Genebra de Seixas». A.D.V. F.C. Lv. 443/19, fls. 11v a 13v.

como forma de afirmação de poder³⁸⁹. Esta torre surge, no entanto, associada a um edifício linear de apenas dois pisos, igualmente quinhentista, marcando a paisagem pela sua reminiscência medieval, sem dúvida, mas associado já a formas de habitar e noções de conforto modernas.

A única alteração que este edifício conheceu na centúria de Setecentos foi a modernização da linguagem decorativa de alguns dos seus vãos, adequando-os ao novo gosto barroco, e a inserção de um escudo de armas, igualmente de feição barroquizante, sobre o portal de entrada.

O século XVIII, correspondendo a um período de maior desafogo económico e de penetração no país, senão de novas e renovadas influências, sobretudo italianas, conheceu um elevado surto construtivo que não veio, no entanto, cortar com os modelos, previamente, estabelecidos ou acabar com a arquitetura dita «chã», mas antes enriquecê-los. Verificamos assim, mais do que dissonâncias, permanências de tipologias construtivas ao longo de toda a Época Moderna, sendo a diferença assinalada, sobretudo, por elementos decorativos da fachada e não pela sua organização formal.

Figura 50 – Casa do Miradouro.



³⁸⁹ No século XVII no Porto existem, igualmente, referências a casas-torre. ALVES, 2001: 15. A permanência de torres em habitações nobres prolonga-se até ao século XVIII, principalmente no norte do país, como parte da estratégia de afirmação de poder. SERRÃO, 2003: 144.

A quase totalidade das casas nobres viseenses apresenta somente dois pisos, térreo e sobrado, contrastando, muitas vezes, com a acentuada altura das casas com que confrontam e que podem apresentar até quatro sobrados. A única exceção é a Casa da Calçada que, em parte do seu alçado, apresenta três pisos. Ainda assim, esta solução é aparentemente funcional, visando contrariar a acentuada inclinação do terreno para obter uma fachada regular ao nível do remate e piso nobre.

Apesar de surgir indicação, na bibliografia local³⁹⁰, de que a casa foi construída em 1757, na verdade tratou-se de uma reconstrução, ainda que profunda, e não de uma edificação de raiz, como se pode inferir da escritura de arrematação da obra:

escriptura que fes António Mendes Coutinho mestre de obra de pedraria da ordem terceira da São Francisco desta cidade com o Cónego Francisco José de Sampaio e Melo na redeficação das casas que tem na Rua da Calsada desta cidade [...] o sobredito Mestre seria obrigado a fazer na forma das plantas e apontamentos tanto em altura como em largura e comprimentos, e assim declarava elle dito Reverendo Cónego que a pedra de cantaria de janellas, cunhais e portas da frontaria das ditas casas havia de ser de pedra da Rapadoura donde vem pera a dita obra da ordem terceyra de Sam Francisco; e que a pedra das Armas seria da mais fina que ouver na Serra do Crasto ou Santa Luzia do Monte; e que a pedra do soco e portais interiores e escadaria seria da pedra do catavejo; que poderia o dito Mestre utilizarce da Alvenaria que sahir das casas velhas onde há de fazer a dita obra nova; que as cantarias que se achão na dita obra velha e nas janellas as reservava elle dito Reverendo Conego pera sim³⁹¹.

Apesar de não se tratar de uma construção de raiz, a renovação foi profunda, sobretudo ao nível da fachada, surgindo indicação no contrato de arrematação da obra ao preço pago por cada janela de peitoril, pela porta de entrada com suas armas³⁹², pela cornija, pelos dois óculos e pela escada do pátio interior:

e assim mais declarava elle dito Reverendo Cónego pagaria cada jenella da frontaria de peitoril na forma da planta a catorze mil e coatrocentos reis; que a porta da entrada com as suas armas na forma do risco a pagaria por vinte e outo mil e outocentos reis; que cada palmo da cornige o pagaria a duzentos e corenta reis; que cada palmo coadro de cunhal o pagaria a setenta reis; que os dous oculos que vam na frontaria na forma da dita planta os pagaria cada hum delles a sete mil reis; que o Arco da escada levaria sua sotta vaza e sua emposta toscana, e a altura delle a que pedir a altura dos sobrados, os pilares do mesmo arco na forma da planta, degraos da escada e fresta que fica no subimento da escada, estes degraos seram de bucel e filete e o patim no simo será de madeira e pátio do fundo que fica dentro do Arco, lageado; e todas estas três pessas lhe daria por ellas trinta mil reis; que a braça de perpianho a pagaria a sinco mil reis e os portais

³⁹⁰ ALVES, 2001: 89 e 218-219.

³⁹¹ A.D.V. FN. Viseu Lv. 554/61, fl. 181.

³⁹² Pedra de armas do cónego Francisco José de Sampaio e Melo: Escudo sob coronel de nobreza: Partido – I – Sampaio. II – Cortado de: 1 Melo. 2 – Pereira. MATTOS, 1932:14.

*interiores na forma do risco cada hum delles que se fizerem a seis mil reis; que as braças de parede de Alvenaria medida toda a obra que se fizer vam por cheio, pagaria cada braça a dous mil reis*³⁹³.

Este contrato de obra corresponde assim, claramente, ao edifício atualmente existente.

Figura 51 – Casa da Calçada.



A contratação de António Mendes Coutinho, «mestre de obra de pedraria da ordem terceira da São Francisco», é igualmente sintomática do processo de renovação que a cidade vai conhecer no século XVIII. Tendo-se encetado esse processo com as obras de renovação da Catedral viseense, iniciadas em 1720, a cidade vai assistir, nas décadas seguintes, à chegada de largas dezenas de mestres e oficiais de pedraria, oriundos de várias regiões do país, mas com clara prevalência do Minho. Penetram na cidade, também por essa via, novos agentes e novas estéticas³⁹⁴, que vão, sem dúvida alguma, influenciar, de maneira inequívoca, a forma de construir praticada até então e suscitar novas encomendas, públicas e privadas, segundo o novo gosto.

³⁹³ A.D.V. FN. Viseu Lv. 554/61, fls. 182 e 182v.

³⁹⁴ Saliente-se nesse sentido a importância da circulação de tratados de arquitetura na divulgação de modelos. PEREIRA, 1995: 36.

O papel de António Mendes Coutinho, que surge na documentação como «das partes de Lamego», é particularmente relevante no que a essa renovação diz respeito, tendo sido o responsável, para lá da Casa da Calçada, por algumas das obras de maior vulto da cidade neste período, nomeadamente a igreja do Oratório de São Filipe Néri e a igreja da Ordem Terceira de São Francisco. Estando bem estudada a sua obra na cidade de Lamego e desmistificada a sua «aprendizagem» com Nicolau Nasoni³⁹⁵, apesar do que continua a ser erroneamente repetido pela historiografia local³⁹⁶, o estudo da sua obra viseense consolida, por mérito próprio, a sua importância no quadro dos arquitetos-pedreiros da região.

As casas nobres da Época Moderna na cidade de Viseu, maioritariamente datadas do século XVIII, vão assim de encontro à definição de Joaquim Jaime Ferreira-Alves, segundo a qual a casa nobre deste período é caracterizada exteriormente pelo «esforço arquitectónico e decorativo concentrado na Fachada, no desenvolvimento horizontal, criando longas fachadas, articuladas com pilastras lisas pouco salientes, e acentuadas, sobre os telhados, por ornatos (urnas, fogaréis e pináculos); na existência de um piso dominante, o andar nobre, com janelas quase sempre mais ricas do que no andar térreo, na acentuação da linha superior do edifício (emprego de frontões); na importância da entrada nobre, enriquecida com colunas e pilastras, sustentando balcão com o parapeito ou simples grade, continuada por uma janela central de tipo mais rico e rematada pelo brasão de armas da família, criando-se assim um eixo vertical que divide a fachada em duas zonas iguais»³⁹⁷.

Como característica local, saliente-se a total inexistência de balcões ou janelas com grade para a rua. Nos exemplares remanescentes, a janela sobre a entrada nobre, realçada por um maior labor decorativo, cose-se com a mesma, criando um elemento arquitectónico contínuo, mas sem características de balcão ou janela de sacada.

As fachadas primam pela horizontalidade, verificando-se a existência de elementos verticais sobre os telhados (fogaréis e pináculos), apenas para assinalar a presença de capelas particulares, destacando-as assim do restante alçado do edifício, como no caso do Solar dos Condes de Prime.

Este edifício foi mandado construir por Manuel Teixeira de Carvalho e seu filho António Teixeira de Carvalho, em 1747, encontrando-se concluído, de acordo com a inscrição visível no portal da capela, em 1748: «ESTA CAP. M. F. M.EL TEIXRA DE CARV.^a COM MIÇA DE DOMINGOS E DIAS SANTOS PARA O Q APUTECOU BENS ANO DE 1748». Apesar das evidências materiais e documentais, generalizou-se na bibliografia local o erro enunciado por Almeida Moreira³⁹⁸ da atribuição da encomenda deste imóvel a José Teixeira de Carvalho, fidalgo da Casa Real e cavaleiro professo da Ordem de Cristo, bem como uma intrincada árvore genealógica que explicasse a inscrição.

A «Escritura de obrigação e arrematação de obra que faz Manuel Teixeira de Carvalho e seu filho o Capitão António Teixeira de Carvalho desta cidade a José Ribeiro Alves Mestre de obras do

³⁹⁵ ALVES, 2005: 135-153.

³⁹⁶ ALVES, 2001: 217; EUSÉBIO, 2016: 123.

³⁹⁷ ALVES, 2005: 16-18.

³⁹⁸ MOREIRA, 1937: 37-42.

lugar de (?) termo de Barcelos da Província de Entre Douro e Minho»³⁹⁹, datada de 9 de Julho de 1747, é esclarecedora, quer no tocante aos encomendadores quer em relação ao mestre-de-obras e às características principais do imóvel. Através dessa escritura, José Ribeiro Alves⁴⁰⁰ compromete-se a «fazer de novo nas casas onde he morador o dito Capitam António Teixeira de Carvalho a frontaria das mesmas casas com sua porta de emtrada, janellas, frestas e outras obras de cazas interiores com sua cappella que há de ter o frontespicio pera a rua assim da maneyra que se acha na planta e risco, que o dito Mestre José Ribeiro tinha visto e examinado, com suas pirâmides e campanário»⁴⁰¹ pela quantia de oitocentos e quarenta mil reis, no prazo de um ano.

Figura 52 – Solar dos Condes de Prime.



³⁹⁹ A.D.V. F.N.V. Lv. 587/82, fl. 33.

⁴⁰⁰ «... mestre de obras de Pedraria natural que dis ser no lugar das (?) Termo da villa de Barcellos da Província de Entre Douro e Minho e asistente há muitos annos nesta cidade de Viseu e na villa de Mangualde».

⁴⁰¹ A.D.V. F.N.Viseu Lv. 587/82, fl. 34.

Apesar da contenção volumétrica, assiste-se a uma maior preocupação com a regularidade das aberturas e com o cuidado posto no seu desenho, revelando a importância e a divulgação, à época, dos tratados de arquitetura.

Para além das suas dimensões e do cuidado estético posto na sua traça as fachadas das casas nobres destacavam-se das restantes igualmente pelos materiais e técnicas com que eram construídas. Obrigatoriamente em pedra, não se encontrando qualquer referência a tijolo ou taipa na sua execução, o tipo de pedra e a sua origem era cuidadosamente referido nos contratos de obras visando assim garantir a qualidade da obra. Exemplar disso é o já citado contrato de obra da Casa da Calçada em que é contratado que a pedra de cantaria das janelas, cunhais e portas da frontaria será «da Rapadoura donde vem pera a dita obra da ordem terceyra de Sam Francisco»⁴⁰², a pedra de armas «seria da mais fina que ouver na Serra do Crasto ou Santa Luzia do Monte»⁴⁰³ e que a pedra do soco e portais interiores e escadaria seria da «pedra do catavejo»⁴⁰⁴. A pedra de alvenaria⁴⁰⁵ não obrigava já a tantos cuidados podendo inclusive «o dito Mestre utilizarce da Alvenaria que sahir das casas velhas»⁴⁰⁶. De igual modo o barro e madeira⁴⁰⁷ necessários à construção, embora presente no contrato, não obrigavam a determinações específicas.

A tipologia da planta vai, igualmente, manter-se bastante estável ao longo do período em análise, seguindo maioritariamente o modelo de palácio-bloco⁴⁰⁸, de origem castelhana e italiana, embora numa versão claramente simplificada e adaptada à inserção em malha urbana. Se o modelo original, derivado dos castelos medievais, apresenta uma forma retangular, organizada em torno de um pátio central e com torres nos ângulos, a inserção no tecido habitacional contínuo da cidade vai resultar na linearidade da fachada principal, muitas vezes a única visível publicamente, e na supressão das torres.

Igualmente ao nível do interior se nota um maior cuidado com a escolha dos materiais e com o rigor da sua utilização, nomeadamente ao nível dos revestimentos, sendo que quase todas as divisões são forradas⁴⁰⁹ e, inclusive, algumas delas apresentam pinturas decorativas⁴¹⁰ ou trabalhos de madeira mais complexos⁴¹¹.

No entanto, há que ter em atenção a especificidade regional e a sua devida adequação, não havendo na cidade de Viseu, objeto do nosso estudo, nenhum exemplar de um grande solar, o que se reflete igualmente na divisão interna dos edifícios analisados.

⁴⁰² A.D.V. F.N. Viseu Lv. 554/61, fls. 182.

⁴⁰³ A.D.V. F.N. Viseu Lv. 554/61, fls. 182.

⁴⁰⁴ A.D.V. F.N. Viseu Lv. 554/61, fls. 182.

⁴⁰⁵ «... pedra quebrada e não cortada para obras». BLUTEAU, 1712: 307.

⁴⁰⁶ BLUTEAU, 1712: 307.

⁴⁰⁷ «... que o barro que ouver de levar toda a obra viria donde mais conveniente for por conta do dito Mestre; que a madeira que for presiza e necessária pera as escadas da dita obra se obrigava elle dito Reverendo Cónego a dalla por sua conta, como também a pagar por sua conta os carretos de toda a pedra de cantaria e Alvenaria». A.D.V. F.N. Viseu Lv. 554/61, fls. 182v.

⁴⁰⁸ PIMENTEL, 2002.

⁴⁰⁹ «... huma salla grande forrada de castanho ao moderno». A.D.V. F.C. Lv. 483/36, fls. 12 a 16v.

⁴¹⁰ «... esta salla esta apainellada por sima e pintado o dito foro de brotesco». A.D.V. F.C. Lv. 481/34, fls. 153v.

⁴¹¹ «... na qual, camera esta huma genella que bota para huma quelha que he por onde entra a vista e luz para a dita camera e medida tem de comprido duas varas e de larguo outras duas varas, he furrada esta caemra de esteira e a salla he forrada outavada e loguo para a banda da Rua do Rellogio esta huma alcova piquena a qual se fes em huma quelha que algum dia hia da rua das Tendras ter a Praça desta cidade». A.D.V. F.C. Lv. 480/33, fls. 15 a 18v.

Se atentarmos na descrição da habitação adequada a um nobre, da autoria do arquiteto José Manoel de Carvalho e Negreiros, datada de finais do século XVIII, verificamos que não existe, para a cidade em análise, nenhuma casa nobre que obedeça a este formulário:

Para a habitação de hu nobre cazado

Plano térreo

Logea de entrada escada principal cavallariça, cochieiras, armazéns, quartos para Bolieiros e mais moços de despenças, e despejos, cozinha quarto para o cozinheiro, escadas particulares

Primeiros mezaninos

Palheiro, celleiro caza de arreios, quartos para criados graves p.^a o escudeiro para o capellão, quartos para filhos maiores, e para o dono da caza os seguintes Antecâmara, gabinete, caza para a livraria, outra para archivo, outra grande para guarda roupa, e outra para despejos com chaminé

Plano Nobre

Sala de espera, antecâmara, sala de visitas, gabinete, toucador, oratório ou tribuna para a ermida, caza de jantar, câmara, guarda roupa com chaminé, caza de lavor, despejos

Ultimos Mezaninos

Quartos para filhas, para creadas, para os filhos the idade de cinco annos caza de roda, cozinha para engomar proporcionada despejos⁴¹².

No entanto, a uma escala obviamente menor, a divisão funcional por pisos, a sua especificidade e o surgimento de divisões inexistentes nos séculos anteriores, como a sala de visitas ou dos assentos⁴¹³, remetem-nos para idênticas formas de habitar.

A especificidade funcional tende a aumentar ao longo da Época Moderna, verificando-se uma maior especialização dos espaços no século XVIII em comparação com o século XVI. Contudo algumas características são comuns a todo o período.

Desenvolvendo-se em largura e profundidade e não em altura, as divisões distribuíam-se então por dois pisos, o térreo e o nobre. Entrando pela porta principal, acedia-se normalmente a um pátio, mais ou menos enobrecido, através do qual se fazia a distribuição ao andar nobre, através de escadaria adossada a um dos corpos e às demais dependências do piso térreo⁴¹⁴. Muitas vezes, estes pátios podiam ser atravessados por carruagens, sendo aí que os seus ocupantes se apeavam⁴¹⁵.

No piso inferior ficavam situadas as lojas e demais divisões funcionais, com um maior ou menor grau de especialização em função do estatuto do seu detentor. Normalmente, a casa nobre dispunha

⁴¹² Negreiros, José Manoel de Carvalho e – *Aditamento ao livro intitulado Jornada pelo Tejo que foi of.º a S A Real o Príncipe Nosso Senhor que Deus guarde em o anno de 1792-1797*, Lisboa. Biblioteca Nacional de Lisboa, Códice 3758-62, fls. 90 a 94. Publicado por CARITA, [s.d.].

⁴¹³ «... nesta salla que de presente serve de cadeiras e de visitas». A.D.V. F.C. Lv. 481/34, fl.146.

⁴¹⁴ «... tem a frontaria de pedra de cantaria lavrada e entra se nas casas por huma porta grande da mesma pedra de cantaria e dentro tem hum pateo lageado de pedra com hua escada de pedra lavrada de cantaria». A.D.V. F.C. Lv. 483/36, fls. 1 a 8.

⁴¹⁵ CARITA, & CARDOSO, [s.d.]: 121-122.

de uma adega e um celeiro ou tulha⁴¹⁶, para além de outros espaços mais ou menos especializados⁴¹⁷, onde eram armazenados e tratados os géneros alimentares provenientes das terras dos proprietários, revelando assim uma relativa autosuficiência comum às habitações da nobreza europeia⁴¹⁸.

A cozinha situava-se frequentemente no seguimento destas divisões, possibilitando o fácil acesso aos géneros alimentícios e evitando a contaminação do andar nobre com fumos e cheiros indesejáveis⁴¹⁹. Nas casas nobres viseenses, esta divisão situava-se quase sempre (encontramos apenas uma exceção) no piso térreo, ao contrário do que, aparentemente, ou sucedia noutras cidades no mesmo período, em que é referida no primeiro sobrado⁴²⁰.

Localizava-se, igualmente, neste piso a estrebaria ou cocheira⁴²¹, divisão obrigatória nas casas da elite e reveladora da circulação dos seus ocupantes em coches ou a cavalo e correspondente poder económico e estatuto social.

Para além destas divisões, existiam neste piso outras lojas e repartiamentos, de funções não identificadas, bem como acomodações para os criados do sexo masculino, principalmente quando ligados ao serviço das cocheiras.

A ligação entre o piso térreo, destinado às ocupações menos nobres, e o piso principal era estabelecida através da escada, fosse ela de aparato ou estritamente de carácter funcional.

A escadaria principal, com funções operantes, mas igualmente decorativas, partia do pátio interior⁴²², para onde havia sido transferida pela falta de espaço no meio urbano para a localização no exterior do edifício, e dava acesso ao piso nobre. Elemento comparativamente pouco valorizado no Renascimento, a sua presença e o cuidado posto na sua execução vai sendo aumentada ao longo da centúria de Seiscentos para atingir o auge no século XVIII⁴²³.

Os rituais e a teatralidade, tão caros à época barroca, encontravam neste elemento amplo espaço de realização. Apesar de, no nosso objeto de estudo, não encontrarmos nenhuma escadaria exterior ao edifício, nem por isso o seu carácter de aparato é diminuído, constituindo sempre o meio de «elevação», quer dos habitantes quer dos visitantes, a um espaço superior, mais importante e cuidado e claramente de acesso restrito.

A escadaria principal desembocava normalmente num patim, varanda ou pátio superior, que constituía uma espécie de antecâmara do espaço privado, propriamente dito. Estes elementos, pátio, escada e patim, não eram considerados espaços exteriores nem interiores, mas uma espécie de espaço de charneira entre ambos, para eles abrindo, muitas vezes, as portas e janelas das divisões circundantes.

⁴¹⁶ «... e neste soto estam humas tulhas de madeira que servem de nellas se botar o pam». A.D.V. F.C. Lv. 480/33, fls. 105 a 108v.

⁴¹⁷ «... huma logea pequena de ter azeite». A.D.V. F.C. Lv. 483/36, fls. 1 a 8.

⁴¹⁸ SARTI, 2001: 139.

⁴¹⁹ «... e dese pateo se entra para huma casa que serve de cozinha». A.D.V. F.C. Lv. 483/36, fls. 1 a 8.

⁴²⁰ FERNANDES, 2006: 140.

⁴²¹ «... dentro deste pateo estam duas portas de cantaria huma a mão direita que he entrada para a logea que serve de cucheira e outra defronte da porta principal que da entrada para huma adega». A.D.V. F.C. Lv. 480/33, fls. 105 a 108v.

⁴²² «... tem a frontaria de pedra de cantaria lavrada e entra se nas casas por huma porta grande da mesma pedra de cantaria e dentro tem hum pateo lageado de pedra». A.D.V. F.C. Lv. 483/36, fls. 1 a 8.

⁴²³ AZEVEDO, 1988; CARITA, 2015.

Esta distribuição espacial é bastante clara na descrição da casa de Francisco Coelho Souto Maior, situada na Rua de Cimo de Vila, datada de 1731:

Do pateo se sobe por huma escada de cantaria que faz no cimo pateo em o qual estam três portas huma que vai para huma sala grande que he a do meio e a da banda da mão direita entra para o corredor e a da esquerda da entrada para huma salla que serve de visitas⁴²⁴.

No piso nobre, situavam-se as divisões utilizadas pelo dono da casa e sua família, quer as salas mais opulentas, destinadas a nobilitar os moradores face aos ocupantes, quer as divisões de uso mais privado, onde poucos tinham o privilégio de penetrar.

A especialização funcional das divisões foi um longo processo que se desenvolveu ao longo da Época Moderna, e que, embora com recurso a uma multiplicidade de soluções, se encontrava já generalizado em finais do século XVIII⁴²⁵.

A divisão principal do piso nobre era a sala, muitas vezes acumulando a função de sala de estar, sala de visitas e sala de jantar. Essa multiplicidade de funções transparece, claramente, da definição de Bluteau: «Casa anterior e espaçosa, assim chamada do hebraico sala, que vai o mesmo que descansar, porque na sala se costuma descansar & esperar ate que venha a pessoa, com quem se hade fallar [...] ou salla se chama assim porque de seu quarto sahe a ella o senhor da casa a fallar, ou porque em dias de banquete, & festas algumas vezes se salta & dança»⁴²⁶.

A partir do século XVIII, verifica-se, na documentação compilada para a cidade de Viseu, uma maior especificação da terminologia utilizada, surgindo várias salas sob designações diferentes, como sala de cadeiras⁴²⁷ ou sala de visitas⁴²⁸.

Para além desta sala principal, podiam existir outras salas, organizadas normalmente em sistema de «enfilade», em número variável, normalmente de dimensões inferiores e com funções definidas ou utilização indeterminada.

Para além da sala, também a câmara era uma das divisões essenciais numa habitação, surgindo definida por Bluteau como «a casa em que se dorme»⁴²⁹. Outras atividades eram certamente exercidas nestes espaços, bem como o exercício de dormir praticado noutros. A designação «camera», embora frequentemente associada a espaços de dormir, não era disso sinónimo, surgindo-nos espaços designados por esse vocábulo que, pela abundância de serventias, fazem desconfiar dessa utilização e, por outro lado, documentos em que a especificação de «hua camera que serve de dormir»⁴³⁰ na elencação de várias outras, sugere também a duplicidade de utilização.

⁴²⁴ A.D.V. F.C. Lv. 480/33, fls. 105 a 108v.

⁴²⁵ MADUREIRA, 1992: 127.

⁴²⁶ BLUTEAU, 1720: 440.

⁴²⁷ «... nesta salla que de presente serve de cadeiras e de visitas». A.D.V. F.C. Lv. 481/34, fl.146.

⁴²⁸ «... e a da esquerda da entrada para huma salla que serve de visitas». A.D.V. F.C. Lv. 480/33, fls. 105 a 108v.

⁴²⁹ BLUTEAU, 1712: 68.

⁴³⁰ A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fls. 28v.

Outros espaços poderiam servir igualmente para dormir, surgindo por exemplo, frequentemente, na documentação, a presença de alcovas⁴³¹ nas diversas salas⁴³² e ainda expressões como camarinhas ou camarotes, designando igualmente espaços de descanso. Verifica-se ainda uma certa indefinição entre o público e o privado, que tende a ser esclarecida com o desenrolar do século XVIII.

As formas de habitar vão, assim, sofrendo alterações, multiplicando-se as divisões destinadas à intimidade, ainda que relativa, como as câmaras e as divisões destinadas às necessidades corporais, como as retretes e necessárias. As retretes, pouco abundantes no século XVI, surgindo apenas uma referência a essa divisão⁴³³ na cidade de Viseu, vão se multiplicando nos séculos seguintes. Apesar de, na bibliografia consultada, serem frequentemente descritas como raras ainda nos séculos XVII e XVIII⁴³⁴, não é essa, no que concerne à habitação nobre, a realidade viseense, surgindo em todas as habitações referências a retretes, necessárias e despejos e, às vezes, até a todos eles na mesma habitação.

De acordo com Bluteau, retrete é «aposeno pequeno e recolhido na parte mais secreta e recolhida da casa [...] onde se fazem as necessidades da natureza»⁴³⁵, podendo ter equivalência funcional nas necessárias, «lugar para as necessidades do corpo»⁴³⁶. Os dois vocábulos não são, no entanto, unívocos, podendo surgir numa mesma habitação para designar espaços diversos.

Exemplar disso é o emprazamento feito ao arcediogo João de Almeida Loureiro, em 1636, de umas casas na Rua da Regueira, onde surge referência a ambos os espaços:

*logo alem desta camera tem hum retretezinha que tem três varas de cumprido e vara e quarta de larguo [...] tem hum quintalinho a modo de despejo que medindo destas casas para as que forão de João Mendes Tomás tem de cumprido seis varas e de larguo cinco e meã neste quintalinho esta hua varanda que he serventia para hua necessária a qual necessária tem de cumprido três varas e huma e meã de larguo*⁴³⁷.

O termo retrete descreveria, assim, um aposento onde se encontraria a peça de mobiliário de mesmo nome, sobre uma bacia, que os empregados da casa se encarregariam de despejar depois de utilizada. Já a necessária era um aposento situado, frequentemente, numa varanda sobre o quintal, ou sobre uma loja com acesso ao mesmo, para onde os dejetos vazavam. Para além destes, surge ainda o vocábulo despejos⁴³⁸, de utilização mais lata e que parece incluir os desperdícios da cozinha.

⁴³¹ «... he na parte de hum aposento mais recolhido hum lugar abrigado em que esta o leito» BLUTEAU, 1712: 226.

⁴³² «... e nesta salla esta loguo huma alcova comprida que tem dois portais postos em taipa que botam para a mesma salla». A.D.V. F.C. Lv. 480/33, fls. 2 a 6.

⁴³³ «As quais tem por cyma seys casas repartidas em hua sala forada e tres camaras foradas e outra camara e hua cozinha por forar. E alem da cozinha tem hum retrete a modo de camara». Lv. 430/7, fl. 78-81. Publicado por: CASTILHO, 2009: 172.

⁴³⁴ OLIVAL, Fernanda – Os lugares e espaços do privado nos grupos populares e intermédios. In MONTEIRO, 2010: 263; FERNANDES, 2006: 139.

⁴³⁵ BLUTEAU, 1720: 308.

⁴³⁶ BLUTEAU, 1716: 695.

⁴³⁷ A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fls. 6 a 10.

⁴³⁸ «... esta outra logea que serve de despejos com a porta para o quintal». A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fl. 22v.

Para além das divisões consideradas nobres, ou pelo menos usadas pelas pessoas nobres que habitavam o imóvel, existiam outras divisões, estritamente funcionais e reservadas aos criados. Os criados do sexo masculino, como já vimos, dormiam normalmente no piso térreo. Quanto às criadas do sexo feminino, era frequente dormirem no piso nobre, embora em zonas pouco notáveis do mesmo⁴³⁹. Surgem, igualmente, dependências de carácter obscuro, designadas por serventias e escadas⁴⁴⁰ e corredores de serviço, que visavam a execução do serviço doméstico sem necessidade de atravessar os principais aposentos da casa.

A religiosidade, pública e particular, era omnipresente na sociedade Moderna, vertendo logicamente para a forma de habitar e construir. As casas nobres, na sua notação da presença do sagrado, podiam adotar três estratégias distintas: a construção de capelas particulares, anexas à casa, a presença de oratórios de carácter estrutural no seu interior e a existência de altares portáteis, que podiam ser armados nas salas ou câmaras. Estas estratégias implicavam claramente disponibilidades económicas diversas.

A primeira solução é a escolhida por Manuel Teixeira de Carvalho e seu filho Capitão António Teixeira de Carvalho, na escolha da traça da sua casa de Cimo de Vila, em 1747:

casas com sua porta de entrada, janellas, frestas e outras obras de cazas interiores com sua cappella que há de ter o frontespicio pera a rua assim da maneyra que se acha na planta e risco, que o dito Mestre José Ribeiro tinha visto e examinado, com suas pirâmides e campanário tudo pella forma e maneyra seguinte⁴⁴¹.

Grande parte do contrato de obra prende-se com a definição das características da capela, indicando a grossura das paredes, a forma da construção do coro e abóbada e a proveniência da pedra para o seu frontispício:

e seram as paredes da dita cappella de largura de coatro palmos e meyo todas de cal e saybro, e se obriga o dito Mestre a fazer hum choro que será de abobeda de tijolo com seu arco de cantaria que asentara a primeyra aduela em huma cartela que se há de meter na parede e o choro por diante levará sua cornija de hum palmo a capella levarar sua cornija no principio da abobeda com seu friso e será ladrilhada com tudo o mais que esta na dita planta e risco [...] e levara mais huma porta para o coro da cappella e no nível do sobrado se lhe couber alguma fresta per sima do telhado se lhe fará pera luz com declarasam que o corpo da capella ha de ter de largo mais trez palmos do que tem a planta e risco e de comprido coatro palmos e que toda a cantaria do frontespicio da cappella e cazas há de ser de pedra do Crasto⁴⁴².

⁴³⁹ «... por baixo da escada que vay para o segundo sobrado esta hum camarote que serve de recolhimento de criadas». A.D.V. F.C. Lv. 480/33, fls. 105 a 108v.

⁴⁴⁰ «... que serve de cozinha esta huma escada de pau que sobe para os altos destas casas». A.D.V. F.C. Lv. 480/33, fls. 105 a 108v.

⁴⁴¹ A.D.V. F.N.V. Lv. 587/82, fl.33.

⁴⁴² A.D.V. F.N.V. Lv. 587/82, fls. 34 a 34v.

Nesta capela realizavam-se missas públicas, o que contribuía, igualmente, para a afirmação de poder social dos seus titulares.

Figura 53 – Capela da Casa de Cimo de Vila.



As habitações urbanas com capela particular são raras no panorama nacional e Viseu não é exceção. Por vezes, encontramos, no entanto, soluções mistas, em que, particulares com habitações adjacentes a capelas públicas obtêm autorização do seu uso e até da abertura de acessos interiores, como sucede em Viseu com a Capela de Nossa Senhora dos Remédios.

A segunda solução, mais económica, sem dúvida, mas igualmente menos ostentatória por não ter a visibilidade de uma construção exterior, nem a possibilidade de acesso público, era a construção de um oratório no interior da habitação. O oratório era uma «espécie de capella pequena em que, com licença do Pontifice, & do Prelado se pode dizer Missa [...] tambem ha oratorios, que se cavão na parede, ou se fazem a modo de armarios, com suas portas tem dentro um Christo crucificado, & outras imagens, que convidão a orar»⁴⁴³.

⁴⁴³ BLUTEAU, 1720: 99-100.

A única referência a um oratório, que encontrámos, na documentação compilada, data de 1606 e encontra-se na descrição da habitação de Manuel de Almeida de Vasconcelos: «tem tres cameras e hum oratório que fica no cabo das casas»⁴⁴⁴.

A terceira solução, devido ao seu carácter portátil e precário, não deixou vestígios documentais.

Também o espaço não construído conheceu, ao longo da Época Moderna, profundas alterações na sua utilização. Espaço originalmente utilitário, reserva de salubridade no interior dos lotes, a partir do século XVI assiste-se a uma crescente valorização da natureza como elemento de recreio e fruição. Quando a condição económica dos seus habitantes permite que o espaço vazio, normalmente na parte posterior do lote, possa ser furtado às atividades produtivas, esse mesmo espaço metamorfoseia-se, através do recurso a elementos arquitetónicos e vegetalistas, em jardim e espaço de lazer.

Estas construções de lazer podem ir do simples quintal murado, com um poial em torno de uma laranjeira, e ornamentado de roseiras, como o espaço descrito no empraçamento de Maria de Seixas Rabela datado de 1637⁴⁴⁵ até estruturas vastas e elaboradas.

A água é quase sempre um elemento definidor do espaço, evoluindo, nas casas de maior requinte, do simples poço ornamentado até à fonte, situada normalmente no centro de um pátio lajeado e rodeada por vegetação. Estes jardins encontravam-se, muitas vezes, ligados ao piso nobre da habitação, através de uma escadaria exterior de pedra que desembocava numa varanda ou patim. Exemplar dessa realidade é o jardim mandado construir por João de Almeida, arcediogo, na sua casa da Rua da Regueira, no início do século XVII:

*Tem hum quintal grande com muitas arvores de fruto e outras sem fruto de ornato e tem hua fonte de pedra lavrada com seu pateo ladrilhado ou lageado tãobem de pedra lavrada [...] entrasse e sobesse do pateo para as casas per hua escada romana de cantaria com seu peitoril da mesma e no simo esta hum recebimento antes que entrem para a salla*⁴⁴⁶.

O jardim funciona assim como um prolongamento da casa, fruível a partir do seu interior, criando vistas e enquadramentos paisagísticos para as salas de aparato e fruível enquanto espaço em si mesmo, proporcionando novas formas de recreio e sociabilidade.

Já do século XVIII chega-nos um contrato de obra que versa, exclusivamente, sobre a organização do jardim de André António de Almeida Beltrão, sito na Rua da Regueira, bem como os elementos arquitetónicos a incluir. Por este contrato, datado de 1739, comprometem-se os mestres pedreiros Carlos de Almeida, morador nesta cidade e António Francisco, da quinta do Catavejo, a fazer:

⁴⁴⁴ A.D.V. F.C. Lv. 435/12, fls. 3v a 5v.

⁴⁴⁵ «... o quintal se reparte em dous quintaes com hum repartimento de parede entre hum e outro e com hua porta que serve de hum para o outro. Para o primeiro quintal se desce da camera por hua escada de pedra tosca tem hua laranjeira no meo com seu poal de pedra de cantaria [...] tem hua laranjeira e hua limeira e pesegueiros e rozeiras». A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fls. 27 a 30 v.

⁴⁴⁶ A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fls. 7 a 8v.

hum Alegrete de cantaria que ha de principiari perto a porta do mesmo quintal que say pera a estrada que vay para a Sacra e há de andar junto a baranda destas mesmas casas na (?) da ultima larageyra que ahi esta junto a ella o qual alegrete há de ser feyto todo de asentos de cantaria pella parte de dentro [...] com meyas janellas aonde o pedir a repartisam com seus puiais para alegres e terá o dito Alegrete de doze em doze palmos puyroens? de pedra labrado tudo correspondente a mais obra da altura que pede a parede que vem de o quintal de Luis de Loureiro, os quais puyroens? faram quasi coadrados e com largura bastante para os frechais das parreiras que ahi se hão de fazer⁴⁴⁷.

O modelo para esta construção, de acordo com o documento, seriam as casas do Cónego Bernardo Pereira, na Rua do Soar.

2. A CASA CORRENTE

A designação «casa corrente» pretende agrupar sob uma mesma denominação realidades habitacionais, sem dúvida, diversas, mas que escapam, em última análise, ao universo já analisado da «casa nobre». Confluem aqui todas as residências que, não sendo pertença de nobres, ou de tal maneira grandiosas que façam adivinhar a nobilitação, se perdem no vasto campo do anonimato. Se a casa nobre era a exceção, a casa corrente, como o próprio nome indica, era a norma.

Citando Luísa Trindade, «se os edifícios de prestígio, marcam pela sua singularidade, volume, e dimensão simbólica o perfil da cidade, a casa corrente, por seu lado, envolve-os, define corredores de circulação, emoldura o espaço público, constitui-se como pano de fundo da vivência quotidiana»⁴⁴⁸.

A sua força expressiva na definição da malha urbana prende-se, precisamente, não com a singularidade morfológica dos seus alçados, mas com o seu carácter repetitivo. Não constituindo elementos singulares e marcantes na paisagem urbana, compõem, pela sua maioria numérica, essa mesma paisagem.

Local de residência, mas muitas vezes também de exercício de uma atividade comercial, a arquitetura doméstica é sempre reflexo da realidade social do seu ocupante, seja ele detentor da propriedade ou apenas inquilino. Moldada, ao longo da época em análise, pelas subtis mudanças de paradigma social, sempre mais lentas e menos profundas nos extratos inferiores da sociedade, assistimos a um lento penetrar de novas estéticas e novas formas de habitabilidade, sem que, no entanto, as suas características intrínsecas sejam alteradas. Formalmente, a casa corrente caracteriza-se, em termos de implantação no terreno, pelas suas menores dimensões e, em termos globais, pela maior expressão em altura – face à casa nobre – e pela precaridade dos seus materiais de construção⁴⁴⁹.

⁴⁴⁷ A.D.V. F.N.V. Lv. 582/74, fls. 198v a 199v.

⁴⁴⁸ TRINDADE, 2002: 13.

⁴⁴⁹ ROSSA, 1995: 254.

A casa corrente é, no âmbito da história da cidade, mais significativa do que o grande edifício, público ou privado, para cuja construção contribuíram, frequentemente, forças exteriores à comunidade e às suas vivências, tornando-o, nesse sentido, menos expressivo das suas especificidades.

No seguimento da tradição medieval, a maior parte da propriedade, intra e extramuros, na cidade de Viseu, pertencia, não a particulares, mas ao Cabido e ao Concelho, sendo explorada através de um regime de emprazamento. Os regimes de emprazamento mais utilizados eram o perpétuo e o temporário (em vidas ou em anos) e, embora se baseassem ambos num contrato em que o proprietário cedia a outrem a utilização do bem a troco de um pagamento, implicavam duas estratégias distintas. O primeiro, utilizado maioritariamente pelos Concelhos, exigia menor controlo, mas também produzia menor rendimento, devido à desvalorização monetária e uma alienação progressiva da propriedade⁴⁵⁰. O segundo, utilizado pelo Cabido, era mais rentável e seguro, mas exigia um controlo rigoroso das transmissões e das atualizações do foro.

A informação compilada advém-nos, sobretudo, dos Prazos do Cabido e, se a origem das fontes documentais pode fazer supor uma visão parcelar do universo habitacional da cidade, a total cobertura geográfica das mesmas e o seu avultado número apontam em sentido diverso.

No caso da documentação estudada, o emprazamento é sempre temporário, com a duração de três vidas:

*Nos e o daiam dignidades conegos e cabido da See da cidade de Viseu fazendo Cabido na casa da livraria da dita See chamados por som de campa tangida segundo nosso costume, a quantos esta nossa carta demprazamento em tres vidas virem*⁴⁵¹.

Ao foreiro cabia a manutenção da propriedade, que poderia ser melhorada e nunca piorada⁴⁵². Qualquer melhoramento que nela fizesse, aumento de pisos, construção de novos edifícios ou consolidação dos existentes, revertia sempre para os detentores da propriedade:

*e acabadas as tres vidas o cabido por propria autoridade livremente e sem contradição de pesoa alguma posa tomar pose do dito prazo com todas e qoaisquer benfeitorias de qualqer qalidade que forem [...] sem por ellas dar ou pagar cousa alguã*⁴⁵³.

As obras só compensavam se o usufruto da propriedade por si e pelos seus se previsse longo. Daí que, muitas vezes, os foreiros em segunda ou terceira vida pedissem ao Cabido para lhes fazer novo emprazamento em primeira vida. Essa petição era quase sempre atendida, uma vez que permitia

⁴⁵⁰ DUARTE & AMARAL, 1984.

⁴⁵¹ A.D.V. F. C. Lv. 426/4, fl. 3.

⁴⁵² «... e farão sempre nas ditas casas e cortinhal de maneira que por elles e por depois delles sejam sempre melhoradas e não peioradas». A.D.V. F.C. Lv. 426/4, fl.127 v.

⁴⁵³ A.D.V. F.C. Lv. 432/9, fl. 172.

não só uma atualização do foro, mas também a manutenção da propriedade em mãos de gente já conhecida⁴⁵⁴, mas muitas vezes tinha como cláusula a realização de benfeitorias no imóvel⁴⁵⁵.

Os aforamentos eram sempre, neste estudo, unifamiliares e hereditários, sendo feitos, indiscriminadamente, a homens, mulheres ou casais, de acordo com a linha de sucessão.

Tratando-se de documentação de gestão de propriedade, os prazos obedecem a objetivos precisos ao serem redigidos: exercer o domínio da propriedade, identificar o bem, identificar o detentor do prazo (na primeira vida e nas seguintes)⁴⁵⁶ e as suas obrigações de manutenção do imóvel e estipular o pagamento e a(s) data(s) da sua entrega⁴⁵⁷. Estas informações correspondem a uma espécie de formulário predefinido e praticamente invariável, que todos os prazos tinham que preencher. As restantes informações que os documentos nos fornecem são, de algum modo, circunstanciais e variam segundo a época, os vedores e o escrivão.

A descrição do edifício pretendia apenas esclarecer claramente os seus limites, dimensões e estado de conservação para aferir o foro a cobrar e, nesse sentido, nem todas as informações que aí gostaríamos de ver contidas surgem, mas tão-somente as que poderiam ser consideradas úteis para o fim proposto. A informação mais frequente, presente na quase totalidade dos emprazamentos compilados, prende-se com o número de pisos e com as dimensões da propriedade.

Embora abundante, a análise das dimensões da propriedade, reveste-se de características diversas de prazo para prazo, podendo surgir as dimensões totais do lote ou apenas da parcela construída ou ainda, frequentemente, apenas a indicação das medidas de cada divisão e não o total do edificado.

As dimensões da área habitacional e a sua orgânica vão sofrer algumas alterações ao longo da Época Moderna, verificando-se, genericamente, um aumento da área habitacional e uma multiplicação de divisões no interior da casa, resultado de um crescimento em altura ou de uma expansão para o interior do lote.

O lote

Ao contrário da casa, o lote tem tendência para permanecer estável ao longo do tempo⁴⁵⁸, chegando muitas vezes até aos nossos dias, o que nos permite confrontar a documentação compilada

⁴⁵⁴ «... o dito seu pai trazia de nos e da nosa mesa capitular por título de prazo huas casas na Rua Escura e um olival a Ranhados, em que o dito seu pai foi a primeira vida e que por falecimento do dito seu pai o dito prazo ficara a hua sua irmã chamada Janebra de Gouveia na segunda vida que nos pedia lhe quisesemos de novo emprazar a dita casas e olival o que visto por nos ouvemos por por bem fazer novo prazo em tres vidas a dita Janebra de Gouveia». A.D.V. F.C. Lv. 426/4, fl. 35v.

⁴⁵⁵ «... com condisam que sera obrigada dentro em dois anos do feitio deste renovar a frontaria das dittas casas a saber do sobrado para baixo fazellas de pedra e dahi para cima desde onde sam de taboado fazellas de taipa francez». A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fls. 127v a 129.

⁴⁵⁶ «... ao dito Bastião Rodrigues e a dita sua mulher ambos em primeira vida e para hum filho ou filha dantre ambos neto ou neta e não havendo filho ou filha neto ou neta para duas vidas depois delles que elles anhu que derradeiro delles falecer em dias de sua vida ou oras de sua morte nomeara a segunda vida que pela mesma maneira nomeara a terceira de modo que sejam tres vidas cumpridas e acabadas e mais não». A.D.V. F.C. Lv. 426/4, fl. 43.

⁴⁵⁷ «... e pague nos ão de foro e pensão destas casas e quintais em quada hum anno quatrocentos reis em dinheiro e dous capões bons e de receber. Ho dinheiro pago as terças do anno natal, páscoa, san João e os capões por san Martinho em carne tudo paguo nesta cidade». A.D.V. F.C. Lv. 426/4, fl. 43.

⁴⁵⁸ ROSSI, 1977: 64.

com a realidade ainda existente. Se ao nível dos alçados e da divisão interna se verificaram profundas alterações, provocadas pelas necessidades habitacionais dos últimos séculos, a ocupação do solo vai manter grande parte das suas características.

De forma geralmente alongada e mais estreito na parte virada para a rua, o lote procura rentabilizar o espaço urbano, mais apetecível à face da via de circulação. Ao nível da largura, o espaço do lote corresponde geralmente ao espaço da casa, o mesmo não acontecendo em relação à profundidade, estando a parte posterior do mesmo, normalmente, ocupada por quintais. Esta morfologia é comum entre as cidades portuguesas de origem medieval correspondendo a uma eficaz forma de aproveitamento do solo intramuros⁴⁵⁹.

O elevado custo do solo ao nível da rua⁴⁶⁰ provoca o desenvolvimento das habitações em altura nas zonas de maior centralidade da cidade como forma de rentabilização do espaço no interior do lote. O tamanho do lote e da sua extensão à face da rua são também claramente definidores das possibilidades económicas dos seus ocupantes, correspondendo as áreas ocupadas por casas nobres a lotes de maiores dimensões e fachadas mais extensas normalmente com apenas um sobrado.

A realidade não é no entanto uniforme e tende, acima de tudo, a adaptar-se às possibilidades de implantação no terreno, nesse sentido, se há casos em que a área do lote é até seis vezes superior à área de implantação da casa, noutros exemplos o espaço ocupado pelo quintal é inferior ao da habitação.

Representativo do primeiro tipo é o empraçamento feito a «Diogo de Miranda, cidadão»⁴⁶¹, morador na Rua da Regueira, em que o quintal tem uma área de mil duzentos e trinta e um metros quadrados e a habitação apenas vinte e dois e meio.

Como exemplo de um quintal de dimensões claramente inferiores às da habitação, temos o empraçamento realizado a «Isabel Mendes, filha que foi de Heitor Mendes e sua mulher Branca Gomes»⁴⁶² de uma casa na Rua Nova em que o lote apresenta uma largura à face da rua de três varas e meia e um profundidade de dezoito varas. Dentro desse espaço, que corresponde a noventa metros quadrados, setenta e cinco eram ocupados pela casa e apenas quinze pelo quintal.

O modelo mais frequente é aquele em que o quintal ocupa, no interior do lote, mais do dobro da área de implantação da habitação. Exemplar dessa realidade é o empraçamento feito a «Amaro Rodrigues barbeiro, filho que foi de António Rodrigues, o velho, barbeiro»⁴⁶³ de um imóvel situado na Rua de Cimo de Vila em que a largura no lote não excede as quatro varas e meia (4,9 metros) contra as vinte e duas varas de profundidade. Dentro desse espaço a casa ocupa uma área de cerca de trinta e nove metros quadrados e o quintal mais de cento e três metros quadrados.

Entre o século XVI e o século XVIII, as dimensões dos quintais, principalmente na cidade intramuros, tendem a diminuir em favor do aumento da área ocupada pela habitação. Esta realidade

⁴⁵⁹ TRINDADE, 2002: 26-27; ANDRADE, 1990: 36; TEIXEIRA & VALLA, 1999: 33-35.

⁴⁶⁰ Essa constatação é possível através da análise do valor dos foros nos empraçamentos, a largura da fachada principal é sempre o indicador determinante, ao qual se seguem a área de ocupação do solo e a área útil (multiplicação do espaço de implantação da casa pelo número de pisos).

⁴⁶¹ A.D.V. F.C. Lv. 435/12, fls. 70 a 71v

⁴⁶² A.D.V. F.C. Lv. 434/11, fls. 57v a 60.

⁴⁶³ A.D.V. F.C. Lv. 434/11, fls. 45v a 47v.

denota, por um lado, o aumento da pressão imobiliária nas zonas mais apetecíveis da cidade e, por outro, as crescentes necessidades em termos de habitabilidade.

A casa

Condicionada pelo lote em que se insere, também a casa tende a ser alongada⁴⁶⁴, projetando em profundidade a reduzida largura da fachada. Em todos os exemplares analisados, o comprimento é sempre superior à largura, quando a habitação tem apenas uma fachada à face da rua. No caso de casas situadas na confluência de duas ruas, essa regra já não se aplica, tendendo esses imóveis a apresentar um formato mais quadrangular.

A largura média da fachada é, para a cidade de Viseu, de quatro metros e meio, inserindo-se assim na média nacional⁴⁶⁵.

A casa corrente, na cidade de Viseu, abrange em média uma área de setenta e três metros quadrados, ao nível da ocupação do solo, tendendo essa área a diminuir nas áreas mais centrais e a aumentar nas periféricas. Essa área, sem dúvida reduzida, era no entanto aumentada pelo recurso à sobreposição de pisos, uma vez que as casas terreiras à face da rua são, praticamente, inexistentes – ao contrário do que se verifica noutras cidades portuguesas⁴⁶⁶ – resultando numa área habitacional efetiva duas, três ou até quatro vezes superior.

Para além da expansão da área de implantação da habitação para o interior do lote, o aumento do número de pisos foi, assim, a solução mais frequente para aumentar o espaço habitacional disponível ao longo da Idade Moderna. Verificamos um aumento, tendencialmente, generalizado do número de sobrados, entre inícios do século XVI e finais do século XVIII e, conseqüentemente, do espaço para novas divisões no interior da casa.

Os contratos de empraçamento são, normalmente, bastante explícitos em relação ao número de pisos do imóvel, uma vez que se tratava de um dos elementos considerados no cálculo do foro, surgindo a indicação de casas térreas ou terreiras para descrever uma habitação que tinha um piso, «casas sobradadas»⁴⁶⁷ para as casas com piso térreo e primeiro andar, e casas de dois⁴⁶⁸ ou três sobrados para descrever as habitações de três ou quatro pisos.

No caso de ter ocorrido o acrescento de um piso entre um contrato de empraçamento e a sua renovação, no fim das três vidas ou antes, essa indicação constava normalmente do documento. Exemplo disso é o empraçamento feito a «Maria do Porto, mulher de Pedro Fernandes, notário, filha de Isabel Lopes e de Bartolomeu João, espingardeiro»⁴⁶⁹, de uma casa sita na Rua da Regueira, com dois sobrados «que antes não erão mais que de hum»⁴⁷⁰. Neste novo piso, situavam-se a cozinha e

⁴⁶⁴ TRINDADE, 2002: 31.

⁴⁶⁵ TRINDADE, 2002: 32.

⁴⁶⁶ RODRIGUES, 1995: 147.

⁴⁶⁷ «Casas sobradadas com hum balcão sobre a rua que tem de comprido vara e meia». A.D.V. F.C. Lv. 434/11, fls. 11 a 13v.

⁴⁶⁸ A.D.V. F.C. Lv. 434/11, fls. 7.

⁴⁶⁹ A.D.V. F.C. Lv. 434/11, fls. 7v.

⁴⁷⁰ A.D.V. F.C. Lv. 434/11, fls. 8.

uma câmara, ficando no primeiro sobrado a sala e outras duas câmaras. Esta renovação, ocorrida no século XVII, corporiza uma melhoria das condições de habitabilidade da casa, através da multiplicação da sua especificação funcional face ao modelo precedente do século XVI, que corresponderia a uma habitação composta apenas por sala, cozinha e câmara, de acordo com o modelo mais frequente da habitação corrente na cidade à época⁴⁷¹.

O acrescento de um andar superior significava, normalmente, uma projeção sobre a rua, através de sacadas e balcões⁴⁷², apoiados em estruturas de madeira, fixas à parede do edifício ou em esteios⁴⁷³. Solução frequente, que visava a ampliação do espaço habitacional, a construção de balcões e sacadas⁴⁷⁴ sobre a rua, resultava assim na aglutinação do espaço público ao privado. Solução tipicamente medieval⁴⁷⁵, vai perdurar, um pouco por todo o país ao longo da Época Moderna, apesar das tentativas régias⁴⁷⁶ e camarárias de uniformizar as fachadas e libertar o espaço da rua.

As suas dimensões vão variar, mas a solução mais frequente era acompanhar a totalidade da largura fachada e terem uma profundidade que variava entre a meia vara e a vara⁴⁷⁷, no caso das sacadas, e entre a vara e vara e meia no caso dos balcões⁴⁷⁸. Não é possível comprovar, para a época em análise, a construção de raiz de estruturas deste género, correspondendo, mais provavelmente, a permanências que interessava, aos proprietários, perpetuar. Nesse sentido aponta a descrição constante no prazo efetuado a Maria dos Reis, em 1610, de uma habitação com «hua saquada que sai fora na rua de hum balquão que sempre tiverão estas casas polo qual fica sendo a medida de cima maior que há de baixo»⁴⁷⁹. Estas sacadas e balcões eram, frequentemente, tapados⁴⁸⁰, correspondendo assim, mais do que a um espaço exterior a modo de varanda, a parte integrante das divisões dos pisos superiores.

Quando o imóvel fronteiro era pertença do mesmo proprietário, era ainda possível lançar passadiços, muitas vezes transformados em divisões, através do levantamento de paredes e telhado, entre uma habitação e outra. As Ordenações Manuelinas reconheciam, no entanto, ao Concelho autoridade para mandar derrubar estes acrescentos, uma vez que os senhorios das casas não se tornavam possuidores do «ar», possessão do Concelho⁴⁸¹.

Na cidade de Viseu, também o Cabido, o maior detentor de propriedade intramuros, parece ter-se ocupado dessa questão, surgindo na documentação algumas indicações para derrube destes

⁴⁷¹ CASTILHO, 2009.

⁴⁷² «... a frontaria da rua he de tijolo do sobrado para cima e tem hum balquão sobre que armão os sobrados e debaixo do balquão tem parede ate o primeiro sobrado». A.D.V. F.C. Lv. 440/17, fls. 30.

⁴⁷³ «... sam de pedra athe o sobrado e dahi para sima sam de taipa firmada sobre as puioens do balcam [...] e debaixo do balcam fica a porta». A.D.V. F.C. Lv. 483/36, fls. 25 a 28v.

⁴⁷⁴ «Tem pelo andar de cima a mesma largura e vão tirando no andar da sala no primeiro sobrado que faz hua saquada sobre a rua que terá dous palmos». A.D.V. F.C. Lv. 434/11, fls. 7v a 9.

⁴⁷⁵ RODRIGUES, 1974: 107.

⁴⁷⁶ Em 1502 D. Manuel vai ordenar que todos os balcões e sacadas das ruas de Lisboa sejam derrubados. CARITA, 1999: 149.

⁴⁷⁷ «... quatro casas em cima ripartidas com taipas que tem de comprimento mais hua vara de balcam que faz sobre a rua publica». A.D.V. F.C. Lv. 436/13, fls. 59 a 61.

⁴⁷⁸ «Casas sobradadas com hum balquão sobre a rua que tem de comprido vara e meia». A.D.V. F.C. Lv. 434/11, fls. 11 a 13v.

⁴⁷⁹ A.D.V. F.C. Lv. 435/12, fls. 112 a 113v.

⁴⁸⁰ «... tem da parte do quintal destas casas em sua ilhargua hua piquena varanda cerada que fica sobre o mesmo quintal». A.D.V. F.C. Lv. 433/10, fl. 68v.

⁴⁸¹ TRINDADE, 2002: 61.

prolongamentos, principalmente quando abrangiam a totalidade da rua, ligando duas habitações fronteiras. Em 1599, surge-nos referência num prazo feito a Diogo Mendes à existência de um balcão que o Cabido mandou derrubar: «Esta casa tinha hum balcam que atravessava a rua pareceu bem ao Cabido que se tirasse o dito balcam e que se abatesse por isso cem reis de foro que pagavão»⁴⁸².

Estas medidas terão tido, no entanto, um sucesso bastante relativo, uma vez que os balcões e sacadas continuam a ser abundantes ao longo dos séculos XVII e XVIII e alguns chegaram, inclusive, até aos nossos dias.

O balcão existente ainda hoje sobre a Rua da Árvore surge-nos referido na documentação ao longo da época em análise, não na descrição do edifício em si, mas como ponto de referência na localização de outros imóveis. Essa particularidade atesta, por um lado, a permanência de soluções medievas ao longo da Época Moderna, mas por outro lado a sua excentricidade na malha urbana da cidade.

Este balcão surge, pela primeira vez, referido em 1609, no empraçamento feito a Manuel de Lemos: «nesta cidade indo dela do balquão que se chama de João de Amaral pera a porta do muro que se chama de Santa Cristina a banda de dentro dela»⁴⁸³. Em 1623, é referido na localização de uma das quelhas, hoje inexistente, que desembocavam na Rua Direita: «Quelha estreita e escura que vai para o dito balcão de Isabel de Amaral»⁴⁸⁴, confirmando a sua localização outro documento do mesmo ano: «junto a outras que tem pegado no balcão que vai para Santa Cristina»⁴⁸⁵. Em 1678, surge, novamente, referência ao balcão na localização de outro imóvel: «quelha que vai para o balcão e fonte de Santa Christina»⁴⁸⁶, aqui sendo referido, já não a sua proprietária, mas o espaço público mais próximo. A última referência encontrada na cronologia em análise data de 1786 e refere já o topónimo, entretanto adquirido pela rua onde se encontra: «sitas onde chamão a Árvore por baixo do balcão das cazas do Reverendo António José da Cruz hindo da Rua Nova para Santta Christina»⁴⁸⁷.

A partir do século XVI, verifica-se, no entanto, um esforço para aumentar o alinhamento das ruas e a sua salubridade e uma separação mais consciente entre o público e o privado. À Câmara competia a manutenção dos espaços públicos, por excelência, as praças, rossios e ruas, e a garantia de que os interesses privados não se sobrepunham aos coletivos. Nesse sentido, quer as novas construções, quer as reedificações, necessitavam de autorização camarária⁴⁸⁸ e, no caso de haver suspeitas de incumprimentos das normas estabelecidas, o Concelho era chamado a fazer vedoria⁴⁸⁹.

⁴⁸² A.D.V. F.C. Lv. 346/785, fl. 40.

⁴⁸³ A.D.V. F.C. Lv. 435/12, fls 106 a 107.

⁴⁸⁴ A.D.V. F.C. Lv. 438/15, fls. 11 a 17 B.

⁴⁸⁵ A.D.V. F.C. Lv. 438/15, fls. 8v.

⁴⁸⁶ A.D.V. F.C. Lv. 468/23, fls. 17 a 18v.

⁴⁸⁷ A.D.V. F.C. Lv. 488/41, fls. 157 a 164.

⁴⁸⁸ «E logo mandaram que nenhuma pesoa pudese principiar a fazer cazas nesta cidade ou de edeficação dellas ou comcerto sem pedir lisença a este Senado». B.M.V. L.A.C. 1739-1744, fl. 38.

⁴⁸⁹ «Neste acto requereu o procurador do Concelho que por informação que tinha a menos de vinte e quatro oras, estava no terreno da feira da mesma cidade junto as ultimas poldras do rio huma porção de pedra da serra que parecia ser para obra nova, sem que particular algum tivesse pedido licença a esta Camara a quem pertence a inspecção do dito terrado, e que pela obrigação de seu officio requeria que fosse a Corporação da mesma Camara ao referido sitio (?) mandando lançar fora a dita pedra; o que com efeito fizeram, e de tudo mandarão fazer este termo que assignarão». B.M.V. L.A.C. 1788-1798, fl. 123v.

Figura 54 – Balcão sobre a Rua da Árvore.



Exemplar disso é a decisão camarária, datada de 1731, de ir fiscalizar as obras levadas a cabo por João de Nápoles do Amaral e que prejudicavam o caminho público de acesso à Ribeira e Feira Franca:

continuando a parede the baixo por onde vai hum caminho publicuo pera a Ribeira e Feira Franqua desta cidade de maneira que por a parede que vai continuando deixa o caminho muito estreiro por onde so pode pasar hum caro em forma que não faziam da Feira Franqua [...] fica a dita pasage muito deficultoza e com grande embaraso e perjuizo publicuo que pera ivita lo mandarão se fizese vedoria no dito sitiú⁴⁹⁰.

No caso de se confirmar o prejuízo público, o infrator era intimado a demolir a obra feita, a suas expensas, como sucedeu no caso de Rita Bernarda, moradora na Ribeira, acusada de colocar um pedestal à entrada de suas casas, ocupando o espaço público. Após o exame, em que foram presentes «em acto e Corpo de Camara o sobredito Presidente vereadores e procurador»⁴⁹¹, chegaram estes à conclusão que «o pedrastal hera projudicial a servidão publica e determinarão se manda-se demolir e

⁴⁹⁰ B.M.V. L.A.C. 1731-1735, fls. 95v e 96.

⁴⁹¹ B.M.V. L.A.C. 1788-1798, fl.76.

restituir ao publico a sua servidão pondo-a desembaraçada e livre a custa da dita Rita Bernarda senhoria da referida casa e testada onde se acha colocado»⁴⁹².

A casa corrente da Época Moderna surge-nos, assim, ao nível do exterior, tendencialmente regularizada, face à rua, mas com alguns ressaltos e projeções sobre a mesma, prolongando no tempo alçados de caráter medieval. A maior alteração, verificada, ao nível dos alçados, durante o período em análise, prende-se com o número de vãos que cada imóvel possui.

No século XVI, a porta é normalmente a única abertura do andar inferior, surgindo no entanto já, por vezes, a solução de existir mais do que uma porta, quando na loja dianteira é exercida uma atividade profissional. Essa solução vai-se multiplicar ao longo do século XVII, para se tornar absoluta já no século XVIII. O aumento da noção de privacidade e a separação entre o espaço profissional, tendencialmente masculino, do espaço doméstico, feminino, vai obrigar a uma demarcação, clara e pragmática, entre os dois domínios.

Exemplar disso é o emprazamento feito a Antónia da Conceição, viúva que ficou de António Reis, latoeiro de umas casas na Rua do Relógio, datado de 1737:

*tem estas casas dois portais de cantaria para a banda da rua do Relógio hum que serve de entrada para as mesmas casas e outro que entra para huma butica que serve de lógia de seu officio de latueiro*⁴⁹³.

O acesso às lojas traseiras e, principalmente, aos pisos superiores, espaços claramente privados, passa assim a ser feito por porta independente, normalmente de dimensões inferiores, que dava frequentemente acesso direto à escadaria que levava ao sobrado⁴⁹⁴. A esta demarcação exterior correspondia uma separação interior, entre as lojas e o acesso ao piso de cima, realizada normalmente em materiais frágeis⁴⁹⁵.

As casas com acesso exterior ao piso superior são pouco frequentes para o território nacional⁴⁹⁶, embora se encontrem referidas em cidades como Bragança⁴⁹⁷, e estavam sempre sujeitas ao estipulado nas Ordenações do Reino⁴⁹⁸. Na cidade de Viseu, são totalmente inexistentes quando esse acesso correspondia a uma ocupação de parte da rua, verificando-se apenas como ligação entre um pátio, privado, e frequente sobretudo nas casas nobres, e o andar nobre ou quando, partindo do quintal, permitiam o seu acesso direto a partir do espaço habitacional⁴⁹⁹.

⁴⁹² B.M.V. L.A.C. 1788-1798, fl.76.

⁴⁹³ A.D.V. F.C. Lv. 481/34, fl. 75.

⁴⁹⁴ «... com dois portais de pedra hum na logea e outro na porta da escada». A.D.V. F.C. Lv. 438/15, fls. 23 a 24v.

⁴⁹⁵ «... tem hua porta por onde se servem piquena e outra grande pera as logeas he entre estas portas ambas vai hum repartimento de tavoado que vai tapando a serventia da casa ate chegar ao sobrado». A.D.V. F.C. Lv. 434/11, fls. 57v a 60.

⁴⁹⁶ TRINDADE, 2002: 54.

⁴⁹⁷ RODRIGUES, 1995: 149.

⁴⁹⁸ «... não poderá pessoa alguma pór escada na rua direita do portal de seu vizinho, porque lhe impida a entrada do seu portal». *Ordenações e leis do Reino de Portugal conêrtmdas e estabelecidas pelo Senhor rei D. João IV e agora impressas por mandado do mui alto, e poderoso Rei D. João V*, Lisboa Oriental, No Real Mosteiro de São Vicente dos Cônegos Regulares de S. Agostinho, 1727, p. 531.

⁴⁹⁹ «... tem duas lorangeiras doses e grandes e do quintal sai hua escada de pao por donde se sobe para ho sobrado». 1784 A.D.V. F.C. Lv. 488/41, fls. 45v a 51v.

As janelas, no século XVI reservadas para os pisos superiores⁵⁰⁰ e limitadas ao mínimo indispensável como forma de controlar a temperatura – mas também por questões de segurança –, vêem o seu número aumentar consideravelmente nas centúrias seguintes e estendem-se, ainda que esporadicamente, ao piso térreo. As janelas existentes no piso térreo eram, normalmente, designadas por janelas de botica, encontrando-se assim associadas, pelo menos na sua origem, à exploração comercial desse espaço⁵⁰¹.

As janelas dos pisos superiores não só vêem o seu número aumentar ao longo do século XVII como é ampliada, igualmente, a sua importância na descrição das casas emprazadas, reveladora da relevância que lhe era reconhecida na valorização do imóvel. Se no século XVI a referência se limitava muitas vezes à indicação de que a casa tinha uma janela para a rua, no século XVII é comum a indicação da divisão da casa em que se insere⁵⁰², do material em que é feita⁵⁰³ e da sua tipologia⁵⁰⁴. Outro elemento anteriormente inexistente e que passa a surgir na documentação é a referência às vistas⁵⁰⁵ da habitação como elemento diferenciador e valorizador da mesma.

No século XVIII, vai assistir-se à manutenção do seu número por piso, correspondendo, obviamente, o acréscimo de um novo piso à abertura de novos vãos e ao seu nível de descrição na documentação. As janelas passam, neste período, a ser consideradas não só elementos estruturais que permitem a iluminação e o arejamento das habitações mas, igualmente, como espaços de lazer e fruição do exterior, a partir do interior da habitação. As janelas de assentos⁵⁰⁶ e as varandas, que se vão multiplicar, são disso mesmo exemplo.

A utilização de vidros em Portugal no século XVI era um luxo reservado a muito poucos, sem dúvida por se tratar de um material dispendioso e de aplicação muito especializada⁵⁰⁷. Normalmente, os vãos eram tapados com recurso a portadas de madeira, ou nalguns casos a tecido, papel, pergaminho, oleados e encerados, ou simples cortinas⁵⁰⁸. Com tão frágeis barreiras entre o interior da casa e o exterior, não é de admirar o reduzido número de aberturas. O interior das habitações resultava assim mal iluminado e pouco arejado.

Nos séculos XVII e XVIII, a utilização de vidraças vai aumentar, ainda que não deixassem de ser estas consideradas, naturalmente, um produto de luxo que não estaria ao alcance de todos. O aumento

⁵⁰⁰ CASTILHO, 2009: 167.

⁵⁰¹ «O portal por onde se servem he de pedra lavrada e assim a ganella da botyca». A.D.V. F.C. Lv. 437/14, fls. 2 a 4.

⁵⁰² «... primeiro sobrado no qual de presente não tem senão a sala com duas janellas sobre a rua, no segundo sobrado tem hua salinha com duas camarinhas muito piquenas e com tres janellas sobre a dita rua, no terceiro fica toda hua casa com outras duas janellas». A.D.V. F.C. Lv. 435/12, fls. 55v a 57.

⁵⁰³ «Em cada sobrado tem três janelas. No primeiro sobrado são as janelas de cantaria de pedra lavrada e as janelas do segundo sobrado são de taipa, quero dizer estam feitas em taipa feitas com suas caixas e guanisons de paus». A.D.V. F.C. Lv. 436/13, fls. 35 a 37v.

⁵⁰⁴ «... quatro janelas duas rasas e outras duas de balaustres». A.D.V. F.C. Lv. 435/12, fls.3v a 5v; «duas genellas no primeiro sobrado e duas no segundo com hua porta rasteira de grades de ferro». A.D.V. F.C. Lv. 437/14, fls. 167 a 168v.

⁵⁰⁵ «... com muita vista para muitas partes». A.D.V. F.C. Lv. 435/12, fls. 7v a 9v.

⁵⁰⁶ «... com hua genela com dous assentos de pedra e hua porta que da saída para hua varanda». A.D.V. F.C. Lv. 488/41, fls. 100 a 109.

⁵⁰⁷ BRANCO, 1979: 31-35.

⁵⁰⁸ TRINDADE, 2002: 57.

do número de vãos por piso e a sua abundância em divisões, teoricamente, mais resguardadas como as câmaras, aponta igualmente nesse sentido.

Uma descrição da cidade de Lisboa, datada de 1701, é esclarecedora a esse respeito:

*The houses are beautiful, with out glass-windows, and using for most part lattices instead of them. Yet there are to be seen of late years, and most especially about the suburbs, many handsome new built houses, and among them glass-windows begin to be more in use than ever. This is to be understood of the common houses, for those of nobility and great persons are many of them very fair and great, being built with stone, and standing upon much ground, because those great houses are seldom high*⁵⁰⁹.

As crescentes necessidades de conforto e salubridade que ditaram o aumento do número de vãos vão, igualmente, impor a multiplicação das divisões no interior das habitações e a sua especialização funcional. No entanto, a organização interior das habitações vai manter uma forma de crescimento orgânica, de raiz medieval, em que os espaços vão surgindo, de forma não planeada, como resposta às necessidades de abrigo, armazenamento ou atividade comercial e de acordo com as possibilidades económicas dos seus habitantes.

No caso de habitações com vários pisos, na quase totalidade da amostra analisada, o andar inferior era sempre, ocupado por lojas, podendo ser composto por uma só loja ou, mais frequentemente, dividido em vários espaços, sendo comum o modelo de loja dianteira e loja traseira⁵¹⁰. Estes espaços estavam, normalmente, ligados ao armazenamento, podendo esse armazenamento ser discriminado, como por exemplo a adega referida no prazo feito a Domingos Fernandes: «tem por bayxo duas casas que serve de adega tem mais alem da adegua junto do quintall hua logea»⁵¹¹.

Igualmente comum era a transformação da loja dianteira em local de exercício de atividade profissional, como no prazo feito Manuel Fernandes, sapateiro, em 1624, de uma casa na Rua da Cadeia, em que existe uma botica onde, provavelmente, exerceria o seu ofício: «tem mais uma janela que serve de botica a qual he de pedra lavrada e tem no meo esta janela hua coluna lavrada, a qual janela entesta na rua publica»⁵¹². Mais esclarecedor ainda é o caso de António Reis, latoeiro, que tem no piso térreo «huma butica que serve de logia de seu oficio de latueiro»⁵¹³.

Nos pisos superiores, as divisões mais frequentes são as salas, cozinhas e câmaras que aparecem referidas em quase todos os prazos, variando apenas o seu número⁵¹⁴. Esta divisão espacial básica é comum a toda a Época Moderna, verificando-se, no entanto, ao longo dos séculos XVII e XVIII, o aumento do número de divisões por habitação, aumento esse notório, particularmente, no número de câmaras e em divisões que respondiam, de forma clara, a novas noções de habitabilidade, como os

⁵⁰⁹ Description of Lisbon, 1706, p. 24. In BRANCO, 1979: 32.

⁵¹⁰ «... em bayxo tem huã logia dianteyra e outra dentro». A.D.V. F.C. Lv. 425/3 Lv. 124.

⁵¹¹ A.D.V. F.C. Lv. 428/6, fl. 32v.

⁵¹² A.D.V. F.C. Lv. 438/15, fls. 47 a 49 (B).

⁵¹³ A.D.V. F.C. Lv. 481/34, fls. 74 a 77.

⁵¹⁴ «... hua sala cozinha e duas camaras». A.D.V. F.C. Lv. 431/8, fls. 97 a 98v.

corredores ou as necessárias. A especialização dos vocábulos pelos quais as divisões são referidas acompanha, logicamente, o aumento da sua diferenciação, havendo tendência ao desaparecimento das divisões, indiscriminadamente, referidas como «casas», tão comuns na centúria de Quinhentos.

Nos edifícios de dois pisos (um sobrado), sendo o inferior sempre ocupado por lojas, a cozinha é, na maior parte dos casos, a divisão do meio do piso superior⁵¹⁵, a sala a divisão que confronta com a rua e a(s) câmara(s) situa(m)-se na parte mais reservada da casa, junto ao quintal⁵¹⁶. Nos imóveis de três ou mais pisos, a cozinha situa-se normalmente no último, quer para facilitar a saída dos fumos, numa época em que as chaminés não são ainda apanágio de todos, quer para reduzir os riscos de incêndio⁵¹⁷. No entanto, a localização desta divisão no piso intermédio não é totalmente inexistente.

A habitação composta apenas por uma divisão, onde os habitantes comiam, dormiam e tratavam dos seus negócios, encontra-se totalmente ausente da documentação compilada para o período em análise, ao contrário do que é indicado para outros pontos do país⁵¹⁸.

Para além destas divisões consideradas essenciais à época, quando as condições dos seus proprietários permitiam, ou exigiam, outras eram acrescentadas, multiplicando o número de espaços e a sua função e aumentando claramente a privacidade no interior da casa. A primeira dessas divisões era o corredor, que permitia a circulação no interior da habitação sem a devassa das restantes divisões. Apontado como raro até ao último quartel de Setecentos por alguma bibliografia⁵¹⁹, surge na cidade de Viseu com alguma frequência. Podendo ser apelidado de incomum no século XVI, nos séculos XVII e XVIII a frequência com que surge na documentação em casas que, de modo algum, pertenciam a um estrato superior da população, não permite de modo algum considerá-lo enquanto tal. A título de exemplo, considere-se a descrição constante do emprazamento feito a Isabel Teixeira, de uma casa com três pisos, sita na Rua das Estalagens, em 1624, em que existia «hum coredor que vai para a cozinha e para outra camera que esta pera o quintal»⁵²⁰.

Quando as divisões acrescentadas são de reduzidas dimensões, surgem por vezes os diminutivos na sua designação, como por exemplo «camarinha»⁵²¹. Esporadicamente, surgem referências a outras divisões da casa menos usuais, à época, na habitação corrente, como um despejo⁵²² ou uma necessária⁵²³, que evidenciam já um elevado grau de preocupação com o conforto e higiene. A título

⁵¹⁵ «... e no primeyro tem hua sala com sua chamine e tem de comprido seis varas e meya de medir e de larguo quatro e loguo diante uma cozinha que tem de comprido cinco varas e de larguo quatro e logo mais dyante hua camara com sua chamine». A.D.V. F.C. Lv. 430/7, fl. 45.

⁵¹⁶ «No primeiro sobrado tem a sala onde estão tem hua quasa que ao presente serve de quozinha e pera diante outra aonde dormem». A.D.V. F.C. Lv. 435/12, fls. 112 a 113v.

⁵¹⁷ «... no sobrado de cyma tem outras tres casas de telha vam das quais hua serbe de cozinha» A.D.V. F.C. Lv. 431/8, fl. 71.

⁵¹⁸ Já no século XVI, tratado por nós noutro estudo, são inexistentes as habitações compostas apenas por uma divisão, mesmo entre as casas dos pequenos artesãos. Esta realidade que contrasta com a existente noutras cidades do país mesmo em cronologias mais avançadas, pode dever-se a uma menor pressão imobiliária. Em Lisboa, por exemplo, surgem no mesmo período, casas de artesãos com apenas uma divisão. MADUREIRA, 1992: 141.

⁵¹⁹ OLIVAL, 2010: 254.

⁵²⁰ A.D.V. F.C. Lv. 440/17, fls. 28v a 32.

⁵²¹ «... e encima sala, cozinha e câmara e outra camarinha». A.D.V. F.C. Lv. 431/8, fl. 99.

⁵²² «... outra camara piquena forada com hum repartimento que serve de despejo». A.D.V. F.C. Lv. 432/9, fl. 2.

⁵²³ «As quais tem por cyma seys casas repartidas em hua sala forada e tres camaras foradas e outra camara e hua cozinha por forar. E alem da cozinha tem hum retrete a modo de camara». A.D.F. F.C. Lv. 430/7, fl. 78-81.

de exemplo, veja-se a casa de Francisca Viçosa, viúva do licenciado Francisco de Almeida, na Rua das Estalagens, que em 1727 possuía «hum corredor que serve de necessária o qual tem a mesma medida que no fundo se deu do terreno da mesma necessária e neste corredor esta huma fresta que lhe da luz que bota para o quintalejo»⁵²⁴.

O universo da casa corrente, aqui tratado como um todo, corresponde assim a uma realidade vasta, que abrange realidades sociais e económicas diversas e, como consequência disso, realidades habitacionais igualmente díspares. Algumas casas revelam-se, assim, de planta mais complexa, com maior número de divisões e soluções diferenciadas que, não as colocando acima do estatuto de «correntes», as diferencia de algum modo das restantes.

Exemplar disso é o empraçamento efetuado por Matias Ferrão de Castelo Branco, licenciado, de uma casa na Rua Direita, em 1623. Trata-se de uma habitação de dois sobrados, sendo o piso térreo composto por um recebimento, por onde se acedia ao primeiro sobrado, um corredor que ia para o quintal, uma adega, uma tulha e uma estrebaria; no primeiro sobrado, situava-se a sala, um corredor e cinco câmaras e, no segundo sobrado, uma casa de função indiscriminada, uma cozinha, uma varanda e uma casinha de ter galinhas, solução excêntrica mas não única de remeter estes animais para as proximidades da cozinha⁵²⁵. Trata-se, claramente, de uma casa de elite, dentro do universo da casa corrente, denotando já uma elevada especificação funcional e uma acentuada privacidade na organização dos cômodos. O estatuto social do seu detentor, fazendo parte da elite letrada da cidade e participando dos seus assuntos, confirma igualmente essa realidade.

Outro elemento, no interior da habitação, normalmente identificador de um estatuto superior, era a lareira. No século XVI, eram ainda pouco abundantes as chaminés em Portugal, como é visível no Livro das Fortalezas de Duarte de Armas e, na cidade de Viseu, a sua existência era sempre reveladora de uma casa de grandes dimensões e qualidade construtiva⁵²⁶.

As lareiras ou chaminés situavam-se, por norma, na sala ou na câmara, destinando-se assim, claramente, ao aquecimento e conforto da habitação e não à confeção de alimentos. A única exceção encontrada, do ponto de vista documental, foi na habitação de Antónia da Conceição, viúva que ficou de António Reis, latoeiro, que no segundo sobrado apresenta uma cozinha de telha vã «com sua lareira e fugam»⁵²⁷.

Nos séculos XVII e XVIII, o seu uso vai, de certa forma, democratizar-se e estender-se aos setores intermédios da população sem, no entanto, chegar a ser totalmente abrangente. A título de exemplo, veja-se o empraçamento realizado a Maria da Cunha, mulher de António de Almeida, mercador, datado de 1787, de uma casa de apenas um sobrado e 114 metros quadrados, sita na Rua da Árvore. Esta habitação apresenta apenas cinco lojas no piso térreo e seis cômodos no sobrado, mas entre eles encontra-se uma sala, à qual se acede por «hum portal de pedra de cantaria, e tem duas janellas e

⁵²⁴ A.D.V. F.C. Lv. 480/33, fls. 2 a 6. Esta necessária, situada no primeiro sobrado, localizava-se sobre outra divisão de mesmo nome, situada no piso térreo, para onde verteriam os dejetos.

⁵²⁵ A.D.V. F.C. Lv. 438/15, fls. 8v a 12 (B).

⁵²⁶ «... hua salla grande forrada com serventia para uma escada de pedra que vai do dito pateo com duas genelas de cantaria e chamine». A.D.V. F. C. Lv. 432/9, fl. 2.

⁵²⁷ A.D.V. F.C. Lv. 481/34, fls. 74 a 77.

huma chaminé de cantaria, e da mesma sorte tem huma copeira e esta salla he forrada»⁵²⁸, denotando um claro cuidado no seu arranjo.

Em sentido oposto, assistimos igualmente a casas que ficam abaixo da média, em termos de condições de habitabilidade, resultando muitas vezes da divisão de outras propriedades, como no caso do prazo de umas casas feito a António, filho menor do licenciado Jorge Fernandes Panagem, que possuíam no quintal «outra casa que servia de palheiro e que gora serve de morar gente e estão alugadas a um sombreireiro»⁵²⁹.

Para além das diferenças reais entre os vários tipos de habitações aqui analisados, por vezes é igualmente difícil ter a perceção total do edifício, uma vez que conhecemos apenas a descrição de uma parte. A posse do território não era demarcada pelas fronteiras do edificado, mas por divisões anteriores ao mesmo, o que criava situações em que uma mesma habitação tinha vários proprietários, em termos de terreno, embora correspondesse apenas a uma habitação/unidade orgânica e a uma família usuária. Parte da propriedade podia até ser pertença dos seus habitantes⁵³⁰ e a restante, prazo do Cabido, da Câmara ou de outra qualquer entidade, o que dificulta ainda mais uma leitura e definição de tipologias já de si complexas.

Quintais e estruturas anexas

Contribuindo igualmente para a complexidade do quadro da habitação corrente na Época Moderna, está a separação, nem sempre clara, entre espaços habitacionais e estruturas anexas. Os logradouros, situados na parte posterior dos lotes, eram frequentemente ocupados por construções de apoio, que retiravam do interior da habitação um sem número de tarefas do quotidiano.

Inserem-se nesta categoria as estruturas destinadas à criação de animais, sempre que possível remetidas para as traseiras do lote. A título de exemplo, veja-se o prazo feito a Mariana, filha que ficou de Leonel Cardoso de Rebelo, em 1607, de uma habitação, sita nas Escaleirinhas da Sé, zona onde o espaço livre rareava, com seu quintal de apenas 144 metros quadrados em que, nessa medida, se situavam uma estrebaria e um cortelho de porcos⁵³¹.

A criação de animais (porcos, aves), praticada no interior dos lotes urbanos, revelava-se, particularmente importante para a economia doméstica, não só satisfazendo as próprias necessidades de consumo, mas servindo igualmente de forma de pagamento, como no caso dos foros das propriedades que o Cabido tinha emprazadas.

⁵²⁸ A.D.V. F.C. Lv. 488/41, fls. 157 a 164.

⁵²⁹ A.D.V. F.C. Lv. 438/15, fls. 100 a 102.

⁵³⁰ «... parte com casas da mesma que são livres visto estar unida com servidão para as casas deste Prazo outra parte dellas que não eram sugeita a elle». A.D.V. F.C. Lv. 488/41, fls. 100 a 109.

⁵³¹ «Tem o quintal de largo oito varas e meia de vão até entestar nas casas de António Gouveia de Bulhões e de comprido catorze varas desde a parede de António da Costa até a porta de huas casas que ora novamente se derão para concerto. Dentro deste quintal ao longo das casas de Cristóvão Rodrigues esta hua sala que serve de estrebaria a qual tem a mesma serventia pela porta do mesmo quintal he telhada de telha vã tem de largo três varas e meia e de comprido o mesmo. Tem mais dentro deste quintal hua casinha terreira que serve de cortelha de porquos he de telha vã». A.D.V. F.C. Lv. 435/12, fls. 35v a 39v.

Para além das construções destinadas à criação de animais, os quintais eram povoados por muitas outras edificações de apoio, de função mais ou menos específica. Entre elas destaca-se o forno⁵³², que podia ser totalmente isento⁵³³ ou com boca aberta para dentro da habitação e o palheiro. Existiam ainda outras construções⁵³⁴, normalmente de um só piso⁵³⁵, que na sua maioria deviam ter funções de armazenagem e transformação, embora as suas funções não surjam indicadas na documentação.

Por vezes, estes logradouros possuíam ainda poços⁵³⁶, evitando assim a saída das mulheres para o exterior para se abastecerem de água nas fontes públicas e facilitando as tarefas diárias. Foram contabilizados, nas propriedades analisadas, catorze poços particulares, mas, segundo as Memórias Paroquiais, Viseu possuía, em 1758, mais de trinta poços e cisternas⁵³⁷.

Estes quintais, no miolo dos quarteirões, conferiam à cidade uma imagem dupla, um carácter compacto da construção ao nível da rua e espaço livre e ruralizado no interior dos lotes. No entanto, estes espaços verdes contribuía, em grande medida para aumentar a salubridade da vida nas cidades, fornecendo espaço para despejos e para um sem número de atividades de lazer e trabalho do dia-a-dia e, em época de fome ou peste, representavam uma importante reserva alimentar intramuros. Omnipresentes no período medieval⁵³⁸, estes espaços vazios na parte posterior do lote vão persistir ao longo de toda a Época Moderna, chegando nalguns casos até aos nossos dias.

Nestes redutos, as hortas assumiam uma importância crucial para o habitante da cidade, permitindo um complemento da sua alimentação à base de pão e carne, ou de peixe nos sessenta e oito dias do ano em que esta era interdita, com recurso a alguns produtos frescos. Nas classes mais abastadas, os legumes não eram muito apreciados, mas a maior parte da população ingeria, regularmente, couves, favas, lentilhas, grão-de-bico, feijões, brócolos, alfaces, pepinos, rabanetes, cenouras, nabos entre outros⁵³⁹, facilmente produzidos nestes espaços.

Também a fruta era um contributo importante para a alimentação, quer fosse consumida fresca, quer seca ou em conservas. As fruteiras estavam presentes em todos os quintais e, com exceção de uma referência a laranjeiras doces⁵⁴⁰, introduzidas em Portugal apenas no século XVI, todas as árvores referidas na documentação são autóctones.

⁵³² «em que está hum forno poeiro em que se coze parte desta cidade». A.D.V. F.C. Lv. 438/15, fls. 100 a 102.

⁵³³ «... e por detrás para o quintal hua casa térrea junto as sobreditas casas que serve de ter um forno poeiro que tem de comprido outo varas e mea e de largo três e mea». A.D.V. F.C. Lv. 438/15, fls. 68 a 72.

⁵³⁴ «... loguo alem do quintall hum pardieyro com paredes levantadas e janela de quantaria e portall». A.D.V. F. C. Lv. 423/1, fl. 20v.

⁵³⁵ «... logo detras destas ditas casas esta hum quintal a honde estão duas casas terreiras». A.D.V. F.C Lv. 431/8, fl. 76-78v.

⁵³⁶ «... em hum poço tosco e tres pereiras grandes e boas». A.D.V. F.C. Lv. 438/15, fls. 68 a 72; «tem hum poço com seu bocal de pedra lavrada hua larangeira dois limoeiros hua limeira hua pereira e dous murtinheiros». A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fls. 22 a 23v.

⁵³⁷ «Está situada em hum monte, tem mais de trinta chixternas e poços de abundante agoa em muntas casas». OLIVEIRA, 2005: 182.

⁵³⁸ TRINDADE, 2002: 28.

⁵³⁹ MARQUES, 1981: 11.

⁵⁴⁰ «... tem duas larangeiras doces e grandes». A.D.V. F.C. Lv. 488/41, fls. 45v a 51v.

As árvores mais habituais e referidas em maior quantidade são as laranjeiras⁵⁴¹ e os limoeiros⁵⁴², que serviam dois propósitos (alimentares e medicinais) e as oliveiras, destinadas à produção de azeite. Seguidamente, as fruteiras mais abundantes são as figueiras⁵⁴³ e as videiras (parreiras)⁵⁴⁴, aparecendo também referidas pereiras, romeiras, ameixoeiras, pinheiros⁵⁴⁵, macieiras e pessegueiros. Ausentes da documentação no século XVI, são nos séculos XVII e XVIII são referidas, pontualmente, plantas ornamentais, como as roseiras existentes, em 1636, no quintal de Maria de Seixas⁵⁴⁶.

Se alguns quintais eram apenas uma estreita faixa de terreno no interior do lote, outros assumem as proporções e produções de pequenas quintas no interior da cidade, como no caso do emprazamento feito pelo Cabido a Barbosa de Almeida de uma casa com seu quintal na Rua do Gonçalves:

*Tem estas casas hum quintal todo cercado de parede. [...] Tem ao longuo do muro dezoito varas. [...] Tem neste cerado e quintal muitas arvores, figueiras muitas romeiras, pereiras e outras arvores de fruto. E tem hua fonte e tem mais vinte e tres oliveiras que darão ao anno a safra de outo alqueires, no qual cham das romeiras para baixo se faz horta e melhoal e levará de linhaça cinco alqueires e o que fica do dito quintal se semeia de cevada*⁵⁴⁷.

Tal como as habitações, designadas por correntes, correspondem a realidades diversas, também os seus quintais traduzem de diferente modo o estatuto e ocupação dos seus detentores; de maiores dimensões ou apartado da sua vertente produtiva⁵⁴⁸ (no caso de maiores possibilidades económicas) ou ligados estritamente à produção de complementos alimentares, no caso dos estratos mais baixos da população.

Importa salientar ainda que nem todas as habitações possuíam quintal, sendo que, indicador melhor do que a tipologia de quintal sobre as fracas condições económicas de uma família, era a ausência de quintal, que tornava, sem dúvida, mais penosas as tarefas diárias e menos salubre a vida no interior das habitações.

⁵⁴¹ A laranja amarga tinha usos e propriedades semelhantes às do limão.

⁵⁴² «... tem hum poço com seu bocal de pedra lavrada hua laranjeira dois limoeiros hua limeira hua pereira e dous murtinheiros». A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fls. 22 a 23v.

⁵⁴³ «... tem huma laranjeira hum limoeiro huma figueira huma ameixeira». A.D.V. F.C. Lv. 481/34, fls. 61 a 64.

⁵⁴⁴ «... he murado tem pereiras ameixeiras e parreiras». A.D.V. F.C. Lv. 483/36, fls. 12 a 16v.

⁵⁴⁵ «Tem muitas arvores de pinho piqenas ameixeiras e pereiras». A.D.V. F.C. Lv. 431/8, fl. 76-78v.

⁵⁴⁶ «... tem hua laranjeira e hua limeira e pessegueiros e rozeiras». A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fls. 27 a 30 v.

⁵⁴⁷ A.D.V. F.C. Lv. 427/5, fl. 108v-111.

⁵⁴⁸ «... tem hua pereira [...] e junto as casas esta hum repartimento que he pateo por onde se entra por hum portal de pedra, esta cerrado de parede, e dentro neste pateo está videira, limoeyros pequenos pereiras e (?) de cheiro». Lv. 442/18, fls. 18v a 21.

3. TÉCNICAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

A pedra

A durabilidade deste material, aliada ao isolamento climatérico que fornecia, tornavam-no ideal para a construção, mas o seu custo elevado fazia dosear a sua aplicação. Material dispendioso, quer na aquisição e transporte, quer na aplicação, a utilização da pedra na construção exigia poder económico e resultava normalmente em edifícios de alguma qualidade arquitetónica.

Se os edifícios públicos, civis e religiosos, bem como as casas nobres eram, na sua totalidade, construídos em pedra, havendo até o cuidado de indicar nos contratos de obras a proveniência da mesma, o mesmo já não sucedia com a maioria das casas correntes. Nas habitações mais modestas, a solução ideal parece ter sido a construção em pedra ao nível do solo, normalmente até ao sobrado, e o recurso a materiais menos dispendiosos daí para cima.

A construção em pedra resultava mais dispendiosa e necessitava mão-de-obra especializada, enquanto a taipa, o tijolo e a madeira implicavam materiais acessíveis e técnicas construtivas que o próprio proprietário podia aplicar. A construção mista, pedra no piso térreo e taipa, tijolo ou madeira nos pisos superiores, permitia o isolamento da humidade junto ao solo e um crescimento em altura acessível. Exemplar dessa realidade é a descrição de um edifício, datada de 1636: « frontaria athe ao sobrado he de parede e daí para cima de taipa de barro»⁵⁴⁹.

As soluções de articulação entre os vários materiais e técnicas são, no entanto, variadas, podendo, por vezes, a pedra chegar até ao segundo sobrado⁵⁵⁰ ou até ao telhado⁵⁵¹, ao nível da fachada, reservando-se os materiais menos nobres para zonas de menor visibilidade. Exemplar da variedade de soluções que conviviam no mesmo imóvel é o emprazamento feito a Manuel Fernandes, sapateiro, em 1624, de uma casa sita na Rua da Cadeia:

*tem esta sala hua genela de pedra lavrada que vai para a mesma rua da Vella tem mais duas janelas de pau que vam para a rua Direita acentadas em taipa de tejolo estas casas athe ao primeiro sobrado sam de parede de pedra de alvenaria e a frontaria desde o primeiro sobrado athe o segundo para a banda que vai para a rua da Vela sam de pedra de alvenaria e para a banda da rua Direita sam de tijolo*⁵⁵².

A pedra surge, muitas vezes, referida na descrição dos vãos, revelando a tendência de os salientar, quer pelo contraste do material, quer pelo recurso a decoração escultórica, em relação ao pano murário. Esta tradição, particularmente assinalável no que concerne ao portal de entrada é, aliás, uma

⁵⁴⁹ A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fls. 18v a 21.

⁵⁵⁰ «... a frontaria he de pedra de cantaria athe ao segundo sobrado e dai pera cima de taipa». A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fls. 123 a 126.

⁵⁵¹ «Tem a frontaria toda de pedra de cantaria athe ao telhado». A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fls. 117v a 119v.

⁵⁵² A.D.V. F.C. Lv. 438/15, fls. 47 a 49 (B).

das características apontadas na definição da especificidade da casa portuguesa face ao panorama internacional⁵⁵³.

Na cidade de Viseu, por pedra entenda-se exclusivamente granito, material abundante nas pedreiras que rodeiam a cidade. Não há qualquer referência, ou evidência, do recurso a outro tipo.

A utilização da pedra nas molduras de portais e janelas⁵⁵⁴ concretizava-se de diversas formas, podendo ir da simples moldura reta, comum a todos os estatutos sociais e cronologias, até aos ricos portais lavrados que, acompanhando o gosto estético do período da sua construção, vão assinalando na urbe o passar dos séculos.

A decoração dos vãos através do recurso a elementos escultóricos⁵⁵⁵ não estava, no entanto, reservada apenas aos escalões superiores da sociedade, mas surge com frequência em casas relativamente modestas. Exemplar disso é a descrição, datada de 1636, da casa de Helena, filha de António Rodrigues, sapateiro e de sua mulher Ana Beatriz, sita na Quelha de Gaspar Vaz. Esta habitação segue o formulário mais comum entre a casa corrente, sendo composta por uma loja no piso térreo e uma sala, uma cozinha e uma câmara no primeiro sobrado. No entanto, apresenta ao nível do exterior, uma frontaria de pedra até ao sobrado, «com hum portal de viheiras»⁵⁵⁶, revelando bem a importância simbólica deste elemento.

Por questões de ordem prática, à moldura granítica dos vãos correspondiam normalmente, ainda que não sempre, paredes igualmente construídas nesse material.

Para além da indicação do material em si e das zonas do edifício em que era empregue, também era comum surgir referência à técnica com que era trabalhado, normalmente, como forma de valorização dos elementos de cantaria⁵⁵⁷, pedra cortada de forma regular e destinada a construções mais cuidadas, face à alvenaria⁵⁵⁸, de uso mais vulgar.

A partir do século XVII, mas sobretudo no século XVIII, vemos surgir outra utilização para este material, a construção das escadas nobres dos edifícios de maior prestígio. Elemento arquitetónico praticamente inexistente no século XVI, conhecendo-se para a cidade de Viseu apenas um exemplar, o barroco vai torná-lo frequente, ainda que remetido para os pátios ou recebimentos interiores das casas nobres.

Estas escadarias de aparato eram sempre construídas em pedra de cantaria, contrastando com as escadas de serviço do interior do edifício, normalmente em madeira. A sua descrição pode ser mais

⁵⁵³ RODRIGUES, 1995: 200.

⁵⁵⁴ «No primeiro sobrado são as janelas de cantaria de pedra lavrada e as janelas do segundo sobrado são de taipa, quero dizer estas feitas em taipa feitas com suas caixas e guanisons de paus para o qual segundo sobrado si sobe por hua escada de pau». A.D.C. F.C.Lv. 436/13, fls. 35 a 37v.

⁵⁵⁵ «... tem hum portal de rebate por onde se entra para as ditas casas e loja que é de pedra lavrada, tem mais uma janela que serve de botica a qual he de pedra lavrada e tem no meo esta janela hua coluna lavrada». A.D.V. F.C. Lv. 438/15, fls. 47 a 49 (B).

⁵⁵⁶ A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fls. 12v a 14.

⁵⁵⁷ «... tem a frontaria de pedra de cantaria lavrada e entra se nas casas por huma porta grande da mesma pedra de cantaria e dentro tem hum pateo lageado de pedra». A.D.V. F.C. Lv. 483/36, fls. 1 a 8.

⁵⁵⁸ «Pedra quebrada & não cortada para obras». BLUTEAU, 1712: 307.

ou menos pormenorizada, surgindo por vezes indicações dos modelos estéticos seguidos ou do número de degraus e altura⁵⁵⁹, e limitando-se, outras vezes, à mera indicação da sua existência⁵⁶⁰.

A taipa

Constituída por uma mistura de barro⁵⁶¹, palha, madeira e por vezes cal, a taipa resulta numa estrutura leve, fácil de construir e derrubar, e que proporciona um isolamento térmico e acústico considerável. Amplamente utilizada nas divisões interiores até ao século XIX, resulta mais frágil nas adaptações ao exterior, devido à sua permeabilidade e subsequente deterioração quando exposta à pluviosidade.

O recurso à taipa nas paredes exteriores dos pisos superiores era, no entanto, abundante, na habitação corrente, na época em análise, sendo normalmente associada à construção de beirais salientes como medida de minimização dos danos provocados pelas intempéries. O emprazamento efetuado a Filipa Madureira de Azevedo em 1638 é revelador do uso da taipa como solução considerada válida para o exterior, surgindo como condição para a renovação do contrato; que no prazo de dois anos refizesse a frontaria do edifício «a saber do sobrado para baixo fazellas de pedra e dahi para cima desde onde sam de taboado fazellas de taipa franceza»⁵⁶².

Na documentação, surgem frequentemente especificações quanto ao tipo de taipa, surgindo expressões como «taipa francesa»⁵⁶³ (provavelmente mistura de barro com pequenos galhos) ou taipa de tijolo⁵⁶⁴ (poderia tratar-se de barro amassado e pisado, atravessado por fasquias ou colocado num sistema de cofragem; ou de tijolos cozidos ao sol em que ao barro eram misturadas palha e pedras miúdas).

As divisões interiores eram, quase na totalidade, feitas com recurso a este material⁵⁶⁵, embora surjam, igualmente, repartimentos de tabuado e também para a construção das sacadas se recorria à taipa devido à sua flexibilidade e peso diminuto⁵⁶⁶.

A madeira

A madeira era sem dúvida o material mais utilizado na edificação da Época Moderna, não só como material de construção em si, mas igualmente entrando na composição de outros, como a taipa, ou ainda sendo empregue no estaleiro.

⁵⁵⁹ «... da logea que he recebimento e serventia destas casas sobe para a sala do primeiro sobrado por hua escada de pedra com seus degraus de cantaria que tem de largo o vão della hua vara e hum palmo e de alto seis varas e hum palmo e no simo desta escada esta hua janela de cantaria com seu recebimento pequeno». A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fls. 27 a 30 v.

⁵⁶⁰ «hua escada de pedra pella banda de cima a qual escada vai sair a hua salla grande». A.D.V. F.C. Lv. 434/11, fls. 7 a 10v.

⁵⁶¹ «daí para cima de taipa de barro». A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fls. 18v a 21.

⁵⁶² A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fls. 127v a 129.

⁵⁶³ A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fls. 22 a 23v.

⁵⁶⁴ «duas janelas de pau que vam para a rua Direita acentadas em taipa de tejolo». A.D.V. F.C. Lv. 438/15, fls. 47 a 49 (B).

⁵⁶⁵ «Tem em cima duas casas repartidas hua da outra com hum repartimento de taipa». A.D.V. F.C. Lv. 436/13, fls. 127 a 128v.

⁵⁶⁶ «... e dai pera cima tem hua sacada com hua frontaria de taipa que tem duas genelas. [...] e os repartimentos destas casas sam de taipa». A.D.V. F.C. Lv. 424/2, fl. 20-21v.

As divisões interiores eram, frequentemente, feitas em madeira, tabuado⁵⁶⁷, mas também as paredes exteriores dos pisos superiores o empregavam⁵⁶⁸, embora o seu fraco isolamento não o recomendasse e fosse apenas empregue nas habitações mais humildes. Ao longo do século XVII, assistimos a uma tentativa de eliminar este material, ao nível do exterior⁵⁶⁹, não se verificando nenhuma ocorrência de frontarias de tabuado no século XVIII.

Nas fachadas de taipa, também as janelas eram construídas recorrendo a este material⁵⁷⁰, como se pode perceber claramente por esta descrição, datada de 1611:

No primeiro sobrado são as janelas de cantaria de pedra lavrada e as janelas do segundo sobrado são de taipa, quero dizer estas feitas em taipa feitas com suas caixas e guanisons de paus⁵⁷¹.

O seu uso era indispensável para a construção em altura, correspondendo o acrescento de um sobrado exatamente ao que a etimologia do termo sugere, o lançamento de um soalho sobre o qual era erguido um novo piso. Exemplar desse tipo de construção é a habitação de Manuel Tomás, sita na Rua Direita, que descreve claramente a dupla função de soalho do piso superior e forro do inferior: «a sala também forrada posto que ho forro he em modo que em cima serve de solho e por baixo serve de forro por ser lavrado e feito para forro»⁵⁷².

Também o telhado assentava sempre numa estrutura de madeira, podendo ser interiormente de telha vã ou forrado⁵⁷³. O trabalho de madeira a nível do forro interior podia ser bastante complexo nas habitações nobres, havendo referência a tetos forrados de oitavado⁵⁷⁴, correspondendo provavelmente a tetos de maceira trabalhados otogonalmente, tetos apainelados e até pintados⁵⁷⁵.

Para além de empregue na construção propriamente dita, a madeira era ainda utilizada na construção de portas⁵⁷⁶, exteriores e interiores⁵⁷⁷, portadas de janelas, escadas, mobiliário e um sem número de objetos do quotidiano.

Numa época em que o vidro era ainda apanágio de poucos, o isolamento de portas e janelas era feito, sobretudo, recorrendo a este material, numa miríade de soluções que nem sempre chegaram até

⁵⁶⁷ «... com hum repartimento de tabuado». A.D.V. F.C. Lv. 440/17, fls. 74 a 77.

⁵⁶⁸ «... frontaria de pedra de alvenaria athe ao sobrado e daí para cima de taboado». A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fls. 127v a 129; «São na dianteira da rua a metade de quantaria com suas duas portas ate chegarem ao sobrado e do sobrado ate ho telhado tem a frontaria de taboado e nele duas janelas e faz hua piquena saquada o taboado fora sobre a rua». A.D.V. F.C. Lv. 436/13, fls. 3v a 4v.

⁵⁶⁹ «... com condisam que sera obrigada dentro em dois anos do feitio deste renovar a frontaria das dittas casas a saber do sobrado para baixo fazellas de pedra e dahi para cima desde onde sam de taboado fazellas de taipa franceza». A.D.V. F.C. Lv. 442/18, fls. 127v a 129.

⁵⁷⁰ «... e dahi pera cima he de taipa com tres janelas de taboado». A.D.V. F.C. Lv. 439/16, fls. 18 a 20v.

⁵⁷¹ A.D.V. F.C. Lv. 436/13, fls. 35 a 37v.

⁵⁷² A.D.V. F.C. Lv. 436/13, fls. 35 a 37v.

⁵⁷³ «... huma salla grande forrada de castanho ao moderno». A.D.V. F.C. Lv. 483/36, fls. 12 a 16v.

⁵⁷⁴ «... huma salla que serve de vesitas [...] he forrada de oitavado». A.D.V. F.C. Lv. 480/33fls. 105 a 108v.

⁵⁷⁵ «... esta salla esta apainellada por cima e pintado o dito foro de brotesco». A.D.V. F.C. Lv. 481/34, fls. 152v a 155.

⁵⁷⁶ «... esta hua porta de pau que vai para o mesmo sobrado com hua escada de pau». A.D.V. F.C. Lv. 438/15, fls. 14 B).

⁵⁷⁷ «... tem um repartimento de taipa entre hua e outra com suas portas de pau de hua para outra». A.D.V. F.C. Lv. 438/15, fls. 14v B).

nós. Exemplar disso era o recurso a gelosias⁵⁷⁸, grelha de fasquias de madeira que cobria as janelas ocultando o interior da habitação da rua, presentes na documentação, e hoje em dia totalmente inexistentes na cidade. De igual modo, as rótulas e as grades de pau surgiam como soluções aplicadas às portas e janelas.

O vidro

O uso de vidro não estava ainda muito divulgado em Portugal no período em análise, sem dúvida por se tratar de um material dispendioso e de aplicação muito especializada⁵⁷⁹. Embora noutras cidades portuguesas, como Lisboa ou Bragança, se encontrem provas documentais da sua utilização na arquitetura habitacional, ainda que claramente relacionada com os estratos sociais superiores, para Viseu não encontramos qualquer prova dessa utilização.

Material claramente dispendioso, a única referência que encontramos à sua utilização na cidade de Viseu foi na execução de vidraças para a Sé, como aliás tinha sucedido já no século XVI⁵⁸⁰.

No Livro de Obras da Sé, datado de 1662, encontramos várias rubricas referentes aos gastos com vidraças:

Mandei fazer dois varois de ferro para huma vidrasa que esta no corredor que vai para a capella mor custarão seis viintens;

Dei quatro vinténs de hum arco de ferro que foi acrescentado que serve em huma vidrasa que esta na capella de nossa senhora a velha;

Mandou o cabido vir hum vidraceiro com quem se consertou para fazer algumas vidrasas que estavam desconsertadas. Fes o palmo de vidro dando tudo por oito vinténs, fes trinta e sinquo palmos e meio de vidro em que se montou sinquo mil e seiscentos e oitenta reis;

Dei lhe mais novecentos e vinte e sinquo reis de dezoito palmos e meio que fes de rede de arame para as mesmas vidrasas que a meio tostão o palmo monta o asima»⁵⁸¹.

As despesas com vidros na Sé vão ser comuns ao longo desta centúria e seguintes, quer se tratassem de meros arranjos ou da colocação de novos vidros, atingindo por vezes quantias bastante significativas⁵⁸².

⁵⁷⁸ «... tem a salla hua janella de pedra lavrada de rebate que vai para a rua publica com suas genologias». A.D.V. F.C. Lv. 438/15, fls. 14v B).

⁵⁷⁹ BRANCO, 1979: 31-35.

⁵⁸⁰ «... mandei fazer as vidraças da Sé e redes de arame per hum Gaspar Fernandes vidraceiro do Porto e esteve aqui por minha conta com hum filho seu quarenta e sete dias e fez me o palmo da vidraça a nove vinténs e da rede a trinta reis o que tudo com a ferragem que fez Domingos Gonçalves da Regueira fizerão de custo quarenta nove mil novecentos e quinze reis». A.D.V. F.C. Lv. 406/351, fl. 12. Publicado por: CASTILHO, 2009: 181.

⁵⁸¹ A.D.V. Lv. 413/357, fl. 48.

⁵⁸² «60000 reis para vidro das vidraças e 26000 para arame para as redes das vidraças». A.D.V. Lv. 419/361-B. 1720, fl. 3.

Outros Materiais

Material igualmente indispensável neste período era a cal utilizada amplamente, quer no reboco⁵⁸³ das edificações, quer no fabrico da taipa ou da argamassa⁵⁸⁴. Este material era ainda utilizado na confeção do betume, isolante aplicado sobre coberturas de tijolo ou pedra e que resultava da mistura de cal, azeite e estopa.

O tijolo, que no século XVI surge apenas associado às obras da Sé⁵⁸⁵, vê o seu emprego ser generalizado nas centúrias seguintes, surgindo a ele várias referências, como nas abóbadas das novas igrejas e conventos e em habitações que o empregam na sua construção, quer no interior, quer no exterior.

A título de exemplo da sua utilização no exterior dos edifícios, veja-se o prazo feito a Leonor, orfã de pai, neta de Simão Rodrigues Meio Frio, de uma casa sita na Rua Nova em 1616 que «athe o primeiro sobrado sam de paredes e do primeiro sobrado para cima de tijolo»⁵⁸⁶.

No interior, surgia por vezes na construção de paredes divisórias: «reparte hua da outra com hum repartimento de tijolo e tudo o mais sam de parede»⁵⁸⁷.

As coberturas na cidade de Viseu eram exclusivamente de telha, com o beiral saliente para proteger a fachada, não se encontrando, na documentação analisada, qualquer referência a coberturas em palha. A referência a este material surge quase exclusivamente para indicar se as habitações eram de telha vã⁵⁸⁸ ou forradas.

A única descrição mais pormenorizada da sua aplicação surge-nos uma vez mais nas obras da Sé⁵⁸⁹.

⁵⁸³ «Então se apinçelou toda a crasta per dentro para o que Domingos Araújo de Repeses trouxe cinquenta alqueires de cal branca por 2400 reis e andou nisto Marcos Rodrigues sete dias a 120 reis e trouxe consigo o Alçada e Domingos irmão de António Rodrigues a cem reis a cada hum por dia, Gaspar Fernandes por servidor os mesmos dias a 70 reis». A.D.V. Lv. 406/351, fl. 15.

⁵⁸⁴ «... meas paredes de pedra e o mais de cal». A.D.V. F.C. Lv. 437/14, fls. 138v a 140.

⁵⁸⁵ «... de tapar hua fresta que hia da crasta para dentro da Sé junto com os órgãos grandes por não claridade e dizer o tangedor que tonava os órgãos com a humidade com o tijolo que comprey o Alcada a tapou. A.D.V. F.C. Lv. 406/351, fl. 19.

⁵⁸⁶ A.D.V. F.C. Lv. 437/14, fl. 80.

⁵⁸⁷ A.D.V. F.C. Lv. 438/15, fls. 68 a 72.

⁵⁸⁸ «... he de telha vã». A.D.V. F.C. Lv. 430/7, fl. 45.

⁵⁸⁹ «Recebeu Manuel Martins pedreiro de meio dia que andou a tirar telha no telhado da See e de seu irmão que andou dous dias e meio, ambos onze vinténs». A.D.V. Lv. 407/351, fl.10.

CONCLUSÃO

A cidade de Viseu é ainda definida nos séculos XVII e XVIII, antes de mais, pelo perímetro da muralha. Marco físico e mental que separa a cidade da não cidade e os habitantes do burgo dos estrangeiros, as suas funções militares vão ser, definitivamente, postas de parte após o término da Guerra da Restauração, mas não as suas funções políticas e morfológicas.

Aquando da ameaça de peste, a cidade fecha-se sobre si mesma, desconfia do que lhe é estranho e torna claro que a proteção da urbe se restringia apenas ao tecido intramuros. Os moradores dos arrabaldes do Arco, Cimo de Vila e Regueira são, no entanto, chamados a prestar serviços de guarda-ria à muralha, à semelhança da população da cidade, ainda que não usufruíssem do resguardo do seu perímetro, anunciando-se assim a linha de maré da urbanização dessas zonas.

Intramuros, do ponto de vista da planimetria, a cidade pouco muda em relação ao século XVI e mesmo em relação ao período medieval. Mantém-se a hierarquia da rede viária com as ruas principais, ligando entre si as várias portas da muralha ou estas mesmas portas à Praça da cidade. Ruas principais, mais largas e arejadas, onde se concentravam as habitações dos escalões superiores da sociedade, caracterizavam-se, igualmente, por terem direito a topónimo próprio, ainda que este pudesse sofrer alterações ao longo do tempo.

Ligando as ruas principais, surgia uma imbrincada rede de ruas secundárias, mais estreitas e muitas vezes de implantação mais íngreme, ligando perpendicularmente a Rua Direita, a meia encosta à zona alta da Sé ou às zonas baixas dos Rossios extramuros. Muitas destas ruas não tinham direito a nomenclatura própria, sendo simplesmente designadas por «quelha que vai da rua (...) para a rua (...)», tornando-se assim mais difícil acompanhar o seu desenvolvimento urbanístico e conhecer a tipologia dos seus habitantes.

Durante o período em análise, não há lugar, na cidade de Viseu, à abertura de novas ruas, nem existe qualquer plano de regularização das já existentes, quer no que concerne às ruas intramuros, quer no que às extramuros diz respeito.

As principais ruas extramuros, que existiam já no século XVI, Arco, Cimo de Vila e Regueira vão ver a sua importância aumentar, principalmente ao longo do século XVIII, acompanhando, ou sendo acompanhadas, pelas novas expansões urbanísticas da cidade, que se espraiam em direção aos Rossios públicos.

Intramuros, os espaços livres na malha urbana que, já desde o período medieval, consubstanciavam praças e adros vão manter o seu traçado e fisionomia, mais uma vez não se verificando a criação de nenhum espaço de raiz, nem o arranjo urbanístico dos já existentes, ao contrário do que sucedeu em muitas cidades portuguesas durante este período.

A Praça do Concelho, na sua dúplice articulação com o Adro da Sé, vai manter-se como centro político, social e religioso, mas a cidade vai aos poucos, principalmente no século XVIII, cristalizar a ocupação dos rossios extramuros, apropriando-se deles como espaços urbanos, quer recorrendo a novas atividades de lazer ou comerciais para aí trasladadas, quer procedendo ao seu arranjo e dotando-os de mobiliário urbano.

A feira semanal troca, a contragosto, e por ordem régia, a Praça do Concelho pelo Rossio de Maçorim e, ao longo das centúrias em análise, a Câmara vai proceder à construção de novas fontes e/

ou ao arranjo das já existentes nos Rossios de Maçorim, Santa Cristina e Ribeira. Estas construções, para além da sua função basilar de abastecimento de água, tinham igualmente funções sociais e estéticas claras, cristalizando novos espaços de sociabilização, a que o arranjo da sua envolvente, com recurso a árvores, bancos e poiais, vinha dar força.

Os edifícios públicos acompanham ou provocam essas novas centralidades, num diálogo nem sempre claro entre interesses particulares e públicos, civis e religiosos. Se o século XVII, centúria difícil do ponto de vista económico e político para a nação, viu apenas construir ou reformar os edifícios necessários, o século XVIII assistiu a uma febre de renovação nunca vista na cidade.

Como obra mais marcante de Seiscentos podemos apontar a renovação da fachada da Sé de Viseu, tornada obrigatória pela queda da existente, importando de Salamanca o arquiteto, João Moreno, e a estética, impondo na paisagem urbana o seu Maneirismo contido e, definindo até hoje a facis da Catedral viseense.

Já extramuros, destaca-se a construção do Convento Franciscano de Santo António, em terreno confrontante com o Rossio de Maçorim e constituindo o passo basilar da posterior valorização desse espaço. Atualmente inexistente, é difícil analisar estilisticamente a obra, parecendo, no entanto, as imagens remanescentes apontar para uma arquitetura de um classicismo contido, enquadrável no designado «estilo chão».

No século XVII, pouco mais se construiu na cidade, continuando-se as obras do Convento de São Bento e concluindo-se a sua Capela e, por iniciativa particular, erguendo-se a Capela de Nossa Senhora da Vitória.

A centúria de Setecentos, particularmente desafogada graças ao ouro do Brasil e correspondendo a um período de pacificação política, plasmou-se em abundantes construções e reconstruções, um pouco por todo o país, realidade a que Viseu não escapa.

O primeiro surto construtivo tem como vetor central o núcleo da Sé e corresponde ao período de Sede Vacante, de 1720 a 1740. Esta extensa campanha de obras, que alterou profundamente o interior do templo e os alçados exteriores dos espaços anexos, foi conduzida pelo Cabido e trouxe à cidade largas dezenas de arquitetos, mestres-de-obras e pedreiros, sobretudo da região de Braga, introduzindo uma estética já claramente barroca.

Muitos destes artistas vão permanecer na cidade nas décadas seguintes, surgindo como encarregados de diversas obras, quer públicas, quer particulares e entrosando na urbe o barroco de influência nortenha que a caracteriza.

Os principais rossios extramuros vão, na primeira metade do século XVIII, ser ocupados pelas Ordens Terceiras, que aí decidem erguer, em cronologia aproximada, as suas Igrejas, a Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo no Rossio de Santa Cristina e a Ordem Terceira de São Francisco, no Rossio de Maçorim. O Rossio de Santa Cristina é também o escolhido para a construção do Convento do Oratório de São Filipe Néri. Estes edifícios vão ser erguidos, no entanto, não em terrenos camarários, mas em terrenos particulares, a eles adjacentes.

A escolha destes espaços prende-se assim, claramente, com a existência prévia de uma utilização pública dos mesmos, que excluía a urbanização e criava enquadramentos urbanísticos interessan-

tes, mas é a implantação dos novos edifícios nesses mesmos espaços que lhes vai conferir o papel de eixos urbanos. Também o Rossio da Ribeira vai sofrer neste período obras de renovação, sendo reconstruída a Capela de Nossa Senhora da Conceição da Ribeira.

Intramuros, é construída de raiz, e por iniciativa particular, a Capela de Nossa Senhora dos Remédios, junto à Porta do Soar, inovando principalmente pelo desenho octogonal da sua planta e reconstruída, já em 1775, a fachada da Igreja da Misericórdia, definindo, de forma permanente, a dialética medieval, maneirista e barroca que caracteriza o Adro da Sé/Misericórdia.

As casas particulares, nobres, vão igualmente beneficiar da abundante presença de arquitetos e mestres pedreiros na cidade, assistindo-se a um intenso período de renovação. Intramuros, não se verificam construções de raiz, mas antes renovações de acordo com a nova estética, claramente barroca, desenvolvendo-se em longas fachadas de apenas um piso, organizadas por pilastras verticais, e tendo como principais elementos decorativos o eixo central composto pelo portal e janela do piso nobre que a ele se liga, bem como a decoração dos vãos.

Destacando-se da malha urbana pela maior área de implantação, agrupando muitas vezes vários lotes e possuindo jardins na parte posterior, em relação aos alçados, para além da qualidade técnica e estética dos mesmos, evidencia-se a sua reduzida altura em contraste com as restantes habitações.

Extramuros, vão surgir edificações de raiz, acompanhando e consubstanciando a valorização dos novos eixos, ainda que efetivados em ruas já existentes, destacando-se a Rua de Cimo de Vila e a Rua da Regueira, onde são erguidos vários edifícios que, quer pelas permanências ainda hoje observáveis, quer pelas descrições documentais, nos apresentam casas, claramente, pertencentes aos escalões superiores da sociedade. Multiplicam-se assim, nestes espaços, o número de divisões e a sua especificidade funcional, denotando a elevada capacidade económica e as cada vez mais complexas formas de sociabilidade dos seus ocupantes.

Apesar das notórias linhas de expansão em superfície da cidade, o seu maior crescimento foi, no entanto, em altura. A habitação corrente, que ocupava os espaços deixados livres na malha urbana pelas restantes construções, impondo-se não pelo seu carácter extraordinário mas pela força da repetição, vai encontrar no acrescento de novos pisos ou no prolongamento para o interior do lote a única solução para acondicionar o aumento populacional.

A população da cidade, apesar da quebra demográfica verificada no século XVII em todo o país, cresceu consideravelmente ao longo da Época Moderna, passando dos 1836 habitantes contabilizados pelo Numeramento de 1527 para os 6712 contabilizados nas Memórias Paroquiais de 1758. A solução de crescimento possível era então, sobretudo, em altura, acrescentando um ou frequentemente dois novos pisos às habitações já existentes e duplicando o espaço habitacional disponível na cidade.

Estes novos acrescentos eram realizados, normalmente, em materiais leves e frágeis, como a taipa, a madeira ou o tijolo, permitindo uma construção rápida, económica e não especializada e evitando sobrecarregar estruturalmente a edificação.

O aumento do espaço disponível correspondia, normalmente, a uma maior especificação funcional dos cômodos e à sua multiplicação que, nas casas mais simples, se limitava à existência de lojas no piso térreo e sala, cozinha e câmara, no sobrado.

A história urbana da cidade de Viseu nos séculos XVII e XVIII caracteriza-se assim, mais do que pelas ruturas, pela continuidade face a uma planimetria de génese medieval, a que as expansões extramuros vêm dar nova amplitude.

Como marcas epocais na paisagem, ficam as grandes construções/renovações, que impuseram à urbe as novas correntes estéticas e, com igual grau de importância, a massa surda das construções anónimas de difícil datação que, não se destacando da cidade, a constrói.

FONTES

Fontes manuscritas

Arquivo Distrital de Viseu

Fundo do Cabido

Acordãos:

Lv. 2/430, Lv. 3/439, Lv. 4/374.

Apontadoria do Coro:

Lv. 61/149, Lv. 62/150, Lv. 63/151, Lv. 64/152, Lv. 65/153, Lv. 66/154, Lv. 67/155, Lv. 68/155, Lv. 69/156, Lv. 70/157, Lv. 71/159, Lv. 72/160, Lv. 73/161, Lv. 74/162, Lv. 75/163, Lv. 76/164, Lv. 77/165, Lv. 78/166, Lv. 79/167, Lv. 80/168, Lv. 81/169, Lv. 82/170, Lv. 83/171, Lv. 84/172, Lv. 85/173, Lv. 86/174, Lv. 87/175, Lv. 88/176, Lv. 89/177, Lv. 90/178, Lv. 91/179, Lv. 92/180, Lv. 93/181, Lv. 94/182, Lv. 95/183, Lv. 96/184, Lv. 97/185, Lv. 98/186, Lv. 99/187, Lv. 100/188, Lv. 101/189, Lv. 102/190, Lv. 103/191, Lv. 104/192, Lv. 105/193, Lv. 106/194, Lv. 107/195, Lv. 108/196, Lv. 109/197, Lv. 110/198, Lv. 111/199, Lv. 112/200, Lv. 113/201, Lv. 114/201, Lv. 115/202, Lv. 116/203, Lv. 117/204, Lv. 118/205, Lv. 119/206.

Contas:

Lv. 284/440, Lv. 285/746, Lv. 286/403, Lv. 287/401, Lv. 288/401-A, Lv. 289/436, Lv. 290/733, Lv. 291/69.

Obras:

Lv. 407/351-A, Lv. 408/352, Lv. 409/353, Lv. 410/354, Lv. 411/355, Lv. 412/356, Lv. 413/357, Lv. 414/358, Lv. 415/359, Lv. 416/360, Lv. 420/748, Lv. 417/361, Lv. 418/361-A, Lv. 419/361-B.

Prazos:

Lv. 434/11, Lv. 435/12, Lv. 436/13, Lv. 437/14, Lv. 438/15, Lv. 439/16, Lv. 440/17, Lv. 441/47, Lv. 442/18, Lv. 446/703, Lv. 443/19, Lv. 449/722, Lv. 448/708, Lv. 447/704, Lv. 445/702, Lv. 444/700, Lv. 452/714, Lv. 451/705, Lv. 450/701, Lv. 453/706, Lv. 461/20, Lv. 460/718, Lv. 459/716, Lv. 458/712, Lv. 457/71, Lv. 456/710, Lv. 455/709, Lv. 454/707, Lv. 463/715, Lv. 462/713, Lv. 464/717, Lv. 465/21, Lv. 466/727, Lv. 467/22, Lv. 468/23, Lv. 469/24, Lv. 470/25, Lv. 471/26, Lv. 472/27, Lv. 473/28, Lv. 474/29, Lv. 475/30, Lv. 476/31, Lv. 477/48, Lv. 478/32, Lv. 479/49, Lv. 480/33, Lv. 481/34, Lv. 482/35, Lv. 483/36, Lv. 484/37, Lv. 485/38, Lv. 486/39, Lv. 487/40, Lv. 488/41, Lv. 489/42, Lv. 490/43, Lv. 492/68, Lv. 491/50.

Documentos avulsos

A.D.V.F.C. DOCS AVS, cx. 20, n.º 11.

A.D.V.F.C. DOCS. AVS., Reclamações, (por inventariar).

PERG-91.

Petição do Cabido ao Bispo D. João Manuel solicitando uma certidão com o traslado dos autos, (por inventariar).

Fundo da Mitra

Livro de Contas da Mitra, 1720, Lv. 7/349.

Livro de Contas das Mitra, 1725, Lv. 8/402.

Fundo Notarial

Lv. 1-1, Lv. 2-2, Lv. 3-3, Lv. 4-4, Lv. 5-5, Lv. 6-6, Lv. 7-7, Lv. 8-8, Lv. 9-9, Lv. 431/21, Lv. 433/23, Lv. 486, Lv. 554/61, Lv. 568-60, Lv. 569-61, Lv. 570-62, Lv. 571-63, Lv. 572-64, Lv. 573-65, Lv. 574-66, Lv. 575-67, Lv. 576-68, Lv. 577-69, Lv. 578-70, Lv. 579-71, Lv. 580-72, Lv. 581-73, Lv. 582-74, Lv. 587/82, Lv. 602/97, Lv. 618-105, Lv. 893/4, Lv. 899/8, Lv. 1001/64, Lv. 1014/22, Lv. 1056/13, Lv. 1097/76.

Câmara Eclesiástica

Lv. 13/57-A, Lv. 15/58-A, Lv. 12/57.

Livro para nelle se assentarem os assentos e determinações do Reverendo Cabbido para que fosse mais verdadeiro, 1708-1778.

Livro de provisões, 1710-1741, n.º 11/56.

Livro para nelle se assentarem os assentos e determinações do Reverendo Cabbido, para que fosse mais verdadeiro, 1708-1744, n.º 5.

Biblioteca Municipal de Viseu

Fundo Municipal

Livros de Atas da Câmara:

1601, 1605, 1610, 1612, 1613, 1614, 1620, 1623, 1625-26, 1637, 1640, 1642, 1650, 1653, 1656, 1657, 1663, 1664, 1669, 1673, 1677, 1691-92, 1705, 1710-12, 1712, 1715-1717, 1721-1727, 1727-1731, 1731-1735, 1735-1739, 1739-1744, 1744-1752, 1769-1776, 1788-1798, 1798-1804.

Fundo Antigo

SOUZA, P. Leonardo de – Memórias Históricas e Cronológicas dos bispos de Viseu. Tomo III, 1798.

Instituto Arquivos Nacionais Torre do Tombo

Memórias Paroquiais:

Volume 43, n.º 515.

Fontes impressas ou publicadas

AFONSO, Sara (2000) – *Descrição da Cidade de Viseu: suas antiguidades e cousas notáveis que contém em si e seu Bispado, composto por um natural – edição e estudo literário*. Viseu: Câmara Municipal de Viseu.

BLUTEAU, Rafael (1712-1728) – *Vocabulario Portuguez e Latino*. Coimbra: No Collegio das Artes da Companhia de Jesus.

CARVALHO, Francisco Coelho de (1747) – *Relaçam breve das festas, que se celebraram na cidade de Vizeu feitas em louvor da Virgem Nossa Senhora do Pranto neste anno de 1746*. Lisboa: Oficina de Joze da Silva da Natividade.

PEREIRA, Manuel Botelho (1955) – *Dialogos Moraes e Politicos*. Viseu: Beira Alta/Assembleia Distrital de Viseu.

S.a. (1727) – *Ordenações e leis do Reino de Portugal concertadas e estabelecidas pelo Senhor rei D. João IV e agora impressas por mandado do mui alto, e poderoso Rei D. João V*. Lisboa Oriental: Real Mosteiro de São Vicente dos Cónegos Regulares de S. Agostinho.

S.a. (1738) – *Relaçam dos Festivis Applausos com que os Vizieenses Celebraram a Transladaçam da Imagem da Nossa Senhora do Carmo da Ermida, em que estava, para a Nova Capela, que lhe idificarão os seus Filhos Terceiros*. Lisboa: Oficina de Miguel Rodrigues, Impressor do Emin. Senhor Card. Patriarca.

SILVA, António Delgado da (1829) – *Collecção da legislação portugueza desde a ultima compilação das Ordenações (1763/1774)*. Lisboa: Tipografia Maigrense.

SOUZA, P. Leonardo de (1739) – *Epitome Carmelitano Historico, e Ascetico para universal noticia dos Veneraveis Irmãos Terceiros do Carmo, e par especial memoria de algumas prerogativas, graças, beneficio, privilégios, e maravilhas, que em toda a Carmelitana Ordem se admirão*. Lisboa: [S. ed.].

TOMÁS, Frei Leão de S. (1974) – *Beneditina Lusitana*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.

VITERBO, Sousa (1988) – *Dicionário Histórico e Documental dos arquitectos, engenheiros e construtores portugueses*. Lisboa: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.

BIBLIOGRAFIA

- AFONSO, José Ferrão (2000) – *A Rua das Flores no séc. XVI: Elementos para a História Urbana do Porto Quinhentista*. Porto: Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.
- ALVES, Alexandre (1961) – *Elementos para um inventário artístico da cidade de Viseu*. «Revista Beira Alta», Ano XX, Volume I. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu.
- ____ (1964) – *Igrejas e capelas públicas e particulares da Diocese de Viseu nos séculos XVII, XVIII e XIX*. «Beira Alta», Volume XXIII. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu.
- ____ (1971) – *O Frontispício e as torres da Catedral de Viseu*. «Revista Beira Alta», Ano XXX, Volume II. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu.
- ____ (1980) – *Artistas e Artífices nas Dioceses de Lamego e Viseu*. «Revista Beira Alta», Ano XXXIX, Volume III e IV. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu.
- ____ (1988) – *Igreja da Misericórdia de Viseu*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- ____ (1988) – *Igreja dos Terceiros de S. Francisco*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- ____ (1995) – *A Sé Catedral de Santa Maria de Viseu*. Viseu: Câmara Municipal de Viseu, Santa Casa da Misericórdia de Viseu e Grupo de Amigos do Museu Grão Vasco.
- ____ (1998) – *Instrução e relação da Catedral da cidade de Viseu e mais igrejas do Bispado para a Sagrada Congregação: A Diocese de Viseu no tempo de D. João de Melo (1673-1684)*. «Revista Beira Alta», Ano LVII, Volumes 1 e 2. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu.
- ____ (2001) – *Artistas e Artífices nas Dioceses de Lamego e Viseu*. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu.
- ____ (2001) – *Memórias do extinto mosteiro de S. Francisco do Monte de Orgens*. «Revista Millenium», N.º 24. Viseu: IPV.
- ALVES, Joaquim Jaime B. Ferreira (1988) – *A festa barroca no Porto ao serviço da Família Real na segunda metade do século XVIII: Subsídios para o seu estudo*. Porto: [S.ed.].
- ____ (1988) – *O Porto na Época dos Almadás*. Porto: [S.ed.].
- ____ (2001) – *A Casa Nobre no Porto na Época Moderna*. Lisboa: Edições Inapa.
- ____ (2005) – *Ensaio sobre a arquitetura barroca e neoclássica a norte da bacia do Douro*. «Revista do Departamento de ciências e Técnicas do Património da FLUP», I Série, Vol IV. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- AMARAL, Fernando Ferreira do (2002) – *O Seminário de Viseu (1587-2002)*. Viseu: Universidade Católica Portuguesa Centro Regional das Beiras. Dissertação de Mestrado em História dos Descobrimentos.
- ANDRADE, Amélia Aguiar (1987) – *Um percurso através da paisagem urbana medieval*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa.
- ____ (1990) – *Um espaço urbano medieval: Ponte de Lima*. Lisboa: Horizonte.
- ____ (2003) – *A construção medieval do território*. Lisboa: Livros Horizonte.
- ARAGÃO, Maximiano Pereira da Fonseca e (1894) – *Vizeu: Apointamentos históricos*. Viseu: Typographia Popular.
- AZEVEDO, Carlos Moreira de (1988) – *Solares portugueses. Introdução ao estudo da casa nobre*. Lisboa: Livros Horizonte.
- ____, coord. (2000) – *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores.
- BEIRANTE, Maria Ângela V. da Rocha (1981) – *Santarém quinhentista*. Lisboa: [s.ed.].
- ____ (1995) – *Évora na Idade Média*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- BERARDO, José de Oliveira (1857) – *Notícias Históricas de Vizeu*. «O Liberal». Viseu: [s.ed.].
- BONET CORRÊA, Antonio (1991) – *El Urbanismo en Espana e Hispanoamerica*. Madrid: Ediciones Cátedra.
- CAMPOS, A. (1920) – *Viseu: Beira*. Porto: Tipografia Guedes.
- CARITA, Hélder (1999) – *Lisboa Manuelina e a formação de modelos urbanísticos da Época Moderna (1495-1521)*. Lisboa: Livros Horizonte.
- ____ – *Tipologias de casa nobre no tratado do Arquitecto José Manuel de Carvalho e Negreiros*. Disponível em <http://pduques.imc-ip.pt/Data/Documents/Blog%20CasasMuseu/Textopalestra%20Carvalho%20de%20Negreiros.pdf> [Consultado em 10/07/12].
- ____ (2015) – *A Casa Senhorial em Portugal: modelos, tipologias, programas interiores e equipamento*. Lisboa: Leya.
- CARITA, Helder; CARDOSO, Homem (s.d.) – *Oriente e Ocidente nos Interiores de Portugal*. Porto: Livraria Civilização Editora.

- CORDEIRO, Maria Teresa Gomes (2010) – *Adonai nos cárceres da Inquisição: os cristãos-novos de Viseu quinhentista*. Viseu: Arqueohoje, Lda. e Antropodomus – Projecto Património, Lda.
- CASTILHO, Liliana Andrade de Matos e (2008) – *A cidade de Viseu no século XVI*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Dissertação de Mestrado.
- _____ (2008-2009) – *A fachada maneirista da Sé de Viseu*. «Revista do Departamento de Ciências e Técnicas do Património da FLUP», I Série, Vol VII-VIII. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- _____ (2009) – *Geografia do quotidiano: a cidade de Viseu no século XVI*. Viseu: Arqueohoje, Lda. e Antropodomus – Projecto Património, Lda.
- _____ (2012) – *A cidade de Viseu nos séculos XVI e XVIII: Arquitetura e Urbanismo*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Tese de Doutoramento.
- CASTELO-BRANCO, Fernando (1979) – *Subsídios para o estudo da casa portuguesa – o uso de vidraças nos séculos XVI e XVII*. «Revista e Boletim da Academia Nacional de Belas-Artes», N.º 1. Lisboa: Academia Nacional de Belas Artes.
- CONDE, Manuel Sílvio Alves (1996) – *Tomar medieval: o espaço e os homens*. Cascais: Edição do autor.
- _____ (1997) – *O Médio Tejo nos finais da Idade Média: a terra e as gentes*. Ponta Delgada: Universidade dos Açores. Tese de Doutoramento.
- CORREIA, Alberto (1989) – *Viseu*. Lisboa: Editorial Presença.
- DUARTE, L. M.; AMARAL, L. C. (1984) – *Prazos do Século e Prazos de Deus*. «Revista da Faculdade de Letras do Porto», Volume I. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- DUBY, Georges, coord. (1990) – *História da Vida Privada*. Lisboa: Edições Afrontamento.
- EUSÉBIO, Maria de Fátima (2000) – *A intervenção na Sé de Viseu durante o período de Sede Vacante (1720-1741) no quadro do espírito barroco*. «Máthesis», N.º 9. Viseu: IPV.
- _____ (2002) – *Retábulos Joaninos no Concelho de Viseu*. Viseu: Éden Gráfico.
- FRANÇA, José Augusto (1977) – *Lisboa Pombalina e o iluminismo*. Lisboa: Livraria Bertrand.
- FERNANDES, António Jorge Inácio (2006) – *A rua dos Cónegos: um espaço sócio-arquitectónico no Porto setecentista*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Dissertação de Mestrado.
- FIGUEIREDO, Ana Paula Valente (2009) – *Os conventos franciscanos da Real Província da Conceição: análise histórica, tipológica, artística e iconográfica*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Tese de Doutoramento. Disponível em <http://repositorio.ul.pt/handle/10451/549> [Consulta realizada em 20/12/2016].
- GIRÃO, Amorim (1925) – *Viseu: Estudo de uma aglomeração urbana*. Coimbra: Coimbra Editora, Lda.
- GONÇALVES, Iria (1996) – *Um olhar sobre a cidade Medieval*. Cascais: Patrimonia Histórica.
- _____ (s.d.) – *As festas de «Corpus Cristi» do porto na segunda metade do século XV: a participação do Concelho*. «Estudos Medievais», Volume 5/6. [S.l.]: Ministério da Cultura, delegação do Norte, Centro de Estudos Humanísticos.
- HENRAT, Philippe (1982) – *L'Urbanisme a L'Époque Moderne. XVI^e-XVIII^e siècles*. Paris: Arts et Métiers Graphiques.
- JIMÉNEZ, José Miguel Muñoz (1992) – *El Maneirismo en la Arquitectura Española de los siglos XVI y XVII, La fase clasicista (1560-1630)*. «Revista virtual de la Fundacion Universitaria Española: Cuadernos de arte e iconografía», Tomo V-9. Disponível em http://www.fuesp.com/pdfs_revistas/cai/9/cai-9-2.pdf [Consulta realizada em 21/10/2011].
- MADUREIRA, Nuno Luís (1992) – *Cidade: Espaço e Quotidiano (Lisboa 1740-1830)*. Lisboa: Livros Horizonte.
- MAGALHÃES, Vera Lúcia de Almeida (2011) – *O Hospital Novo da Misericórdia de Viseu: Assistência, poder e imagem*. Viseu: Santa Casa da Misericórdia de Viseu.
- MARQUES, A. H. de Oliveira (1981) – *A Sociedade Medieval Portuguesa*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora.
- MARQUES, João Francisco, coord. (2000) – *História Religiosa de Portugal*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, vol. 2.
- MARTINS, Susana Palma (2009) – *Evolução Urbana da Cidade de Tavira: Entre a Fundação e o fim da Idade Moderna*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Dissertação de Mestrado.
- MATTOS, Armando de (1932) – *O Tombo Heráldico de Viseu*. Gaia: Oficinas da Sociedade Editorial Pátria – Lda.
- MATTOSO, José, coord. (1992) – *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo, coord. (2010) – *História da Vida Privada em Portugal: a Idade Moderna*. Maia: Círculo de Leitores.

- MORAIS, A. C. (1937) – *Viseu e o seu programa de urbanização*. Porto: Composto e impresso na Tipografia e Encadernação de Alberto de Oliveira.
- MOREIRA, F. de Almeida (1937) – *Imagens de Viseu*. Porto: Tipografia Porto Médico.
- NUNES, João Rocha (2010) – *A reforma católica na diocese de Viseu (1552-1639)*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Tese de Doutoramento.
- OLIVEIRA, João Nunes de (2005) – *Notícias e Memórias Paroquiais Setecentistas: 1 – Viseu*. Viseu: Centro de História da Sociedade e da Cultura, Palimage Editores.
- PAIVA, José Pedro, coord. (2016) – *História da Diocese de Viseu: 1505-1819*. Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra.
- PEREIRA, Paulo (1995) – *História da Arte Portuguesa*. Barcelona: Círculo de Leitores.
- PEREIRA, José; PEREIRA, Paulo, coord. (1989) – *Dicionário da arte barroca em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença.
- PIMENTEL, António Filipe (2002) – *Arquitectura e Poder. O real Edifício de Mafra*. Lisboa: Livros Horizonte.
- REAL, Mário Guedes (1976) – *Arqueologia Viseense: uma «náide» veneranda e seu enigmático brasão*. Viseu: Junta Distrital de Viseu.
- RIBEIRO, Orlando (1968) – *A rua Direita de Viseu*. «Geographica Revista da Sociedade de Geografia de Lisboa», N.º 16, Ano IV. Lisboa: Sociedade de Geografia de Lisboa.
- ____ (1971) – *Ainda em torno das origens de Viseu*. «Revista Beira Alta», Volume XXX, Fascículo III. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu.
- RODRIGUES, Luís Alexandre (1995) – *Bragança no século XVIII: Urbanismo. Arquitectura*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Dissertação de Mestrado.
- ROSSA, Walter (2002) – *A urbe e o traço: uma década de estudos sobre o urbanismo português*. Coimbra: Almedina.
- ROSSA, Walter; TRINDADE, Luísa (2006) – *Questões e antecedentes da «cidade portuguesa»: o conhecimento sobre o urbanismo medieval e a sua expressão morfológica*. «Murphy: revista de história e teoria da arquitectura e do urbanismo», N.º 1. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- PEREIRA, Maria Irene Paiva Lourenço (2002) – *Urbanismo e arquitectura de Viseu setecentista: salvaguarda de um património: um percurso da memória*. Lisboa: Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Dissertação de Mestrado.
- ROSSI, Aldo (1977) – *A arquitectura da cidade*. Lisboa: Cosmos.
- SARAIVA, José Mendes da Cunha (1943) – *Notícias da Congregação do Oratório de Viseu*. «Beira Alta», Volume II, Ano I. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu.
- SARTI, Raffaella (2001) – *Casa e Família. Habitar, Comer e Vestir na Europa Moderna*. Lisboa: Editorial Estampa.
- SERRÃO, Joel, coord. (1987) – *Dicionário de História de Portugal*. Porto: Livraria Figueirinhas.
- SERRÃO, Victor, coord. (2003) – *História da Arte em Portugal*. Lisboa: Editorial Presença.
- SILVA, José M. F. (2002) – *Ordem Franciscana Secular de Viseu: sua história na realidade franciscana*. Viseu: Ordem Franciscana Secular.
- TEIXEIRA, Manuel C.; VALLA, Margarida (1999) – *O Urbanismo Português: Séculos XIII-XVIII, Portugal-Brasil*. Lisboa: Livros Horizonte.
- TRINDADE, Luísa (2000) – *A Casa Urbana em Portugal (séculos XIV a XVI)*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Dissertação de Mestrado.
- ____ (2002) – *A casa corrente em Coimbra: dos finais da idade média aos inícios da Época Moderna*. Coimbra: Câmara Municipal de Coimbra.
- ____ (2009) – *Urbanismo na composição de Portugal*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Tese de Doutoramento.
- VALE, A. de Lucena e (1947) – *Viseu Antigo*. «Revista Beira Alta», Ano VI. Volume III e IV. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu.
- ____ (1949) – *Viseu Antigo*. «Revista Beira Alta», Ano VIII, Volume I. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu.
- ____ (1955) – *Um século de administração municipal*. Separata da Revista Beira Alta. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu.

- _____ (1962) – *Viseu do século XVIII nos Livros de Actas da Câmara*. «Revista Beira Alta», Volume XXII, Fascículo II. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu.
- _____ (1967) – *Livros de Actas da Câmara Municipal de Viseu: Século XIX*. Separata da Revista Beira Alta. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu.
- VALE, Lucena e; ALVES, Alexandre (1964) – *Mobiliário artístico de Viseu*. «Beira Alta», Volume XXIII. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu.
- _____ (1965) – *Mobiliário artístico de Viseu*. «Beira Alta», Volume XXIV. Viseu: Assembleia Distrital de Viseu.

Apêndice I

Planta da cidade de Viseu baseada no levantamento de 1864.



